

Município de Leiria

Câmara Municipal

ATA N.º 1/17

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício-sede do Município de Leiria, sito no Largo da República desta cidade, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Raul Castro e os Senhores Vereadores Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Anabela Fernandes Graça, Lino Dias Pereira, Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Vítor Manuel Lopes Marques, Álvaro José Madureira, Daniel Rodrigues Marques, Ana Sofia Lourenço Silveira e Margarida Maria Castelão Sousa Dias.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis.

○○○ **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** ○○○

Às dezoito horas e quinze minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 1/17) - Aprovação da ata n.º 23

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 (ASS. 2/17) - Protocolo entre o Município de Leiria e o Parque Eólico da Serra do Oeste

Ponto 3 (ASS. 20/17) - Relatório das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Fiscalização Geral durante o mês de dezembro de 2016

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 4 (ASS. 3/17) - Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima - Termo de Aceitação - Ratificação

Ponto 5 (ASS. 4/17) - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria - Termo de Aceitação - Ratificação

Ponto 6 (ASS. 5/17) - Aprovação das minutas de Protocolo de Cooperação entre o Município de Leiria e Administração Regional de Saúde do Centro, IP, para execução de obras de construção das Unidades de Saúde de Monte Real – Carvide e Cortes

S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA

Ponto 7 (ASS. 21/17) - Anulação de documentos de receita - NIPG 61021/16

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 8 (ASS. 6/17) - Pagamentos

Ponto 9 (ASS. 7/17) - Resumos de tesouraria

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Ponto 10 (ASS. 8/17) - Aquisição de apólices de Seguros – Convite ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação das minutas dos Contratos - Ratificação

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 11 (ASS. 9/17) - Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 12 (ASS. 10/17) - Parceria com a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para projeto-piloto no Museu de Leiria em 2017

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 13 (ASS. 11/17) - Anulação de guias de recebimento – Ratificação de despacho

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 14 (ASS. 12/17) - Processo n.º T – 91/93 - Elaboração do projecto de reparação e remodelação do edifício dos paços do concelho - extinção de contrato

Ponto 15 (ASS. 18/17) - Alteração ao protocolo de colaboração no âmbito da execução da medida PPEC “Instalações Semafóricas + Eficientes” nos Concelhos de Ansião, Batalha, Marinha Grande, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande, para um total de 2.155 óticas Led instaladas, celebrado entre a CIMRL e a Câmara Municipal de Leiria

Ponto 16 (ASS. 19/17) - Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Leiria - Anexo I

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 17 (ASS. 13/17) - Processo n.º T-26/2016 – Empreitada para a “Ampliação e Apetrechamento da Escola da Bajouca (ITI)”- Minuta do Contrato para Aprovação

Ponto 18 (ASS. 14/17) - Sistema tarifário dos Transportes Urbanos

Ponto 19 (ASS. 15/17) - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

Ponto 20 (ASS. 16/17) - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 21 (ASS. 17/17) - Adesão da Academia Sénior de Leiria à RUTIS-Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

○○○ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu a conhecer o calendário das reuniões da Câmara Municipal para 2017, salientando que a segunda reunião de maio e a partir desta, as reuniões voltarão a realizar-se à terça-feira.

Intervenção da Senhora Vereadora Anabela Graça

A Senhora **Vereadora Anabela Graça** leu um texto, referente “Projeto Leiria Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2016”, cujo teor se transcreve:

«Projeto Leiria Capital Jovem da Segurança Rodoviária 2016

Leiria foi, em 2016, a Capital Jovem da Segurança Rodoviária.

Findo o ano 2016, importa fazer um balanço sobre o impacto deste projeto de Educação para a Prevenção e Segurança Rodoviária no nosso concelho:

1. Grande mobilização de entidades nacionais e locais para a causa da Segurança Rodoviária e para a participação no projeto.

Destaco a Fórum Estudante e o Instituto Politécnico de Leiria, com quem o Município estabeleceu laços de cooperação e trabalho que permitiram promover e concretizar um vasto programa de atividades. Mas não posso deixar de enunciar o Automóvel Clube de Portugal, a BP – Portugal, a Brisa, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, a Direção Geral de Educação, a Associação Salvador, as Forças de Segurança locais (PSP e a GNR) e as Escolas, entre muitos outros parceiros que se associaram a esta nobre causa.

2. Ao longo do ano 2016 realizaram-se dezenas de ações direcionadas para um público escolar infante-juvenil mas também para a comunidade, com o objetivo de transmitir de forma consistente, sensibilizar e promover a adoção de comportamentos seguros, quer seja na qualidade de peão ou enquanto condutor.

Neste domínio, permitam-me destacar:

. A **Semana Brisa Student Drive Camp**, uma Academia de Segurança Rodoviária para 50 jovens do ensino secundário, provenientes de todo o país;

. A **Abertura da Escola de Trânsito de Leiria no dia 27 de abril**, com um projeto de atividades lúdico-pedagógicas para a sua utilização - “**Roteiro dos Pequenos Condutores**”, preparado em

conjunto com parceiros locais e a GNR e que está a ser realizado pelos alunos do 1.º ciclo durante o ano letivo;

. A ação “**ACP Kids na Estrada**”, uma experiência para crianças em ambiente rodoviário simulado, realizada com centenas de alunos no Mercado de Santana, durante a semana principal do projeto, no início de maio;

. O **Roadshow e Desafio BP Segurança ao Segundo** – Concurso nacional de cartazes e spots de vídeo sobre o tema da prevenção e segurança rodoviária, para jovens do Ensino Secundário;

. O projeto “**Pé na Rua – Ensinar a Ser Peão**” - promovido pelo Município em conjunto com as forças de segurança, para todos os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico do concelho;

. **Dezenas de ações de sensibilização para a prevenção e segurança rodoviária.**

3. Estou certa de que os objetivos a que nos propusemos foram claramente superados: **Leiria é hoje um concelho mais formado e informado nas questões da segurança rodoviária**, mais capaz de gerar atitudes e comportamentos responsáveis ao longo da vida, através da aposta que foi feita nas novas gerações, permitindo formar, desde cedo, um elevado nível de consciência cívica.

4. **Leiria foi em 2016 um Concelho verdadeiramente Educador no que diz respeito à Segurança Rodoviária.** A comprovar este êxito, atestam os mais de 18 mil alunos, do pré-escolar ao ensino superior, que participaram nas atividades realizadas ao longo do ano.»

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira

I - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** reiterou o pedido do relatório sobre a criminalidade do Concelho de Leiria, nas diferentes dimensões, em particular nos assaltos a residências.

II - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** comentou que no ano de 2017, vem a Fátima, Sua Santidade, o Papa, e se bem se recordava, fora dito que haveria uma série de obras nos acessos a Fátima, na Nacional 357, na Quinta da Sardinha, Santa Catarina da Serra, Loureira até Fátima, não só a nível da pavimentação mas também o arranjo dos passeios, de forma a aumentar a segurança dos peregrinos, das pessoas e dos residentes. Questionou se as obras sempre se irão realizar e em caso afirmativo para quando estava prevista.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** respondeu que relativamente à Estrada 357, o projeto estava numa fase final de execução. No entanto, a obra não iria ser lançada e executada antes da vinda do Papa.

Referiu que os procedimentos estavam a ser realizados por concurso público e teriam de vir a reunião de Câmara Municipal para aprovar a abertura do concurso público do projeto.

Mais disse que foi aprovado o estudo prévio, o projetista teria de entregar o projeto até ao final do mês de fevereiro. Com o projeto aprovado pelo Executivo, abrir-se-á o concurso.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** acrescentou que ia sair uma lei que permitiria ao Município de Ourém fazer ajustes diretos sem grandes procedimentos num conjunto de estradas à volta de Fátima.

Na lista de estradas a reabilitar pelo Município de Ourém, estavam consideradas 2 estradas (Loureira/ Cova da Iria e Fazarga) que também são território do Município de Leiria, pelo que se esperava que Leiria também pudesse utilizar o mesmo método, o que não se verifica. Neste contexto e focando igualmente a EN 113, que se encontra fortemente degradada, cria-se um péssimo cartão de visita, aquando da visita de milhares de peregrinos que utilizarão essas vias. Mais disse que solicitou aos anteriores Secretários de Estado das Infraestruturas e ao atual Ministro dos Equipamentos para estas situações nada tendo sido decidido. Referiu, ainda, que havia uma projeto financiado designado “Caminhos de Fátima”, que também estava atrasado, e por isso também não se tirará proveito das respetivas beneficiações aquando da visita de Sua Santidade o Papa Francisco.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** considerou estranho que se falava deste assunto e as estradas continuavam na mesma, estava indignado que se chegaria ao final de 2017, sem a situação resolvida.

O Senhor **Vereador Lino Pereira** convidou o Senhor Vereador Álvaro Madureira e à sua equipa a acompanhar no dia 10 deste mês, a acompanhar no dia 10 deste mês, a uma reunião da Associação Caminhos de Fátima, em Coimbra, para continuar a tratar deste assunto.

III - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou esclarecimentos relativamente ao terreno, junto ao Clube Escola Ténis de Leiria, que fazia limite com a Rua das Esperanças.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que foi realizado um protocolo entre a Câmara Municipal de Leiria e duas partes, um casal de idosos e o Senhor Aquilino, no qual cada parte cedeu terrenos para a Câmara Municipal construir o complexo de Ténis, situação, essa que era considerada como uma área de cedência de um futuro loteamento, que englobava 6 lotes.

Mais referiu que esta situação estava pendente do Plano de Pormenor daquela zona, que demorou cerca de 10 anos, onde durante este tempo houve reuniões com os proprietários para que tomassem conhecimento do ponto de situação e continuassem dentro do processo. Porém, o casal de idosos vendeu a sua parte a um terceiro. Quando o Plano de Pormenor foi aprovado, todas as partes foram contactadas para dar seguimento ao loteamento. Sendo necessário disponibilizar a documentação, nomeadamente certidão de registo predial livre de quaisquer ónus ou encargos. Contudo a pessoa que adquiriu a parte do casal de idosos tinha o terreno penhorado.

Mais referiu que na última reunião este proprietário assumiu que na data da escritura o terreno não teria ónus, combinando-se avançar com o loteamento para se aprovar de acordo com o que estava estabelecido. No entanto o Senhor deixou de aparecer e o advogado que o representava cessou o seu mandato, conforme nos foi informado pelo Advogado da Autarquia.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que entretanto, foi surpreendido coma destruição de algumas árvores que estavam no terreno, e a receção de uma carta para retirar as restantes árvores. Esta situação foi transmitida aos advogados da CML e do senhor Aquilino, gerando um impasse na resolução do problema, pois não se pode avançar com o loteamento devido ao ónus que os terrenos tinham.

IV - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou qual era finalidade de um terreno que era património da Câmara Municipal, na zona supra referida.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o ónus que intenta sobre aquele terreno, só poderá ser utilizado para instalação de uma escola.

Disse que houve um pedido da Escola Dr. João de Deus, para ali fazer um novo edifício, no entanto nos estudos da rede escolar não se justificava criar nenhuma escola.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** propôs para aquele espaço, fossem feitos estudos de viabilidade económica de execução para a construção de um novo edifício da Escola Profissional. Sugeriu que se questionasse aquando da próxima reunião da necessidade da construção das novas instalações da Escola Profissional de Leiria, visto que a Câmara Municipal também faz parte dessa escola.

A Senhora **Vereadora Anabela Graça** disse que até ao momento, essa possibilidade nunca foi colocada em causa. Desde o momento, em que houve a abertura do polo para restaurante, as necessidades que havia de uma cozinha, foram ultrapassadas com bastante qualidade.

Mais disse que as reuniões eram quinzenais e a Diretora pedagógica nunca colocou a possibilidade de um investimento na construção de uma escola. As instalações eram suficientes, havia necessidade de melhoramento numa oficina, mas estava a ser estudado, tirando este problema, não havia a necessidade da construção e um novo edifício.

V - O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** perguntou qual era o valor que a Câmara Municipal iria ser contemplada com o pagamento de juros de mora relativos ao IMI e IMT, desde 2005, ao que o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que seria cerca 700 mil euros.

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 23**DLB N.º 1/17:**

Presente a Ata n.º 23, referente à reunião de 27 de outubro de 2016, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

S01030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA**Ponto 2 - Protocolo entre o Município de Leiria e o Parque Eólico da Serra do Oeste****DLB N.º 2/17:**

Presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro, o Protocolo entre o Município e o Parque Eólico da Serra do Oeste, cujo teor se transcreve:

«PROCOLO

Entre:

PARQUE ÉOLICO DA SERRA DO OESTE, S.A., sociedade anónima com sede na Rua Ofélia Diogo da Costa, 115, 6º, União das freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, com o número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula da Conservatória do Registo Comercial do Porto 508 265 975, com o capital social de € 50.000, representada pelos seus administradores João Paulo Nogueira de Sousa Costeira e António Manuel Lobo Gonçalves, adiante designada por Primeira Outorgante,

e

MUNICÍPIO DA LEIRIA, pessoa colectiva de direito público, com o número de pessoa colectiva 505181266, com sede em Leiria, representada pelo respectivo Presidente da Câmara Municipal, Raul Miguel de Castro, adiante designado por Segunda Outorgante,

CONSIDERANDO QUE:

A) Na sequência do Concurso Público para atribuição de Capacidade de Injecção de Potência na Rede do Sistema Eléctrico de Serviço Público e Pontos de Recepção Associados Para Energia Eléctrica Produzida em Centrais Eólicas, a Primeira Outorgante pretende construir o Parque Eólico de Maunça (adiante "Parque Eólico"), nas freguesias de Reguengo do Fetal e São Mamede, no concelho da Batalha, e na união das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes e na freguesia de Arrabal, no concelho de Leiria, dispondo já, para o efeito, de um Ponto de Recepção atribuído pela Direcção Geral de Energia e Geologia
 B) A Segunda Outorgante tem interesse em promover no seu concelho o desenvolvimento das energias renováveis, nomeadamente as resultantes do aproveitamento dos recursos eólicos existentes na região; é ajustado e reduzido a escrito o presente **PROCOLO**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª

A Primeira Outorgante compromete-se a instalar o Parque Eólico e o competente sistema de ligação à rede eléctrica nacional, com os respectivos dispositivos e equipamentos, nas formas e condições aprovadas pelas entidades competentes.

2.ª

A Segunda Outorgante assume o compromisso de colaborar e empenhar-se na obtenção de todos os pareceres e licenças de sua responsabilidade necessárias à realização do empreendimento e a apoiar, em termos gerais, a construção e exploração do Parque Eólico. Nomeadamente, a Segunda Outorgante aceita que os cabos eléctricos subterrâneos, de média tensão, que ligarão os aerogeradores à subestação do Parque Eólico, sejam instalados em vala a construir ao longo do Caminho Municipal 1250-1, comprometendo-se a Primeira Outorgante a reparar esse Caminho na zona intervencionada pela construção da vala, repondo as condições existentes antes da intervenção.

3.ª

A Primeira Outorgante procurará, através da Câmara Municipal, associar-se ao desenvolvimento do concelho da Leiria.

4.ª

Em execução do disposto na cláusula anterior, a Primeira Outorgante propõe-se compensar a Segunda Outorgante, no âmbito deste Protocolo, e esta, expressamente, aceita tal compensação, mediante o pagamento de um montante correspondente a € 20.000,00 por cada MW dos aerogeradores do Parque Eólico instalados no concelho da Leiria, a qual será paga no prazo de trinta dias contados da data de emissão da competente licença de construção.

5.ª

Igualmente em execução do disposto na cláusula 3ª, a Primeira Outorgante entregará à Segunda Outorgante um montante a determinar, até um máximo de € 100.000,00, no prazo de três meses após o início da exploração do Parque Eólico.

6.ª

A Segunda Outorgante reconhece que o cumprimento pela Primeira Outorgante das obrigações referidas na cláusula 4.ª é compensação bastante de quaisquer eventuais impactos negativos que possam ter levado a reservas na apreciação do projecto do Parque Eólico pela Segunda Outorgante, não tendo esta a haver qualquer outra compensação adicional em relação a tal projecto.

7.ª

Aos montantes previstos nas cláusulas 4.ª e 5.ª acrescerá a renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da eletricidade produzida pelo Parque Eólico, a ser paga pela primeira Outorgante nos termos do n.º 27 do anexo II do decreto-Lei n.º 189/88, de 27 de Maio, republicado com o Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro.

8ª

Qualquer litígio relacionado com a validade, interpretação, integração ou execução do presente protocolo, será resolvido por um Tribunal Arbitral composto por três árbitros nomeados de acordo com a Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

Celebrado na Leiria, aos 5 dias do mês de janeiro de 2017, em duplicado, valendo cada um deles como original, ficando cada uma das partes na posse de um exemplar.

Pela Primeira Outorgante | João Paulo Nogueira de Sousa Costeira

António Manuel Lobo Gonçalves

Pela Segunda Outorgante | Raul Castro».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo transcrito e conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à sua assinatura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** sugeriu que o valor arrecadado pela Câmara Municipal tivesse locais bem definidos para a sua aplicação nas freguesias, nomeadamente naquela zona que ficava a montante da nascente do Rio Lis, nas Cortes. Os Vereadores do PSD propuseram que se investisse no acesso à nascente do Rio Lis e na questão das vias de acesso e em termos de possibilidade de entrada e estacionamento de mais viaturas nas proximidades.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse que o primeiro investimento era fazer um pavilhão, que nunca chegou a ser executado. O que se pretendia fazer com o valor arrecadado era distribuir proporcionalmente pelo número de torres que estava em cada freguesia.

Ponto 3 - Relatório das atividades desenvolvidas pelos Serviços de Fiscalização Geral durante o mês de dezembro de 2016

DLB N.º 20/17:

Presente o relatório das atividades desenvolvidas no Serviço de Fiscalização Geral referentes ao pretérito mês de dezembro, para conhecimento da Câmara Municipal que se encontra apenso à presente ata (Anexo A).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.**

S03 UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS ESTRUTURAIS

Ponto 4 - Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima - Termo de Aceitação - Ratificação

DLB N.º 3/17:

Presente o Termo de Aceitação e anexos, de 19/12/2016, relativo à candidatura "Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima", submetida em 07/10/2016 e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 14/12/2016, com o n.º 2277 e código universal de operação CENTRO-03-5673-FEDER-000045.

A presente operação corresponde à ampliação e apetrechamento da EB Bidoeira de Cima, situada na freguesia de Bidoeira de Cima, concelho de Leiria. Responde à tipologia 4+2 para 1.º Ciclo e Jardim de Infância tal como foi definido em sede de programa base. A proposta assenta numa capacidade para cerca de 150 crianças, garantindo o cumprimento da legislação aplicável quer no âmbito educativo quer no âmbito geral, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 163/06, de 8 de agosto.

A proposta consiste numa unidade de utilização escolar composta por 2 edifícios ligados através de um recreio coberto.

No que se refere aos objetivos, de acordo com o exposto no ponto anterior, a operação tem como objetivo geral contribuir para a universalização do acesso à rede regional de ensino pré-escolar e à qualificação de infraestruturas do ensino básico para a garantir a qualidade da "escola a tempo inteiro". Em termos de objetivos específicos destacam-se os seguintes:

- i) Reabilitar e modernizar as instalações escolares;
- ii) Aumentar a capacidade de oferta dos diferentes estabelecimentos de ensino, tendo em conta a rede escolar existente (pública, privada ou IPSS), numa lógica de gestão, integração e concentração dos recursos existentes, independentemente da tipologia;
- iii) Promover a articulação de níveis de ensino diferentes, permitindo o desenvolvimento de atividades importantes e necessárias para a educação e formação dos alunos do ensino básico.

O projeto foi elaborado no pressuposto de cumprimento do seu conteúdo funcional.

O investimento total desta candidatura é de 832.410,87 euros, assumindo o valor de 464.888,70 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 395.155,40 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 09/06/2016 a 09/06/2018.

Investimento previsto nas Grandes Opções do Plano do Município na rubrica 2016I24.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ratificar o Termo de Aceitação relativo à candidatura "Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima", aprovada, em 14/12/2016, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 5 - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria - Termo de Aceitação - Ratificação

DLB N.º 4/17:

Presente o Termo de Aceitação e anexos (Anexo B), de 21/12/2016, relativo à candidatura "Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria", submetida em 21/10/2016, e aprovada pela Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, em 19/12/2016, com o n.º POSEUR-08-1708-FC-000020 (código de operação).

A Câmara Municipal de Leiria pretende com esta operação a elaboração de um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-L) que permita aprofundar o processo de análise realizado no âmbito da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria (EMAAC-I), elaborado no âmbito do Programa Adapt, e definir um plano de ação que operacionalize esta Estratégia definida, reduzindo a vulnerabilidade territorial deste território e promovendo a sua adaptação e resiliência.

O Plano permitirá, de forma metodologicamente coerente, cientificamente consolidada e institucionalmente estruturada, um modelo de atuação municipal, assente em iniciativas futuras da

própria Câmara Municipal de Leiria, que promova a Investigação, a sensibilização e a monitorização das questões associadas à adaptação às Alterações Climáticas no território concelhio, alargando a Informação, o debate e a ação a estas associadas e às especificidades e à intervenção direta dos agentes públicos e privados deste território.

Este Plano será a base de trabalho ideal para, no âmbito municipal e local, se poder confrontar os diversos atores territoriais e setoriais de Leiria com cenários climáticos, os quais permitam, a prazo, identificar e posteriormente atuar sobre as ameaças e oportunidades que destes poderão decorrer sectorialmente e que afetarão, diferentemente, cada um destes atores em função da sua tipologia e *modus operandi* de atividade. Neste âmbito incluem-se, a título de exemplo os impactes, positivos e negativos, das Alterações Climáticas nas políticas de ordenamento do território e de gestão dos recursos hídricos, assim como nas atividades agrícolas, florestais e económicas desenvolvidas na região. A constituição de cenários climáticos especificamente trabalhados para Leiria será também (mais) um contributo para o enriquecimento da base de dados da Plataforma Nacional de Adaptação, ferramenta fundamental, também á escala do Plano, para a monitorização continuada das medidas de adaptação que se vierem a adotar e implementar.

A elaboração deste Plano pretender responder com eficácia aos seguintes objetivos:

- i) Implementar a adaptação às Adaptações Climáticas no Município de Leiria através da sua integração nas políticas setoriais locais, suportada no conhecimento dos impactes e das vulnerabilidades atuais e futuras:
- ii) Criar condições técnicas e operacionais para que o MI implemente a sua EMAAC;
- iii) Sensibilizar os atores de diversos setores estratégicos para as vulnerabilidades e impactes das AC e para a necessidade de se adotarem medidas adaptativas.

O investimento total desta candidatura é de 101.468,85 euros, assumindo o valor de 101.468,85 euros como despesa elegível, sendo a sua comparticipação no valor máximo de 86.248,52 euros, a que corresponde a taxa de 85%.

O prazo de execução é de 20/10/2016 a 20/10/2018.

Investimento previsto nas Grandes Opções do Plano do Município nas rubricas 2016I156 e 2016A164.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** ratificar o Termo de Aceitação relativo à candidatura "Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria", aprovada, em 19/12/2016, pela Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 6 - Aprovação das minutas de Protocolo de Cooperação entre o Município de Leiria e Administração Regional de Saúde do Centro, IP, para execução de obras de construção das Unidades de Saúde de Monte Real – Carvide e Cortes

DLB N.º 5/17:

No âmbito do planeamento e desenvolvimento, são cometidas aos municípios as competências de "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades de administração central", cfr. alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atentando na necessidade imperiosa de intervenção em duas unidades de saúde na área do Município – Monte Real-Carvide e Cortes - através da execução de obras de construção nos edifícios onde se encontram instalados os serviços, cuja realização não pode, atualmente, ser assegurada pelo poder central e considerando que o *Programa Operacional da Região Centro - 2020*, no âmbito do *Portugal 2020*, possibilita o financiamento, com fundos comunitários de 85%, das obras de remodelação e construção das Unidades de Saúde identificadas, através de candidatura ao programa operacional regional do Centro - eixo 2 – valorização do espaço regional – regulamento específico – saúde.

Em cumprimento das condições da candidatura ao financiamento, justifica-se a cooperação e

parceria entre instituições da Administração Local e Administração Central tendo em vista a execução de obras de construção da Unidade de Saúde de Monte Real-Carvide e Cortes, do Município de Leiria, que o Estado, através do Ministério da Saúde, não consegue atualmente executar por si só, pelo que se pretende formalizar a colaboração entre Município de Leiria e a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., através de protocolos de cooperação, cujas minutas se anexam para aprovação da Câmara Municipal (Anexos).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das competências que lhe são cometidas na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e concordando com os fundamentos aduzidos, **deliberou por unanimidade**:

- i) Aprovar as minutas de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Leiria e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, para execução de obras de construção das Unidades de Saúde de Monte Real-Carvide e Cortes, anexas à presente deliberação e que dela fazem parte integrante (Anexo C);
- ii) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município e ao abrigo das competências previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à sua assinatura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S090202 DIVISÃO JURIDICA E ADMINISTRATIVA

Ponto 7 - Anulação de documentos de receita - NIPG 61021/16

DLB N.º 21/17:

Considerando:

- i) As regras de faturação introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em que os sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA devem comunicar à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 25 do mês seguinte os elementos das faturas e notas de créditos emitidas no mês anterior;
- ii) As alterações aos artigos 78.º e seguintes do Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado (CIVA) pela redação do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que não permitem a regularização do IVA suportado, sem que tenha existido processo de cobrança;
- iii) A ordem de serviço n.º 5/2013 sobre procedimentos de cobrança e/ou anulação de receita.

Assim, e em cumprimento do estabelecido pela alínea c) do ponto 2.4 da supra referida Ordem de Serviço, a Divisão Jurídica e Administrativa remete à Câmara Municipal para anulação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, os seguintes documentos de receita emitidos incorretamente em posto de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador, e que deu origem a anulação de receita.

NIPG 56205/16- Listagem nos termos do Ponto 2.4 da Ordem de Serviço n.º 5/2013

Nome	Contribuinte	N.º Guia	Valor	Motivo
Ana Isabel de Sousa Mota	245743316	26490/16	€1.827,49	A guia n.º 26490/16, foi indevidamente emitida, por erro no cálculo do valor do desconto das infraestruturas.

A Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 artigo 41.º da Norma de Controlo Interno **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação da guia de receita acima enumerada, emitida incorretamente em posto de cobrança, em que o munícipe se encontrava na presença do trabalhador.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S090203 DIVISÃO FINANCEIRA

Ponto 8 - Pagamentos

DLB N.º 6/17:

Presente a lista das ordens de pagamento, que se encontra apenas à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo D).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento** dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 14 de dezembro e 31 de dezembro de 2016, correspondente às Ordens de Pagamento de Tesouraria n.º 737 A 775 e às Ordens de Pagamento de Faturas n.ºs 7303, 7474,7531, 7534, 7636, 7667, 7668 a 7689, 7691 a 7704, 7706 a 7742, 7744 a 7797, 7799 a 8019, 8021 a 8474 no valor total de €11.567.391,16.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** solicitou esclarecimentos sobre as Ordens de pagamento n.ºs 7787, 7827 e 8377, tendo sido explicado.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** na sequência da explicação, referiu que na última reunião, foi mencionado que a vela era gratuita.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** respondeu que o material tinha sido gratuito, no entanto o material de carpintaria e a segurança tinha de ser assegurado. Não houve segurança presencial, mas a vela teve que ter medidas de segurança, não se constrói nada sem o devido planeamento e estudo de segurança, tendo este trabalho sido realizado por profissionais.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** considerou o valor de seis mil euros para a execução deste trabalho, um valor exorbitante pela vela de Natal.

O Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** disse que no seu entender, era um investimento para garantir a presença de uma infraestrutura com aquela dimensão, que obrigava a trabalhos especializados de montagem e desmontagem, a trabalhos específicos. Era um ato de irresponsabilidade não garantir essas condições. Essa parte teve de ser suportada pela Câmara Municipal. Contudo o trabalho das empresas envolvidas, aquelas que estavam identificadas no projeto, fora todo oferecido, nomeadamente o trabalho de grua, a iluminação e as paletes.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** questionou por razão a Câmara Municipal comprou uma sonda de cloro para as piscinas municipais, ao que o Senhor **Vereador Gonçalo Lopes** respondeu que a Câmara Municipal tinha a responsabilidade de fazer as aquisições dos equipamentos necessários para o normal e correto funcionamento da piscina.

Ponto 9 - Resumos de tesouraria**DLB N.º 7/17:**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 31 de dezembro de 2016, apresentando um Total de Disponibilidades de 39.878.908,87, sendo de Operações Orçamentais €38.643.151,39 e de Operações de Tesouraria €1.235.757,48, apenas à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo E).

A Câmara Municipal **tomou conhecimento**.

S090204 DIVISÃO APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**Ponto 10 - Aquisição de apólices de Seguros – Convite ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aprovação das minutas dos Contratos - Ratificação****DLB N.º 8/17:**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria proferido em 22 de dezembro de 2016, na sequência de uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património (Anexos F), cujo teor se transcreve:

“Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido aprovar as minutas de contratos a celebrar no âmbito do procedimento “Convite n.º 06/2016/DIAP”, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aquisição de Apólice de

Seguros.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excepcionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 22 de dezembro de 2016, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, tendo em vista a aprovação das minutas dos contratos, a celebrar entre o Município de Leiria e a entidade Companhia de Seguros Fidelidade, S.A.. (Lote 1, Lote 2, Lote 3, Lote 4, Lote 5 e Lote 6).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 11 - Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva

DLB N.º 9/17:

Presente, pelo Senhor Vereador Gonçalo Lopes, uma proposta do seguinte teor:

Considerando que:

- i. Para a melhoria da transparência existente nas relações entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, contribui o estabelecimento de um contrato-programa com objetivos para o Teatro José Lúcio da Silva disciplinados previamente e doravante pelo Município de Leiria;
- ii. O ROC – Revisor Oficial de Contas do Teatro José Lúcio da Silva, recomenda a formalização de documentos/contratos que espelhem as relações intramunicipais;
- iii. De acordo com o Relatório Final da Consultoria Técnica para a Elaboração do Livro Branco do SEL, o Teatro José Lúcio da Silva é catalogado como uma entidade empresarial local municipal, de facto;
- iv. O Município de Leiria reconhece de manifesto interesse municipal a atividade desenvolvida pelo Teatro José Lúcio da Silva, a qual tem contribuído para a valorização da oferta cultural em Leiria, com formação de novos públicos, designadamente na experimentação e na inovação das Artes do Espetáculo;
- v. É vontade da autarquia promover e apoiar as atividades no domínio das artes do espetáculo, em especial as que visam a motivação dos jovens para o conhecimento e acesso de outros públicos a obras desta natureza;

“CONTRATO-PROGRAMA

Aos _____ dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Leiria, nos Paços do Concelho.

Considerando que:

- i) Das atribuições legalmente cometidas aos Municípios, se destacam os interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas, designadamente, na educação, cultura, património e área social;
- ii) O Teatro José Lúcio da Silva prossegue fins de promoção de desenvolvimento local e regional de índole setorial no domínio da cultura, que são suscetíveis de implicar a realização de investimentos de rentabilidade não demonstrada no que se prende com o valor dos bilhetes de ingresso e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens em causa, exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica, nem como obediência a critérios puros de mercado concorrencial;
- iii) O Município de Leiria exerce tutela sobre o Teatro José Lúcio da Silva, designadamente no campo económico e financeiro, a qual abrange, nomeadamente a aprovação dos seus planos

- estratégicos e de atividades, orçamentos e contas;
- iv) A planificação plurianual é reconhecida como a solução mais operacional e racionalizada para a gestão dos recursos financeiros do próprio Município de Leiria e do Teatro José Lúcio da Silva, garantindo a previsibilidade necessária para assegurar uma programação equilibrada e uma gestão integrada;
 - v) De acordo com o Relatório Final da Consultoria Técnica para a Elaboração do Livro Branco do SEL e na Direção Geral da Administração e do Emprego Público o Teatro José Lúcio da Silva é catalogado como uma entidade do setor empresarial local de facto e o parecer da DGAL como serviço municipalizado não constituído formalmente;
 - vi) São competências do Teatro José Lúcio da Silva, no âmbito da sua escritura de doação a exploração e gestão do equipamento com índole cultural, artística, científica, socioeconómica e recreativa;
 - vii) No âmbito da sua missão, e no desenvolvimento do seu objeto (social), a atividade do Teatro José Lúcio da Silva deve orientar-se no sentido da obtenção de níveis adequados de prossecução dos interesses da coletividade, bem como desenvolver-se segundo parâmetros exigentes de qualidade, economia, eficiência e eficácia, contribuindo igualmente para o equilíbrio económico e financeiro do Município;
 - viii) No âmbito da nova Lei que regula a atividade empresarial local Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que revoga a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, as entidades Empresariais Locais Municipais, podem ser encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral ou de promoção do desenvolvimento local e regional;
 - ix) O Município de Leiria não pode descurar as suas responsabilidades a nível cultural, pelo que é necessário que se promova a realização de espetáculos de qualidade que abranjam o maior número de população possível, não esquecendo igualmente a necessidade de criação de novos públicos para a diversidade da oferta cultural;
 - x) No âmbito das funções de desenvolvimento económico local e regional a desempenhar pelo Teatro José Lúcio da Silva, se destaca a gestão do próprio equipamento, a experiência adquirida no apoio logístico ao Teatro Miguel Franco - Município de Leiria; apoio logístico ao Cine-Teatro de Monte Real - Município de Leiria e outros eventos culturais do Município de Leiria, proporcionando aos munícipes de Leiria uma programação de qualidade, diversificada e regular, por forma estimular hábitos culturais e captar novos públicos, em especial o público mais jovem, com o intuito de formar públicos o mais cedo possível;
 - xi) O Teatro José Lúcio da Silva é, pela escritura de doação, o organismo municipal vocacionado para a exibição de cinema e apresentação das artes do espetáculo, dispõe de acordos com distribuidoras de filmes e tem ao seu dispor meios técnicos e humanos capazes de proporcionar um apoio nos serviços de organização e disponibilização de pessoal com formação técnica na área dos espetáculos;
 - xii) É vontade da autarquia e do Teatro José Lúcio da Silva que todos os recintos de espetáculos municipais se harmonizem nas suas variadas condutas, sempre com a atenção exigida aos eventos Fora de Portas;
 - xiii) O presente Contrato-Programa resulta igualmente da necessidade de se dotar as infraestruturas referidas dos meios operacionais indispensáveis à prossecução das competências da Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à exibição de cinema do Teatro Miguel Franco e ainda a toda a atividade do Cine-Teatro de Monte Real para o ano de 2017;
 - xiv) A tutela da atividade empresarial local, abrange, nos termos previstos no artigo 16.º, 39.º, 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a aprovação de orçamento e contas, dos planos estratégicos e de atividades assim como das dotações para capital, subsídio, respetivamente;
 - xv) O presente Contrato-Programa resulta da necessidade de se dotar o Teatro José Lúcio da Silva dos meios financeiros indispensáveis à prossecução das competências que lhe foram transferidas pela Câmara Municipal de Leiria no que diz respeito à gestão do Teatro José Lúcio

da Silva para o ano de 2017;

- xvi) A gestão do Teatro José Lúcio da Silva deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município, segundo uma lógica que assegure a respetiva viabilidade económica e o competente equilíbrio financeiro, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- xvii) À luz do disposto no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a atividade agora em causa, porque configura serviços de interesse geral como uma função de desenvolvimento económico local e regional, carece da celebração do correspondente Contrato-Programa, sem prejuízo do exercício dos poderes de tutela nos termos legalmente estatuídos, atendendo à circunstância de a mesma não ser geradora das receitas suficientes que permitam fazer face ao funcionamento e programação deste equipamento;
- xviii) O presente Contrato-Programa integra o plano de atividades, para o ano de 2017, do Teatro José Lúcio da Silva.

É celebrado entre ambas as partes o presente Contrato-Programa, nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, repetimos, sempre no sentido de, harmonizar a conduta do Teatro José Lúcio da Silva ao referido diploma que se regula pelas normas constantes das cláusulas que se seguem:

ENTRE:

O **MUNICÍPIO DE LEIRIA**, pessoa coletiva n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, neste ato representado pelo Senhor Raul Miguel Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em exercício de funções, adiante designado por Município ou Primeiro Outorgante,

e

O **Teatro José Lúcio da Silva**, com sede na Rua Dr. Américo Cortez Pinto, 2400-093 Leiria, pessoa coletiva de direito público número 680 026 010, representado pelo Sr. Vereador da Cultura da Câmara Municipal de Leiria, **Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes**, casado, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747 7 ZY4, válido até 08/11/2019, e o Sr. Diretor do Teatro José Lúcio da Silva, **José Manuel Pires**, casado, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Maceira, concelho da Leiria, portador do Cartão de Cidadão n.º 10519010 1 ZY9, válido até 12/01/2021, no uso de delegação de competência, conforme e nos termos do Despacho n.º. 124/2013/GAP do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datado de 28 de outubro de 2013, como Primeiro Outorgante;

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato programa a adoção por parte do Teatro José Lúcio da Silva, de uma política social ao nível dos eventos culturais e de lazer a realizar no Teatro José Lúcio da Silva, no Cine-Teatro de Monte Real e ainda a exibição cinematográfica no Teatro Miguel Franco, bem como eventos Fora de Portas que o Município de Leiria entenda cometer ao Segundo Outorgante, durante o ano de 2017.

CLÁUSULA 2.ª

OBJETIVO

Com o estabelecimento do presente contrato programa pretende-se garantir o desenvolvimento de uma oferta cultural diversificada, contínua e regular no Concelho, acessível a todas as classes sociais, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos, nomeadamente a exibição de cinema de autor.

CLÁUSULA 3.ª

INDICADORES

1. O objetivo indicado no número anterior será medido, quanto à eficácia e eficiência, através da utilização dos seguintes indicadores e parâmetros:
 - a) O número de eventos culturais a promover durante o ano 2017 deverá ser pelo menos de 100, devendo atingir no mínimo os 47.000 espetadores, para a sala do TJLS;
 - b) Para o TMF e C-TMR o número de sessões a promover durante o ano 2017 deverá ser pelo menos de

100, devendo atingir no mínimo 2.000 espectadores, na soma destas duas salas, contando que, no TMF o cinema é programado por exclusão de partes, devendo a programação de palco (a cargos da CML) deixar os respetivos dias para o cinema;

2. Se no decorrer do prazo de vigência do presente Contrato-Programa se verificar que o nível de realização dos indicadores estabelecidos no número anterior se encontra aquém dos parâmetros estabelecidos, competirá à Direção do Teatro José Lúcio da Silva, apresentar junto do Executivo Municipal relatório de análise que reporte tal situação, identificando os fatores que impossibilitaram que se tivesse atingido os indicadores atrás referidos.

3. A apresentação dos indicadores por parte do Teatro José Lúcio da Silva deverá ser efetuada trimestralmente, sendo que a transferência a efetuar para o Teatro José Lúcio da Silva resultante do apuramento da execução trimestral do Contrato-Programa não poderá ficar condicionada à apresentação dos referidos indicadores, no 2.º e 3.º trimestre, pois, a atividade nos meses de verão é reduzida, com menor incidência nos meses de junho a setembro.

"CLÁUSULA 3.ª - A

CLARIFICAÇÃO DE INDICADORES

(Nos termos do artigo 47.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012)

1. Para medir a realização dos objetivos (clausula 2.ª) inerentes à celebração do contrato-programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, em 2017, definiram-se os indicadores de eficácia e eficiência abaixo apresentados, para a atividade desenvolvida pelo Teatro José Lúcio da Silva, no conjunto das três salas (TJLS+TMF+C-T de M. Real) e Fora de Portas (espaços não convencionais):

Indicadores de eficácia 2017	Objetivos/2017
Número de eventos a realizar	200
Número total de espetadores	49.000
Indicadores de eficiência 2017	Objetivos/2017
Satisfação do público	+(mais) 75% Bom ou Muito Bom
Gastos totais/Nº. de espetadores	- (menos) € 20,00/espetador
Contrapartida CML/Nº. de espetadores	- (menos) € 10,00/espetador

2. Os outorgantes optam por aumentar um pouco os indicadores de eficácia, considerando por um lado, a conjuntura financeira atual, e por outro lado, o facto da programação dos eventos fora de portas ser mais constante de ano para ano.
3. O Primeiro outorgante considerará que os objetivos foram atingidos com o cumprimento de 100% dos indicadores definidos.
4. O contrato considera-se cumprido pelo Segundo Outorgante desde que sejam cumpridos 100% dos presentes indicadores.

CLÁUSULA 4.ª

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

1. O valor do subsídio à exploração a atribuir pelo Município de Leiria referente à gestão do Teatro José Lúcio da Silva, por parte da segunda outorgante, ascende ao montante de 324.000,00€ (Trezentos e vinte e quatro mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal), para o exercício direto da atividade na sala do Teatro José Lúcio da Silva, Cine-Teatro de Monte Real e exibição cinematográfica no Teatro Miguel Franco, bem como, no eventos Fora de Portas em que os outorgantes sejam parceiros, devendo a parceria ser ativada e avaliada para cada evento Fora de Portas.

2. O valor definido no ponto anterior destina-se exclusivamente a suportar a prática de preços sociais resultantes da política social ao nível dos eventos culturais com a sala do Teatro José Lúcio da Silva, Cine-Teatro de Monte Real e exibição cinematográfica no Teatro Miguel Franco e eventos Fora de Portas/sala (rua) que ambos entendam ser parceiros;

3. Este valor não está sujeito a contrapartidas a favor do Município, nem a utilizações gratuitas do espaço ou serviços.

CLÁUSULA 5.ª

DIREITOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

No âmbito do presente Contrato-Programa, são direitos do Município de Leiria:

- a) Acompanhar a execução material e financeira do presente Contrato-Programa;
- b) Verificar todos os documentos de despesa e prestação de contas;
- c) Determinar auditorias e averiguações ao funcionamento do Teatro José Lúcio da Silva, designadamente no que se refere ao cumprimento do estabelecido no presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA 6.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LEIRIA

No âmbito do presente Contrato-Programa, são obrigações do Município de Leiria:

- a) Proceder à análise de todos os relatórios e querendo solicitar os documentos de despesa.
- b) Efetuar as transferências de verba para o Teatro José Lúcio da Silva, nos termos e condições do presente contrato.
- c) Responsável por todas as despesas das estruturas do Teatro Miguel Franco e Cine-Teatro de Monte Real, exceto o pagamento de despesas de pessoal destinado exclusivamente à exibição cinematográfica, faturas respeitantes a filmes e espetáculos contratados diretamente pelo Teatro José Lúcio da Silva e inerentes taxas e licenças.

CLÁUSULA 7.ª

DIREITOS DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA

No âmbito do presente Contrato-Programa, são direitos do Teatro José Lúcio da Silva:

- a) Zelar pelo cumprimento do objeto do presente Contrato-Programa, desde que sejam cumpridos todos requisitos exigidos legal e contratualmente.
- b) Arrecadar as receitas de bilheteira da exibição cinematográfica ou outras desde que por contrato.

CLÁUSULA 8.ª

OBRIGAÇÕES DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA

1. O presente Contrato-Programa implica a obrigação da gestão do Teatro José Lúcio da Silva, durante o ano de 2017, tendo em conta a obtenção dos níveis de parametrização qualitativa constantes na cláusula 3.ª.
2. Assim, constituem obrigações específicas do Teatro José Lúcio da Silva:
 - a) Adotar uma estratégia que permita um acesso generalizado da população do Município aos eventos a realizar no Teatro José Lúcio da Silva durante o ano de 2017;
 - b) Desenvolver uma programação diversificada, contínua e regular, de forma a reforçar a identificação deste espaço enquanto local de cultura, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos;
 - c) Captar eventos nas áreas dos congressos, reuniões, seminários, apresentações, colóquios, workshops, sempre seguindo o princípio de uma maior rentabilização dos espaços, dos recursos técnicos e humanos disponíveis, contribuindo simultaneamente para a dinamização socioeconómica da região e prestigiando o próprio do Teatro José Lúcio da Silva e a cidade de Leiria;
 - d) Adotar uma estratégia que permita um acesso generalizado da população do Município nas sessões de cinema durante o ano de 2017 e espetáculos de palco no Cine Teatro de Monte Real na época termal;
 - e) Desenvolver uma programação diversificada, contínua e regular, de forma a reforçar a identificação dos espaços enquanto locais de exibição de cinema de autor, estimulando hábitos culturais e promovendo a captação de novos públicos;
 - f) Empreender iniciativas de angariação de apoios privados e patrocínios;
 - g) Assegurar o funcionamento eficiente do equipamento, nomeadamente no que respeita aos seus encargos fixos, implementando, sempre que possível, a centralização de compras com o Município;
 - h) Gerir todos os contratos necessários ao pontual cumprimento das atribuições que lhe são cometidas com a assinatura do presente Contrato-Programa;
 - i) Criar na contabilidade interna, os centros de responsabilidade necessários que permitam o apuramento mensal da execução do Contrato-Programa, onde estejam identificadas as respetivas receitas, despesas de funcionamento e das atividades e investimentos;

- j) Ter em conta os princípios consagrados no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e que estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado;
- k) Observar estrita e rigorosamente o disposto no Código de Contratos Públicos em tudo o que se relacionar com o objeto do presente Contrato-Programa;
- l) Ter em conta critérios de economia no lançamento de procedimentos concursais que se venham a revelar necessários para o cumprimento do presente Contrato-Programa;
- m) Efetuar as adjudicações que se venham a revelar necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas com a assinatura do Contrato-Programa;
- n) Elaborar e/ou aprovar todos os estudos, projetos de execução e demais procedimentos que se revelem necessários à prossecução das competências a que se obriga com a assinatura do presente Contrato-Programa;
- o) Proceder à fiscalização da execução dos trabalhos, assim como fiscalizar o fornecimento do equipamento e material que venha a ser adquirido.
- p) Proceder à correta aplicação e administração do subsídio à exploração a atribuir pelo Município de Leiria, atendendo aos critérios de economia, eficiência e eficácia;
- q) Apresentar junto do Município de Leiria, no limite, na data da cessação do Contrato-Programa, um relatório de execução operacional e financeira;
- r) Fornecer ao Município de Leiria os elementos necessários ao apuramento dos indicadores mencionados na cláusula 3.ª, sem prejuízo de outros que se venham a revelar necessários;
- s) Observar estrita e rigorosamente o disposto na Lei do Orçamento de Estado com aplicação ao Sector Empresarial Local;
- t) Fornecer ao Município de Leiria todos os elementos por este solicitado.

CLÁUSULA 9.ª

TRANSFERÊNCIA DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

A transferência do subsídio para o Teatro José Lúcio da Silva, ao abrigo do presente Contrato-Programa, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A transferência do subsídio será efetuada em regime de duodécimos, conforme quadro apresentado no Anexo I, sendo que, o valor dos duodécimos dos meses de maio, setembro e novembro ficam condicionadas à apresentação, por parte do Teatro José Lúcio da Silva, das contas relativas ao respetivo trimestre anterior, onde constem os relatórios de execução financeira por centro de custo, devidamente acompanhados do balancete geral e analítico, bem como à apresentação dos indicadores referidos na cláusula 3ª;
- b) Para efeitos de apuramento da execução financeira do presente Contrato-Programa, serão considerados os gastos e os rendimentos imputados ao respetivo centro de responsabilidade, apresentados nos relatórios trimestrais do Teatro José Lúcio da Silva aprovado pela direção, sendo que, no caso do relatório semestral e anual acompanhado do parecer do ROC- Revisor Oficial de Contas - do Teatro José Lúcio da Silva, conforme disposto na alínea h) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sempre no sentido de, harmonizar a conduta do Teatro José Lúcio da Silva ao referido diploma;
- c) Caso se verifique a necessidade de se proceder a acertos, resultantes da diferença entre a verba transferida por conta de cada trimestre e a respetiva execução financeira, estes deverão ser realizados nos referidos duodécimos de maio, agosto e novembro, conforme se trate de acertos do 1.º trimestre, 2.º trimestre e 3.º trimestre, respetivamente.
- d) A execução financeira final do contrato terá em consideração o limite imposto pela alínea b) do n.º 1 da cláusula 3.ª.

CLÁUSULA 10.ª

OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

O Teatro José Lúcio da Silva assumirá a responsabilidade de apresentar outras fontes de financiamento para a prossecução das obrigações resultantes da assinatura do presente Contrato-Programa.

CLÁUSULA 11.ª

ALTERAÇÕES AO CONTRATO-PROGRAMA

O presente Contrato-Programa poderá ser alterado a todo o tempo pelas partes outorgantes, mediante apresentação dos fatos que o justifiquem.

CLÁUSULA 12.ª**RESOLUÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA**

O presente Contrato-Programa poderá ser denunciado a todo o tempo pelo primeiro outorgante, por não cumprimento por parte do segundo outorgante das obrigações que assumem com a assinatura do presente Contrato-Programa, não havendo lugar a qualquer indemnização, contudo, a responsabilidade do Teatro José Lúcio da Silva e da autarquia local, atempadamente verificada, deve constituir um princípio inscrito na lei que induza à prudência na decisão e na gestão, havendo solidariedade no pagamento da despesa, porque realizada para provisão de interesse geral da oferta cultural.

CLÁUSULA 13.ª**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato-Programa é válido para o ano de 2017.

Este Contrato-Programa foi aprovado na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em 5 de janeiro de 2017.

O presente Contrato-Programa, constituído por 10 folhas e um anexo, todas rubricas à exceção da última, que será assinada por ambas as partes, é feita em dois exemplares, valendo ambos como originais.”

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel Castro

A Direcção do Teatro José Lúcio da Silva

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes

José Manuel Pires

ANEXO I**PLANO DE PAGAMENTOS 2017**

Valor previsional a transferir do subsídio à exploração identificado no n.º 2 da cláusula 4.ª:

MÊS	MONTANTE
janeiro	€ 27.000,00 + IVA
fevereiro	€ 27.000,00 + IVA
março	€ 27.000,00 + IVA
abril	€ 27.000,00 + IVA
maio	€ 27.000,00 + IVA
junho	€ 27.000,00 + IVA
julho	€ 27.000,00 + IVA
agosto	€ 27.000,00 + IVA
setembro	€ 27.000,00 + IVA
outubro	€ 27.000,00 + IVA
novembro	€ 27.000,00 + IVA
dezembro	€ 27.000,00 + IVA
TOTAL	€324.000,00 + IVA
*A pagar até dia 8 do mês respetivo	

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, abriga da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Orçamento da Câmara Municipal de Leiria, para 2014, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta de Contrato-Programa entre o Município de Leiria e o Teatro José Lúcio da Silva, para a atividade direta deste e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando que a deliberação Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- b) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal à assunção do compromisso plurianual, resultante do presente contrato nos termos do estabelecido pela alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso);
- c) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à outorga do referido Contrato-Programa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S0910 DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL MUSEUS E TURISMO

Ponto 12 - Parceria com a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para projeto-piloto no Museu de Leiria em 2017

DLB N.º 10/17:

Presente uma informação da Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, através do registo NIPG 60794/16, propondo que o Município de Leiria, em parceria com a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, promova a realização de um projeto-piloto de mediação intercultural, para o ano de 2017.

A InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário Associação para o Desenvolvimento Comunitário é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos constituída em 2012, que tem como objetivos principais, apoiar crianças e jovens, apoiar famílias e apoio à integração social e comunitária, tendo como visão, consolidar o seu papel de Instituição de referência no âmbito da intervenção social criando respostas sociais inovadoras junto da comunidade local. Tem como missão contribuir para a inclusão social e económica de populações em situação de vulnerabilidade e exclusão social, numa perspetiva de proximidade e de envolvimento das populações, centrando a sua intervenção no cidadão e nas capacidades da própria comunidade.

Considerando:

- i) Os resultados positivos obtidos particularmente nos três principais projetos: *Giro ó Bairro, Redes na Quint@*, e *Giros na Rua*, que visam essencialmente, a promoção da inclusão social de crianças e jovens do Bairro Social da Cova das Faias, e de contextos sócio-económicos desfavorecidos da freguesia de Marrazes (mais concretamente da Quinta do Alçada) e dos toxicodependes, respetivamente;
- ii) Fulcral necessidade de se continuarem a desenvolver parcerias que contribuam para a promoção de iniciativas e eventos de âmbito comunitário capazes de gerar a partilha de conhecimento junto das populações mais fragilizadas, discriminadas e desfavorecidas, contribuindo ao mesmo tempo para uma maior inclusão social;
- iii) O papel dos espaços museológicos junto da sua comunidade, nomeadamente no que diz respeito à inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa, enquanto veículo de informação;
- iv) O propósito de diminuir a solidão e discriminação junto dos mais velhos e dos mais desfavorecidos, sobretudo da comunidade cigana, dos desempregados, dos utentes dos lares, entre outros;

Propõe-se que o Município de Leiria se associe à InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, através da disponibilização do Museu de Leiria, num projecto-piloto de mediação intercultural durante o ano de 2017, e com a possibilidade de se estender para os anos seguintes e com outras Associações e IPSS's locais, através da realização de atividades formativas, a saber:

- i) Realização de visitas guiadas, oficinas pedagógicas e roteiros no Museu de Leiria e CIALV, até ao total máximo de 15 atividades/ano;
- ii) A realização das supramencionadas atividades em dias comemorativos/efemérides e sempre que se verifique necessário após as 17h30 e aos fins de semana, de modo a conseguir-se a participação de crianças e suas famílias, em horário adequado à comunidade.

Caberá ao Município de Leiria assegurar o indispensável apoio logístico, designadamente:

- i) Autorizar a realização de trabalho suplementar da equipa do Museu de Leiria, quanto tal seja necessário ser efetuado após o horário normal de trabalho e aos fins de semana, com encargos estimados em €133,02;
- ii) Autorizar os custos com a equipa de segurança para apoio às atividades nos dias em que as mesmas ocorram após o horário normalmente de abertura ao público, com encargos estimados em €67,90;
- iii) Autorizar a utilização de viatura para o transporte da equipa técnica quando a atividade tem lugar no CIALV, com encargos estimados em €40,00;
- iv) Autorizar a participação, nas visitas guiadas, oficinas pedagógicas e roteiro do público alvo, a título gracioso, com encargos estimados em €862,50.

Caberá à entidade parceira a responsabilidade com:

- i) A gestão dos grupos participativos, nas datas e horários oportunamente a definir, de acordo com a disponibilidade dos técnicos e a agenda do Museu de Leiria/CIALV;
- ii) O transporte dos participantes para o local de visita, seja no Museu de Leiria, seja no CIALV.

O custo municipal para a realização das propostas formativas em causa estimado em €1.103,42 (€133,02 apoio de recursos humanos do Museu de Leiria | €67,90 equipa de segurança | €40,00 viatura da DIACMT | €862,50 bilhetes de entrada/kit pedagógico do Museu de Leiria) assume-se aqui enquanto referência interna para efeitos de Contabilidade Analítica.

A referida ação tem o centro de custo n.º 110.16A23.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 23.º com as alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade**, aprovar a parceria nos termos propostos com a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário para a realização de visitas guiadas, oficinas pedagógicas e roteiros ao Museu de Leiria e CIALV, a título gracioso, durante o ano de 2017, junto das comunidades locais ciganas, imigrantes e pessoas em situação de pobreza e exclusão social, com a possibilidade de num futuro próximo, o projeto estender-se aos restantes espaços museológicos tutelados pelo Município de Leiria, e também a outras Associações e IPSS's locais, e cujos encargos para 2017 se estimam em €1.103,42.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

S0906 DIVISÃO JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA

Ponto 13 - Anulação de guias de recebimento – Ratificação de despacho

DLB N.º 11/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Anabela Graça, uma proposta do seguinte teor:

Considerando que a Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB) procede à faturação das refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do Pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino do concelho cuja gestão dos programas é efetuada diretamente pelo Município de Leiria, com recurso à aplicação «Ensino» do sistema informático em uso no Município;

Considerando ainda:

- i) As regras de faturação introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, referem que os sujeitos passivos que pratiquem operações sujeitas a IVA devem comunicar à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 25 do mês seguinte os elementos das faturas e notas de crédito emitidas no mês anterior;
- ii) As alterações ao artigo 78.º e seguintes do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA), na redação do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, não permitem a regularização do IVA suportado sem que tenha existido processo de cobrança;
- iii) A ordem de serviço n.º 5/2013, sobre procedimentos de cobrança e/ou anulação de receita;
- iv) Que de acordo com a Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Leiria, a anulação da receita é da responsabilidade da Câmara Municipal, nos termos do seu artigo 41.º;

v) Os documentos de anulação identificados no anexo são referentes a faturas e guias de receita emitidas com valores incorretos ou com indicação de escalões da ação social escolar desatualizados;

vi) Que os documentos de anulação acima indicadas carecem de autorização e conferência impreterivelmente até dia 30/12/2016;

Atentas as circunstâncias excepcionais e urgentes que o procedimento em apreço reclama, foi submetido a despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes, a 28/12/2016 (NIPG 67035/16), o pedido de autorização para a anulação das guias de receita identificadas em anexo apenso à presente deliberação (Anexo G), o qual mereceu despacho favorável.

Assim, propõe-se a ratificação do despacho de anulação das guias de recebimento indicadas no mapa em anexo, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes, a 28/12/2016 no processo NIPG 67035/16, sob pena de anulabilidade do ato, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes, quanto à anulação das guias de receita/faturas indicadas no documento em anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S01030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 14 - Processo n.º T – 91/93 - Elaboração do projeto de reparação e remodelação do edifício dos paços do concelho - extinção de contrato

DLB N.º 12/17:

Presente pelo Senhor Vereador Lino Pereira, a minuta de contrato de revogação do contrato n.º 28/93, relativo à prestação de serviços para a elaboração do projeto de reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, celebrado em 18 de maio de 1993, entre o Município de Leiria e a sociedade "PLANORMA – Planeamento, Arquitectura, Normalização, Lda.", que se transcreve:

"Minuta do contrato de revogação do contrato n.º 28/93, relativo à prestação de serviços para a elaboração do projeto de reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho

Considerando que:

- a) O processo T – 91/93 "ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REPARAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" encontra-se desajustado face à realidade actual, sendo que a moldura legal em que o contrato foi celebrado reporta-se a um quadro normativo que foi sucessivamente alterado e revogado, que se reporta a legislação que se encontrava vigente em 1993;
- b) O Município de Leiria manifestou a sua vontade expressa, junto do projectista adjudicatário PLANORMA – Planeamento, Arquitectura, Normalização, Lda., pelo ofício n.º 6867, de 06.05.2010, para que o mesmo procedesse à entrega dos projetos, objeto daquele contrato (contrato n.º 28/93, celebrado em 1993), estipulando-lhe um prazo adicional de 4 meses para tal;
- c) Até à presente data, não existiu pronúncia formal por parte da PLANORMA – Planeamento, Arquitectura, Normalização, Lda, referente ao assunto;
- d) Existe atualmente uma total e completa falta de interesse, por parte do Município de Leiria em que este contrato continue em vigor, face às exigências legais e comunitárias;
- e) A existência de prudência financeira a que atualmente o País atravessa, com as imprevisíveis alterações do mercado, no que concerne à execução de empreitadas, leva à adoção de medidas cautelares;
- f) A necessidade do Município de Leiria em reponderar e apreciar, dentro do plano estratégico de desenvolvimento do concelho de Leiria, a definição de prioridade de atuação, de forma a colmatar e mitigar as necessidades existentes;
- g) A sociedade PLANORMA – Planeamento, Arquitectura, Normalização, Lda, atualmente "PLANORMA – Planeamento, Arquitectura – Unipessoal, Limitada", através do seu sócio-gerente José Manuel

Charters Monteiro Conceição, declarou que concordava e aceitava a revogação do contrato relativo ao processo T – 91/93 “Elaboração do projeto de reparação e remodelação do edifício dos paços do concelho”, celebrado com este Município, sem que lhe fosse atribuída por este, indemnização a qualquer título.

Assim, entre o Município de Leiria, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Raúl Miguel de Castro, no uso de competência própria conferida pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento da deliberação camarária de 05 de janeiro de 2017, como primeiro outorgante, e a PLANORMA – Planeamento, Arquitectura – Unipessoal, Limitada, N.I.P.C. 501 201 734, com sede na Rua de São Félix, n.º 32, 1.º D, freguesia da Lapa, 1200-841 Lisboa, representada pelo seu sócio-gerente José Manuel Charters Monteiro Conceição, contribuinte fiscal n.º 145 150 844, residente na Avenida Álvares Cabral, n.º 63 - 3.º Andar, 1250 - 017 Lisboa, como segunda outorgante, celebram, ao abrigo do disposto no artigo 1170.º, aplicável por força do preceituado no artigo 1156.º, ambos do Código Civil, o contrato de revogação por mútuo acordo do contrato n.º 28/93, relativo à prestação de serviços para a elaboração do projeto de reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto a extinção, mediante revogação por mútuo acordo, do contrato n.º 28/93, relativo ao contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto de reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, outorgado em 18 de maio de 1993, entre o Município de Leiria e a sociedade “PLANORMA – Planeamento, Arquitectura, Normalização, Lda”.

Cláusula Segunda

Pelo presente contrato os seus outorgantes acordam mutuamente em revogar o contrato n.º 28/93, relativo ao contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto de reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, outorgado em 18 de maio de 1993, sem obrigação de indemnizar a segunda outorgante.

Cláusula Terceira

O presente contrato produz os seus efeitos a partir data da sua assinatura.

O presente contrato é feito em duplicado, valendo a cópia como original, composto por uma página, e devidamente assinado pelas partes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.”

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** aprovar a supra transcrita minuta de contrato de revogação por mútuo acordo do contrato n.º 28/93, relativo ao contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto de reparação e remodelação do Edifício dos Paços do Concelho, celebrado em 18 de maio de 1993, ao abrigo do disposto no artigo 1170.º, aplicável por força do preceituado no artigo 1156.º, ambos do Código Civil, sem obrigação de indemnizar a cocontratante “PLANORMA – Planeamento, Arquitectura, Normalização, Lda”, atual “PLANORMA – Planeamento, Arquitectura – Unipessoal, Limitada”, e incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o contrato, ao abrigo de competência própria fixada na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Alteração ao protocolo de colaboração no âmbito da execução da medida PPEC “Instalações Semafóricas + Eficientes” nos Concelhos de Ansião, Batalha, Marinha Grande, Leiria, Pombal e Pedrógão Grande, para um total de 2.155 óticas Led instaladas, celebrado entre a CIMRL e a Câmara Municipal de Leiria

DLB N.º 18/17:

Considerando que:

- i. A maioria das instalações semafóricas localizadas nos concelhos dos municípios associados da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, utilizam óticas com lâmpadas

incandescentes com um consumo bastante elevado, tendo instaladas lâmpadas com potências de 100 Watt e de 40 Watt, existindo atualmente soluções no mercado, óticas LED, que permitem reduções para potências de 8 Watt e 4 Watt, respetivamente, levando a reduções de consumo na ordem dos 90%;

A Câmara Municipal de Leiria manifestou a intenção de aderir à medida PPEC “INSTALAÇÕES SEMAFÓRICAS + EFICIENTES”, tendo indicado as instalações semafóricas a intervir e o número total de óticas incandescentes a substituir;

- ii. A AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria, viu aprovada a candidatura “AMLEI_T01 – SS+E – Sinalização Semafórica + Eficiente” apresentada ao PPEC 2013-2014 (Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica), por homologação através do Despacho do Secretário de Estado da Energia n.º 423/2014, de 9 de janeiro, tendo-lhe sido atribuído o incentivo de 181.037,00€ (cento e oitenta e um mil e trinta e sete euros);

Em 12/08/2014, e na sequência de processo de fusão por incorporação, a AMLEI foi integrada na CIMRL, assumindo a CIMRL todas as responsabilidades da AMLEI, tendo a alteração do promotor AMLEI para a CIMRL sido autorizada por Despacho de homologação do Secretário de Estado da Energia datado de 04/03/2015;

A CIMRL assinou, a 31/03/2015, o “Termo de compromisso e de assunção de responsabilidades n.º 1/2015 perante a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, no âmbito das medidas aprovadas ao abrigo do PPEC 2013-2014”;

- iii. Torna-se necessário, por forma a regular a execução da referida medida, proceder à celebração de protocolo, entre a CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e a Câmara Municipal de Leiria para o pagamento da comparticipação que cabe ao Município no valor total de **24.370,77€ (vinte e três mil novecentos e trinta e nove euros e dezoito cêntimos)**, já com IVA à taxa legal de 23%, valor calculado em função do n.º de locais com instalações semafóricas e do n.º de óticas LED a instalar.
- iv. Esta alteração resulta do fato do Município de Leiria ter absorvido 21 óticas de LED, nas suas instalações semafóricas, resultantes da abdicação dessas unidades pelos Municípios de Pedrógão Grande e Pombal.

Assim, o Senhor Vereador Lino Pereira propõe que a Câmara Municipal, com vista à prossecução das atribuições do Município vertidas na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência prevista nas alíneas *r*) e *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo, delibere aprovar a minuta de protocolo que se anexa (ANEXO) e anule o protocolo presente à reunião da Câmara Municipal de 4 de outubro de 2016.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência previstas nas alíneas *r*) e *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta de protocolo, entre a CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e a Câmara Municipal de Leiria, nos termos transcritos, autorizar a despesa no valor de **24.370,77€**, já com IVA à taxa legal de 23%, objeto das propostas de cabimento n.º 1945/16 e n.º 129/17 e os compromissos n.º 2970/16 e 164/17, e anule o protocolo presente na reunião da Câmara Municipal de 4 de outubro de 2016;
- b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria para a outorga do referido Protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 16 - Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Leiria - Anexo I

DLB N.º 19/17:

Considerando que:

- i. A EDP Distribuição é a concessionária, em regime de serviço público, da exploração da rede

- nacional de distribuição de energia elétrica (em média tensão e alta tensão) e das redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, no território do continente, por concessão, respetivamente, do Estado e dos Municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro;
- ii. Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, de acordo com o disposto no contrato tipo de concessão aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio (doravante "Contrato Tipo de Concessão"), a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;
 - iii. Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como "de tipo corrente" nos termos do Contrato Tipo de Concessão ("doravante "Equipamentos de Tipo Corrente");
 - iv. Os Equipamentos de Tipo Corrente encontram-se identificados no Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;
 - v. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;
 - vi. Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;
 - vii. Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, entende-se oportuno a revisão do Anexo I do Contrato Tipo de Concessão;

Assim, o Senhor Vereador Lino Pereira propõe que a Câmara Municipal, com vista à prossecução das atribuições do Município vertidas na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da competência prevista nas alíneas *r*) e *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo anexo, delibere aprovar o Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Leiria

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência previstas nas alíneas *r*) e *ee*) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade** aprovar o Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S0904 DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURAS E MANUTENÇÃO

Ponto 17 - Processo n.º T-26/2016 - Empreitada para a "Ampliação e Apetrechamento da Escola da Bajouca (ITI)"- Minuta do Contrato para Aprovação DLB N.º 13/17:

Nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, foi presente para aprovação a minuta do contrato, a celebrar entre o Município de Leiria e a empresa SOTEOL - Sociedade de Terraplanagens do Oeste Lda., no valor de €609.400,00 + IVA, cuja empreitada foi adjudicada em reunião de Câmara Municipal no dia 6 de dezembro de 2016.

O valor implicado nesta despesa, é satisfeito pelo Orçamento em vigor no Município de Leiria de 2016, onde têm cabimento na dotação com a classificação orgânica 02, a classificação económica

07010305, e foi objeto da proposta de cabimento n.º 1750/16 e compromisso n.º 3453/16.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta de contrato e autorizar a celebração do respetivo contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 18 - Sistema tarifário dos Transportes Urbanos

DLB N.º 14/17:

Presente uma informação dando conhecimento dos preços das tarifas para o serviço urbano de transportes coletivos de passageiros (Mobilis e Linhas Urbanas), com aplicação a partir do dia 1 de janeiro de 2017 (Anexo H).

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo com o previsto na Portaria n.º 798/94, de 7 de setembro, **tomou conhecimento** das alterações aos preços das tarifas para os transportes coletivos urbanos de Leiria a partir de 1 de janeiro de 2017.

O Senhor **Vereador Álvaro Madureira** sugeriu que se aumentasse o tempo para a mudança de linha para uma hora.

Ponto 19 - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

DLB N.º 15/17:

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias/ da rede viária municipal na União de Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes, através do processo NIPG 56658/16, devidamente analisada pelos Serviços:

Centro de Custo	Local/lugar	Proposta de colocação/implementação de sinalização
POUSOS 636.16A234 (€391.90)	Rua dos Aliados, no entroncamento com a rua dos Olivais, em Vidigal	- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem).
	Rua das Flores, no entroncamento com a Avenida Principal, em Vidigal	- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem).
	Rua dos Olivais, no entroncamento com a Avenida Principal, em Vidigal	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Barro, no entroncamento com a Avenida Principal, em Vidigal	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Travessa do Outeiro, no entroncamento com a Avenida Principal, em Vidigal	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
BARREIRA 636.16A 240 (€1176.96)	Rua da Malaposta no entroncamento com a rua do Senhor, em Casal da Cortiça	- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem).
	Rua do Emigrante no entroncamento com a rua N.ª Sr.ª de Fátima, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem).
	Rua Vale Travesso no entroncamento com a rua da Malaposta, Cruz D'Areia	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Emigrante no entroncamento com a rua do Areeiro, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua António Antunes no entroncamento com a rua Nossa Senhora de Fátima, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua António Antunes no entroncamento com a rua do Lena, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua Nossa Senhora de Fátima no entroncamento com a rua do Lena, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Beco do Lena no entroncamento com a rua do Lena, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos); - Um sinal de informação H4 (estrada sem saída).

	Rua do Lena no entroncamento com a rua do Areeiro, em Mourã	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos); - Um sinal de perigo A4a (passagem estreita); - Um sinal de proibição C8 (trânsito proibido a veículos de largura superior a 150m).
	Rua da Beneficência com a rua da Mina, em Casal da Cortiça	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua da Beneficência com a rua do Senhor, em Casal da Cortiça	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Meirinho no entroncamento com a rua Forno da Telha, em Quinta do Retiro	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Benfeitor no entroncamento com a rua Forno da Telha, em Quinta do Retiro	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Cantomilo, no entroncamento com a Estrada de S. Pedro, em Cantomilo	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
CORTES 636.16A 241 (€880.08)	Largo dos Cordeiros no entroncamento com a rua do Ribeiro, em Alqueidão	- <input type="checkbox"/> Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem).
	Travessa da Rua Principal no entroncamento com a rua Nossa Senhora de Fátima, em Zambujo	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Travessa da Charneca no entroncamento com a rua Nossa Senhora de Fátima, em Curvachia	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua Nova no entroncamento na rua Principal, em Calvário	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Estrada da Abadia no entroncamento com a rua Principal, em Calvário	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua da Boa Esperança no entroncamento com a Estrada Principal, em Famalicão	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua Nova da Aldeia no entroncamento com a Rua da Boa Esperança, em Famalicão	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Norte no entroncamento com a rua Central, em Famalicão	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua Chã de Leiria no entroncamento com a rua do Casal, em Fontes	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua da Regadia no entroncamento com a rua do Casal, em Fontes	- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem).
	Rua do Prazo no entroncamento com a rua Principal, em Reixida	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
	Rua do Vale no entroncamento com a rua Principal, em Reixida	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionada e acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2000, de 20 de agosto, e n.º 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro,

deliberou por unanimidade:

- Concordar com a colocação da sinalização supra mencionada;
- Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie a agora proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Ponto 20 - Colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal

DLB N.º 16/17:

Presente, pelo Senhor Diretor de Departamento César Dias, o pedido para colocação de sinalização de trânsito em vias da rede viária municipal, devidamente analisada pelos Serviços:

Entidade / Múncipe	Registo Entrada	Centro de Custo	Local/lugar	Proposta de colocação/implementação de sinalização
Rogério do Rosário Gomes	NIPG 59446/16	636.16A 232 (€93.97)	Rua da Lagoa, junto ao entroncamento com a rua Principal, em A-do-Barbas	- Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos).
Freguesia de Bajouca	NIPG 51158/16	636.16A 211		Retificação de parte da deliberação de Câmara tomada em reunião de 22/11/2016, que aprova sinalização na freguesia de Bajouca:
			Rua do Alto da Espinheira no entroncamento com a rua do Pereiro, em Bajouca	Onde se lê: "Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos)." Deve ler-se: "- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."
			Rua das Valeiras, no entroncamento com a rua do Campo de Futebol, em Bajouca de Cima	Onde se lê: "Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos)." Deve ler-se: "- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."
			Rua do Forno, no entroncamento com a rua do Engenho, em Marinha do Engenho	Onde se lê: "Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos)." Deve ler-se: "- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."
			Rua dos Cardosos, no entroncamento com a rua dos Netos, em Marinha do Engenho	Onde se lê: "Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos)." Deve ler-se: "- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."
			Travessa da Serrada, no entroncamento com a rua da Bajouca de Baixo, em Bajouca de Baixo	Onde se lê: "Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos)." Deve ler-se: "- Um sinal de cedência de passagem B1 (cedência de Passagem)."
Freguesia de Arrabal	NIPG 61915/16	636.16A 247	Rua do Sobreirinho, junto ao entroncamento com a rua Luís Lopes Vieira.	Retificação de parte da deliberação tomada em reunião de 19 de abril de 2016, que aprova vária sinalização para a freguesia de Arrabal. Assim onde de lê: "Rua do Sobreirinho - Um sinal de informação H3 (trânsito sentido único); - Um sinal de proibição C1 (sentido proibido); -Um sinal de proibição C 11a (proibido virar à direita) na rua Luís Lopes Vieira, junto ao entroncamento com a rua do Sobreirinho." Deverá ler-se: "Um sinal de cedência de passagem B2 (Paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos)."

Nesta sequência, o Senhor Diretor de Departamento César Dias, propôs a colocação da sinalização supra mencionada e acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.º 41/2000, de 20 de agosto, e n.º 13/2003, de 26 de junho.

Propôs ainda que fosse retirada toda a sinalização existente nos locais que contrarie as sinalizações que agora são propostas.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, de acordo como previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, **deliberou por unanimidade:**

- c) Concordar com a colocação da sinalização supra mencionada;
- d) Que os serviços do Município procedam às diligências necessárias para a implementação das sinalizações acima referenciadas e remoção da sinalização existente nos locais que contrarie a agora proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

S0907 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 21 - Adesão da Academia Sénior de Leiria à RUTIS-Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

DLB N.º 17/17:

Presente, pela Senhora Vereadora Ana Valentim e pela Divisão do Desporto proposta de adesão da Academia Sénior de Leiria à RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, a maior rede mundial de Universidades Séniores, mediante a respetiva quotização, resultante do registo NIPG. 63457/16 (Anexo – Estatutos da RUTIS).

- i. Considerando que a Academia Sénior de Leiria tem como objetivo promover um envelhecimento ativo da população e concretizar uma política social integrada e participativa;
- ii. Considerando que este projeto social e educativo encontra-se em funcionamento, desde maio de 2016, no complexo das Piscinas Municipais, assumindo-se como uma iniciativa que visa contribuir para a melhoria da vida dos munícipes, com idade igual ou superior a 55 anos, através do enriquecimento dos seus tempos livres;
- iii. Considerando que a implementação da Academia Sénior de Leiria tem contribuído para a promoção de atividades sociais, culturais e de convívio, quebrando a solidão e isolamento social, ajudando no despertar de interesses e na valorização dos conhecimentos da população sénior residente no concelho;
- iv. Considerando que, atualmente a Academia Sénior de Leiria integra 95 séniores, que frequentam aulas de informática, inglês, nutrição e artes plásticas, sendo estas atividades educativas em regime não formal, sem fins de certificação e em contexto de formação ao longo da vida;
- v. Considerando que, a RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública, de apoio à comunidade e aos séniores, de âmbito nacional e internacional, que integra, entre outros o Conselho Económico e Social do Estado Português e a Associação Europeia para a Educação de Adultos;
- vi. Considerando que, a RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade é constituída por 260 Universidades Séniores e integra mais de 40.000 alunos;
- vii. Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2016 de 29 de novembro, determina que a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade é a entidade enquadradora das universidades seniores e parceira para o desenvolvimento das políticas de envelhecimento ativo e da economia social.

A adesão da Academia Sénior de Leiria na RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade significa tornar-se membro da maior rede mundial de universidades seniores e participante num dos movimentos mais dinâmicos da sociedade portuguesa, usufruindo dos direitos e deveres constantes nos artigos 11.º e 12.º dos estatutos desta Instituição, propondo-se que o Município de Leiria aprove a adesão, importando a quota para 2017, em €60,00.

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela alínea i) do n.º 2 do artigo 24.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor à Assembleia Municipal que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 53.º por remissão

do artigo 56.º, ambos do RJAEL (Regime Jurídico da Autoridade Empresarial Local e das Participações Locais), aprovado pela Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprove a adesão do Município de Leiria à RUTIS - Associação Rede de Universidades da Terceira Idade;

- b) Solicitar que deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- c) Submeter o processo a visto prévio do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- d) Determinar à Divisão Financeira que dê andamento aos procedimentos necessários para a correspondente liquidação e demais formalismos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

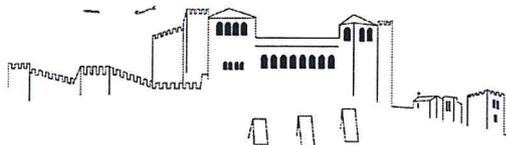
○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezanove horas e cinco minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sandra Cristina Ferreira Almeida Reis, mandei escrever e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária da reunião

○■○■○



Município de Leiria
Câmara Municipal

Serviço de Fiscalização Geral

Atividades desenvolvidas em **Dezembro** de 2016

Equipas Fiscalização Geral	
Processos Urbanismo	126
Atribuição de N.º de Polícia/Toponímia	23
Certidões	28
Licenciamento Zero	24
Publicidade	6
Autos de Participação/Notícia	18
Autos de Embargo	1
Notificações	1
Reclamações/Participações	44
Processos de Ambiente/Viaturas Abandonadas	19
Gestão de Combustíveis	57
TOTAL	347

Resumo
Foram executadas cerca de 416 ações de fiscalização para informar os 347 processos acima discriminados
Foi realizada uma acção de fiscalização na noite de 16/12, a cinco bares do Centro Histórico de Leiria

Leiria, 02 de Janeiro de 2017

O Coordenador do Serviço de Fiscalização Geral

João Carlos Pinto

Anexo - Decisão de Aprovação da Candidatura

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-03-5673-FEDER-000045	Nº da Candidatura: 2277
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	
Objetivo temático:	Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
Prioridade de investimento:	Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	

Decisão de Aprovação da Candidatura

A candidatura em apreço foi submetida no âmbito do Aviso de Concurso nº CENTRO-73-2016-01, nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano.

Procedeu-se à análise processual e documental da informação apresentada, no sentido de aferir a verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade inerentes à elegibilidade dos beneficiários e operações, decorrentes do Regulamento Geral (DL 159/2014, de 27 de outubro), Regulamento Específico (Portaria nº60-C/2015, de 2 de março) e Aviso de Abertura de Concurso nº CENTRO-73-2016-01, tendo-se verificado que o projeto apresentado cumpre as condições de admissibilidade e de elegibilidade e tem mérito que lhe permite ser elegível.

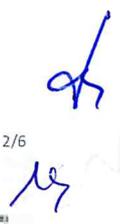
Deste modo, propõe-se a aprovação da candidatura, sujeita a audiência prévia do interessado, com realização entre (09-06-2016) e (09-06-2018) bem como com os seguintes montantes financeiros globais, em respeito pelos montantes aprovados no PDCT:

Investimento Total: 833.367,79 euros;
Investimento Elegível participado: 464.888,71 euros;
Investimento Elegível não participado: 368.479,08 euros;
Investimento não elegível: 0,00 euros;
Comparticipação FEDER: 395.155,40 euros, com uma taxa de participação de 85%.

Análise de Mérito

Merito da operação: 4,20

	%	valor
A - Contributo do projeto para os indicadores de realização e resultado comuns e específicos do Programa	25,00	5,00
B - População estudantil servida pelo estabelecimento intervencionado	20,00	3,00
C - Demonstração da sustentabilidade de médio prazo da procura	25,00	5,00
D - Evidência da sua contribuição para a eficiência energética dos equipamentos	20,00	3,00
E - Alinhamento com os objetivos do PNR e da Estratégia EUROPA 2020	10,00	5,00



Anexo - Análise Técnica e Financeira e Quadros de Execução Física e Financeira

Entidade beneficiária:	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA Largo da República 2414-006 LEIRIA	
Código Universal:	CENTRO-03-5673-FEDER-000045	Nº da Candidatura: 2277
Programa Operacional:	Programa Operacional do Centro	
Fundo:	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional	
Eixo Prioritário:	Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	
Objetivo temático:	Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	
Prioridade de investimento:	Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	

Descrição Sumária da Operação:

Ampliação e apetrechamento da EB de Bidoeira de Cima, beneficiação de 4 salas para o 1.º ciclo do ensino básico e ampliação para 2 salas de atividades para o pré-escolar, de espaços complementares (refeitório, polivalente, biblioteca, espaços para atividades e espaço de jogo e recreio) de modo a garantir a qualidade da escola a tempo inteiro.

A operação é constituída pelas seguintes componentes:

- Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria;
- Construções Diversas;
- Ajustamento de preços;
- Equipamento informático;
- Publicidade e divulgação.

Indicadores Físicos

Tipo	Código	Indicador	Unidade	Valor de referência	Metas	Ano alvo
Realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	100,00	150,00	2017
Realização	O.10.05.01.P	Equipamentos de ensino intervencionados	N.º	1,00	1,00	2017
Realização	O.10.05.02.P	Novas salas de aula	N.º	0,00	2,00	2017
Realização	O.10.05.03.P	Salas de aula requalificadas	N.º	4,00	4,00	2017
Resultado	R.10.05.01.P	Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao termino da intervenção	N.º	83,00	135,00	2018
Resultado	R.10.05.02.P	Varição do número de alunos (diferença entre o número de alunos antes e após a intervenção)	N.º	0,00	52,00	2017

Calendário da operação e Estrutura de Financiamento

Quadro 1

Calendário da Operação (1)	Datas
Data do início da operação	09-06-2016
Data da conclusão da operação	09-06-2018

(1) De acordo com definições das alíneas c) e d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º159/2014, de 27 de outubro.

Quadro 2

(euros)

Montantes da Decisão de Financiamento	Total
1 - Custo Total do Investimento	832 410,87
2 – Investimento não Elegível	367 522,17
3 – Investimento Elegível não Comparticipado	0,00
4 – Investimento Elegível (1 – 2 – 3)	464 888,70
5 – Pro rata da receita líquida atualizada (%)	-
6 – Taxa forfetária da receita líquida (%)	-
7 - Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	464 888,70
8 - Investimento elegível não Comparticipado por receitas	-
9 – Contribuição FEDER/Fundo de Coesão	395 155,40
10 – Taxa de Co-financiamento (%) (9/7)	0,85

Quadro 3

(euros)

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total	
(1) Fundo	0,00	0,00	12 713,28	382 442,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395 155,40	
(2) Contrapartida Nacional	Financ Público	0,00	0,00	2 243,52	67 489,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 733,30	
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 50ª											
	- Cap. 3ª											
	Outras fontes											
	AL	0,00	0,00	2 243,52	67 489,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 733,30
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financ. Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Público + Privado	0,00	0,00	2 243,52	67 489,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 733,30	
(3) Máx. elegível (1) + (2)	0,00	0,00	14 956,80	449 931,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464 888,70	
(4) Eleg. não participativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(5) Inv. elegível (3) + (4)	0,00	0,00	14 956,80	449 931,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464 888,70	
(6) Inv. não elegível	0,00	0,00	0,00	367 522,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367 522,17	
Custo Total (5) + (6)	0,00	0,00	14 956,80	817 454,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832 410,87	

Quadro 4

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	14 956,80	14 956,80	0,00	0,00	14 956,80
Publicidade e Divulgação	505181266	195,40	195,40	0,00	0,00	195,40
Construções diversas	505181266	405 211,20	405 211,20	0,00	354 940,93	760 152,13
Equipamento de informática	505181266	19 138,30	19 138,30	0,00	0,00	19 138,30

(euros)

Componentes de Investimento	Beneficiário	Montante Elegível Proposto	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	505181266	25 387,00	25 387,00	0,00	12 581,24	37 968,24

(euros)

Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Comparticipado	Investimento Não Elegível	Custo Total
505181266	464 888,70	0,00	367 522,17	832 410,87

Análise da Elegibilidade da Despesa:

O promotor enquadra-se na tipologia de beneficiários prevista no n.º5 do presente Aviso de Concurso e a operação enquadra-se na tipologia 73.a) constante do n.º2 do presente Aviso de Concurso, tratando-se igualmente de uma intervenção com enquadramento no exercício de mapeamento e devidamente inscrita no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Na análise de admissibilidade da candidatura procedeu-se à verificação do cumprimento dos requisitos de admissibilidade inerentes à elegibilidade do Beneficiário e das operações decorrentes do Regulamento Geral (Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro), do Regulamento Específico (Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março) e do Aviso de Concurso (AAC), da qual resultou a elegibilidade da candidatura.

Foi solicitado um pedido de esclarecimento quanto à fundamentação para o desfasamento do valor de investimento constante no Parecer da DGEsTE (464.888,00 euros) e o valor do investimento total proposto na candidatura (832.410,87 euros).

O Beneficiário respondeu através de email anexando o ofício onde consta a fundamentação solicitada, o qual está inserido no SI com o número CIM RL 2846/2016.

Em termos da elegibilidade da despesa apresentada, verificou-se que a mesma é elegível para a contribuição dos FEEI, tem enquadramento na tipologia de despesas previstas no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, no Regulamento Específico e no Aviso de Concurso, justificando assim a Elegibilidade Temporal e a Elegibilidade Material da mesma. Quanto à elegibilidade formal da despesa, só a tipologia de custo "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria" é passível de verificação, em relação à qual já existe procedimento de contratação pública e respetiva adjudicação. Em relação às restantes tipologias de custo ainda não foram desencadeados os respetivos procedimentos de contratação pública.

Em sede de submissão da operação, o promotor apresentou/propôs um montante de investimento total de 832.410,87 euros, investimento elegível de 464 888,70 euros e investimento não elegível de 367.522,17 euros, ao qual corresponde um montante máximo de FEDER de 395.155,40 euros (taxa de 85%). Ao nível temporal foi proposta a data de 09-06-2016 para início e a de 09-06-2018 para término da operação. A aferição do montante a cofinanciar teve em consideração a elegibilidade das despesas e o tipo de apoio e taxas máximas de financiamento, conforme as disposições previstas no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, assim como, das condições gerais e específicas previstas no Aviso de Concurso. O investimento total da operação encontra-se distribuído por componentes/rubricas de investimento, sendo que no decurso da análise técnico-financeira, tendo por base a informação apresentada, em sede de submissão da candidatura e de esclarecimentos, assim como, perante as orientações definidas, procedeu-se à adequação do investimento elegível proposto inicialmente, tendo como resultado o seguinte:

- Componente "Estudos, Pareceres e Consultoria"

Investimento elegível proposto (pelo beneficiário): 14.956,80 euros

Investimento elegível apurado: 14.956,80 euros

A despesa apresentada diz respeito à aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidade, enquadrada na alínea a) do n.º 2 do artigo 41 do RE, e é elegível na totalidade.

- Componente "Construções Diversas"

Investimento elegível proposto (pelo beneficiário): 405.211,20 euros

Investimento elegível apurado: 760.152,13 euros

Investimento não elegível apurado: 0,00 euros

A componente "Construções Diversas" corresponde às seguintes 5 ações:

Ação 2 - Ampliação, Reabilitação e Modernização;

Ação 3 - Arranjos exteriores dentro do perímetro do estabelecimento;

Ação 4 - Assistência técnica dos projetistas em obra;

Ação 5 - Outras despesas;

Ação 6 - Equipamento de monitorização/segurança.

5/6

A Ação 4 consiste na coordenação e gestão do projeto, fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica.

A Ação 5 consiste na execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, na apresentação ao D.O. de todos os elementos de preparação de obra necessários ao apoio da elaboração das Telas Finais, na elaboração e fornecimento da compilação da documentação técnica, avaliação e certificação, fornecimento de manuais, etc.

A Ação 6 diz respeito à instalação de Vídeo-porteiro (incluindo todos os trabalhos necessários), à Segurança Contra Incêndios em Edifícios (fornecimento e instalação de todo o equipamento, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários, conforme consta no Projeto e respetivo Caderno de Encargos) e Segurança Contra Riscos de Intrusão (fornecimento e instalação de todo o equipamento, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários, conforme consta no Projeto e respetivo Caderno de Encargos).

Os montantes das Ações 2, 3, 5 e 6, por estarem incluídos na empreitada, estão sujeitos a IVA à taxa de 6%, e o montante da Ação 4 está sujeito a IVA à taxa de 23%, e são elegíveis na totalidade.

- Componente "Ajustamento de Preços"

Investimento elegível proposto (pelo beneficiário): 25.387,00 euros
Investimento elegível apurado: 38.925,16 euros
Investimento não elegível apurado: 0,00 euros

A componente respeita à revisão de preços (a uma taxa máxima de 5%) e correspondente IVA a 6%, calculadas para os montantes base apurado para as Ações 2 (31.644,79 euros), 3 (2.838,20 euros), 5 (723,12 euros) e 6 (612,99 euros) da componente "Construções Diversas", e ainda para a Ação 8 (902,75 euros), componente "Equipamento informático".

- Componente "Equipamento Informático"

Investimento elegível proposto (pelo beneficiário): 19.138,30 euros
Investimento elegível apurado: 19.138,30 euros
Investimento não elegível apurado: 0,00 euros

A despesa apresentada diz respeito à aquisição de equipamento informático para apetrechamento dos seguintes espaços: salas de aula, salas de atividade de educação pré-escolar, biblioteca em sala de atividades (expressões).

Os montantes desta componente, por estar incluída na empreitada (Ação 8), estão sujeitos a IVA à taxa de 6%, estão elegíveis na totalidade.

- Componente "Publicidade e Divulgação"

Investimento elegível proposto (pelo beneficiário): 195,40 euros
Investimento elegível apurado: 195,40 euros

Esta componente consiste no fornecimento, montagem e desmontagem de painéis identificativos da empreitada, de acordo com o modelo constante no caderno de encargos.

O montante desta componente, por estar incluída na empreitada (Ação 9), está sujeito a IVA (à taxa de 6%), e é elegível na totalidade.

Assim, da presente análise, resultam os seguintes valores globais:

Investimento total: 833.367,79 euros
Investimento elegível: 833.367,79 euros
Investimento não elegível: 0,00 euros
Comparticipação FEDER: 708.362,62 euros
Efetuando o ajuste pelo montante máximo FEDER previamente aprovado no respetivo PDTC, resultam os seguintes valores finais:
Investimento total: 833.367,79 euros
Investimento elegível participado: 464.888,71 euros
Investimento elegível não participado: 368.479,08 euros
Investimento não elegível: 0,00 euros
Comparticipação FEDER: 395.155,40 euros

Condicionantes

Condicionantes	Momento de Verificação
Contratação Pública	Até à apresentação do primeiro PP com despesa associada ao contrato.
Análise de indicadores	Até ao encerramento da operação.

Termo de Aceitação

Entidade(s) beneficiária(s):	505181266 - MUNICÍPIO DE LEIRIA	
Nº da Candidatura (Código Universal):	CENTRO-03-5673-FEDER-000045	
Título da operação:	Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima	
Tipologia de intervenção:	Infraestruturas de ensino básico e secundário	
Concurso (Aviso):	CENTRO-73-2016-01	
Data de submissão da candidatura:	07-10-2016	
Data de início da operação:	09-06-2016	Data de fim da operação: 09-06-2018
Data de aprovação da operação:	14-12-2016	

1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro de 14-12-2016, e respetivos quadros anexos referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do(s) Fundos(s) FEDER à operação com o código CENTRO-03-5673-FEDER-000045, designada por Ampliação e Apetrechamento da EB Bidoeira de Cima, apresentada pelo Beneficiário MUNICÍPIO DE LEIRIA nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º CENTRO-73-2016-01, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;

2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Capital Humano, publicada pela Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de Março e respetivas alterações, e do Aviso de Abertura de Candidatura CENTRO-73-2016-01, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;

3) Mais se declara que:

a) se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro e dos respetivos quadros anexos relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;

b) se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

c) se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;

d) se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;

e) se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

f) se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;

g) se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro;

h) se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

i) se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

j) se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda

1/3

Termo de Aceitação

que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

k) se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

l) se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto, no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela autoridade de gestão;

m) se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social e no âmbito dos FEEI;

n) não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;

o) se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI ou a condenação em processo crime ou contraordenacional por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

p) se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;

q) se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;

r) se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou realocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais.

s) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;

t) se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;

u) se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;

v) se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;

w) se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;

x) se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas em plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;

y) se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;

z) se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projeto(s) à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);

aa) se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 45 dias a contar da data de conclusão da operação, o Pedido de

Termo de Aceitação

Pagamento do Saldo Final da operação, bem como o Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo e sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita.

bb) se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

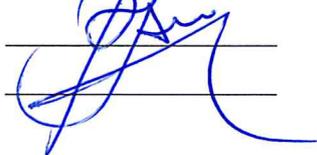
O beneficiário é titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DEPÓSITOS, IBAN PT50 0035 0393 00133 700930 21, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 2016/12/19

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Os Responsáveis (1), (2), (3)
MUNICÍPIO DE LEIRIA



(1) Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato. Quando se trate de organismos da Administração Pública deverá ser assinado por quem tenha competência para o efeito, devendo ser aposto o respetivo selo branco sobre a assinatura.

(2) Rubricar e autenticar todas as folhas deste documento.

(3) Remeter documento comprovativo do IBAN.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.



Identificação	
Entidade beneficiária:	505181266, Município de Leiria
Nº da Candidatura (Código Universal):	POSEUR-02-1708-FC-000020
Título da operação	Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria
Tipologia de intervenção	08
Concurso (Aviso):	POSEUR-08-2016-57
Data de submissão da candidatura:	21-10-2016
Data de início da operação:	20-10-2016
Data de fim da operação:	20-10-2018
Data de aprovação da operação:	19-12-2016

Termo de Aceitação

- 1) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, declara-se que se tomou conhecimento, e é aceite nos seus precisos termos, a decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, de 19-12-2016, e dos respetivos quadros anexos, referentes aos compromissos e resultados físicos e financeiros, relativa à concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão à operação com o código POSEUR-02-1708-FC-000020, designada por “Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria”, apresentada pela Município de Leiria, nos termos do Aviso de Abertura de Candidatura n.º POSEUR-08-2016-57 – Planeamento em Adaptação às Alterações Climáticas, a qual é parte integrante do presente Termo de Aceitação, obrigando-se o beneficiário ao seu integral cumprimento, sob pena de redução ou revogação do financiamento da operação, nos termos do artigo 23.º do citado Decreto-Lei n.º 159/2014, ou suspensão de pagamentos, prevista no n.º 10 do artigo 25.º mesmo diploma;
- 2) Declara-se que se assume o compromisso de respeitar todas disposições legislativas e regulamentares aplicáveis à candidatura, em especial as previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, bem como as decorrentes da regulamentação específica do domínio Sustentabilidade e Eficiência no Usos de Recursos, publicada pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, alterada pelas Portarias nº 404-A/2015, de 18 de novembro, e nº 238/2016, de 31 de agosto e do Aviso de Abertura de Candidatura n.º POSEUR-08-2016-57 – Planeamento em Adaptação às Alterações Climáticas, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada;
- 3) Mais se declara que:
 - a) Se tem perfeito conhecimento da obrigação de executar a operação nos termos e condições constantes da decisão de aprovação da Comissão Diretiva do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, de 19-12-2016, e dos respetivos quadros anexos, relativos aos compromissos e resultados físicos e financeiros;
 - b) Se tem perfeito conhecimento da obrigação de manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
 - c) Se tem perfeito conhecimento da obrigatoriedade de possuir um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, assegurando a utilização de um sistema de contabilidade separado ou uma codificação contabilística adequada de todas as transações relacionadas com uma operação;
 - d) Se tem perfeito conhecimento da obrigação de adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas com os fornecedores ou prestadores de serviços;
 - e) Se assegura o fornecimento dos elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
 - f) Se aceita os montantes de financiamento atribuídos à presente candidatura nos termos que vêm expressos nos elementos da decisão de aprovação anexos ao presente documento, bem como se compromete à consecução dos objetivos a atingir através da realização da operação apoiada, observando para o efeito o cumprimento dos valores fixados a título de consecução de resultados de operação, constantes dos referidos elementos;

- g) Se tem perfeito conhecimento das obrigações decorrentes do recebimento indevido de verbas, designadamente quanto aos prazos para efetuar as restituições à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P. e ao pagamento, em caso de incumprimento, de juros de mora, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- h) Se tem perfeito conhecimento da necessidade de conservar e manter à disposição das autoridades comunitárias e nacionais, todos os documentos que integram os processos contabilístico e técnico da operação, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PO, ou pelo prazo fixado na legislação nacional aplicável ou na legislação específica em matéria de auxílios de Estado, se estas fixarem prazo superior, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- i) Se tem perfeito conhecimento da obrigação de proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação europeia, designadamente o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014 da Comissão, de 28 de julho de 2014, e nacional, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- j) Se tem perfeito conhecimento da obrigação de permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado, e de que a recusa, por parte das entidades beneficiárias, de submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitas, constitui fundamento de revogação da decisão de aprovação da candidatura, ainda que em operações cujo saldo tenha sido aprovado, nos termos da alínea h) do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- k) Se tem perfeito conhecimento de que o desrespeito dos normativos aplicáveis, designadamente os que se referem à contratação pública e aos instrumentos financeiros, constitui fundamento de redução proporcional do financiamento, em função da gravidade do incumprimento, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- l) Se tem perfeito conhecimento de que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a não submissão ou a falta de assinatura do presente Termo de Aceitação, no prazo máximo de 30 dias úteis, determina a caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo quando seja apresentado motivo justificativo aceite pela Autoridade de Gestão;
- m) Se tem perfeito conhecimento de que os pagamentos estão condicionados aos fluxos financeiros comunitários e que nenhum pagamento será efetuado sem prévia comprovação da situação regularizada perante a Administração Fiscal, a Segurança Social, e no âmbito dos FEEI;
- n) Não existem salários em atraso e se assume o compromisso de assegurar o pagamento tempestivo de remunerações a todos os trabalhadores e colaboradores ao longo do projeto cofinanciado;
- o) Se tem perfeito conhecimento de que a condenação em processo-crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a condenação em processo-crime ou contraordenacional, por violação da legislação sobre o trabalho de menores e discriminação no trabalho e emprego, nomeadamente em função do sexo, da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, é inibidora do acesso ao financiamento pelo prazo de 3 anos a contar da data do trânsito em julgado da decisão condenatória, salvo se da sanção aplicada no âmbito desse processo resultar prazo superior, caso em que se aplica este último, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- p) Se tem perfeito conhecimento de que a dedução de acusação em processo-crime, por factos que envolvam disponibilidades financeiras dos FEEI, ou a participação criminal, por factos apurados em processo de controlo ou auditoria, condiciona o acesso aos apoios à apresentação de garantia idónea por cada pagamento a efetuar, independentemente da operação a que se reporta, nos termos fixados artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro;
- q) Se tem perfeito conhecimento de que deve ser mantido o investimento produtivo ou em infraestruturas participado, afeto à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, caso não esteja previsto prazo superior na legislação europeia aplicável ou nas regras dos auxílios de Estado, em ambos os casos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário;
- r) Se tem perfeito conhecimento de que, quando aplicável, não deve, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final, cessar ou realocar a atividade produtiva para fora da zona do Programa Operacional, ou mudar a propriedade de um item de infraestrutura, de modo a conferir a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida, ou alterar substancialmente a operação, de modo a afetar a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, comprometendo os seus objetivos originais;

- s) Se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que envolva investimentos em infraestruturas ou investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI se, no prazo de 10 anos, a contar da data do pagamento final, a atividade produtiva for objeto de deslocalização para fora da União Europeia;
- t) Se tem perfeito conhecimento de que, tratando-se de uma operação que não envolva investimentos em infraestruturas nem investimentos produtivos, haverá lugar ao reembolso da contribuição dos FEEI, quando se verifique a obrigação de manutenção do investimento atentas as regras dos auxílios de Estado, bem como nos casos em que se verifique a cessação ou deslocalização da atividade produtiva, no prazo previsto nas referidas regras dos auxílios de Estado;
- u) Se tem perfeito conhecimento de que a execução da operação deverá ter início no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;
- v) Se tem perfeito conhecimento de que qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os pressupostos relativos à aprovação da operação deverá ser obrigatoriamente comunicada à Autoridade de Gestão;
- w) Se tem perfeito conhecimento de que, sempre que aplicável, devem ser respeitadas as normas estabelecidas na legislação ambiental e nos programas e planos territoriais vigentes;
- x) Se tem perfeito conhecimento da necessidade de realização de todas as ações previstas no plano de comunicação da operação a desenvolver no decurso da sua implementação e na sua conclusão, que permita a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral;
- y) Se tem perfeito conhecimento, sempre que a operação incidir sobre prédio(s) e tiver uma incidência territorial, logo que entre em vigor o diploma que proceda à reforma do modelo de cadastro predial, da necessidade de executar o cadastro predial do(s) mesmo(s) até à data de conclusão da operação;
- z) Se tem perfeito conhecimento, nos projeto(s) apoiados no âmbito da eficiência energética ou produção de energia proveniente de fontes renováveis, da necessidade de comunicar anualmente as economias de energia ou energia produzida resultantes do(s) projetos à Autoridade de Gestão e à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- aa) Se tem perfeito conhecimento da necessidade de apresentação, no prazo de 3 meses, a contar da data de conclusão da operação, do Pedido de Pagamento do Saldo Final da operação, bem como do Relatório Final da operação, que deverá ser acompanhado de fotografias e outros elementos informativos, de natureza qualitativa e quantitativa, que permitam uma adequada avaliação do investimento realizado e dos resultados do mesmo, e a sua comparação com os que foram fixados na decisão de aprovação da operação, o Auto de Receção Provisória e Contas Finais da obra ou documento equivalente, que comprovem a sua conclusão, sempre que aplicável, e os extratos contabilísticos que evidenciem o registo individualizado das despesas totais realizadas e das receitas obtidas no âmbito da operação, nos termos das obrigações contabilísticas a que cada entidade se encontra sujeita;
- bb) Se autoriza a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a proceder à divulgação dos apoios concedidos à operação, nos termos dos regulamentos aplicáveis;
- cc) Se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica integrado, no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:
 - (i) Permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, do âmbito e resultados expectáveis do projeto de I&D, assim como de sumários executivos publicáveis, relativos aos relatórios de execução final, sem prejuízo dos requisitos relativos à proteção de propriedade intelectual;
 - (ii) Efetuada a comunicação às Autoridades de Gestão de todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto de I&D, com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
 - (iii) Assegurado o acesso livre e gratuito a todas as publicações científicas (peer-reviewed) geradas no âmbito do projeto de I&D, em condições a definir;
 - (iv) Submetido, para efeitos de acompanhamento e avaliação final, relatórios de progresso e um relatório final.
- dd) Se tem perfeito conhecimento de que, no âmbito das operações apoiadas, ao abrigo do Sistema de Apoio a Ações Coletivas, integrado no domínio temático da Competitividade e Internacionalização, deve ser:
 - (i) Permitida a divulgação, em plataforma de acesso livre, dos resultados do projeto;

- (ii) Comunicada às Autoridades de Gestão todas as ações públicas de disseminação de resultados do projeto com uma antecedência nunca inferior a 10 dias úteis;
- (iii) Assegurada a disponibilização livre, universal e gratuita da informação e dos produtos desenvolvidos no âmbito do projeto, e em condições de utilização, por um período mínimo de três anos após a conclusão do projeto.

É titular da conta aberta no Banco CAIXA GERAL DE DEPOSITOS, SA
IBAN PT50 0035 0393 00135911 830 84, para a qual deverão ser transferidos os pagamentos dos apoios financeiros concedidos no âmbito da presente candidatura.

Todos os anexos fazem parte integrante do presente Termo de Aceitação.

Data 23 / 12 / 2016

Os Responsáveis ⁽¹⁾

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria



(Raul Castro)

¹ Assinatura de quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade (preferencialmente por meios digitais) e com poderes para o ato.



Decisão

Favorável Desfavorável

Identificação do Beneficiário:

Beneficiário	NIF	Percentagem	Principal
MUNICÍPIO DE LEIRIA	505181266	100,00 %	Sim

Morada do Beneficiário Principal	Largo da República		
	Código Postal: 2414-006	Localidade: LEIRIA	

Data da deliberação da Comissão Diretiva	19-12-2016
---	------------

Código da Operação	POSEUR-02-1708-FC-000020
---------------------------	--------------------------

Programa Operacional:	Sustentabilidade e Eficência no Uso de Recursos
Fundo:	Fundo de Coesão
Eixo Prioritário:	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Objetivo Temático:	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento:	A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas;
Tipologia de Intervenção:	Adaptação às alterações climáticas

1. Designação da operação:

Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria

2. Descrição da Operação / Objectivos:



Handwritten initials and a signature in blue ink.

A Câmara Municipal de Leiria (CML) pretende com esta operação a elaboração de um "Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas" (PMAAC-L) que permita aprofundar o processo de análise realizado no âmbito da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Leiria (EMAAC-L), elaborado no âmbito do Programa Adapt, e definir um plano de ação que operacionalize esta Estratégia definida, reduzindo a vulnerabilidade territorial deste território e promovendo a sua adaptação e resiliência.

O Plano permitirá, de forma metodologicamente coerente, cientificamente consolidada e institucionalmente estruturada, um modelo de atuação municipal, assente em iniciativas futuras da própria CML, que promova a investigação, a sensibilização e a monitorização das questões associadas à adaptação às AC no território concelhio, alargando a informação, o debate e a ação a estas associadas e às especificidades e à intervenção direta dos agentes públicos e privados deste território.

Este Plano será a base de trabalho ideal para, no âmbito municipal e local, se poder confrontar os diversos atores territoriais e sectoriais de Leiria com cenários climáticos, os quais permitam, a prazo, identificar e posteriormente atuar sobre as ameaças e oportunidades que destes poderão decorrer sectorialmente e que afetarão, diferentemente, cada um destes atores em função da sua tipologia e modus operandi de atividade. Neste âmbito incluem-se, a título de ex., os impactes, positivos e negativos, das AC nas políticas de ordenamento do território e de gestão dos recursos hídricos, assim como nas atividades agrícolas, florestais e económicas desenvolvidas na região. A constituição de cenários climáticos especificamente trabalhados para Leiria será também (mais) um contributo para o enriquecimento da base de dados da Plataforma Nacional de Adaptação, ferramenta fundamental, também à escala do Plano, para a monitorização continuada das medidas de adaptação que se vierem a adotar e implementar.

A elaboração deste Plano pretende responder com eficácia aos seguintes objetivos:

- Implementar a adaptação às AC no Município de Leiria (ML) através da sua integração nas políticas setoriais locais, suportada no conhecimento dos impactes e das vulnerabilidades atuais e futuras;
- Criar condições técnicas e operacionais para que o ML implemente a sua EMAAC;
- Sensibilizar os atores de diversos setores estratégicos para as vulnerabilidades e impactes das AC e para a necessidade de se adotarem medidas adaptativas.

3. Montantes da Decisão de Financiamento:

1- Custo Total do Investimento	101.468,85
2- Investimento não Elegível	0,00
3- Investimento Elegível não Comparticipada	0,00
4- Investimento Elegível (1-2-3)	101.468,85
5- Pro Rata da receita líquida atualizada (%)	100,00
6- Taxa forfetária da receita líquida (%)	
7- Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	101.468,85
8- Investimento elegível não Comparticipado por Receita	0,00
9- Contribuição Fundo de Coesão	86.248,52
10- Taxa de Cofinanciamento (%) (9/7)	85,00

Análise da elegibilidade da despesa:

As despesas consideradas elegíveis têm enquadramento no artigo 7º do RE SEUR e estão em conformidade com as tipologias da presente operação.

Releva-se que em sede de execução, o montante máximo elegível poderá ser reduzido, caso se verifique alguma irregularidade decorrente da análise jurídica dos procedimentos de contratação pública que origine alguma correção financeira, ou que seja detetada alguma outra despesa não elegível.



0
d

4. Calendário da Operação:

Data de início

20-10-2016

Data de Conclusão

20-10-2018

5. Fontes de Financiamento / Programação Financeira Anual:

Fontes de Financiamento		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL	
(1) Participação Fundo de Coesão		0,00	0,00	0,00	62.725,82	23.522,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.248,52	
(2) Contrapartida Nacional	Financiamento Público												
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 5º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Cap. 3º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	- Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	AL	0,00	0,00	0,00	11.069,26	4.151,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220,33
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financiamento Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Público + Privado		0,00	0,00	0,00	11.069,26	4.151,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.220,33	
(3) Montante máximo elegível (1) + (2)		0,00	0,00	0,00	73.795,08	27.673,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.468,85	
(4) Investimento elegível Não Participado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(5) Investimento elegível (3) + (4)		0,00	0,00	0,00	73.795,08	27.673,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.468,85	
(6) Investimento não elegível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO (5) + (6)		0,00	0,00	0,00	73.795,08	27.673,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.468,85	

Fontes de Financiamento Privadas	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Capitais Próprios											
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações Suplement. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auto Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitais Alheios											
Financiamento Instit. de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos por Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos Consolidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento das Empresas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



9

6. Contributo da operação para os resultados do Programa:

Indicador	Tipo	Contrat. (S/N)	Unidade de medida	Valor referência	Meta	Ano alvo	Observações
Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Realização	S	Nº	0,00	1,00	2018	A meta de 2018 será alcançada com a elaboração de 1 plano de AAC para o município de Leiria.
Instrumentos de planeamento e gestão elaborados, avaliados ou revistos	Realização	S	N.º	0,00	1,00	2018	A meta de 2018 será alcançada com a elaboração do Plano municipal de AAC.
Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas identificadas no âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão apoiados	Resultado	S	%	0,00	25,00	2020	A meta de 2020 será de 25% (% de medidas/ações em curso ou já implementadas decorrentes dos Plano, dois anos após a conclusão do plano).

7. Componentes de Investimento

Descrição das Componentes	Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Participado	Investimento Não Elegível	Custo Total do Investimento
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	505181266	92.243,85	0,00	0,00	92.243,85
Publicidade e Divulgação	505181266	9.225,00	0,00	0,00	9.225,00
	TOTAL	101.468,85	0,00	0,00	101.468,85

8. No caso da decisão de financiamento ser condicionada à satisfação de determinados requisitos para ser favorável, identificar os requisitos a cumprir e/ou identificação das garantias ou condições exigidas para acautelar a boa execução da operação:

9. Conclusões / Recomendações:

A presente candidatura foi sujeita a análise pela Autoridade de Gestão do POSEUR, verificando-se que:

- O beneficiário e a operação cumprem os critérios de elegibilidade e as regras definidas no texto que aprovou o POSEUR, no RE POSEUR, bem como no Aviso POSEUR 08-2016-57, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada.
- O grau de maturidade da operação cumpre os requisitos mínimos fixados no ponto 5 do Aviso.
- Ficou demonstrado que a operação tem financiamento assegurado na parte não participada.
- A classificação final obtida no apuramento do mérito da operação, efetuado com base nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do POSEUR, foi superior à pontuação mínima exigida no Aviso, pelo que a mesma pode ser selecionada para cofinanciamento.

Face ao exposto, e tendo em consideração a análise efetuada na check-list de aprovação e no parecer técnico, propõe-se a aprovação da operação.



10. Decisão

A Comissão Diretiva concorda com a decisão proposta.

Favorável

Desfavorável

Handwritten signature in blue ink.

HELENA DA
CONCEIÇÃO
PINHEIRO
LOURENÇO
DE
AZEVEDO

Digitally signed by
HELENA DA
CONCEIÇÃO
PINHEIRO LOURENÇO
DE AZEVEDO
Date: 2016.12.19
19:01:25 +00:00
Reason: Decisão
Financiamento
Location: SEUR



ID: 100337080,
Data de emissão: 10:29 27-12-2016

Consultar IBAN e BIC SWIFT

Empresa MUNICIPIO LEIRIA

Nº de identificação Fiscal 505181266

Nome	MUNICIPIO LEIRIA
Conta	0393135911830 - EUR - POVT
IBAN	PT50 0035 0393 00135911830 84
BIC SWIFT	CGDIPTPL

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixadirecta Empresas pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixadirecta Empresas

Na Caixa. Com certeza

MUNICÍPIO DE LEIRIA**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP****PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

A reforma dos cuidados de saúde primários, formalmente desencadeada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º157/2005, publicada no Diário da República, 1.ª série B, de 12 de Outubro de 2005, a que, posteriormente, foi dada sequência legislativa e operacionalização prática, é um fator determinante da modernização do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Esta reforma centrou-se na reorganização dos centros de saúde de modo a prestarem cuidados de saúde personalizados, compreensivos e em continuidade, tendo como objetivo melhorar os indicadores dos ganhos em saúde e alargar a acessibilidade.

A acessibilidade, ou seja, a possibilidade que os cidadãos têm de obter os cuidados de saúde apropriados às suas necessidades, no tempo, no lugar e a um custo suportável de modo a melhorar o seu estado de saúde, é um imperativo constitucional e faz parte do código de criação do Serviço Nacional de Saúde, sendo, por conseguinte, uma preocupação permanente do Ministério da Saúde.

No entanto, as questões do acesso não dependem apenas de fatores internos de afetação de recursos em cada centro de saúde. Há condicionamentos externos, tais como, a qualificação e a dispersão de instalações, que são limitações incontornáveis à prestação dos cuidados, devendo, como tal, ser melhorados e resolvidos.

A funcionalidade, segurança e conforto das instalações são áreas de eleição para pôr em prática uma cultura de partilha de responsabilidades entre as estruturas centrais e locais da Administração Pública.

Cada um dos parceiros assume a saúde como um bem comum e o respetivo contributo faz-se em função da especial capacidade, interesse ou disponibilidade de cada uma das partes.

O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contém o regime jurídico das autarquias locais, estabelece, na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, que os municípios dispõem de atribuições na área da saúde.

Por sua vez, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contém o regime jurídico das autarquias locais, estabelece, na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal «*Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central*».

Mais estabelece o citado Anexo, na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal «*Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças*», enquanto a alínea bbb) do n.º 1 do normativo em apreço refere que compete à Câmara Municipal «*Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado*».

Deste modo, justifica-se a cooperação e parceria entre instituições da Administração Local e Administração Central tendo em vista a execução de obras de construção da Unidade de Saúde de Cortes, do Município de Leiria, que o Estado, através do Ministério da Saúde, não consegue atualmente executar por si só.

Assim, nos termos das disposições combinadas da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas r), u) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

entre

O MUNICÍPIO DE LEIRIA, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505 181 266, legalmente representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul Miguel de Castro, doravante designado por Município ou primeiro outorgante

e

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., com sede na Alameda Júlio Henriques s/n.º, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra, pessoa coletiva de direito público número 503122165, legalmente representada, neste ato, pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso, doravante designada por ARS Centro, IP ou segundo outorgante,

é ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto**

O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre os outorgantes para a construção e equipamento da Unidade de Saúde de Cortes.

Cláusula 2.ª**Obrigações****1. O Município compromete-se a:**

- a) Disponibilizar o terreno para a construção da Unidade de Saúde;
- b) Proceder ao levantamento topográfico do terreno e contratar o estudo geotécnico;
- c) Elaborar os projetos necessários à execução da obra de acordo com o Programa Funcional aprovado e recomendações/orientações técnicas apresentadas pela ARS Centro, IP;
- d) Apresentar e liderar uma candidatura ao POR Centro 2020 para financiamento das obras da Unidade de Saúde referida na cláusula 1.ª, através do Programa Centro 2020, Aviso de Concurso para projetos da Prioridade de Investimento - 9.7 (Saúde), contemplados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
- e) Lançar os procedimentos concursais necessários à empreitada de construção, fiscalização e segurança da Unidade de Saúde, depois de aprovados os projetos com o cumprimento do quadro legal em vigor;
- f) Lançar todos os procedimentos concursais necessários à aquisição do equipamento para a Unidade de Saúde, desde que estejam reunidas condições para acomodar o respetivo montante no financiamento do POR Centro 2020 referido na cláusula quarta;
- g) Analisar as propostas e adjudicá-las após a obtenção de concordância da ARS Centro, IP;
- h) Consignar as obras, após obtenção da concordância da ARS Centro, IP;
- i) Fiscalizar a execução das obras;
- j) Fazer a gestão de toda a operação, desde o início da candidatura até ao encerramento da mesma.

2. A ARS Centro, IP compromete-se a:

- a) Aprovar o terreno e conseqüente localização dos edifícios;
- b) Elaborar o Programa Funcional;

- c) Acompanhar a elaboração do Projeto de Execução assegurando, nesse contexto, o cumprimento das normas e recomendações da ACSS e do Programa Funcional aprovado;
- d) Aprovar o Projeto de Execução da empreitada, apresentado pelo Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da sua receção;
- e) Referenciar ao Município as características técnicas específicas do equipamento a adquirir, assim como emitir parecer acerca do relatório preliminar e relatório final da análise das propostas, no âmbito do procedimento referente ao citado equipamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sua solicitação;
- f) Auditar/promover/acompanhar, periodicamente, a execução da empreitada e investimento através de equipa técnica multidisciplinar, emitindo relatórios e recomendações com base nas auditorias e vistorias realizadas, dando a conhecer o seu conteúdo ao Município, que os deverá considerar para a boa prossecução dos trabalhos;
- g) Procurar garantir, junto do POR Centro 2020, que a candidatura apresentada pelo Município de Leiria, tendo em vista o financiamento com fundos comunitários no montante de 85%, para execução de obras de construção da Unidade de Saúde de Cortes, seja aprovada;
- h) Equipar a Unidade de Saúde após a conclusão das obras tendo em vista o seu normal e adequado funcionamento.

Cláusula 3.ª

Vigência

1. Este Protocolo de Cooperação vigora desde a data da sua assinatura e pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.
2. O presente Protocolo de Cooperação caduca de imediato se o financiamento não for concedido nos precisos termos nele plasmados ou, por qualquer outra razão, o procedimento previsto não se puder concretizar.

Cláusula 4.ª

Responsabilidade Financeira

1. O Município compromete-se a aprovar, em orçamento municipal, a dotação financeira correspondente ao montante total do investimento a realizar, no valor apurado de 510.316,00€ (quinhentos e dez mil trezentos e dezasseis euros), para construção, equipamento, revisão de preços e projecto, bem como os respetivos fundos disponíveis, sem prejuízo do posterior benefício da comparticipação financeira sobre o investimento elegível,

em 85%, correspondente ao valor de 313.650,00€ (trezentos e treze mil seiscientos e cinquenta euros) pelo POR Centro 2020.

2. A contrapartida financeira nacional do investimento na construção da obra e aquisição de equipamento, correspondente a 15% do investimento elegível, no valor de 55.350,00€ (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta euros), será suportada pela ARS Centro, IP. O Município assume o valor de 141.316,00€ (cento e quarenta e um mil trezentos e dezasseis euros).

Cláusula 5.ª

Dono de Obra

O Município assume, nos termos do presente Protocolo de Cooperação, a condição de dono da obra.

Cláusula 6.ª

Propriedade do Imóvel

A Unidade de Saúde de Cortes será propriedade plena do Município de Leiria, sendo cedida a sua utilização gratuita à ARS Centro, IP por um período de 20 anos, renováveis, através da celebração de um contrato de comodato, enquanto nela se mantiverem em funcionamento os serviços de saúde.

Cláusula 7.ª

Manutenção dos bens móveis e imóveis

1. O Município será informado pela ARS Centro IP de eventuais anomalias, quer no imóvel quer no equipamento, com vista ao acionamento das respetivas garantias.
2. A manutenção, conservação e substituição dos bens móveis, bem como a manutenção e conservação do imóvel incumbem à ARS Centro IP.

Cláusula 8.ª

Casos Omissos e dúvidas

As partes procurarão resolver entre si os casos omissos e as dúvidas de interpretação e aplicação do presente Protocolo de Cooperação, esclarecer com cortesia e celeridade eventuais incidentes que envolvam os seus colaboradores, bem como recorrer a formas de resolução eficazes e adequadas, sempre no interesse mútuo de ambas.

O presente Protocolo, composto por 6 páginas, é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 201_

O MUNICÍPIO DE LEIRIA

Raul Castro

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.

José Manuel Azenha Tereso

MUNICÍPIO DE LEIRIA**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE do CENTRO, IP****PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

A reforma dos cuidados de saúde primários, formalmente desencadeada com a Resolução do Conselho de Ministros n.º157/2005, publicada no Diário da República, 1.ª série B, de 12 de Outubro de 2005, a que, posteriormente, foi dada sequência legislativa e operacionalização prática, é um fator determinante da modernização do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Esta reforma centrou-se na reorganização dos centros de saúde de modo a prestarem cuidados de saúde personalizados, compreensivos e em continuidade, tendo como objetivo melhorar os indicadores dos ganhos em saúde e alargar a acessibilidade.

A acessibilidade, ou seja, a possibilidade que os cidadãos têm de obter os cuidados de saúde apropriados às suas necessidades, no tempo, no lugar e a um custo suportável de modo a melhorar o seu estado de saúde, é um imperativo constitucional e faz parte do código de criação do Serviço Nacional de Saúde, sendo, por conseguinte, uma preocupação permanente do Ministério da Saúde.

No entanto, as questões do acesso não dependem apenas de fatores internos de afetação de recursos em cada centro de saúde. Há condicionamentos externos, tais como, a qualificação e a dispersão de instalações, que são limitações incontornáveis à prestação dos cuidados, devendo, como tal, ser melhorados e resolvidos.

A funcionalidade, segurança e conforto das instalações são áreas de eleição para pôr em prática uma cultura de partilha de responsabilidades entre as estruturas centrais e locais da Administração Pública.

Cada um dos parceiros assume a saúde como um bem comum e o respetivo contributo faz-se em função da especial capacidade, interesse ou disponibilidade de cada uma das partes.

O Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contém o regime jurídico das autarquias locais, estabelece, na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º, que os municípios dispõem de atribuições na área da saúde.

Por sua vez, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que contém o regime jurídico das autarquias locais, estabelece, na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal «*Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central*».

Mais estabelece o citado Anexo, na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal «*Apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças*», enquanto a alínea bbb) do n.º 1 do normativo em apreço refere que compete à Câmara Municipal «*Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado*».

Deste modo, justifica-se a cooperação e parceria entre instituições da Administração Local e Administração Central tendo em vista a execução de obras de construção da Unidade de Saúde de Monte Real e Carvide, do Município de Leiria, que o Estado, através do Ministério da Saúde, não consegue atualmente executar por si só.

Assim, nos termos das disposições combinadas da alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas r), u) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

entre

O MUNICÍPIO DE LEIRIA, com sede no Largo da República, na cidade de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505 181 266, legalmente representado, neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Raul Miguel de Castro, doravante designado por Município ou primeiro outorgante

e

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P., com sede na Alameda Júlio Henriques s/n.º, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra, pessoa coletiva de direito público número 503122165, legalmente representada, neste ato, pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Azenha Tereso, doravante designada por ARS Centro, IP ou segundo outorgante,

é ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto**

O presente Protocolo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica e financeira entre os outorgantes para a construção e equipamento da Unidade de Saúde de Monte Real-Carvide.

Cláusula 2.ª**Obrigações**

1. O Município compromete-se a:

- a) Disponibilizar o terreno para a construção da Unidade de Saúde;
- b) Proceder ao levantamento topográfico do terreno e contratar o estudo geotécnico;
- c) Elaborar os projetos necessários à execução da obra de acordo com o Programa Funcional aprovado e recomendações/orientações técnicas apresentadas pela ARS Centro, IP;
- d) Apresentar e liderar uma candidatura ao POR Centro 2020 para financiamento das obras da Unidade de Saúde referida na cláusula 1.ª, através do Programa Centro 2020, Aviso de Concurso para projetos da Prioridade de Investimento - 9.7 (Saúde), contemplados nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
- e) Lançar os procedimentos concursais necessários à empreitada de construção, fiscalização e segurança da Unidade de Saúde, depois de aprovados os projetos com o cumprimento do quadro legal em vigor;
- f) Lançar todos os procedimentos concursais necessários à aquisição do equipamento para a Unidade de Saúde, desde que estejam reunidas condições para acomodar o respetivo montante no financiamento do POR Centro 2020 referido na cláusula quarta.
- g) Analisar as propostas e adjudicá-las após obter a concordância da ARS Centro, IP;
- h) Consignar as obras, obtida que seja a concordância da ARS Centro, IP;
- i) Fiscalizar a execução das obras;
- j) Fazer a gestão de toda a operação, desde o início da candidatura até ao encerramento da mesma.

2. A ARS Centro, IP compromete-se a:

- a) Aprovar o terreno e conseqüente localização dos edifícios;
- b) Elaborar o Programa Funcional;

- c) Acompanhar a elaboração do Projeto de Execução assegurando, nesse contexto, o cumprimento das normas e recomendações da ACSS e do Programa Funcional aprovado;
- d) Aprovar o Projeto de Execução da empreitada apresentado pelo Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da sua receção;
- e) Referenciar ao Município as características técnicas específicas do equipamento a adquirir, assim como emitir parecer acerca do relatório preliminar e relatório final da análise das propostas, no âmbito do procedimento referente ao citado equipamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da sua solicitação;
- f) Auditar/promover/acompanhar, periodicamente, a execução da empreitada e investimento através de equipa técnica multidisciplinar, emitindo relatórios e recomendações com base nas auditorias e vistorias realizadas, dando a conhecer o seu conteúdo ao Município, que os deverá considerar para a boa prossecução dos trabalhos;
- g) Procurar garantir, junto do POR Centro 2020, que a candidatura apresentada pelo Município de Leiria, tendo em vista o financiamento com fundos comunitários no montante de 85%, para execução de obras de construção da Unidade de Saúde Monte Real-Carvide, seja aprovada;
- h) Equipar a Unidade de Saúde, após a conclusão das obras, a fim de garantir o seu normal e adequado funcionamento.

Cláusula 3.ª

Vigência

1. Este Protocolo de Cooperação vigora desde a data da sua assinatura e pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.
2. O presente Protocolo de Cooperação caduca de imediato se o financiamento não for concedido nos precisos termos nele plasmados ou, por qualquer outra razão, o procedimento previsto não se puder concretizar.

Cláusula 4.ª

Responsabilidade Financeira

1. O Município compromete-se a aprovar, em orçamento municipal, a dotação financeira correspondente ao montante total do investimento a realizar, no valor apurado de 538.307,00€ (quinhentos e trinta e oito mil trezentos e sete euros), para construção, equipamento, revisão de preços, terreno e projecto, bem como os respetivos fundos disponíveis, sem prejuízo do posterior benefício da comparticipação financeira sobre o

investimento elegível, em 85%, correspondente ao valor de 382.500,00€ (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos euros) pelo POR Centro 2020.

2. A contrapartida financeira nacional do investimento na construção da obra e aquisição de equipamento, correspondente a 15% do investimento elegível, no valor de 67.500,00€ (sessenta e sete mil e quinhentos euros), será suportada pela ARS Centro, IP. O Município assume o valor de 88.307,00€ (oitenta e oito mil trezentos e sete euros).

Cláusula 5.ª

Dono de Obra

O Município assume, nos termos do presente Protocolo de Cooperação, a condição de dono da obra.

Cláusula 6.ª

Propriedade do Imóvel

A Unidade de Saúde de Monte Real-Carvide será propriedade plena do Município de Leiria, sendo cedida a sua utilização gratuita à ARS Centro, IP por um período de 20 anos, renováveis, através da celebração de um contrato de comodato, enquanto nela se mantiverem em funcionamento os serviços de saúde.

Cláusula 7.ª

Manutenção dos bens móveis e imóveis

1. O Município será informado, pela ARS Centro, IP, de eventuais anomalias, quer no imóvel quer no equipamento, com vista ao acionamento das respetivas garantias.
2. A manutenção, conservação e substituição dos bens móveis, bem como a manutenção e conservação do imóvel incumbem à ARS Centro, IP.

Cláusula 8.ª

Casos Omissos e dúvidas

As partes procurarão resolver entre si os casos omissos e as dúvidas de interpretação e aplicação do presente Protocolo de Cooperação, esclarecer com cortesia e celeridade eventuais incidentes que envolvam os seus colaboradores, bem como recorrer a formas de resolução eficazes e adequadas, sempre no interesse mútuo de ambas.

O presente Protocolo, composto por 6 páginas, é elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ___ de _____ de 201_

O MUNICÍPIO DE LEIRIA

Raul Castro

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.

José Manuel Azenha Tereso

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE
			2017/01/02	2016	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
						Nome		Data	Valor	Data	Data
737			T	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	7.008,78	2016/12/12	2016/12/14
738			T	P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IRS/IRC RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	85.833,82	2016/12/12	2016/12/14
739			T	P	500969442	COFRE DA PREVIDÊNCIA - MINISTÉRIO DAS FINANÇAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	35,93	2016/12/12	2016/12/14
740			T	P	500746427	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	0,23	2016/12/12	2016/12/14
741			T	P	500746427	INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL DAS F. ARMADAS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	147,77	2016/12/12	2016/12/14
742			T	P	501229450	Associação Dos Trabalhadores da Administração Local (atam)	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	157,36	2016/12/12	2016/12/14
743			T	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	QUOTIZAÇÕES MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	18,26	2016/12/12	2016/12/14
744			T	P	502586630	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	48,34	2016/12/12	2016/12/14
745			T	P	501216634	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS E SOCIAIS DO CENTRO	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	115,42	2016/12/12	2016/12/14
746			T	P	501094644	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	534,98	2016/12/12	2016/12/14
747			T	P	500912742	S.T.A.L. - SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	QUOTIZAÇÕES RELATIVAS MÊS DE NOVEMBRO/2016	2016/12/12	721,85	2016/12/12	2016/12/14
748			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2015	2016/12/14	50,00	2016/12/14	2016/12/15
749			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE MAIO/2015	2016/12/14	24,28	2016/12/14	2016/12/15
750			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2015	2016/12/14	40,00	2016/12/14	2016/12/15
751			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2015	2016/12/14	20,70	2016/12/14	2016/12/15
752			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2015	2016/12/14	20,00	2016/12/14	2016/12/15
753			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2015	2016/12/14	10,53	2016/12/14	2016/12/15
754			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2015	2016/12/14	20,00	2016/12/14	2016/12/15
755			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO/2015	2016/12/14	10,72	2016/12/14	2016/12/15
756			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2015	2016/12/14	120,00	2016/12/14	2016/12/15
757			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2015	2016/12/14	63,74	2016/12/14	2016/12/15
758			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2016	2016/12/14	351,28	2016/12/14	2016/12/15
759			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2016	2016/12/14	168,47	2016/12/14	2016/12/15
760			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	QUANTIA EXEQUENDA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2016	2016/12/14	105,86	2016/12/14	2016/12/15
								A TRANSPORTAR ...	95.628,32		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17		ANO - 2017	
			17/01/2017	2016	2	

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		95.628,32		
761			T	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		JUROS DE MORA REF. SANEAMENTO RELATIVO AO MÊS DE SETEMBRO/2016	2016/12/14	37,84	2016/12/14	2016/12/15
762			T	P	502225610	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE		RECBITA DE CONTROLO METROLÓGICO - NOVEMBRO/2016	2016/12/16	431,25	2016/12/16	2016/12/19
763			T	P	149967080	ANTÓNIO PEREIRA - AGENTE DE EXECUÇÃO		PENHORA DE CRÉDITOS A MPT, LDA - OP N.º7831, GUIA N.º369	2016/12/16	864,13	2016/12/16	2016/12/19
764			T	P	600000303	ADSE-DIR. GERAL PROT. SOC. FUNC. A. ADM. PÚBLICOS		ENCARGOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2016	2016/12/20	21.364,17	2016/12/20	2016/12/23
765			T	P	503176214	LEIRISERVIÇOS - SERV. DE CONSERV. E MANUT. EDIFÍCIOS, LDª		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - OBRAS DE REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA N.º 26, SITO NO BAIRRO SOCIAL DA COVA DAS FAIAS - SANTA EUFÉMIA. T-88/2010	2016/12/20	998,90	2016/12/20	2016/12/21
766			T	P	503176214	LEIRISERVIÇOS - SERV. DE CONSERV. E MANUT. EDIFÍCIOS, LDª		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DA ÁGUA ÀS HABITAÇÕES DO BAIRRO DAS ALMOINHAS - MARRAZES. T-97/2008	2016/12/20	83,50	2016/12/20	2016/12/21
767			T	P	503176214	LEIRISERVIÇOS - SERV. DE CONSERV. E MANUT. EDIFÍCIOS, LDª		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REPARAÇÃO DA CASA N.º 4 RUA DA ESPERANÇA - BAIRRO DA COVA DAS FAIAS - SANTA EUFÉMEA - LEIRIA. T-80/2009	2016/12/20	187,50	2016/12/20	2016/12/21
768			T	P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AUMENTO DE POTÊNCIA NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DE REIXIDA, BAJOUCA, CORTES, VALE SUMO, CARREIRA E JARDIM DE INFÂNCIA DE PARCEIROS. T-49/2011, NOS TERMOS DO N.º1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 15% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2016/12/22	170,40	2016/12/22	2016/12/23
769			T	P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE MUROS EM DIVERSOS LOCAIS DA FREGUESIA DE COLMEIAS. T-30/2013, NOS TERMOS DO N.º1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 15% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2016/12/22	638,40	2016/12/22	2016/12/23
770			T	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA, S.A.		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - EXECUÇÃO DE MUROS, DRENAGEM PLUVIAL E PASSEIOS NA E. M. 543 - BARREIRA, T-16/2011	2016/12/22	1.097,65	2016/12/22	2016/12/23
771			T	P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA		LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO - DESVIO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E EXECUÇÃO DE UM DRENO NO BAIRRO DAS ALMOINHAS - FREGUESIA DE MARRAZES. T-23/2011	2016/12/22	17,00	2016/12/22	2016/12/23
								A TRANSPORTAR ...		121.519,06		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017	ANO - 2017	2017
ML		2017/01/02	2016	3

ORDEM DE PAGAMENTO			Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E				Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		121.519,06		
772		T P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	REMODELACÃO E ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO EX-CIMPLE EM S. ROMÃO - POUSOS. T-03/2013, NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2016/12/27	652,50	2016/12/27	2016/12/28
774		T P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	APETRECHAMENTO E EXECUÇÃO DE RAMAIS DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS, ÁGUAS RESIDUAIS, REDE ELÉTRICA E GÁS EM LOJAS DO MERCADO SANTANA - LEIRIA. T-07/2013, NOS TERMOS DO Nº1 DO ART.º 3º, DO DEC. LEI N.º190/2012, DE 22 DE AGOSTO, ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA A LIBERAÇÃO DE 75% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA.	2016/12/28	366,00	2016/12/28	2016/12/29
775		T P	149967080	ANTÓNIO PEREIRA - AGENTE DE EXECUÇÃO	PENHORA DE CRÉDITOS A MPT, LDA - OP Nº8355, GUIA Nº406	2016/12/29	4.661,90	2016/12/29	2016/12/29
					TOTAL ...		127.199,46		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE
			2017/01/02	2016	1

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
7303					F P 901700770	CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DO BISPO, LOTE 2	MAIO A NOVEMBRO/2016 - CONDÔMINOS DA QUINTA DO BISPO, FRACÇÃO G - 1º DTº - PARCELA A (LOTE 2) - PENDENTE Nº 120110 - NIPG: 60588/16.	2016/11/23	163,73	2016/11/23	2016/12/15
7474					F P 901979368	CLUBE DE PRATICANTES DE KARATÊ DE LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016	2016/12/06	1.726,62	2016/12/06	2016/12/15
7531					F P 502335378	OS MALMEQUERES - CENTRO DE OCUPAÇÃO PERMANENTE DE LEIRIA	5.ª FASE CONF. DEL. DE 30-08-16 30% DO APOIO NIPG-57336/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/06	705,00	2016/12/06	2016/12/28
7534					F P 513053352	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA BOUÇA	APOIO PARA A RENDA CONF. DEL. 02-02-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/07	1.400,00	2016/12/07	2016/12/14
7636					F P 500510369	AZINHEIRO 1929 - ENGENHARIA, S.A.	ALIMENTAÇÃO 1.º CICLO ANO LETIVO 2016/2017 DEL. DE 09-08-16 DEZEMBRO/16 \alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro	2016/12/09	44.143,17	2016/12/12	2016/12/14
7667					F P 501063820	CASA DO POVO DE STA CATARINA DA SERRA	"CONSTRUÇÃO DE ROTUNDA E OBRAS ACESSÓRIAS NO LUGAR DE GÂNDARA DE AQUÉM/BREJO, CARVIDE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE - CONCELHO DE LEIRIA T-02/2016"	2016/12/12	4.500,00	2016/12/12	2016/12/14
7668					F P 501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	AUTO N.º 2 - EMPREITADA APOIO PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NA CASA DO POVO SANTA CATARINA DA SERRA CONF. DEL. DE 23-06-2015 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/12	6.645,35	2016/12/12	2016/12/14
7669					F P 505028700	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ORTIGOSA	APOIO FINANCEIRO PROTECÇÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-16 E PROTOCOLO ASSINADO EM 15-06-16 DEZEMBRO/16 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/12	5.386,43	2016/12/12	2016/12/14
A TRANSPORTAR ...									64.670,30		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17		ANO - 2017	
			17/01/02	2016	2	

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		64.670,30		
7670		F P	140018000	MARIA MANUELA INÁCIO LOPES FRANCISCO	ARRANJO DE FLORES RECEÇÃO À DELEGAÇÃO DO MUNICIPIO MBOMBELA-AFRICA DO SUL	2016/12/12	20,00	2016/12/12	2016/12/14
7671		F P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	REPARAÇÃO DE VIATURAS	2016/12/12	637,61	2016/12/12	2016/12/14
7672		F P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	LIMPEZA DE PANOS BRANCOS, CREMES, BANDEIRAS E OUTROS	2016/12/12	145,00	2016/12/12	2016/12/14
7673		F P	501390324	EXTINCÊNDIOS - EQUIP. DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA, S.A.	REPARAÇÃO EFETUADA NA VIATURA AUTO-ESCALADA MAGIRUS DLK 23/12 16-95-ZX	2016/12/12	4.511,64	2016/12/12	2016/12/14
7674		F P	507535847	TEXTIVERSO UNIPessoal, LDA	AQUISIÇÃO DE LIVROS "VEREDAS DO SILÊNCIO"	2016/12/12	240,01	2016/12/12	2016/12/14
7675		F P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	REPARAÇÃO PNEU/SERVIÇO DE ALINHAMENTO	2016/12/12	20,00	2016/12/12	2016/12/14
7676		F P	503564176	TÁXIS CB DE LEIRIA, LDA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO SOCIAL DAS COVAS DAS FAIAS P/ EBI QUINTAS DO SIROL REF. OUTUBRO/16	2016/12/12	200,00	2016/12/12	2016/12/14
7677		F P	507487648	ITECONS - INST. INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A CONSTRU	SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO - ELABORAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E AS FUNÇÕES DO COORDENADOR DE SEGURANÇA DE 21 A 23/11/16	2016/12/12	373,50	2016/12/12	2016/12/14
7678		F P	505616149	CIVILINSP - INSPECÇÕES TÉCNICAS DE GÁS, LDA.	INSPECAO DE GAS A EDIFÍCIOS (EB1) ESCOLLA AMARELA E (EB1) ESCOLA DA BAJOUCA	2016/12/12	98,40	2016/12/12	2016/12/14
7679		F P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPEÇÃO PERIODICA	2016/12/12	152,52	2016/12/12	2016/12/14
7680		F P	174994605	LUIS MANUEL XAVIER TRINDADE	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DA SIC "BEST BAKERY, A MELHOR PASTELARIA DE PORTUGAL"	2016/12/12	156,00	2016/12/12	2016/12/14
7681		F P	502606681	REISGÁS, LDA	FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO 45KG PARA A EB DE VIDIGAL	2016/12/12	57,75	2016/12/12	2016/12/14
7682		F P	502232692	AFITÉCNICA-CENTRO TECNICO DE FERRAMENTAS LDA.	SERVIÇO DE AFIAÇÃO DE FRESA, DISCOS, BROCAS, LÂMINAS E FERROS	2016/12/12	168,61	2016/12/12	2016/12/14
7683		F P	503608262	OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	LIMPEZA DE FOSSAS	2016/12/12	429,83	2016/12/12	2016/12/14
7684		F P	501668071	SOCIEDADE FILARMÓNICA S. CRISTOVÃO	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16(alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/12	2.450,00	2016/12/12	2016/12/15
7685		F P	501150480	ORFEÃO DE LEIRIA/CONSERVATÓRIO DE ARTES ASSOCIAÇÃO	APOIO PARA ATIVIDADES CONF. DEL. DE 02-02-16 - OUTUBRO/16-NOVEMBRO/16 (alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/12	4.937,50	2016/12/12	2016/12/14
					A TRANSPORTAR ...		79.268,67		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE
			2017/01/02	2016	3

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		79.268,67		
7686			F	P	502004010	RANCHO FOLCLÓRICO DE S. GUILHERME	PRO LEIRIA APOIO AOS RANCHOS CONF. DEL. DE 16-02-16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/12	1.260,00	2016/12/12	2016/12/14
7687			F	P	502027983	RANCHO FOLCLÓRICO DA MACEIRA	APOIO PARA ATIVIDADES CONF. DEL. DE 10-05-16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/12	1.800,00	2016/12/12	2016/12/14
7688			F	P	507082907	PCDIGA, LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO 2016 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA - DELIBERAÇÃO DE CML DE 19/01/2016	2016/12/12	19,90	2016/12/12	2016/12/15
7689			F	P	195007611	ANA FILIPA FAUSTINO MAGALHÃES	BOLSA MENSAL E SUSB. REFEIÇÃO E TRANSPORTE REF. NOVEMBRO/16	2016/12/12	87,00	2016/12/12	2016/12/14
7691			F	P	502060433	MEIGAL ALIMENTAÇÃO, S. A.	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NOVEMBRO/2016 - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LEIRIA	2016/12/12	19,99	2016/12/12	2016/12/15
7692			F	P	239277341	HALYNA YURCHENKO	RESTITUIÇÃO DA FATURA/RECIBO Nº14310/16 DE 2016 - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA - DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23/11/2016 - REG. N.º57667 - NIPG: 60087/16	2016/12/13	14,73	2016/12/13	2016/12/15
7693			F	P	502504013	URBANIZAÇÃO DOS CAPUCHOS, LDA	AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - VARIANTE DOS CAPUCHOS (PARCELA 5) REF. 4.ª PRESTAÇÃO	2016/12/13	68.719,00	2016/12/13	2016/12/15
7694			F	P	502790024	BRISA - CONCESSÃO RODOVIÁRIA,S.A.	REEMBOLSO DE PORTAGENS - CONFORME A CONFIRMAÇÃO DO SR. VEREADOR RICARDO SANTOS, DESL. A COIMBRA NO DIA 15/11/2016, PARA PARTICIPAR NO WORKSHOP DESIGNADO AO TEMA "REGIME JURIDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL", NA CCDRC EM COIMBRA. NIPG-61035/16	2016/12/13	9,50	2016/12/13	2016/12/15
7695			F	P	237247100	ANDRE FILIPE FERREIRA ANDRINO PEREIRA	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO DE STAND UP COMEDY, REALIZADO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2016 - DELIBERAÇÃO DE 09/08/2016 - REG. Nº1098 - NIPG: 1175/16	2016/12/13	1.088,36	2016/12/13	2016/12/15
7696			F	P	502626470	CAMIONANTUNES - COMÉRCIO VIATURAS, LDA.	AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA DE GRANDE CAUDAL MONTADO EM REBOQUE - EQUIPAMENTO USADO	2016/12/13	6.780,00	2016/12/13	2016/12/15
7697			F	P	502626470	CAMIONANTUNES - COMÉRCIO VIATURAS, LDA.	REPARAÇÃO DA IVECO MAGIRUS VTRR 01 88-BQ-23 E DA VIATURA MERCEDES UNIMOG VFCI 02 33-91-ZJ	2016/12/13	5.430,45	2016/12/13	2016/12/15
							A TRANSPORTAR ...		164.497,60		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17		ANO - 2017	
			17/01/2017	2016	4	

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		164.497,60		
7698			F	P	225654431	CARLOS SERGIO MARTINHO DA SILVA	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO TEATRO INFANTIL O NABO GIGANTE, REALIZADO NO DIA 12 NOVEMBRO DE 2016 - DELIBERAÇÃO DE 08/11/2016 - REG. N°41732 - NIPG: 42914/16	2016/12/13	257,25	2016/12/13	2016/12/15
7699			F	P	502603003	RANCHO DA REGIÃO DE LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO AOS RANCHOS CONF. DEL. DE 16-02-16 2.ª PRESTAÇÃO/16 NIPG-55211/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/13	1.260,00	2016/12/13	2016/12/15
7700			F	P	503311685	ESLI-PARQUES DE ESTACIONAMENTO S.A.	REEMBOLSO DE PORTAGENS - CONFORME A CONFIRMAÇÃO DO SR. VEREADOR RICARDO SANTOS, DESL. A LISBOA NO DIA 16/11/2016, PARA PARTICIPAR NO EUE 2016 - 14º ENCONTRO DE UTILIZADORES ESRI PORTUGAL, EM LISBOA NA CULTURGEST. NIPG-60987/16	2016/12/13	9,00	2016/12/13	2016/12/15
7701			F	P	501753141	SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL 20 JULHO DE SANTA MARGARIDA DO ARRABAL	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16 2.ª PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG-62452/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/13	2.450,00	2016/12/13	2016/12/15
7702			F	P	505853477	FERRAGENS GAMEIRO, LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO 2016 - DIVISÃO DE PROTECÇÃO CIVIL BOMBEIROS - BOMBEIROS - DELIBERAÇÃO DE CML DE 19/01/2016	2016/12/13	9,00	2016/12/13	2016/12/15
7703			F	P	510306624	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP	TAXA PARA PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DL N°226-A/2007, DE 31/05 E PONTO 10 DA PORT. 1450/2007, DE 12/11 - PONTE DA CABREIRA	2016/12/13	100,00	2016/12/13	2016/12/15
7704			F	P	901937959	COND. SITO AV. ADELINO AMARO COSTA LT3	CONDÓMINOS DO PRÉDIO SITO NA RUA ADELINO AMARO DA COSTA, LOTE 3, FRACÇÃO D, E e F - AGOSTO A OUTUBRO/16 - R: 56683 - NIPG: 58852/16	2016/12/13	260,55	2016/12/13	2016/12/15
7706			F	P	513836250	ACF - ASSOCIAÇÃO CAMINHOS DE FÁTIMA	QUOTAS 2016 FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016 A ASSOCIAÇÃO SÓ FOI CONSTITUÍDA EM FEVEREIRO/16 CONF. DEL. DE 08-09-15	2016/12/13	3.830,20	2016/12/13	2016/12/15
							A TRANSPORTAR ...		172.673,60		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	5

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		172.673,60		
7707			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO CARPALHOSA E ORTIGOSA 2016 - NIPG 60912/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/13	9.696,10	2016/12/13	2016/12/15
7708			F	P	902050273	CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA URB. DR. JOAQUIM JOSÉ SOUSA LOTE 11	CONDOMINIOS DO PRÉDIO SITO EM URB. DR.º JOAQUIM JOSÉ SOUSA LT 11 - FRACÇÃO B - JULHO A OUTUBRO/2016 - R: 3354/58089 - NIPG: 3564/60497/16	2016/12/14	47,92	2016/12/14	2016/12/15
7709			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	APOIO PRO LEIRIA GRUPOS CORAIS CONF. DEL. DE 12-05-15 \alinea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alinea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/14	1.000,00	2016/12/14	2016/12/15
7710			F	P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELAGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, COM INTERVENÇÕES NA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO NA UNI.DAS FREG.MARRAZES E BAROSA ,2016-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 31 DE MAIO DE 2016 E, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 09DE JUNHO DE 2016.	2016/12/14	36.633,60	2016/12/14	2016/12/15
7711			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	ENCARGOS COM TPA NOVEMBRO/16	2016/12/14	269,16	2016/12/14	2016/12/15
7712			F	P	507846940	ECO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	PRO LEIRIA EVENTOS CULTURAIS CONF. DEL. DE 16-02-16 "CINEMA VADIO" \alinea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alinea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/14	1.600,00	2016/12/14	2016/12/15
7713			F	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.	CUSTOS INERENTES AO CANCELAMENTO DE 1 CHEQUE BANCÁRIO N.º4094413054 DE 323,78 - ESTRAVIADO - OP Nº3891/2016	2016/12/14	20,00	2016/12/14	2016/12/15
7714			F	P	500292841	UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	COMISSÕES DE TPA REFERENTE NOVEMBRO/16	2016/12/14	1,00	2016/12/14	2016/12/15
7715			F	P	509909760	ASSOCIAÇÃO LEIRENA DE CULTURA - LEIRENA TEATRO	APOIO PARA ATIVIDADES "FESTIVAL TEATRO" CONF. DEL. DE 02-02-16 2.ª PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG-63438/16 \alinea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alinea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/14	1.750,00	2016/12/14	2016/12/15
							A TRANSPORTAR ...		223.691,38		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	2017
			2017/01/02	2016	6

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		223.691,38		
7716			F	P	501595287	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL CORTESENSE	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/14	1.000,00	2016/12/14	2016/12/16
7717			F	P	501655280	FILARMÓNICA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA-CHÃS	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16 2.ª PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG- 63813/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/14	2.450,00	2016/12/14	2016/12/16
7718			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPUBLICA DO AVISO Nº80/2016/URH - PFO Nº2555/16 - PENDENTE Nº123990/16	2016/12/14	307,07	2016/12/14	2016/12/16
7719			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPUBLICA DE ANÚNCIO RELATIVO AOS PRÉDIOS DEVOLUTOS E DEGRADADOS EM 2016 - PFO Nº2523/16 - PENDENTE Nº124001/16	2016/12/14	832,41	2016/12/14	2016/12/16
7720			F	P	600039358	2.ª CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LEIRIA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO OUTUBRO/2016 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2016/12/14	64,50	2016/12/14	2016/12/16
7721			F	P	600073882	1 Conservatória do Registo Predial E Comercial de Leiria	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO OUTUBRO/2016 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2016/12/14	251,00	2016/12/14	2016/12/16
7722			F	P	206405995	SONIA MARISA PIRES VALA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO OUTUBRO/2016 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2016/12/14	5,13	2016/12/14	2016/12/16
7723			F	P	503283789	PADARIA MARQUÊS - PADARIA E PASTELARIA, LDA.	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NOVEMBRO/2016 - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	2016/12/14	5,00	2016/12/14	2016/12/16
7724			F	P	262054841	HUI CHEN	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NOVEMBRO/2016 - GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA	2016/12/14	3,00	2016/12/14	2016/12/16
7725			F	P	500810605	ARQUIVO-BENS CULTURAIS, LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NOVEMBRO/2016 - GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA	2016/12/14	17,90	2016/12/14	2016/12/16
7726			F	P	501509046	NORTEL - COMÉRCIO EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA	AQUISIÇÃO DE PALAMENTA PARA OS REFEITÓRIOS ESCOLARES	2016/12/15	800,41	2016/12/15	2016/12/19
7727			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA	AQUISIÇÃO DE TINTA PARA TINGIR ROUPA e FERRAGENS E FERRAMENTAS	2016/12/15	213,72	2016/12/15	2016/12/19
7728			F	P	504350900	NOVADIS - UNIPessoal, LDA.	AQUISIÇÃO DE ÁGUA	2016/12/15	81,26	2016/12/15	2016/12/19
7729			F	P	503737283	MATOS E RIBEIRO, LDA.	AQUISIÇÃO DE PREGOS DE AÇO E RESPETIVOS PORTES	2016/12/15	50,73	2016/12/15	2016/12/19
							A TRANSPORTAR ...		229.773,51		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/01/2017	2016	7

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Data	Valor	Data	Data
			TRANSPORTE ...		229.773,51		
7730	F P	510610846	LEIRIPANTONE, LDA	2016/12/15	334,56	2016/12/15	2016/12/19
7731	F P	149199082	FRANCELINA DE JESUS ANTUNES	2016/12/15	315,50	2016/12/19	2016/12/21
7732	F P	502863960	JACINTO FERNANDES MARQUES, LDª	2016/12/15	54,50	2016/12/15	2016/12/19
7733	F P	502511346	FLEXODESIGN - ARTES GRÁFICAS, LDA.	2016/12/15	944,82	2016/12/15	2016/12/19
7734	F P	500549141	A.J.SILVA, LDA	2016/12/15	525,11	2016/12/15	2016/12/19
7735	F P	501349073	COLORFOTO DE BARREIROS DA SILVA	2016/12/15	29,00	2016/12/15	2016/12/19
7736	F P	501825681	HOTEL SÃO LUIS, LDA	2016/12/15	445,00	2016/12/15	2016/12/19
7738	F P	500851298	FERRUS MATERIAIS SIDERÚRGICOS E DE CONSTRUÇÃO, S. A.	2016/12/15	789,66	2016/12/15	2016/12/19
7739	F P	508720273	ECOMARAVILHA FLORICULTURA LDA	2016/12/15	818,53	2016/12/15	2016/12/19
7740	F P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	2016/12/15	29,50	2016/12/15	2016/12/19
7741	F P	503821012	SOCIEDADE PORTUGUESA DE INOVAÇÃO-CONSULTAD. EMPRES. E FOMENTO DA INOVAÇÃO, S.A.	2016/12/15	1.476,00	2016/12/15	2016/12/19
7742	F P	505469014	CARLOS CALHELHAS - METALÚRGICA, LDA	2016/12/15	3.062,70	2016/12/15	2016/12/19
7744	F P	513548670	PORTELEVA - SOLUÇÕES DE MOBILIDADE, UNIPESSOAL LDA.	2016/12/15	799,51	2016/12/15	2016/12/21
7745	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	2016/12/15	111,30	2016/12/15	2016/12/16
7746	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	2016/12/15	3.185,07	2016/12/15	2016/12/16
			A TRANSPORTAR ...		242.694,27		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	8

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		242.694,27		
7747		F P	502790024	BRISA - CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.	REEMBOLSO DE PORTAGENS - SR.º VEREADOR RICARDO SANTOS DESLOCOU-SE A COIMBRA EM REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO, COM A VIATURA 80-SD-59 PARA ASSINATURA CARTA COMPROMISSO CLIMADAPT NO AUDITÓRIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA - REG. Nº61780 - NIPG: 64649	2016/12/15	9,10	2016/12/15	2016/12/16
7748		F P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	FIO ALINHAR MOUSSE 18 250GR	2016/12/15	3,86	2016/12/15	2016/12/19
7749		F P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	TOMADA TRIP. C/CABO, FICHA TRIPLA E LAMPADA 26 W	2016/12/15	45,71	2016/12/15	2016/12/19
7750		F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	COMUNICAÇÕES REF. NOVEMBRO/2016	2016/12/15	2.791,66	2016/12/15	2016/12/19
7751		F P	500193940	3M PORTUGAL, LDA	AGUARDA PUBLICAÇÃO NO BASE-MANUTENCAO/ASSISTENCA TECNICA AO EQUIPAMENTO ANTI-FURTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA - REF. JAN. A ABRIL/16	2016/12/15	447,49	2016/12/15	2016/12/19
7752		F P	501351094	ESPELHOS DO LIZ - VIDRARIA E BISELAGEM, LDA	ESPELHO LISO DE 5MM C/ ARESTA 800X600 E RESPETIVOS FIXADORES À PAREDE	2016/12/15	126,69	2016/12/15	2016/12/19
7753		F P	504526146	PROTEÇÃO DE DADOS - DIRECT HIT, LDA	II CURSO DE FORMAÇÃO - PROTECÇÃO DE DADOS DOS TRABALHADORES: IMPACTO DO REGULAMENTO GERAL SOBRE A PROTECÇÃO DE DADOS DOS TRABALHADORES - PARTE I	2016/12/15	369,00	2016/12/15	2016/12/19
7754		F P	501655280	FILARMÓNICA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E MARIA-CHÃS	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/15	1.000,00	2016/12/15	2016/12/16
7755		F P	505256940	ECLICONTROL - ENG.ª DE CLIMATIZAÇÃO E CONTROLO, LDA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MUNICIPIO DE LEIRIA - NOVEMBRO 2016	2016/12/15	1.537,20	2016/12/15	2016/12/19
7756		F P	501761799	TECOFIX - TÉCNICA DE EQUIPAMENTO E FIXAÇÃO, S.A	REBARBADORA E BATERIAS	2016/12/15	1.059,03	2016/12/15	2016/12/19
7757		F P	507136535	MPT - MOBILIDADE E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO, LDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTADORIA NA PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES NOVEMBRO/16	2016/12/15	1.537,50	2016/12/15	2016/12/19
7758		F P	503180777	FERRÃO & FILHOS, LDA	AQUISIÇÃO DE PEDRA COM GRAVAÇÃO DE CRUZ E EPITÁFIO	2016/12/15	321,52	2016/12/15	2016/12/19
7759		F P	504223674	ANICARFER - SERRALHARIA CIVIL, LDA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE GRADEAMENTO PARA VEDAR LOCAL DE DEPÓSITO CINZAS - CEMITÉRIO SANTO ANTÓNIO CARRASCAL E FORNECIMENTO DE 21ML DE GRADES DE CORRIMÃO PARA ESCADAS, EM TUBO CORRIMÃO E PILARETES DE 1 1/2 E TUBO INTERMÉDIO DE 1", METALIZADO E PINTADO	2016/12/15	6.584,19	2016/12/15	2016/12/16
					A TRANSPORTAR ...		258.527,22		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE
			2017/01/02	2016	9

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
				Data	Valor	Data	Data
Número	Recibo	T E Contrib.	Nome				
					258.527,22		
7760	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMWENTO PARA A E	2016/12/15	955,00	2016/12/15 2016/12/19
7761	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMWENTO PARA O JI MAGAGIA	2016/12/15	955,00	2016/12/15 2016/12/19
7762	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMWENTO PARA A EB TOURIA	2016/12/15	955,00	2016/12/15 2016/12/19
7763	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMWENTO PARA A EB	2016/12/15	955,00	2016/12/15 2016/12/19
7764	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	A-DOS-PRETOS AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMWENTO PARA O JI SOUTO DO	2016/12/15	955,00	2016/12/15 2016/12/19
7765	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	MEIO AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMWENTO PARA O JI VALE DA	2016/12/15	955,00	2016/12/15 2016/12/19
7766	F P	501905251	MAQUINAUTO COMÉRCIO ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS,LDA	PEDRA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VIATURAS - TUBO PRESSÃO	2016/12/15	43,65	2016/12/15 2016/12/19
7767	F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EB1 SETEMBRO/16 E OUTUBRO/16 - N.º CONTADOR	2016/12/15	7,38	2016/12/15 2016/12/19
7768	F P	501595287	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL CORTESENSE	2987474 - N.º FORNECIMENTO 1175572	2016/12/15	2.450,00	2016/12/15 2016/12/16
7769	F P	506971244	IPL - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16 2.ª PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG-63685/16	2016/12/15	1.179,45	2016/12/15 2016/12/19
7770	F P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA	\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/15	590,40	2016/12/15 2016/12/19
7771	F P	500423644	EYSSA-THESIS, TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A	ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE O PROGRAMA BASE DO PROJETO SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL E ENVOLVENTE DA AVENIDA HERÓIS DE ANGOLA - PLANO ESTRATÉGICO DE DRENAGEM PLUVIAL PARA A CIDADE DE LEIRIA	2016/12/15	259,28	2016/12/15 2016/12/19
7772	F P	500609950	LITOPREL, S.A.	DE 2016 PLACA ELECTRONICA PISCA DUPLO - OPTICA LED	2016/12/15	53,87	2016/12/15 2016/12/19
7773	F P	509959008	AMERICANA - PAPELARIA, SA	ARTEFACTOS DE CIMENTO- ANEL E CUPULA DE BETÃO	2016/12/15	182,86	2016/12/15 2016/12/19
7774	F P	504046462	LUIS MOREIRA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2016/12/15	110,63	2016/12/15 2016/12/19
7775	F P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	PRESTACAO DE SERVICO REPARAÇÃO DE MÁQUINAS	2016/12/15	1.295,81	2016/12/15 2016/12/19
7776	F P	501075666	HUMBERTO POÇAS, S.A.	CANALIZACAO/DIVERSOS	2016/12/15	533,21	2016/12/15 2016/12/19
7777	F P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	MATERIAIS EM PVC	2016/12/15	477,50	2016/12/15 2016/12/19
7778	F P	193549492	ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES	GASOLEO DE AQUECIMWENTO PARA A EB CAVALINHOS	2016/12/15	126,00	2016/12/15 2016/12/21
				FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: ARTISTAS DE RHEINE			
				A TRANSPORTAR ...		271.567,26	

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			Mo	21	10
			2017/01/02	2016	10

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		271.567,26		
7779			F	P	220753148	NUNO JOSÉ SOUSA DA SILVA	FARDOS DE PALHA NO ÂMBITO DAS RECREAÇÕES HISTÓRICAS	2016/12/15	275,00	2016/12/15	2016/12/21
7780			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	EXECUÇÃO DE CHAVES	2016/12/15	16,40	2016/12/19	2016/12/21
7781			F	P	508640946	SERRAIC - RENTS, LDA.	SERVIÇO DE MÁQUINA COM OPERADOR PARA ABERTURA DE VALA	2016/12/15	196,31	2016/12/15	2016/12/19
7782			F	P	503200077	ATLANLUSI EUROPE, LDA	TELA ANTI RAÍZES	2016/12/15	436,16	2016/12/15	2016/12/19
7783			F	P	510837794	FREGUESIA DE MARRAZES E BAROSA	ALUGUER DO PAVILHÃO DOS MARRAZES - REF. SETEMBRO E OUTUBRO/16	2016/12/15	3.217,50	2016/12/15	2016/12/19
7784			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	CONSERVAÇÃO DO ELEVADOR SITUADO NA EBI DE ARRABAL (APLICAÇÃO DE NOVO SOFTWARE NO COMANDO DO ELEVADOR)	2016/12/15	550,98	2016/12/15	2016/12/19
7785			F	P	510678718	PARSUPER - SERVIÇOS DE GESTÃO, LOGISTICA E PARTICIPAÇÕES, LDA	BENS ALIMENTARES NO AMBITO DO ANIVERSÁRIO DO MIMO	2016/12/15	31,14	2016/12/15	2016/12/19
7786			F	P	508943140	SERVESCUT - SERVIÇOS DE ESCUTISMO, UNIPessoal, LDA	FIGURAÇÕES DINÁMICAS COM CRIANÇAS, RELACIONADAS COM JOGOS TRADICIONAIS PORTUGUESES	2016/12/15	1.616,84	2016/12/15	2016/12/19
7787			F	P	513789111	ALVES & RASTEIRO LDA	ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA	2016/12/15	1.599,00	2016/12/15	2016/12/19
7788			F	P	509401902	IDEIAS EM SALDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA O LAR UNIPessoal, LDA	CORDA DE Saldar no âmbito da INICIATIVA FESTA DE NATAL "NATAL É MAGIA"	2016/12/15	180,00	2016/12/15	2016/12/19
7789			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	REPARAÇÃO DAS VIATURAS 35-20-UH, DJ-37-55 E DA MOTONIVELADORA AVELING	2016/12/15	404,30	2016/12/15	2016/12/19
7790			F	P	502151595	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA PARA O LIVRO DIGITAL DO CONCELHO E CADERNO DIGITAL DO ALUNO CONF. DEL. DE 22-11-16 \alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/15	7.500,00	2016/12/15	2016/12/16
7791			F	P	504741390	VILLACITÁ - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA	AUTO MEDIÇÃO Nº 4 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS "SISTEMA URBANO DO EIXO COMERCIAL E ENVOLVENTE DA AVENIODA HERÓIS DE ANGOLA (PEDU) - PLANO ESTRATÉGICO DE DRENAGEM PLUVIAL PARA A CIDADE DE LEIRIA - T-84/215	2016/12/15	8.302,50	2016/12/15	2016/12/16
7792			F	P	500835187	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PAULO VI	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOC. DESP. PRO LEIRIA 2015 2.ª FASE CONF. DEL. DE 28-04-15 2.ª PRESTAÇÃO/15 70% DO APOIO NIPG-8435/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/15	119,00	2016/12/15	2016/12/16
							A TRANSPORTAR ...		296.012,39		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2017	11

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		296.012,39		
7793			F	P	501214534	BANCO BPI, S.A.	ENCARGOS "TPA" (MENSALIDADE) - TERMINAL DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICO- ID. 749470 - COMPLEXO MUNICIPAL DAS PISCINAS DE LEIRIA - NOVEMBRO/16	2016/12/15	12,30	2016/12/15	2016/12/16
7794			F	P	506551512	ANTÓNIO SANTOS GOMES - ATELIER DE ARQUITETURA, LDª.	AUTO DE HONORÁRIOS N.º 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO 1 (PONTE) DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA" - T-42/2016	2016/12/15	2.152,50	2016/12/15	2016/12/16
7795			F	P	506551512	ANTÓNIO SANTOS GOMES - ATELIER DE ARQUITETURA, LDª.	AUTO DE HONORÁRIOS N.º 3 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO 1 (PONTE) DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA	2016/12/15	8.610,00	2016/12/15	2016/12/16
7796			F	P	503483990	FACIR CIRCUITOS TURISTICOS, LDA.	LOCAÇÃO DE COMBOIO TURÍSTICO PARA ÉPOCA DE NATAL - REF. A 70% DO VALOR DA LOCAÇÃO E 100% DO VALOR DE ENTREGA DO TRANSP. DO EQUIPAMENTO.	2016/12/15	7.176,95	2016/12/15	2016/12/16
7797			F	P	507422503	FABRILIGHT - ILUMINAÇÕES UNIPessoal, LDA	ILUMINAÇÃO DE NATAL	2016/12/15	17.687,40	2016/12/15	2016/12/16
7799			F	P	500023727	ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA	AUTOS DE MEDIÇÃO N.º 1 E N.º 2 (VER DOC. FÍSICO DO INT. 19175/16) - OBRA N.º 55 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 532 E RUA NOSSA SR.ª FÁTIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA - CONCELHO DE LEIRIA - T-13/2016"	2016/12/15	5.760,24	2016/12/15	2016/12/16
7800			F	P	500023727	ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA	AUTOS DE MEDIÇÃO N.º 3 E N.º 4 - OBRA N.º 55 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 532 E RUA NOSSA SR.ª FÁTIMA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA - CONCELHO DE LEIRIA - T-13/2016"	2016/12/15	28.950,46	2016/12/15	2016/12/16
7801			F	P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	APOIO PARA O PROJETO ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS CONF. DEL. DE 05-07-16 EB/JI AGODIM 62456/16 \alínea d) e e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com as disposições das alíneas ee) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/15	250,00	2016/12/15	2016/12/16
7803			F	P	507604091	CÉSAR GOMES BARRADA, PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS LDA	AUTO MEDIÇÃO N.º 6 - EMPREITADA "EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJETAS DE BETÃO NO CONCELHO DE LEIRIA" T-10/2016	2016/12/15	8.332,66	2016/12/15	2016/12/16
							A TRANSPORTAR ...		374.944,90		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2016	12

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		374.944,90		
7804			F	P	502874074	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.	AUTO Nº 2 - "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA COSTA, LIGAÇÃO ENTRE OS LUGARES DE MACEIRA, COSTA DE CIMA E COSTA DE BAIXO, ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DA BATALHA - FREGUESIA DE MACEIRA" - T-45/2016	2016/12/15	63.434,64	2016/12/15	2016/12/16
7805			F	P	513964177	FVIDA DE LÚCIA GUARDA, UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	110,19	2016/12/15	2016/12/16
7806			F	P	163434026	MARIA PEDROSA DUARTE ALFAIATE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	164,24	2016/12/15	2016/12/16
7807			F	P	513267883	MOLECULACERTA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	89,78	2016/12/15	2016/12/16
7808			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	211,81	2016/12/15	2016/12/16
7809			F	P	600076504	AGRUPAMENTO ESCOLAS DR.CORREIA MATEUS	APOIO PARA O PROJETO ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS CONF. DEL. DE 05-07-16 EB DE TOURIA 62559/16 \alínea d) e e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com as disposições das alíneas ee) e ff) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/15	150,00	2016/12/15	2016/12/16
7810			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPessoal, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	140,29	2016/12/15	2016/12/16
7811			F	P	513976663	EVOFARMA, UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	70,53	2016/12/15	2016/12/16
							A TRANSPORTAR ...		439.316,38		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			7/10	2016	13

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		439.316,38		
7812			F	P	513976663	EVOFARMA, UNIPESSOAL LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	113,77	2016/12/15	2016/12/16
7813			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	104,21	2016/12/15	2016/12/16
7814			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	110,91	2016/12/15	2016/12/16
7815			F	P	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PPEC "PISCINAS + EFICIENTES" NOS COCELHOS DE ALVAIÁZERE, BATALHA, LEIRIA, POMBAL E PORTO DE MÓS CONF. DEL. DE 04-10-16	2016/12/15	36.443,03	2016/12/15	2016/12/23
7816			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	117,51	2016/12/15	2016/12/16
7817			F	P	508035546	CIMRL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PPEC "INSTALAÇÕES SEMAFÓRICAS + EFICIENTES" NOS COCELHOS ANSIÃO, BATALHA, MARINHA GRANDE, LEIRIA, POMBAL E PEDRÓGÃO GRANDE PARA UM TOTAL DE 2.155 ÓTICAS LED INSTALADAS CONF. DEL. DE 04-10-16	2016/12/15	23.939,18	2016/12/15	2016/12/23
7818			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	101,06	2016/12/15	2016/12/16
7819			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	220,57	2016/12/15	2016/12/16
							A TRANSPORTAR ...		500.466,62		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/01/2017	2016	14

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		500.466,62		
7820			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	141,40	2016/12/15	2016/12/16
7821			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	AMORTIZAÇÃO E JUROS DO EMPRÉSTIMO NR. 51-0000-30090205501 - 2016 (VENC. 06/12/2016)	2016/12/15	19.799,88	2016/12/15	2016/12/16
7822			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A	AMORTIZAÇÃO E JUROS DO EMPRÉSTIMO NR. 51-0000-30084260501 - 2016 (VENC. 06/12/2016)	2016/12/15	57.518,65	2016/12/15	2016/12/16
7823			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	83,82	2016/12/15	2016/12/16
7824			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	49,28	2016/12/15	2016/12/16
7825			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	89,66	2016/12/15	2016/12/16
7826			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/15	65,03	2016/12/15	2016/12/16
7827			F	P	502626968	SISTEMA 4 - PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E MARKETING, UNIPessoal LDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO NATALICIA 2016 PROJEÇÃO, CONCEÇÃO, GESTÃO MONTAGENS E DESMONTAGENS DA VELA DECORATIVA DE NATAL	2016/12/15	6.088,50	2016/12/15	2016/12/16
7828			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS A,C - J.I. AMOR- JI COUCINHEIRA EB1 CAXIEIRA/ ASS. DESP. STª EUFEMEA. REF. SETEMBRO/16	2016/12/15	2.940,44	2016/12/15	2016/12/16
7829			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS A,C - J.I. AMOR- JI COUCINHEIRA- SALÃO PINHEIROS/EB PINHEIROS - EB1 CAXIEIRA/ ASS. DESP. STª EUFEMEA.	2016/12/15	1.764,26	2016/12/15	2016/12/16
							A TRANSPORTAR ...		589.007,54		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2016	15

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		589.007,54		
7830			F	P	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	ENCARGO DA ENTIDADE COM REMIÇÃO DE PENSÃO POR ACIDENTE EM SERVIÇO DE ANABELA FRANCO SANTOS, TERESA FERNANDES, MANUEL EUGÉNIO PEREIRA PEDROSA E MARIA ODETE JESUS VIEIRA - DEZEMBRO/2016 - REG. N°60400 - NIPG: 63137/16	2016/12/16	1.368,16	2016/12/16	2016/12/16
7831			F	P	503456292	MPT-MEDICINA E PREVENÇÃO NO TRABALHO,LDA	SERVIÇOS DE MEDICINA - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO MÊS DE JANEIRO/2016	2016/12/16	864,13	2016/12/16	2016/12/19
7832			F	P	501211209	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA CASAL DA QUINTA	PRO LEIRIA APOIO - RANCHOS FOLCLÓRICOS - CONF. DEL. DE 18-02-15 - 2ª TRANCHE \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	840,00	2016/12/16	2016/12/19
7833			F	P	501668772	RANCHO FOLCLÓRICO JUV. AMIGA CONQUEIROS	PRO LEIRIA APOIO AOS RANCHOS CONF. DEL. DE 16-02-16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	1.260,00	2016/12/16	2016/12/19
7834			F	P	501890742	RANCHO FOLCLÓRICO DO FREIXIAL	PRO LEIRIA APOIO AOS RANCHOS CONF. DEL. DE 16-02-16 - 2ª TRANCHE \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	1.260,00	2016/12/16	2016/12/19
7835			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES ANUAIS - DIVERSAS ESCOLAS - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/16	12.702,44	2016/12/16	2016/12/19
7836			F	P	502222255	TE-ATO - GRUPO DE TEATRO DE LEIRIA	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 02-02-16 DEZEMBRO/16 NIPG 64605/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	300,00	2016/12/16	2016/12/19
7837			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES ANUAIS - DIVERSAS ESCOLAS - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/16	37.427,10	2016/12/16	2016/12/19
7838			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES ANUAIS - DIVERSAS ESCOLAS - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/16	10.428,70	2016/12/16	2016/12/19
7839			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES ANUAIS - DIVERSAS ESCOLAS - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/16	21.130,10	2016/12/16	2016/12/19
							A TRANSPORTAR ...		676.588,17		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			17/01/2016	2016	16

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		676.588,17		
7840			F	P	501138846	ATENEU DESPORTIVO DE LEIRIA	APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 7.ª FASE CONF. DEL. DE 06-12-16 30% DO APOIO NIPG-65011/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	1.470,60	2016/12/16	2016/12/19
7841			F	P	503086975	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DA REGIÃO DE LEIRIA-ALTA ESTREMADURA	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 02-02-16 REF. NOVEMBRO E DEZEMBRO/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	500,00	2016/12/16	2016/12/19
7842			F	P	501789880	SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA - DELEGAÇÃO DE LEIRIA	APOIO PARA A RENDA CONF. DEL. 02-02-16 - TOTALIDADE DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	3.300,00	2016/12/16	2016/12/19
7843			F	P	502491400	OASIS-ORGANIZAÇÃO APOIO SOLIDARIEDADE PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL	PRO LEIRIA, APOIO NA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DE INSTALAÇÕES, CONF. DEL. DE 22-11-2016 1.ª PRESTAÇÃO/16 50% DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/16	2.235,00	2016/12/16	2016/12/21
7844			F	P	502410132	ACAPO-ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL	APOIO PARA A RENDA CONF. DEL. 02-02-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/17	1.800,00	2016/12/17	2016/12/21
7845			F	P	506537510	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS DE LEIRIA-FÁTIMA	APOIO PARA A RENDA CONF. DEL. 02-02-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/17	2.741,61	2016/12/17	2016/12/26
7846			F	P	506746607	CONCEITOS & SOLUÇÕES, COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, LDA	CADEIRAS DE TECIDO COSTA ALTA, REGULAVEL EM ALTURA APOIO PARA BRAÇOS E 5 RODÍZIOS, POLTRONA E MESA DE APOIO - TMF	2016/12/18	917,58	2016/12/19	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		689.552,96		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			Mo	21	17
			2017/01/02	2016	17

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		689.552,96		
7847			F	P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA		APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CONF. DEL. DE 06-12-16 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/19	25.000,00	2016/12/19	2016/12/21
7848			F	P	510935842	DIRECÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS		EMULUMENTOS RELATIVOS À HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DAS CONTAS DE GERÊNCIA DE 2007 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO N.º 2163/2007	2016/12/19	17.164,00	2016/12/19	2016/12/21
7849			F	P	510935842	DIRECÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS		EMULUMENTOS RELATIVOS À HOMOLOGAÇÃO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DAS CONTAS DE GERÊNCIA DE 2009 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO N.º 1824/2009	2016/12/19	17.164,00	2016/12/19	2016/12/21
7850			F	P	902014501	CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA LOTE 7		CONDÓMINOS NA RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LOTE 7 - (FRACÇÃO A À FRACÇÃO F) - NOVEMBRO/DEZEMBRO/2016 - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REG. Nº49936/16 - NIPG: 51482/16	2016/12/19	151,74	2016/12/19	2016/12/21
7851			F	P	600035972	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		RETENÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO - OE 2016 REF. DEZEMBRO/16	2016/12/19	848,00	2016/12/19	2016/12/21
7852			F	P	504226479	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SECÇÃO DE BOMBEIROS DO SUL DO CONCELHO DE LEIRIA		APOIO FINANCEIRO PROTECÇÃO CIVIL CONF. DEL. DE 19-01-16 SET/OUT/NOV/DEZ/16 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/19	3.333,36	2016/12/20	2016/12/21
7853			F	P	508188423	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP		RETENÇÃO PARA PAGAMENTO AO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE (SNS) NOS TERMOS DO ART.º 78º DO DECRETO-LEI N.º 72-A/2010, DE 18 DE JUNHO, REF. DEZEMBRO/16	2016/12/19	14.882,94	2016/12/19	2016/12/21
7854			F	P	226269876	LARA AGUIAR TENREIRO		RESTITUIÇÃO DA GUIA RECEITA COLETIVA Nº23/43 DE 2015 - INFORMAÇÃO DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DELIBERAÇÃO DE CML DE 22/11/2016 - REG. N.º55914 - NIPG: 58073/16	2016/12/19	16,00	2016/12/19	2016/12/21
7855			F	P	509618588	COLINA DO CASTELO, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LEIRIA		APOIO PARA A RENDA CONF. DEL. 02-02-16 3.ª PRESTAÇÃO/16 25% \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/19	780,00	2016/12/19	2016/12/21
								A TRANSPORTAR ...		768.893,00		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2016	18

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		768.893,00		
7856	F P	502077360				ROSA ELECTRODOMÉSTICOS - REP. COMÉRCIO ELECTROD. LDA.	TERMOVENTILADOR HORIZONTAL	2016/12/19	21,18	2016/12/19	2016/12/21
7857	F P	500050341				CAIADO, SA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO	2016/12/19	796,88	2016/12/19	2016/12/21
7858	F P	126609438				JOSE DA CONCEICAO PEREIRA	PRESTACAO DE SERVICO: REPARACAO VIAT. 83-49-GZ; IU-71-67; 02-96-JZ	2016/12/19	455,59	2016/12/19	2016/12/21
7859	F P	500609950				LITOPREL, S.A.	ARTEFACTOS DE CIMENTO - LANCIL, PAVIMENTO	2016/12/19	1.445,49	2016/12/19	2016/12/21
7860	F P	503608262				OLIVEIRA & PIRES - SANEAMENTO E LIMPEZAS, LDA	ALUGUER DE CAMIAO LIMPA FOSSAS/COLECTORES	2016/12/19	864,43	2016/12/19	2016/12/21
7861	F P	507581555				LEIRIAPONTOCOM, S.A.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA CONFERÊNCIA "CAPITAL É CULTURA"	2016/12/19	169,00	2016/12/19	2016/12/22
7862	F P	504656767				VIA VERDE PORTUGAL S.A.	PORTAGENS DE NOVEMBRO 2016	2016/12/19	953,20	2016/12/19	2016/12/21
7863	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	1.395,93	2016/12/20	2016/12/23
7864	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	3.718,29	2016/12/20	2016/12/23
7865	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	20.440,38	2016/12/20	2016/12/23
7866	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	29.281,02	2016/12/20	2016/12/23
7867	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	584.626,51	2016/12/20	2016/12/23
7868	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	75.137,69	2016/12/20	2016/12/23
7869	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	1.068,48	2016/12/20	2016/12/23
7870	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	1.980,79	2016/12/20	2016/12/23
7871	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	16.483,34	2016/12/20	2016/12/23
7872	F P	505181266				MUNICÍPIO DE LEIRIA	PROCESSAMENTO DE VENCIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO	2016/12/19	20.217,75	2016/12/20	2016/12/23
7873	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 JI R.V.060000359	2016/12/20	449,79	2016/12/20	2016/12/21
7874	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 JI/EB1 R.V.060000359	2016/12/20	716,50	2016/12/20	2016/12/21
7875	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 EB1 R.V.060000359	2016/12/20	2.896,96	2016/12/20	2016/12/21
7876	F P	509128068				FARMÁCIA DAVID LDA - SANTA EUFÉMIA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/20	50,12	2016/12/20	2016/12/21
7877	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 R.V.060000359	2016/12/20	2.827,40	2016/12/20	2016/12/21
7878	F P	501485422				FARMÁCIA OLIVEIRA SUCESSORES, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/20	361,78	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		1.535.251,50		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2016	19

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.535.251,50		
7879			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS ESTÁDIO MUNICIPAL NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 604441 - N.º FORNECIMENTO 1009856; CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3262176 - FORNECIMENTO N.º 1140503; CONSUMO GÁS EBI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 57401950 - N.º FORNECIMENTO 1153887	2016/12/20	3.527,47	2016/12/20	2016/12/21
7880			F	P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.	MANUTENÇÃO RELVADO ESTÁDIO MUNICIPAL E BIDOIRA REF. NOVEMBRO/2016	2016/12/20	3.936,00	2016/12/20	2016/12/21
7881			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	EXECUÇÃO DE CHAVES PARA GABINETES DO VIVER ATIVO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, PARA OS SANITÁRIOS PORTÁTEIS DA FEIRA DE LEVANTE E PARA O COFRE PORTÁTIL DA DIAP.	2016/12/20	20,50	2016/12/20	2016/12/21
7882			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-10-16 A 29-11-16 RV 060000359	2016/12/20	20.865,13	2016/12/20	2016/12/21
7883			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	ALUGUER DE AUTOCARRO - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA ROTEIRO DOS PEQUENOS CONDUTORES EM NOVEMBRO/16	2016/12/20	816,20	2016/12/20	2016/12/21
7884			F	P	503564176	TÁXIS CB DE LEIRIA, LDA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO SOCIAL DAS COVAS DAS FAIAS P/ EBI QUINTAS DO SIROL REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	210,00	2016/12/20	2016/12/21
7885			F	P	500169381	LUBRIGAZ, LDA	REPARAÇÃO DA VIATURA IENM 14-GZ-79	2016/12/20	208,51	2016/12/20	2016/12/21
7886			F	P	502334436	GARMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDª	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ÓLEOS	2016/12/20	107,35	2016/12/20	2016/12/21
7887			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS QUARTEL BOMBEIROS AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2008020567 - FORNECIMENTO N.º 1013679	2016/12/20	136,38	2016/12/20	2016/12/21
7888			F	P	502604751	NOS COMUNICAÇÕES, S.A.	SERVIÇO ADSL DO ESTADIO TELEVISÃO DEZEMBRO 2016 / LOCAL DE SERVIÇO N.º S834174550 + ACERTO DE INSTALAÇÃO	2016/12/20	93,99	2016/12/20	2016/12/21
7889			F	P	501945539	CONSTRUÇÕES SILVA & FRANCO, LDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS - "ELABORAÇÃO DE CARTOGRAFIA VECTORIAL NO VALE DO RIO LIS - LEIRIA" T-59/2016 - 15% DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO	2016/12/20	7.306,20	2016/12/20	2016/12/21
7890			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO MEDIÇÃO Nº 2 "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL NA FREGUESIA DE AMOR" T-37/2016	2016/12/20	49.904,27	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		1.622.383,50		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	20

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.622.383,50		
7891			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO MEDIÇÃO Nº 1 "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL NA FREGUESIA DE AMOR" T-37/2016	2016/12/20	2.197,12	2016/12/20	2016/12/21
7892			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	LIMPEZA DE VÁRIOS EDÍFICIOS DO MUNICIPIO DE LEIRIA; EDF. SEDE, CAM, MIMO, MOINHO PAPEL, MUSEU LEIRIA, ARQUIVO S. ROMÃO, ESTADIO ML, PISCINAS, PAVILHÃO SILVAS, LAPEDO, CASA DOS PINTORES, CASTELO, BIBLIOTECA - NOVEMBRO/16	2016/12/20	21.334,35	2016/12/20	2016/12/21
7893			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVER ACTIVO - NOVEMBRO 2016	2016/12/20	38,38	2016/12/20	2016/12/21
7894			F	P	508166462	POLIDIAGNÓSTICO - EMPRESAS, LDA.	- EXAMES COMPLEMENTARES - SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	1.560,73	2016/12/20	2016/12/21
7895			F	P	500745749	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	PRESTACAO DE SERVICOS DE TELEASSISTENCIA FIXO/MOVEL REF. NOVEMBRO/2016	2016/12/20	279,21	2016/12/20	2016/12/21
7896			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DE REUNIÕES DE TRABALHO (DIA 16/11/2016)	2016/12/20	18,00	2016/12/20	2016/12/21
7897			F	P	503780774	O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA	FORNECIMENTO DE REFEICOES-JANTAR NO DIA 21/11/2016 NO ÂMBITO DA RECEPÇÃO DO	2016/12/20	207,00	2016/12/20	2016/12/21
7898			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO MIMO E NO EDIFÍCIO SEDE - LG REPUBLICA- (ELEV2)- REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	3.643,26	2016/12/20	2016/12/21
7899			F	P	600075400	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS	LOCAÇÃO DE HORAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2,3 D. DINIS- REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	585,00	2016/12/20	2016/12/21
7900			F	P	513322680	CROSS JOBS - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, LDA	SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AAAP (CAF)- REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	22.678,69	2016/12/20	2016/12/21
7901			F	P	507379659	EQS - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUALIDADE E SEGURANÇA, LDA., LDA.	INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO DE ELEVADORES	2016/12/20	1.399,13	2016/12/20	2016/12/21
7902			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 e NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3515462 - FORNECIMENTO N.º 1152961; CONSUMO GÁS JI FEVEREIRO/16 E MARÇO/16 - N.º CONTADOR 3515462 - FORNECIMENTO N.º 1152961	2016/12/20	61,02	2016/12/20	2016/12/21
7903			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EB1 AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2010041243 N.º FORNECIMENTO 1236277	2016/12/20	89,74	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		1.676.475,13		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/01/2017	2016	21

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.676.475,13		
7904			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 DEZEMBRO/15 E JANEIRO/16 - N.º CONTADOR 2716239 - FORNECIMENTO N.º 1087062; CONSUMO GÁS EB1 OUTUBRO/16 E NOVENBRO/16 - N.º CONTADOR 2716239 - FORNECIMENTO N.º 1087062	2016/12/20	1.034,13	2016/12/20	2016/12/21
7905			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI JULHO/16 - N.º CONTADOR 3360160 - FORNECIMENTO N.º 1156526	2016/12/20	13,45	2016/12/20	2016/12/21
7906			F	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUCOES DA BATALHA, S.A.	AUTO MEDIÇÃO N.º 1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MOLEIRIA, RUA BARÃO SALGUEIRO (PARTE), RUA DO MOINHO E RUA DO CARREGAL, NAS LOCALIDADES DE CALDELAS, LAMBEIRAS E VALE DA ROSA - FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA" - T-56/2016	2016/12/20	70.204,86	2016/12/20	2016/12/21
7907			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI NOVENBRO/16 - N.º CONTADOR 3360160 - FORNECIMENTO N.º 1156526	2016/12/20	8,18	2016/12/20	2016/12/21
7908			F	P	502868546	SOTEOL-SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA	AUTO MED. Nº 4 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA - T-45/2015"	2016/12/20	23.471,62	2016/12/20	2016/12/21
7909			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 57401950 - N.º FORNECIMENTO 1153887	2016/12/20	4,51	2016/12/20	2016/12/21
7910			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2008022077 - FORNECIMENTO N.º 1199444; CONSUMO GÁS EB1 NOVENBRO/16 - N.º CONTADOR 2008022077 - FORNECIMENTO N.º 1199444	2016/12/20	68,11	2016/12/20	2016/12/21
7911			F	P	504500821	HILÁRIO & ALVES, LDA	DIVERSO MATERIAL	2016/12/20	93,98	2016/12/20	2016/12/21
7912			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3085757 - N.º FORNECIMENTO 1109397	2016/12/20	96,30	2016/12/20	2016/12/21
7913			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3108426 - FORNECIMENTO N.º 1116795	2016/12/20	81,23	2016/12/20	2016/12/21
7914			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3707045 - FORNECIMENTO N.º 1086892	2016/12/20	55,36	2016/12/20	2016/12/21
7915			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS ESTALEIRO GUIAROTA SETEMBRO/16 E OUTUBRO/16 - N.º CONTADOR 1999373 - FORNECIMENTO N.º 1145733;	2016/12/20	64,66	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		1.771.671,52		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			17/01/2016	2016	22

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		1.771.671,52		
7916			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS ESTALEIRO GUIMAROTA JULHO/16 E AGOSTO/16 - N.º CONTADOR 1999373 - FORNECIMENTO N.º 1145733	2016/12/20	109,13	2016/12/20	2016/12/21
7917			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS JI AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2716238 - FORNECIMENTO N.º 1086891	2016/12/20	14,77	2016/12/20	2016/12/21
7918			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS JI AGOSTO/16 E SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3212737 - N.º FORNECIMENTO 1125392	2016/12/20	28,97	2016/12/20	2016/12/21
7919			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS JI DE OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3686677 - N.º FORNECIMENTO 1205377	2016/12/20	469,60	2016/12/20	2016/12/21
7920			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS EB1 AGOSTO/16 A SETEMBRO/16 - N.º CONTADOR 25110940	2016/12/20	471,53	2016/12/20	2016/12/21
7921			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS EB1 JANEIRO/16 E FEVEREIRO/16 - N.º CONTADOR 2881686 - N.º FORNECIMENTO 1223734	2016/12/20	1.010,90	2016/12/20	2016/12/21
7922			F	P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.		COMUNICAÇÕES MÓVEIS (GPS) REF. NOVEMBRO/2016 - BML; COMUNICAÇÕES MÓVEIS (CONTA 1375172027) REF. NOVEMBRO/2016	2016/12/20	363,98	2016/12/20	2016/12/21
7923			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS EB1 JANEIRO/16 E FEVEREIRO/16 - N.º CONTADOR 2919503 - FORNECIMENTO N.º 1090230	2016/12/20	1.621,45	2016/12/20	2016/12/21
7924			F	P	501390324	EXTINCÊNDIOS - EQUIP. DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA, S.A.		AQUISIÇÃO DE ESCADA ARTICULADA DE MADEIRA; AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS	2016/12/20	12.139,49	2016/12/20	2016/12/21
7925			F	P	501323325	UNISELF - SOC. DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	68.750,94	2016/12/20	2016/12/21
7926			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.		VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NA CENTRAL DE SEGURANÇA - DIVISÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - GUIMAROTA REF. NOVEMBRO 2016; VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NO EDIFÍCIO SEDE - ENTRADA PRINCIPAL REF. NOVEMBRO/16; VIGILÂNCIA/SEGURAN ÇA DO EDIFÍCIO SEDE - RUA DR. JOÃO SOARES REF. NOVEMBRO 2016; VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NO CENTRO ASSOCIATIVO MUNICIPAL - CAM REF. NOVEMBRO/16;	2016/12/20	18.257,30	2016/12/20	2016/12/21
								A TRANSPORTAR ...		1.874.909,58		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	23

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		1.874.909,58		
7927			F	P	508496870	KEEP SOLUTIONS, LDA.	SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA DE ARQUIVO ARCHEEVO PREMIUM; MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA- SUPORTE COM ASSISTENCIA REMOTA AO SOFTWARE ARCHEEVO PREMIUM DE SETEMBRO A DEZEMBRO/16	2016/12/20	18.718,14	2016/12/20	2016/12/21
7928			F	P	500589593	AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA E CIA LDA.	AUTO N.º 9 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA" T-11/2015	2016/12/20	46.519,68	2016/12/20	2016/12/21
7929			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA	EXECUÇÃO DE CHAVES PARA MERCADO SANTANA - PORTÕES Nº 1 E Nº 2	2016/12/20	5,81	2016/12/20	2016/12/21
7930			F	P	510361242	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.	TAXA DE JUSTIÇA REF. PROCESSO Nº4711/09 (ANTERIORMENTE PROC. 578/04.0 TAF LEIRIA) CML vs GUERGIL - NR: 62493 - NIPG: 65442/16	2016/12/20	816,00	2016/12/20	2016/12/21
7931			F	P	502534311	MANSOS - SOCIEDADE IMOBILIARIA, S.A.	RESTITUIÇÃO DA GUIA Nº28136 DE 09/12/2016 - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA - REG. Nº62242 - NIPG: 65181/16	2016/12/20	75,00	2016/12/20	2016/12/21
7932			F	P	500959579	GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA.	MANUTENCAO/ASSISTENCIA DO ELEVADOR INSTALADO NA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTE REAL REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	81,13	2016/12/20	2016/12/21
7933			F	P	503210560	SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA	RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS REF. NOV./16	2016/12/20	220.699,59	2016/12/20	2016/12/21
7934			F	P	503811866	VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA	TGR RELATIVA ÀS QUANTIDADES DE 'RU' DA FATURA 5080387892 DE 31.11.2016 E RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	144.296,74	2016/12/20	2016/12/21
7935			F	P	132576970	DAVID SOARES CABECINHAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	2016/12/20	1.183,26	2016/12/20	2016/12/21
7936			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA	TOUT-VENANT DE CALCARIO 1.ª FA 0/40	2016/12/20	272,33	2016/12/20	2016/12/21
7937			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO SEDE - LG REPUBLICA, CENTRO CIVICO - R. BARÃO VIAMONTE E ELEVADOR INSTALADO NO ARQUIVO MUNICIPAL REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	209,11	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		2.307.786,37		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			17/10/2016	2016	24

ORDEM DE PAGAMENTO	Número Recibo T E		Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						Data	Valor		
					TRANSPORTE ...		2.307.786,37		
7938	F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	APLICAÇÃO DE BOTÕES DE CHAVE AUXILIARES NAS PORTAS DE PATAMAR DO ELEVADOR DO CENTRO ESCOLAR DO COIMBRÃO; SUBSTITUIÇÃO DA BOTONEIRA DE REVISÃO DA CABINE E DO STOP DO POÇO; MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO MIMO REF. NOVEMBRO/16; MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO TEATRO MIGUEL FRANCO - LARG. SANTANA - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	915,38	2016/12/20	2016/12/21
7939	F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO CE DE COIMBRÃO, CE DE MONTE REDONDO, EBI DE TOURIA, EBI GANDARA DOS OLIVAIAS, EBI ARRABAL E CE DR. CORREIA MATEUS REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	793,85	2016/12/20	2016/12/21
7940	F	P	501863087	ANTICIMEX, LDA	SERVIÇOS DE CONTROLO E PREVENÇÃO ANTI MURINO - ESCOLA JI MATA DOS MILAGRES, EBI COUCINHEIRA E EB/JI CARREIRA 14-10-16; MUSEU DE LEIRIA; CEMITÉRIO DE LEIRIA; ZONA URBANA DA CIDADE; JI COUCINHEIRA; EDIFÍCIO SEDE; AGROMUSEU DE LEIRIA; MARGEM DO RIO LIS; MOINHO DO PAPEL; RUA PRINCIPAL DE SÃO BENTO - SOUTO CARPALHOSA; QUINTAS DO SIROL; ESCOLA CORREIA MATEUS; ESCOLA AMARELA; AGROMUSEU; MERCADO MUNICIPAL LEIRIA; JI MATA MILAGRES; MERCADO GROSSISTA FALCAO;	2016/12/20	1.136,61	2016/12/20	2016/12/21
7941	F	P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA - NOVEMBRO/16	2016/12/20	3.198,00	2016/12/20	2016/12/21
7942	F	P	221482199	VÂNIA LEONOR NOVAIS CORREIA	ESPETÁCULO "TOSTA MISTA - O MALABARISTA"	2016/12/20	880,00	2016/12/20	2016/12/21
7943	F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 JI/EB1 R.V.06000361	2016/12/20	221,01	2016/12/20	2016/12/21
7944	F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FRANQUIA DO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS REFERENTE À APÓLICE N.º RC63492684, SINISTRO N.º 16RC002483/001, OCORRIDO EM 15/07/2016	2016/12/20	182,99	2016/12/20	2016/12/21
7945	F	P	502917679	LENOBETÃO, S. A.	AQUISIÇÃO DE BETAO PRONTO C16/20 (B20)	2016/12/20	848,70	2016/12/20	2016/12/21
7946	F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 JI R.V.06000361	2016/12/20	1.954,51	2016/12/20	2016/12/21
7947	F	P	505309874	J. AIDOS-CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJECTOS, LDA	PROJETO DE SOM E LUMINOTECNIA PARA A IGREJA DA MISERICÓRDIA	2016/12/20	3.068,85	2016/12/20	2016/12/21
					A TRANSPORTAR ...		2.320.986,27		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE 2017
			2017/01/02	2016	25

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		2.320.986,27		
7948	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 EBI R.V.060000361	2016/12/20	2.046,68	2016/12/20	2016/12/21
7949	F P	503657190				ESCOLA NACIONAL DE BOMBEIROS	FORMAÇÃO INICIAL DE BOMBEIROS, DESTINADA A 14 BOMBEIROS MUNICIPAIS NA CATEGORIA DE BOMBEIROS DE 3ª CLASSE / RECRUTAS	2016/12/20	5.680,52	2016/12/20	2016/12/21
7950	F P	505028700				ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ORTIGOSA	APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CONF. DEL. DE 06-12-16 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/20	20.000,00	2016/12/20	2016/12/21
7951	F P	507413440				BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA	PRODUÇÃO DE AUTOCOLANTES "PERCURSOS PEDESTRES"	2016/12/20	56,68	2016/12/20	2016/12/21
7952	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 SEMAFOROS R.V.060000361	2016/12/20	348,36	2016/12/20	2016/12/21
7953	F P	509831605				BOURBON & MARTINS - COMÉRCIO DE BANDEIRAS, LDA.	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO IRÃO E DA ÁFRICA DO SUL E RESPECTIVAS BASES	2016/12/20	22,14	2016/12/20	2016/12/21
7954	F P	504311263				HENRIQUE PRIMO UNIPESSOAL, LDA.	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURA DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS - 33-06-ZA	2016/12/20	699,18	2016/12/20	2016/12/21
7955	F P	501678603				CANNON HIGIENE PORTUGAL	PRESTACAO DE SERVICO: RECOLHA, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DOS RESISDUOS HOSPITALARES DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA, CANIL, SANITÁRIOS DO JARDIM LUÍS DE CAMÕES, MERCADO MARINÇÁ REF. NOVEMBRO/2016;	2016/12/20	82,79	2016/12/20	2016/12/21
7956	F P	500069824				OTIS - ELEVADORES, LDA	MANUTENCAO/ASSISTENCIA AO ELEVADOR NO ANTIGO BANCO DE PORTUGAL REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	109,33	2016/12/20	2016/12/21
7957	F P	502197714				CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	AUTO N.º 1 REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 505 - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE OLIVAIS E VALE FARIA	2016/12/20	7.960,94	2016/12/20	2016/12/21
7958	F P	504723456				GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 R.V.060000361	2016/12/20	2.479,21	2016/12/20	2016/12/21
7959	F P	504522655				LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA	LIMPEZA DE LENÇÓIS, RESGUARDOS, TOALHAS E ALMOFADAS; LIMPEZA DE SAIAS DE MESA E PANOS BRANCOS	2016/12/20	170,00	2016/12/20	2016/12/21
7960	F P	503780774				O CASARAO - HOTELARIA E TURISMO, LDA	FORNECIMENTO DE REFEICOES - JANTAR NO ÂMBITO DA GALA DA INCLUSÃO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2016/12/20	391,00	2016/12/20	2016/12/21
7961	F P	502197714				CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	AUTO N.º 2 REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 505 - TROÇO COMPREENDIDO ENTRE OLIVAIS E VALE FARIA	2016/12/20	54.133,62	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		2.415.166,72		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/01/2017	2016	26

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.415.166,72		
7962			F	P	500870578	MATOS & NEVES, LDA	AUTO N.º 1 REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS MINAS, RUA DA COOPERATIVA, RUA N.ª SR.ª DE FÁTIMA E RUA DAS FLORES E TROÇO ENTRE AZAMBUJO E SOUTOCICO DA 544 DA FREGUESIA DO ARRABAL	2016/12/20	11.506,30	2016/12/20	2016/12/21
7963			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-10-16 A 29-11-16 RV 06000361	2016/12/20	20.362,67	2016/12/20	2016/12/21
7964			F	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A	AUTO N.º 3 REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÕB DAS MARGENS DA RIBEIRA DA PONTE DA PEDRA REGUEIRA DE PONTES E RIBEIRA DE FRADES - LAPEDO	2016/12/20	8.676,77	2016/12/20	2016/12/21
7965			F	P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	PRESTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO ÀS SALAS DO TEATRO MIGUEL FRANCO E CINE-TEATRO DE MONTE REAL, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	6.750,99	2016/12/20	2016/12/21
7966			F	P	501956514	SPORMEX -SOCIEDADE PORTUGUESA DE MONTAGENS DE EXPOSIÇÕES, S.A.	LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SEMELHANTES PARA DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA	2016/12/20	18.517,65	2016/12/20	2016/12/21
7967			F	P	193549492	ALZIRA DE ALMEIDA MARQUES	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO DE PINTURA DE TERESA MAGALHÃES NA BMALV	2016/12/20	23,00	2016/12/20	2016/12/21
7968			F	P	510156991	TEMPANÁLISE, LDA.	INSPEÇÃO DE TACÓGRAFO ANALÓGICO DA VIATURA VOLVO 59-21-HQ.	2016/12/20	79,95	2016/12/20	2016/12/21
7969			F	P	503182710	ANO - SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA	PLATAFORMA ELECTRONICA CONTRATAÇÃO PUBLICA	2016/12/20	404,67	2016/12/20	2016/12/21
7970			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS	MENSALIDADE DEZEMBRO 2016 ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVER ACTIVO - NOVEMBRO 2016	2016/12/20	4.434,16	2016/12/20	2016/12/21
7971			F	P	510610846	LEIRIPANTONE, LDA	AQUISIÇÃO DE CAMISOLA TÉCNICA PUBLICITÁRIA - POLO BRANCO PUBLICITARIO	2016/12/20	3.018,42	2016/12/20	2016/12/21
7972			F	P	502603615	OIKOS - ASSOC. DEFESA AMBIENTE PATRIMONIO REGIAO LEIRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COLÓQUIOS	2016/12/20	1.800,00	2016/12/20	2016/12/21
7973			F	P	501308423	GRÁFICA DA BATALHA, LDA	LIVROS "ANTOLOGIA DAS FRÁGUAS"	2016/12/20	139,92	2016/12/20	2016/12/21
7974			F	P	502216069	BRICODIS DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, S.A.	VASOS PLASTICO SANREMO	2016/12/20	1.184,35	2016/12/20	2016/12/21
7975			F	P	510554199	Eew, Lda.	ANIMAÇÃO LEIRIA CIDADE NATAL COM SHOW DE MAGIA, ILUSIONISMO E PALHAÇOS	2016/12/20	2.767,50	2016/12/20	2016/12/21
7976			F	P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	DIREITO DE AUTORES PARA A INICIATIVA DA METADANÇA 2016 NO MUSEU DE LEIRIA	2016/12/20	336,60	2016/12/20	2016/12/21
7977			F	P	507289536	A.S.J.S. TRANSPORTES, LDA.	AQUISIÇÃO DE LENHA PARA SALAMANDRAS: EB MATA DOS MILAGRES, EB SISMARIA DA GÂNDARA E EB BARREIROS	2016/12/20	318,00	2016/12/20	2016/12/21
7978			F	P	500231206	RESOPRE SOCIEDADE REVENDEDORA APARELHOS PRECISAO, SA	REPARAÇÃO DE PARCÓMETRO SITO NA AVENIDA MARQUÊS DE POMBAL	2016/12/20	231,24	2016/12/20	2016/12/21
7979			F	P	501299394	MANUEL ANTÓNIO DE JESUS RIBEIRO, LDA.	CARRASCA DO PINHEIRO	2016/12/20	1.266,41	2016/12/20	2016/12/21
							A TRANSPORTAR ...		2.496.985,32		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			17/10	2016	27

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.496.985,32		
7980			F	P	213113287	NUNO ANGELO ABELHA ARRAIAL ANTÓNIO	ANIMAÇÃO MUSICAL NO ÂMBITO DO VIVER ATIVO	2016/12/20	160,00	2016/12/20	2016/12/22
7981			F	P	504540610	GRELHADOS DO LIZ, LDA	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - JANTARES DIA 26/11/2016- GALA APPDA	2016/12/20	336,02	2016/12/20	2016/12/21
7982			F	P	509784267	ATM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇO, SA	CONTRATO DE PRINTING = CÓPIAS IMPRESSAS MÊS NOVEMBRO 2016	2016/12/20	4.426,41	2016/12/20	2016/12/21
7983			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	FORNECIMENTO DE REFEICOES DIA 23 DE NOVEMBRO 20136	2016/12/20	81,00	2016/12/20	2016/12/21
7984			F	P	504940872	GRUPO ETNOGRÁFICO DA REGIÃO DE COIMBRA	AQUISIÇÃO DE CHAPÉUS DE CEIFEIRA/CEIFEIRO PARA RECRIAÇÃO HISTÓRICA	2016/12/20	150,00	2016/12/20	2016/12/21
7985			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPESSOAL, LDA	INSECTICIDA /DESPARASITANTE INTERNO PARA EQUIDEO	2016/12/20	41,50	2016/12/20	2016/12/21
7986			F	P	509401414	FILIPESPORT-PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, LDA	ALUGUER VIATURA TRATOCARRO A GASOLINA COM MOTOR DE CARBURADOR	2016/12/20	196,80	2016/12/20	2016/12/21
7987			F	P	510524001	AGENCIA DE MARKETING GET DIGITAL, LDA	PRESTACAO DE SERVICOS- DESIGN CAMPANHA PARA REDES SOCIAIS NO AMBITO DA DIVULGAÇÃO TURÍSITCA DO CONCELHO	2016/12/20	453,87	2016/12/20	2016/12/21
7988			F	P	504779079	MANUTAN UNIPESSOAL, LDA.	CONTADOR MANUAL	2016/12/20	135,30	2016/12/20	2016/12/21
7989			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA CAMPO DE FUTEBOL, 176 PT OF-47459/16 " "REQUISIÇÃO DA EDP 190001660019"	2016/12/20	172,63	2016/12/20	2016/12/22
7990			F	P	501091327	CÁRITAS DIOCESANA DE LEIRIA	NIPG-63975/16 AUXILIO FINANCEIRO PARA CONTINUIDADE DE ATIVIDADE - APOIO AO ARRENDAMENTO - CONF. DEL. 18/10/2016 \alínea h do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013	2016/12/20	15.000,00	2016/12/20	2016/12/29
7991			F	P	508720273	ECOMARAVILHA FLORICULTURA LDA	AQUISIÇÃO DE PLANTAS - VIOLETAS	2016/12/20	254,40	2016/12/20	2016/12/22
7992			F	P	504934562	ASSOCIAÇÃO TOCÁNDAR	ANIMAÇÃO DE NATAL 2016 "LEIRIA CIDADE NATAL"	2016/12/20	1.000,00	2016/12/20	2016/12/22
7993			F	P	504655191	INFOR LETRA - EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, LDA	LIVRO MISSÃO DO GUNGO E O CÉU ALI TÃO PERTO	2016/12/20	424,00	2016/12/20	2016/12/22
7994			F	P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRRO DOS ANJOS	ALUGUER DE PISCINAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA "VIVER ATIVO" DE LEIRIA, CARANGUEJEIRA E MACEIRA REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	8.721,24	2016/12/20	2016/12/23
7995			F	P	501523375	AREAL EDITORES, SA	MATERIAL DIDATICO/LUDICO SACO MUSIKIT COM DIVERSOS INSTRUMENTOS MUISCAIS	2016/12/20	172,72	2016/12/20	2016/12/22
7996			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA PEREIRINHA BIDOEIRA DE CIMA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001661005" NIPG-65080/16	2016/12/20	384,72	2016/12/20	2016/12/22
7997			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES URBANOS MOBILIS REF. NOVEMBRO/16	2016/12/20	9.893,33	2016/12/20	2016/12/22
7998			F	P	600045234	DGV - DIR.GERAL DE VETER.- DIRECÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DA REGIÃO CENTRO	LICENÇA SANITÁRIA PARA EVENTO LEIRIA CIDADE NATAL	2016/12/20	42,00	2016/12/20	2016/12/22
							A TRANSPORTAR ...		2.539.031,26		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2017	28

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.539.031,26		
7999			F	P	507627377	CARED - ENGENHARIA E PROJECTOS LDA		AUTO DE HONORÁRIOS N.º 2 - "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS - PEDU" T-81/2015	2016/12/20	16.531,20	2016/12/21	2016/12/22
8000			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA FETEIRA, 96 PT "REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661006" NIPG-65091/16	2016/12/20	818,76	2016/12/20	2016/12/22
8001			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA PONTA DO VALE, 965 BIDOEIRA DE CIMA "REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661007" NIPG-65098/16	2016/12/20	971,66	2016/12/20	2016/12/22
8002			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA CHARNECA, SOUTO DA CARPALHOSA "REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661008" NIPG-65104/16	2016/12/20	591,88	2016/12/20	2016/12/22
8003			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO VALINHO, BIDOEIRA DE CIMA " REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661009" NIPG-65110/16	2016/12/20	379,79	2016/12/20	2016/12/22
8004			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA ESCOLA VELHA, BOAVISTA" REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661011" NIPG-65117/16	2016/12/20	665,86	2016/12/20	2016/12/22
8005			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DO ROSSIO, BOAVISTA" REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661012" NIPG-65121/16	2016/12/20	350,19	2016/12/20	2016/12/22
8006			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.		AUTO MEDIÇÃO N.º 3 - EMPREITADA "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE LEIRIA - LEIRIA" - T-58/2016	2016/12/21	4.251,19	2016/12/21	2016/12/22
8007			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.		AUTO MEDIÇÃO Nº 10 CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA - T-40/2015	2016/12/21	4.227,46	2016/12/21	2016/12/22
8008			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURIDICOS REF. NOVEMBRO/2016	2016/12/21	4.797,00	2016/12/21	2016/12/22
8009			F	P	500246963	REPSOL PORTUGUESA, S.A.		FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REF. NOVEMBRO/16	2016/12/21	9.833,78	2016/12/21	2016/12/22
8010			F	P	502077360	ROSA ELECTRODOMÉSTICOS - REP. COMÉRCIO ELECTROD. LDA.		REPARAÇÕES DIVERSAS	2016/12/21	745,36	2016/12/21	2016/12/22
8011			F	P	505616149	CIVILINSP - INSPECÇÕES TÉCNICAS DE GÁS, LDA.		INSPECAO DE GAS AOJUI/ EBI MACEIRA LIZ	2016/12/21	52,28	2016/12/21	2016/12/22
8012			F	P	510990266	CONCEITAPELATIVO, LDA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES NACIONAIS DO DIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2016/12/21	172,51	2016/12/21	2016/12/22
8013			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA		INSPECÇÃO PERIODICA PESADO 36-33-HS	2016/12/21	45,72	2016/12/21	2016/12/22
								A TRANSPORTAR ...		2.583.465,90		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	2017
			2017/01/02	2016	29

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.583.465,90		
8014			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	GASOLEO DE AQUECIMENTO PARA A EB PALMEIRA	2016/12/21	992,00	2016/12/21	2016/12/22
8015			F	P	501287191	RENTLEI - AUTOMÓVEIS E TURISMO, S.A.	ALUGUER OPERACIONAL REF. NOVENBRO/2016	2016/12/21	17.036,26	2016/12/21	2016/12/22
8016			F	P	502519533	TECNORÉM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	AUTO Nº 1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS E PARQUE INFANTIL DA QUINTA DO BISPO - MARRAZES - LEIRIA" T-43/2016	2016/12/21	5.029,64	2016/12/21	2016/12/22
8017			F	P	514016078	VITOR CARREIRA SANTOS - RESTAURANTE UNIPESSOAL LDA	FORNECIMENTO DE RFEIÇÕES: JANTARES NO DIA 24/11/2016 NO ÂMBITO DA RECEÇÃO A DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MBOMBELA - ÁFRICA DO SUL	2016/12/21	157,50	2016/12/21	2016/12/22
8018			F	P	502606681	REISGÁS, LDA	GAS PROPANO 45KG EB VALE SUMO R. BARÃO	2016/12/21	57,75	2016/12/21	2016/12/22
8019			F	P	503653179	NAUTILUS, S.A.	ARMARIO CACIFO FECHADO - ARMARIO EM MADEIRA COM 12 TABULEIROS	2016/12/21	4.930,21	2016/12/21	2016/12/22
8021			F	P	510359132	TEMAS DE REFERÊNCIA - CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA	LIVRO - GOVERNAÇÃO E O PODER LOCAL	2016/12/21	477,00	2016/12/21	2016/12/22
8022			F	P	501266259	OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA	SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA, SMAS E DO TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA REF. NOVENBRO/16	2016/12/21	1.651,10	2016/12/21	2016/12/22
8023			F	P	500069824	OTIS - ELEVADORES, LDA	PRESTACAO DE SERVICO: MANUTENCAO/ASSISTENCIA DO ELEVADOR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL REF. NOVENBRO/2016	2016/12/21	241,40	2016/12/21	2016/12/22
8024			F	P	500959579	GRUPNOR - ELEVADORES DE PORTUGAL, LDA.	MANUTENCAO/ASSISTENCIA DO ELEVADOR INSTALADO NA ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE MONTE REAL REF. DEZEMBRO/16	2016/12/21	81,13	2016/12/21	2016/12/22
8025			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ	REPARACAO DE VIATURA 48-57-SP	2016/12/21	133,09	2016/12/21	2016/12/22
8026			F	P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES PÚBLICOS, NO CONCELHO DE LEIRIA REF. NOVENBRO/2016	2016/12/21	18.281,85	2016/12/21	2016/12/23
8027			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NAS PISCINAS MUNICIPAIS E ESTÁDIO MUNICIPAL, MIMO E MUSEU DE LEIRIA - CONVENTO STº AGOSTINHO - REF. NOVENBRO 2016	2016/12/21	7.919,59	2016/12/21	2016/12/22
8028			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICAÇÃO DO EDITAL 78/2016 ABANDONO SE SEPULTURAS E JAZIGOS CEMITÉRIO DE LEIRIA	2016/12/21	92,25	2016/12/21	2016/12/22
8029			F	P	500230757	SCHMITT - ELEVADORES, LDA	PRESTACAO DE SERVICO: MANUTENCAO/ASSISTENCIA ELEVADORES ESTADIO MUNICIPAL REF. NOVENBRO 2016	2016/12/21	373,94	2016/12/21	2016/12/22
8030			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016	2016/12/21	861,69	2016/12/21	2016/12/22
8031			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016	2016/12/21	2.302,72	2016/12/21	2016/12/22
8032			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO	CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016	2016/12/21	1.283,69	2016/12/21	2016/12/22
8033			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVENBRO/16	2016/12/21	913,60	2016/12/21	2016/12/22
							A TRANSPORTAR ...		2.646.282,31		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/01/2017	2016	30

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		2.646.282,31		
8034			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 JI RV060000360	2016/12/21	1.333,38	2016/12/21	2016/12/22
8035			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016	2016/12/21	21.030,73	2016/12/21	2016/12/22
8036			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 EBI RV060000360	2016/12/21	2.454,15	2016/12/21	2016/12/22
8037			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 SEMAFOROS RV060000360	2016/12/21	465,32	2016/12/21	2016/12/22
8038			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 RV060000360	2016/12/21	2.032,53	2016/12/21	2016/12/22
8039			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016	2016/12/21	8.655,76	2016/12/21	2016/12/22
8040			F	P	502790024	BRISA - CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.		PAGAMENTO DE PORTAGENS NA SEQUÊNCIA DA IDA DO SRº VEREADOR LINO PEREIRA AO IP. INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL EM ALMADA NO DIA 15/12/2016, PARA UMA REUNIÃO NA COMPANHIA DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA COM A VIATURA 80-SD-56 - REG. Nº62523 - NIPG: 65477	2016/12/21	16,80	2016/12/21	2016/12/22
8041			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016	2016/12/21	6.259,58	2016/12/21	2016/12/22
8042			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016 (JI)	2016/12/21	1.389,40	2016/12/21	2016/12/22
8043			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016 (JI)	2016/12/21	3.399,67	2016/12/21	2016/12/22
8044			F	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		ENCARGOS COM GARANTIA BANCÁRIA DA CONTA 0393002333632 - 09/12/2016	2016/12/21	104,05	2016/12/21	2016/12/22
8045			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016 (JI)	2016/12/21	1.713,98	2016/12/21	2016/12/22
8046			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016 (EB)	2016/12/21	2.308,69	2016/12/21	2016/12/22
8047			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-10-16 A 29-11-16 RV060000360	2016/12/21	20.294,58	2016/12/21	2016/12/22
8048			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016 (EB)	2016/12/21	2.596,22	2016/12/21	2016/12/22
8049			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A		RENDAS COM SIBS 142,07 DEZEMBRO/16 E COMISSÕES REFERENTES AO SERVIÇO DA SIBS 674,40 DE NOVEMBRO/2016	2016/12/21	816,47	2016/12/21	2016/12/23
8050			F	P	680017550	SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO		CONSUMO DE AGUA DEZEMBRO 2016 (EB)	2016/12/21	5.080,89	2016/12/21	2016/12/22
8051			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO CASTANHEIRO, BOAVISTA" REQUISIÇÃO DA EDP 1900001661013" NIPG-65129/16	2016/12/21	197,29	2016/12/21	2016/12/22
8052			F	P	501214534	BANCO BPI, S.A.		ENCARGOS "TPA" NOVEMBRO/16 TERMINAL DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICA (TAXA DE SERVIÇO COMERCIANTE) ID. 749470 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINA DE LEIRIA	2016/12/21	23,62	2016/12/21	2016/12/23
								A TRANSPORTAR ...		2.726.455,42		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			17/01/2016	2016	31

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		2.726.455,42		
8053			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA RAMALHO ORTIGÃO ZONA URBANA DE LEIRIA " REQUISICÃO DA EDP 1900001661103" NIPG-65148/16	2016/12/21	197,29	2016/12/21	2016/12/22
8054			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA HORTA, BOAVISTA" REQUISICÃO DA EDP 1900001661094 NIPG-65139/16	2016/12/21	715,18	2016/12/21	2016/12/22
8055			F	P	199917434	MARIA EMILIA DE JESUS GORDO	RESTITUIÇÃO PARTE DA GUIA Nº25566 DE 10/11/2016 - PROCESSO Nº115/14 DA DIRECÇÃO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA - DEPRATAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISTICA - DESPACHO DO SR.º PRESIDENTE DE 21/11/2016 - REQUERIMENTO Nº7351/16	2016/12/21	91,26	2016/12/21	2016/12/23
8056			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA MOURATIA, OF-43133/16 CARANGUEJEIRA "REQUISICÃO DA EDP 1900001660873 NIPG-65183/16	2016/12/21	912,48	2016/12/21	2016/12/22
8057			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "BECO ARRAIS LUIS MIRA,890PT OF-40902/16 COIMBRÃO "REQUISICÃO DA EDP 1900001660961 NIPG-65201/16	2016/12/21	147,97	2016/12/21	2016/12/22
8058			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "CANTO DA VINHA, N.º 255,35175/16, MILAGRES "REQUISICÃO DA EDP 1900001660030 NIPG-64032/16	2016/12/21	88,78	2016/12/21	2016/12/22
8059			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA ROSA, 237, 35175/16, MILAGRES "REQUISICÃO DA EDP 1900001660024 NIPG-64051/16	2016/12/21	197,29	2016/12/21	2016/12/22
8060			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA FONTE DOS CORVOS, N.º 18, OF-27028/16, REGUEIRA DE PONTES "REQUISICÃO DA EDP 1900001660752 NIPG-64583/16	2016/12/21	1.233,08	2016/12/21	2016/12/22
8061			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA SAPATEIRA, E`MAIL 26-10-16, REGUEIRA DE PONTES "REQUISICÃO DA EDP 1900001660751 NIPG-64586/16	2016/12/21	187,43	2016/12/21	2016/12/22
8062			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "BECO DOS NICHOS OF-43596/16, MARRAZEA "REQUISICÃO DA EDP 1900001660746 NIPG-64591/16	2016/12/21	256,48	2016/12/21	2016/12/22
8063			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO VALE DIANTEIRO OF-43596/16, MARRAZEA "REQUISICÃO DA EDP 1900001660749 NIPG-64598/16	2016/12/21	212,09	2016/12/21	2016/12/22
							A TRANSPORTAR ...		2.730.694,75		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
				17/02/2017	2016	32
ML						

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
					Data	Valor		
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome			Data	Data
						2.730.694,75		
8064		F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	TRANSPORTE ... PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DOS FORNOS, BIDOEIRA DE CIMA "REQUISIÇÃO DA EDP 190001661004 NIPG-65058/16	784,24	2016/12/21	2016/12/22
8065		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-09-16 A 28-10-16	254.350,06	2016/12/22	2016/12/23
8066		F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DOS BREJIAIS N.º 213 OF-40902/16, COIMBRÃO "REQUISIÇÃO DA EDP 190001660958 NIPG-65197/16	197,29	2016/12/22	2016/12/23
8067		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 29-10-16 A 15-11-16	2.469,94	2016/12/22	2016/12/23
8068		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 29-10-16 A 28-11-16	455,81	2016/12/22	2016/12/23
8069		F P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	ILUMINAÇÃO PUBLICA 06-10-16 A 28-10-16	534,24	2016/12/22	2016/12/23
8070		F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	APOIO MANUTENÇÃO DE RELVADO CAMPO DE FUTEBOL DA MATA CONF. DEL. DE 27-10-15, 20-09-16 E 06-12-16 NOVEMBRO/16 NIPG-63919/16 \alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	1.091,01	2016/12/22	2016/12/23
8071		F P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 60913/2016, nos termos \alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	3.249,00	2016/12/22	2016/12/23
8072		F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARREIRA - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 65088/2016, nos termos \alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	1.150,00	2016/12/22	2016/12/23
8073		F P	600084779	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	ENCARGOS DE COBRANÇA, REEMBOLSOS EMITIDOS E ANULAÇÕES À COBRANÇA DE IUC, IMT E IMI. REF. NOVEMBRO/16	164.686,53	2016/12/22	2016/12/23
					A TRANSPORTAR ...	3.159.662,87		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2016	33

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		3.159.662,87		
8074			F	P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE ARRABAL 2016 - NIPG 64480/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/22	2.284,50	2016/12/22	2016/12/23
8075			F	P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE ARRABAL 2016 - NIPG 65174/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/22	3.123,44	2016/12/22	2016/12/23
8076			F	P	600073882	1 Conservatória do Registo Predial E Comercial de Leiria	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DEZEMBRO/2016 - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO - PATRIMÓNIO	2016/12/22	254,00	2016/12/22	2016/12/23
8077			F	P	720005795	PORTUGUESE PRIME PROPERTY BOX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FECHADO	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS INTEGRANTES DE UNIDADE DE NEGOCIO	2016/12/22	4.150.000,00	2016/12/22	2016/12/29
8078			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA OUTUBRO/16 COD.102063021 ESTADIO	2016/12/22	12.499,32	2016/12/22	2016/12/23
8079			F	P	507082907	PCDIGA, LDA	RECONSTITUIÇÃO DO FUNDO MANEIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2016 - INFORMÁTICA	2016/12/22	59,80	2016/12/22	2016/12/23
8080			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 COD.102063021 ESTADIO	2016/12/22	11.957,22	2016/12/22	2016/12/23
8081			F	P	501496378	AGRI RETALHO, GESTÃO DE LOJAS, S.A.	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DEZEMBRO/2016 - BOMBEIROS	2016/12/22	3,59	2016/12/22	2016/12/26
8082			F	P	502216069	BRICODIS DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, S,A.	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DEZEMBRO/2016 - BOMBEIROS	2016/12/22	23,21	2016/12/22	2016/12/26
8083			F	P	507557360	FREGUESIA DE ARRABAL	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE ARRABAL - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 65154/2016, nos termos \alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/22	1.564,90	2016/12/22	2016/12/23
8084			F	P	501905251	MAQUINAUTO COMÉRCIO ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS,LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DEZEMBRO/2016 - BOMBEIROS	2016/12/22	0,59	2016/12/22	2016/12/26
8085			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPUBLICA DO AVISO DE ABERTURA DO PCCR 007/2016 - PENDENTE 125809 - PFO N°2622/16	2016/12/22	283,12	2016/12/22	2016/12/23
							A TRANSPORTAR ...		7.341.716,56		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2017	34

ORDEM DE PAGAMENTO			ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		7.341.716,56		
8086		F P	501109803	A.E.C - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65563/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/22	99,86	2016/12/22	2016/12/27
8087		F P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE CARANGUEIRA 2016 - NIPG 64408/16, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/22	20,25	2016/12/22	2016/12/23
8088		F P	600077624	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAINHA SANTA ISABEL	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65567/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/22	100,00	2016/12/22	2016/12/27
8089		F P	502731583	COLÉGIO DINIS DE MELO	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65575/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/22	81,21	2016/12/22	2016/12/27
8090		F P	500999619	COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65583/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/22	14,97	2016/12/22	2016/12/28
8091		F P	600005224	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65598/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/22	100,00	2016/12/22	2016/12/27
					A TRANSPORTAR ...		7.342.132,85		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2017	35

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO		
				Data	Valor				
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome		Data	Data		
					7.342.132,85				
8092		F P	510839525	FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UINÃO DE FREGUESIAS DE SANTA EUFÉMEA E BOAVISTA 2016 - NIPG 64826/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/23	4.457,97	2016/12/23	2016/12/26
8093		F P	509231500	RD IMAGEM - RUI MIGUEL DUARTE, UNIPessoal LDA	RECONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DEZEMBRO/2016 - GABINETE DE APOIO Á PRESIDÊNCIA	2016/12/23	10,00	2016/12/23	2016/12/26
8094		F P	510838103	FREGUESIA DE MONTE REDONDO E CARREIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REDONDO E CARREIRA 2016 - NIPG 65113/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/23	2.552,01	2016/12/23	2016/12/26
8095		F P	507310209	FREGUESIA DE COIMBRÃO	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE COIMBRÃO 2016 - NIPG 65829/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/23	107,10	2016/12/23	2016/12/26
8096		F P	504086685	TUBOFURO - TUBOS DE P.V.C.,SA	RESTITUIÇÃO DA GUIA Nº28627 DE 14/12/2016 - INFORMAÇÃO DIVISÃO DE PROTECCÃO CIVIL BOMBEIROS - DESPACHO DO SR.º PRESIDENTE DE 22/12/2016 - NIPG: 64833/16	2016/12/23	96,33	2016/12/23	2016/12/26
8097		F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	TELECOMUNICAÇÕES MOVEIS - BANDA LARGA - MÉS DE NOVEMBRO 2016	2016/12/23	467,95	2016/12/23	2016/12/26
8098		F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EBI CRUZ D' AREIA REF. FEVEREIRO/15 - N.º CONTADOR 2089201000082 - N.º FORNECIMENTO 1047472	2016/12/23	2.114,14	2016/12/23	2016/12/26
8099		F P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE NA REVISTA "250 MAIORES EMPRESAS DO DISTRITO DE LEIRIA"	2016/12/23	861,00	2016/12/23	2016/12/26
8100		F P	513558527	AMPLIFIED CREATIONS - INFORMÁTICA E GESTÃO, LDA	AQUISIÇÃO DE LICENÇA GEMSTINE, REALIDADE AUMENTADA E EMISSORES BLUETOOTH	2016/12/23	1.685,10	2016/12/23	2016/12/26
8101		F P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	DIREITOS DE AUTOR - CONCERTOS (AREA M2) DE MÚSICA LIGEIRA (1000)AVENÇA DIARIA/EVENTO ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL E LOCAIS ABERTOS AO PUBLICO DE TODO O GENERO	2016/12/23	100,80	2016/12/23	2016/12/26
					A TRANSPORTAR ...		7.354.585,25		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	36

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		7.354.585,25		
8102			F	P	508883024	M.S. CARIANO, LDA		ALUGUER DE GRUA TELESCÓPICA 55 TONELADAS	2016/12/23	246,00	2016/12/23	2016/12/26
8103			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA		SERVIÇO DE LIMPEZA NA ANTIGA FARMÁCIA COELHO, NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA CIDADE NATAL"	2016/12/23	153,75	2016/12/23	2016/12/26
8104			F	P	502961422	AUTO BIGODES TRANSPORTES PUBLICOS MERCADORIAS GERAL,LDA.		TRANSPORTE DE VEICULOS PESADOS, LIGEIROS CLÁSSICOS E DESPORTIVOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM PARA LEIRIA E APÓS O EVENTO, DE LEIRIA PARA OS RESPECTIVOS LOCAIS, NO ÂMBITO DO "LEIRIA SOBRE RODAS 2016"	2016/12/23	2.785,95	2016/03/23	2016/12/26
8105			F	P	222915226	FAUSTO DE OLIVEIRA CAMPOS VICENTE		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER - DESIGN DO PROJECTO "BONECOS REBELDES" - 2.ª FASE - PROJECTO DE ESTRUTURA EM FERRO PARA FIXAÇÃO DAS IMAGENS/LONAS E TODA A SINALÉTICA ENVOLVENTE	2016/12/23	747,00	2016/12/23	2016/12/26
8106			F	P	123621925	CATARINA GOMES NARCISO OLIVEIRA- A TOCA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO, REUNIÕES DE TRABALHO E PROGRAMAÇÃO DO NATAL DE 2016	2016/12/23	76,20	2016/12/23	2016/12/26
8107			F	P	504046462	LUIS MOREIRA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.		PRESTACAO DE SERVICIO REPARAÇÃO DE MÁQUINAS	2016/12/23	49,20	2016/12/23	2016/12/26
8108			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA		AQUISIÇÃO DE CANALIZAÇÃO	2016/12/23	124,45	2016/12/23	2016/12/26
8109			F	P	502042044	FERNANDO L. GASPAR-SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, S.A.		AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO DIVERSA	2016/12/23	1.923,55	2016/12/23	2016/12/26
8110			F	P	501178503	BURÓTICA - SOC. DE ESTUDOS E EQUIP. AUTOMÁTICOS DE ESCRITÓRIO, SA		ETIQUETAS PARA IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS	2016/12/23	280,75	2016/12/23	2016/12/26
8111			F	P	503263869	IDUNA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, S.A.		ESTANTES DUPLAS	2016/12/23	5.360,61	2016/12/23	2016/12/26
8112			F	P	500677158	AUTO DELTA - COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E AUTOMÓVEIS, LDA		AQUISIÇÃO DE CHAVE DE IMPACTO ZZAC1150	2016/12/23	297,78	2016/12/23	2016/12/26
8113			F	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A		AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DO BAIRRO SOCIAL DAS ALMOÍNHAS - PEDU" - T-81/2015	2016/12/23	10.679,83	2016/12/23	2016/12/26
8114			F	P	509909760	ASSOCIAÇÃO LEIRENA DE CULTURA - LEIRENA TEATRO		CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA ESPETÁCULO DE TEATRO "A MISSÃO DO ANJO TRAPALHÃO", REALIZADO NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2016 - DELIBERAÇÃO DE 22/11/2016 - REG. N.º56438/16 - NIPG: 58569/16	2016/12/23	427,82	2016/12/23	2016/12/26
8115			F	P	510642810	MÃOZORRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL		CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA UMA PEÇA DE MARIONETAS O CAÇADOR, REALIZADO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2016 - DELIBERAÇÃO DE 01/11/2016 - REG. N.º41732 - NIPG: 42914/16	2016/12/23	103,58	2016/12/23	2016/12/26
								A TRANSPORTAR ...		7.377.841,72		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	2017
			2017/01/02	2016	37

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		7.377.841,72		
8116			F	P	507620470	FREGUESIA DE MILAGRES		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE MILAGRES 2016 - NIPG 65989/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/23	1.590,00	2016/12/23	2016/12/26
8117			F	P	507258487	VIDA ECONÓMICA- EDITORIAL, SA		ASSINATURA DO JORNAL VIDA ECONÓMICA E BOLETIM DO CONTRIBUINTE	2016/12/23	180,00	2016/12/23	2016/12/26
8118			F	P	600077462-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUE SOMMER, MACEIRA, LEIRIA		APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65619/16 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	100,00	2016/12/26	2016/12/27
8119			F	P	510199780	FARMÁCIA AZOIA - CARLOS MANUEL PEREIRA SILVA, UNIPessoal LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	26,43	2016/12/26	2016/12/26
8120			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	6,44	2016/12/26	2016/12/26
8121			F	P	513315837	FARMÁCIA SÃO COSME E DAMIÃO		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	36,17	2016/12/26	2016/12/26
8122			F	P	600076954	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira		APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65622/16 \alinea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	97,24	2016/12/26	2016/12/27
8123			F	P	503251046	FARMÁCIA MONTE REAL - DUARTE & RAIMUNDO, LDA		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	38,71	2016/12/26	2016/12/26
								A TRANSPORTAR ...		7.379.916,71		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			7/10	21/02	2017
			2017/01/02	2016	38

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		7.379.916,71		
8124			F	P	503251046	FARMÁCIA MONTE REAL - DUARTE & RAIMUNDO, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	45,11	2016/12/26	2016/12/26
8125			F	P	510199852	FARMÁCIA NOVA - FARMÁCIA NOVA DA BAROSA UNIPessoal, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	81,72	2016/12/26	2016/12/26
8126			F	P	600075400	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS	INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65623/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	92,33	2016/12/26	2016/12/27
8127			F	P	513267883	MOLECULACERTA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	87,00	2016/12/26	2016/12/26
8128			F	P	508818133	FARMÁCIA SOL, L.DA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	62,18	2016/12/26	2016/12/26
8129			F	P	600078086	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLMEIAS	INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-62625/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	98,48	2016/12/26	2016/12/27
8130			F	P	509128068	FARMÁCIA DAVID LDA - SANTA EUFÉMIA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	36,41	2016/12/26	2016/12/26
8131			F	P	508377030	FARMÁCIA F. DA SILVA GRAÇA - SOCIEDADE FARMACEUTICA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	141,54	2016/12/26	2016/12/26
8132			F	P	505317710	FARMACIA BAPTISTA - SANDRA LOUREIRO UNIPessoal LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	123,65	2016/12/26	2016/12/26
							A TRANSPORTAR ...		7.380.685,13		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE - 39
			2017/01/02	2016	39

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		7.380.685,13		
8133			F	P	600080633-1	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARANGUEJEIRA - SANTA CATARINA DA SERRA	INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65628/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	100,00	2016/12/26	2016/12/27
8134			F	P	509314520	EVERLASTING, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	164,62	2016/12/26	2016/12/26
8135			F	P	506388344	ANTÓNIO RODRIGUES ANTUNES - FARMÁCIA UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	128,23	2016/12/26	2016/12/26
8136			F	P	600076504	AGRUPAMENTO ESCOLAS DR.CORREIA MATEUS	INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65631/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	100,00	2016/12/26	2016/12/27
8137			F	P	506817652	FARMÁCIA SENHOR DOS MILAGRES UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	509,20	2016/12/26	2016/12/26
8138			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPESSOAL, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	418,00	2016/12/26	2016/12/26
8139			F	P	600078094	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE MARRAZES	INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65594/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	100,00	2016/12/26	2016/12/27
8140			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	805,50	2016/12/26	2016/12/26
							A TRANSPORTAR ...		7.383.010,68		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	Mo - 21	Maio - 2017
			2017/01/02	2016	40

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
							Data	Valor	Data	Data
						TRANSPORTE ...		7.383.010,68		
8141			F P	513571582	LEIRIPHARMA - FARMACIA DE OFICINA, LDA.	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	284,07	2016/12/26	2016/12/26
8142			F P	506812570	MARIA NATÁLIA PEREIRA VALINHA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/26	344,72	2016/12/26	2016/12/27
8143			F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DIREITA, 1039, MONTE REAL "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663304 NIPG-66288/16	2016/12/26	221,95	2016/12/26	2016/12/27
8144			F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DO CENTRO ESCOLAR COIMBRÃO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663050 NIPG-66275/16	2016/12/26	162,77	2016/12/26	2016/12/27
8145			F P	503929670	ZONA B - ESPECTÁCULOS MÚSICAIS, UNIPESSOAL, LDA	SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO COM PALHAÇOS, MALABARISTAS E MAGIA PARA A INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL	2016/12/26	4.489,50	2016/12/26	2016/12/27
8146			F P	510065112	ESCALA SURPRESA, LDA.	ANIMAÇÃO-INTERVENÇÕES/ARRUADAS DA BANDA FARRATUGA NA INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL 2016	2016/12/26	700,00	2016/12/26	2016/12/27
8147			F P	505501155	VALTER FERREIRA ARCANJO LDA	AQUISIÇÃO DE BANCOS SIMPLES EM PVC E RÉGUAS COM CABIDES	2016/12/26	643,46	2016/12/26	2016/12/27
8148			F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA FONTE, 739 PT" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663301 NIPG-66271/16	2016/12/26	384,72	2016/12/26	2016/12/27
8149			F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA CASAL DAS ROLAS COIMBRÃO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663048 NIPG-66272/16	2016/12/26	133,17	2016/12/26	2016/12/27
8150			F P	508473799	STAGE SOUND, LDA.	ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E AUDIOVISUAL, COM RESPETIVO TÉCNICO PARA CONCERTO NO MIMO NO DIA 10/12/2016 - PASSA CABOS.	2016/12/26	1.291,50	2016/12/26	2016/12/27
8151			F P	508612241	JANELA REDONDA, LDA	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO NAS LINGUAS: INGLÊS - FRANCÊS - ESPANHOL	2016/12/26	701,72	2016/12/26	2016/12/27
8152			F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DAS POÇAS COIMBRÃO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663052 NIPG-66276/16	2016/12/26	325,53	2016/12/26	2016/12/27
						A TRANSPORTAR ...		7.392.693,79		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17 - 21/02/2017		
			17/11/2016	2016	41

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		7.392.693,79		
8153			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	SEGURANÇA/VIGILÂNCIA: DIVERSOS EVENTOS ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA NOVEMBRO, SEGURANÇA/VIGILANCIA: ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 11/11/2016, SEGURANÇA/VIGILANCIA: ANIVERSÁRIO DO MUSEU DE LEIRIA (15NOV), APOIO A CONCERTO COM VIOLONCELISTA JULIA KENT (17NOV), APOIO APRESENTAÇÃO DE LIVRO (19NOV)	2016/12/26	293,57	2016/12/26	2016/12/27
8154			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, 632 PT ZONA URBANA DE LEIRIA" "REQUISICÃO DA EDP 190001663047 NIPG-66281/16	2016/12/26	379,79	2016/12/26	2016/12/27
8155			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA REF. NOVEMBRO 2016. VIGILÂNCIA/SEGURANÇA EM EVENTOS DIVERSOS NO ESTÁDIO LEIRIA - REF. NOVEMBRO/16, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA DO MOINHO DE PAPEL - DIAS UTEIS REF. NOVEMBRO 2016, VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NO MUSEU MIONHO DE PAPEL - FINS DE SEMANA E FERIADOS - REF. NOVEMBRO 2016	2016/12/26	2.645,22	2016/12/26	2016/12/27
8156			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DA FRAGATA" "REQUISICÃO DA EDP 190001663295 NIPG-66261/16	2016/12/26	300,87	2016/12/26	2016/12/27
8157			F	P	505616149	CIVILINSP - INSPECÇÕES TÉCNICAS DE GÁS, LDA.	INSPECAO DE GAS A EDIFÍCIOS	2016/12/26	1.359,15	2016/12/26	2016/12/27
8158			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	ALUGUER DE AUTOCARRO-TRANSPORTE DE ALUNOS NO ÂMBITO DO FESTIVAL CAMINHOS DE CINEMA PORTUGUÊS XXII DE 21 A 25 DE NOVEMBRO/16, ALUGUER DE AUTOCARRO- TRANSPORTE DE MUSICOS DE LISBOA PARA LEIRIA DIA 26/11/2016.	2016/12/26	4.330,00	2016/12/26	2016/12/27
8159			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DA RELVA LONGA COIMBRÃO" "REQUISICÃO DA EDP 190001663053 NIPG-66266/16	2016/12/26	182,50	2016/12/26	2016/12/27
8160			F	P	500904634	HOTI STAR - PORTUGAL HOTÉIS, S.A.	ALOJAMENTO NO ÂMBITO DA RECEÇÃO Á DELEGAÇÃO DO MUNICIPIO DE MBOMBELA - ÁFRICA DO SUL - 21/11/2016	2016/12/26	64,00	2016/12/26	2016/12/27
8161			F	P	121909522	JOSÉ RATO DA COSTA	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE ESTORES DE EXTERIOR EM PVC	2016/12/26	147,60	2016/12/26	2016/12/27
							A TRANSPORTAR ...		7.402.396,49		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/02	2016	42

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRICÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
					Data	Valor			
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome			Data	Data	
						7.402.396,49			
8162		F P	500374740	IBEROBRITA, S.A.	TRANSPORTE ...				
					AQUISIÇÃO DE AREIA CRIVADA - GROSSA (A33) - LIMPA E ISENTA DE IMPUREZAS	2016/12/26	250,54	2016/12/26	2016/12/27
8163		F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DOS ALVES COIMBRÃO"	2016/12/26	725,05	2016/12/26	2016/12/27
					"REQUISIÇÃO DA EDP 190001663051 NIPG-66278/16				
8164		F P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3085757 - N.º FORNECIMENTO 1109397T, CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2716238 - FORNECIMENTO N.º 1086891. CONSUMO GÁS QUARTEL BOMBEIROS OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2008020567 - FORNECIMENTO N.º 1013679, CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3212737 - N.º FORNECIMENTO 1125392.	2016/12/26	1.405,80	2016/12/26	2016/12/27
8165		F P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DO MOINHO CALDEIRA CARVIDE" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663302 NIPG-66280/16	2016/12/26	197,29	2016/12/26	2016/12/27
					INSPECÇÃO PERIODICA LIGEIRO (S) 36-MP-31, 56-15-GA.				
8166		F P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE HIGIÉNE E SAÚDE NO TRABALHO REF. NOVEMBRO/16	2016/12/26	61,08	2016/12/26	2016/12/27
8167		F P	507072065	INTERPREV - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	TRANSPORTES ESCOLARES - PASSES MENSALS - COLG. JOÃO DE BARROS REF. DEZEMBRO/16, COLEGIO LUIS PEREIRA COSTA, C.E.F., ESCOLA JUNCAL, ESCOLA ALBERGARIA DOS DOZE, ESCOLA CALAZANS DUARTE, ESCOLA AFONSO LOPES VIEIRA, ESCOLA SANTA CATARINA DA SERRA, ESCOLA CARANGUEJEIRA, ESCOLA OUTEIRO DA FONTE, ESCOLA MONTE REDONDO, ESCOLA D.DINIS, ESCOLA BIDOEIRA DE CIMA, COLEGIO DOS MILAGRES, COLEGIO DINIS DE MELO, ESCOLA VIEIRA DE LEIRIA, ESCOLA DA MACEIRA, ESCOLA DA GUIA, ESCOLA CORREIA MATEUS, ESCOLA JOSÉ SARAIVA, ESCOLA COLMEIAS, ESCOLA DA CARREIRA, ESCOLA F. RODRIGUES LOBO, ESCOLA DOMINGUES SEQUEIRA, AFONSO LOPES VIEIRA, COLEGIO SÃO MIGUEL, AG. ESC. VIEIRA DE LEIRIA, ESCOLA MACEIRA, ESCOLA DA GUIA.	2016/12/26	698,36	2016/12/26	2016/12/27
8168		F P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	A TRANSPORTAR ...	2016/12/26	50.212,90	2016/12/26	2016/12/27
							7.455.947,51		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			17/01/2016	2016	43

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		7.455.947,51		
8169			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TV PERP À RUA DO ESTREITO COIMBRÃO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663296 NIPG-66256/16	2016/12/26	44,39	2016/12/26	2016/12/27
8170			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TRAVESSA DOS AMAROS COIMBRÃO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663299 NIPG-66268/16	2016/12/26	217,02	2016/12/26	2016/12/27
8171			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "TV DO BREJO SANTA EUFEMIA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001662538 NIPG-66242/16	2016/12/26	162,77	2016/12/26	2016/12/27
8172			F	P	504071629	PAR-SISTEM - SISTEMAS INTELIGENTES PARA GESTÃO E CONTROLO DE ESTACIONAMENTO, LDA		PROGRAMA DO SOFTWARE INSTALADO NO COMPUTADOR DO PARQUE ESTACIONAMENTO DA FONTE QUENTE	2016/12/26	110,70	2016/12/26	2016/12/27
8173			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO RIBEIRO/RUA DOS ALVES" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663294 NIPG-66244/16	2016/12/26	517,89	2016/12/26	2016/12/27
8174			F	P	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S. A., SOCIEDADE ABERTA		FATURAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA, CLIENTE N.º68047 DE ACORDO COM O CONTRATO N.º606251 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO 2016	2016/12/26	2.609,01	2016/12/26	2016/12/27
8175			F	P	510524001	AGENCIA DE MARKETING GET DIGITAL, LDA		PUBLICAÇÃO DE CAMPANHA EM MARKTING DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DA CML	2016/12/26	369,00	2016/12/26	2016/12/27
8176			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL		DESPESAS COM PROCESSOS JUDICIAIS - CML vs GUISEPPE CURIA - NIPG 62881/16	2016/12/26	78,87	2016/12/26	2016/12/27
8177			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO FORNO BOAVISTA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001662539 NIPG-66219/16	2016/12/26	453,77	2016/12/26	2016/12/27
8178			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA		LIMPEZA DO ESTÁDIO NOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO/16	2016/12/26	271,22	2016/12/26	2016/12/27
8179			F	P	501884114	AZINHEIRO - ENGENHARIA S.A.		ALUGUER DE MÁQUINAS E CAMIÕES: CAPINADEIRA, CAMIÃO 26 TON, ROÇA MATOS, GIRATÓRIA DE RASTOS.	2016/12/26	8.007,20	2016/12/26	2016/12/27
8180			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO CASAL BOAVISTA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001662534 NIPG-66223/16	2016/12/26	927,27	2016/12/26	2016/12/27
8181			F	P	510402801	DECISÃO NOTÁVEL, UNIPessoal, LDA		AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS - TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA CONTABILIDADE (DIA 07/12/2016), TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ECONOMIA (DIA 07/12/2016) E TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA ASSESSORIA DE DIREÇÃO (DIA 07/12/2016).	2016/12/26	1.230,00	2016/12/26	2016/12/27
								A TRANSPORTAR ...		7.470.946,62		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017	
			17/01/2017	21/02/2017
			2017/01/02	2016 44

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		7.470.946,62		
8182			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO MURTORIO SANTA EUFEMIA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001662535 NIPG-66228/16	2016/12/26	217,02	2016/12/26	2016/12/27
8183			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DO LAVADOURO SANTA EUFEMIA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001662536 NIPG-66232/16	2016/12/26	221,95	2016/12/26	2016/12/27
8184			F	P	502713712	TECNOFERRO - NOVAS INDUSTRIAS METÁLICAS, LDA.		BARREIRAS DE PROTEÇÃO DE COR AMARELA	2016/12/26	319,80	2016/12/26	2016/12/27
8185			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS		ATIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS MONITOR APOIO A ORGANIZAÇÃO LEIRIA FUN RUN	2016/12/26	558,96	2016/12/26	2016/12/27
8186			F	P	501825681	HOTEL SÃO LUIS, LDA		ESTADIA NATAL 2016 ELEMENTOS DA FIRMA FAZENDA DOS ANIMAIS E ALUGUER DE QUARTO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES ANIVERSÁRIO DO MIMO.	2016/12/26	125,00	2016/12/26	2016/12/27
8187			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DAS NOGUEIRAS SANTA EUFEMIA" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001662537 NIPG-66237/16	2016/12/26	123,31	2016/12/26	2016/12/27
8188			F	P	504598651	OBRA S SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO		CONSELHO LOCAL DE ACÇÃO SOCIAL	2016/12/26	32,25	2016/12/26	2016/12/27
8189			F	P	504655191	INFOR LETRA - EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, LDA		PUBLICAÇÃO EM 1/4 DE PÁGINA ESPECIAL DE NATAL 17 ANOS DE JORNALISMO	2016/12/26	307,50	2016/12/26	2016/12/27
8190			F	P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA		PUBLICIDADE REVISTAS CIRCULANTES JL PUBLICAÇÃO DO ANUNCIO 1/4 PÁGINA ED. 1690 REVISTA 70.º ANIVERSÁRIO DO ORFEÃO DE LEIRIA	2016/12/26	615,00	2016/12/26	2016/12/27
8191			F	P	505331187	WIREMAZE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A		ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016/2017 - NOVEMBRO/2016	2016/12/26	795,79	2016/12/26	2016/12/27
8192			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA MARIA PAULA MONTE REDONDO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663300 NIPG-66285/16	2016/12/26	246,62	2016/12/26	2016/12/27
8193			F	P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA		CONTRATO-PROGRAMA CONF. DEL. DE 24-11-15 NOVEMBRO/16 NIPG-64994/16 E NIPG-64999/16.	2016/12/26	66.420,00	2016/12/26	2016/12/27
8194			F	P	502017090	SACOS 88 - SOCIEDADE DE PLÁSTICOS, LDA		FITA BALIZADORA PERSONALIZADA PARA O LEIRIA RUN.	2016/12/26	1.220,54	2016/12/26	2016/12/27
8195			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA FRENTE À SUBSTAÇÃO DA EDP MARRAZES" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663305 NIPG-66286/16	2016/12/26	927,27	2016/12/26	2016/12/27
8196			F	P	502993510	LUPA DESIGN DE COMUNICAÇÃO E IDEIAS UNIPESSOAL, LDA		PARTICIPAÇÃO DE ILUSTRADORA NO ÂMBITO DO IX ENCONTRO DA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	2016/12/26	369,00	2016/12/26	2016/12/27
8197			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.		PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "RUA DA ARIEIRA COIMBRÃO" "REQUISIÇÃO DA EDP 190001663049 NIPG-66274/16	2016/12/26	656,00	2016/12/26	2016/12/27
8198			F	P	501941231	ESRI PORTUGAL-SISTEMAS E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, S.A.		FORMAÇÃO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	2016/12/26	669,64	2016/12/26	2016/12/27
								A TRANSPORTAR ...		7.544.772,27		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2016	PAGE 2
			2017/01/02	2016	45

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		7.544.772,27		
8199			F	P	510633803	NEOSAN PRODUTOS HIGIENE INDUSTRIAL, LDA		ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA	2016/12/26	257,12	2016/12/26	2016/12/27
8201			F	P	510618910	STAGE X, UNIPESSOAL, LDA.		TV LED E AUSCULTADORES PARA A BALV.	2016/12/26	559,71	2016/12/26	2016/12/27
8202			F	P	502216069	BRICODIS DISTRIBUIÇÃO DE BRICOLAGE, S,A.		DECORAÇÕES DE NATAL PARA A FESTA DE NATAL 2016 (DIDS)	2016/12/26	130,49	2016/12/26	2016/12/27
8203			F	P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA		BORRACHA PARA CARIMBO.	2016/12/26	6,89	2016/12/26	2016/12/27
8204			F	P	510370543	TROMBA RIJA, LDA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMITO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO DIA 03/12/2016	2016/12/26	293,99	2016/12/26	2016/12/27
8205			F	P	501150480	ORFEÃO DE LEIRIA/CONSERVATÓRIO DE ARTES ASSOCIAÇÃO		ANIMAÇÃO MUSICAL NO ÂMBITO DO PROJETO "LEIRIA CONVIDA"	2016/12/26	200,00	2016/12/26	2016/12/27
8206			F	P	501661239	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS LEIRIA		APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CONF. DEL. DE 06-12-16 \alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	55.000,00	2016/12/26	2016/12/27
8207			F	P	504522655	LAVANDARIA MARQUÊS DE LEIRIA, LDA		SERVIÇOS DE LAVANDARIA: LIMPEZA DE TOALHA.	2016/12/26	5,00	2016/12/26	2016/12/27
8208			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO ENCONTRO DE REFLEXÃO SOBRE O PROJETO EDUCATIVO MUNICIPAL, NO DIA 07/12/2016	2016/12/26	99,00	2016/12/26	2016/12/27
8209			F	P	500870578	MATOS & NEVES, LDA		AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS MINAS, RUA DA COOPERATIVA E RUA N.ª SR.ª DE FÁTIMA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, E EM 544 (PARTE) NA FREGUESIA DE ARRABAL" - T-38/2016	2016/12/26	106.065,72	2016/12/27	2016/12/27
8210			F	P	506551512	ANTÓNIO SANTOS GOMES - ATELIER DE ARQUITETURA, LDª.		AUTO DE HONORÁRIOS N.º 4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO 1 (POENTE) DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA" - T-42/2016	2016/12/26	8.610,00	2016/12/27	2016/12/27
8211			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA		CADEADOS	2016/12/26	33,21	2016/12/27	2016/12/27
8212			F	P	501763236	MOTOR CLUBE MONTE REDONDO		CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO "RELVA SINTÉTICA" CONF. DEL. DE 06-12-16 PRESTAÇÃO DE 2016 NIPG-66184/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o)e u) do n.º do art.º 33.º todas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	28.000,00	2016/12/26	2016/12/28
								A TRANSPORTAR ...		7.744.033,40		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			Mo	21/02	2017
			2017/01/02	2016	46

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		7.744.033,40		
8213			F	P	506158373	ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA OS PAMPÓS		APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 7.ª FASE CONF. DEL. DE 06-12-16 30% DO APOIO NIPG-66723/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/26	250,50	2016/12/26	2016/12/27
8214			F	P	500870918	GRUPO ALEGRE E UNIDO DA BAJOUCA		CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DAS PEDRAS - RELVA SINTETICA CONF. DEL. DE 06-12-16 PRESTAÇÃO DE 2016 NIPG-66214/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e nas alíneas o)e u) do n.º do art.º 33.º todas do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	28.000,00	2016/12/27	2016/12/27
8215			F	P	600006441	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS		AMORTIZAÇÃO TOTAL E JUROS DO EMPRÉSTIMO DE 4.274.320,00 CONCEDIDO NO ÂMBITO DO "PREDE"	2016/12/27	1.115.660,10	2016/12/27	2016/12/27
8216			F	P	600006441	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS		AMORTIZAÇÃO TOTAL E JUROS DO EMPRÉSTIMO CONCEDIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAGAR A TEMPO E HORAS" ENQUADRAMENTO LEGAL - RCM N.º 34/08 DE 22 DE FEVEREIRO	2016/12/27	1.149.598,89	2016/12/27	2016/12/27
8217			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE		APOIO FINANCEIRO PARA REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE MONTE REAL ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS AO SEU USO CONF. DEL DE 16-02-16 E 19-04-16 NIPG-53235/16 \alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	67.650,00	2016/12/27	2016/12/27
8218			F	P	501737669	SOCIEDADE FILARMÓNICA SENHOR DOS AFLITOS		PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16 DESTINADO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E/OU EQUIPAMENTO DE APOIO NOPG-60630/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	1.000,00	2016/12/27	2016/12/27
8219			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A		PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPUBLICA DO AVISO DE ABERTURA DO PCCR 008/2016 - PENDENTE 125975 - PFO Nº2623/16	2016/12/27	283,12	2016/12/27	2016/12/27
								A TRANSPORTAR ...		10.106.476,01		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2017	PAGE
			2017/01/02	2016	47

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		CONTRIB.	DESCR. ENTIDADE	DESCR. ENTIDADE	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
						Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		10.106.476,01		
8220	F P	504214438	ADASCO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO SOCIAL DA FREGUESIA DO COIMBRÃO	PRO LEIRIA MOBILIDADE E VIDA CONF. DEL. DE 01-03-16 3.ª PRESTAÇÃO 25% DO APOIO \alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PRO LEIRIA EVENTOS CULTURAIS CONF. DEL. DE 16-02-16 E DEL. DE 10-05-16 ENTRE MURALHAS 2016 70% DO APOIO 2.ª PRESTAÇÃO/16 NIPG-65376/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	800,00	2016/12/27	2016/12/28
8221	F P	513836640	FADE IN - ASSOCIAÇÃO DE ACÇÃO CULTURAL	PRO LEIRIA EVENTOS CULTURAIS CONF. DEL. DE 16-02-16 E DEL. DE 10-05-16 ENTRE MURALHAS 2016 70% DO APOIO 2.ª PRESTAÇÃO/16 NIPG-65376/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	PRO LEIRIA EVENTOS CULTURAIS CONF. DEL. DE 16-02-16 E DEL. DE 10-05-16 ENTRE MURALHAS 2016 70% DO APOIO 2.ª PRESTAÇÃO/16 NIPG-65376/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	2.800,00	2016/12/27	2016/12/27
8222	F P	501138846	ATENEU DESPORTIVO DE LEIRIA	APOIO ATRIBUIDO PARA INTERCÂMBIO CULTURAL A BRAGANÇA - CONFORME PROPOSTA DELIBERAÇÃO DE 22-11-2016 - (GRUPO CORAL ATNEU) - NIPG 52347/16 E 65410/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	APOIO ATRIBUIDO PARA INTERCÂMBIO CULTURAL A BRAGANÇA - CONFORME PROPOSTA DELIBERAÇÃO DE 22-11-2016 - (GRUPO CORAL ATNEU) - NIPG 52347/16 E 65410/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	750,00	2016/12/27	2016/12/27
8223	F P	503740020	O NARIZ - TEATRO DE GRUPO	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 02-02-16 DEZEMBRO/16 NIPG-65107/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDA" CONF. DEL. DE 02-02-16 DEZEMBRO/16 NIPG-65107/16\alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	300,00	2016/12/27	2016/12/27
8224	F P	501135774	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL DOS POUSOS	APOIO FINANCEIRO INTERVENÇÃO SOCIAL INOVADOR NO BAIRRO COVA DAS FAIAS "PROJETO GIRA Ó BAIRRO" 1.ª PRESTAÇÃO - CONF. DEL. DE 06/12/2016 "SAMP"	APOIO FINANCEIRO INTERVENÇÃO SOCIAL INOVADOR NO BAIRRO COVA DAS FAIAS "PROJETO GIRA Ó BAIRRO" 1.ª PRESTAÇÃO - CONF. DEL. DE 06/12/2016 "SAMP"	2016/12/27	2.250,00	2016/12/27	2016/12/27
8225	F P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	GESTÃO DO POSTO DE TURISMO CONF. DEL. DE 29-03-16 NOVEMBRO/16 NIPG-64503/16 \alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	GESTÃO DO POSTO DE TURISMO CONF. DEL. DE 29-03-16 NOVEMBRO/16 NIPG-64503/16 \alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	625,00	2016/12/27	2016/12/27
8226	F P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE	GESTÃO DO POSTO DE TURISMO CONF. DEL. DE 29-03-16 DEZEMBRO/16 NIPG-66733/16 \alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	GESTÃO DO POSTO DE TURISMO CONF. DEL. DE 29-03-16 DEZEMBRO/16 NIPG-66733/16 \alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	625,00	2016/12/27	2016/12/27
					A TRANSPORTAR ...		10.114.626,01		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017	
			ANO - 2017	PAGE 48

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.114.626,01		
8227			F	P	505241595	RANCHO TÍPICO DA BOAVISTA	PRO LEIRIA APOIO AOS RANCHOS CONF. DEL. DE 16-02-16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	1.200,00	2016/12/27	2016/12/28
8228			F	P	208176942	JOÃO MIGUEL GONÇALVES DIAS DOS SANTOS	PARTILHA DE BILHETEIRA - FT 25 DE 2016.12.22	2016/12/27	654,96	2016/12/27	2016/12/28
8229			F	P	500594147	CERCILEI - COOPERATIVA ENSINO E REABILITAÇÃO CIDADÃOS INADAPTADOS LEIRIA, C.R.L.	APOIO PARA A PUBLICAÇÃO DO LIVRO "BALÕES DE TODAS AS CORES" COMEMORATIVO DO 40.º ANIVERSÁRIO DA CERCILEI	2016/12/27	500,00	2016/12/27	2016/12/27
8230			F	P	501595287	SOCIEDADE ARTISTICA MUSICAL CORTESENSE	APOIO PARA ATIVIDADES MUSICAIS DA FANFARRA JUVENIL "NOTAS SOLTAS" CONF. DEL. 06-09-16 NIPG 65204/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	500,00	2016/12/27	2016/12/27
8231			F	P	509909760	ASSOCIAÇÃO LEIRENA DE CULTURA - LEIRENA TEATRO	APOIO PARA ATIVIDADES "RENDAS" CONF. DEL. DE 02-02-16 NIPG 66152 REF. A OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	900,00	2016/12/27	2016/12/27
8232			F	P	501328432	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA	PRO LEIRIA APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 5.ª FASE CONF. DEL. DE 30-08-16 30% DP APOIO NIPG-66730/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	1.169,28	2016/12/27	2016/12/29
8233			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	PRO LEIRIA APOIO AOS GRUPOS CORAIS CONF. DEL. DE 16-02-16 NIPG 66100/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	1.000,00	2016/12/27	2016/12/27
8234			F	P	500870918	GRUPO ALEGRE E UNIDO DA BAJOUCA	PRO LEIRIA APOIO-ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 6ª FASE CONF. DEL. DE 22-11-16 30% DO APOIO NIPG-66696/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	897,00	2016/12/27	2016/12/27
							A TRANSPORTAR ...		10.121.447,25		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/12/2017	2017	49

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.121.447,25		
8235			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.	CONSUMO ENERGIA SETEMBRO/2016 COD.0102063021 2.ª VIA NIPG-63958/16 "A 2.ª VIA SO VEIO DIA 27-12-16 ENVIADA PELO SR.º ENG.º JOÃO FERREIRA	2016/12/27	14.721,34	2016/12/27	2016/12/27
8236			F	P	503564176	TÁXIS CB DE LEIRIA, LDA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO BAIRRO SOCIAL DAS COVAS DAS FAIAS P/ EBI QUINTAS DO SIROL REF. DEZEMBRO/16	2016/12/27	130,00	2016/12/27	2016/12/28
8237			F	P	500549141	A.J.SILVA, LDA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º CEB EBI AMARELA PARA EBI DR. CORREIA MATEUS CIRCUITO A REF. DEZEMBRO/16	2016/12/27	300,06	2016/12/27	2016/12/28
8238			F	P	502232692	AFITÉCNICA-CENTRO TECNICO DE FERRAMENTAS LDA.	LAMINAS PARA GARLOPA E PLAINA	2016/12/27	230,01	2016/12/27	2016/12/28
8239			F	P	501896520	DUPLOMETAL - ALUMINIO E FERRO, LDA	CANTONEIRAS EM LACADO BRANCO	2016/12/27	78,72	2016/12/27	2016/12/28
8240			F	P	510042074	IMEXMOTO S.A.	REPARAÇÃO DO MOTOR MERCURY DA MOTA DE ÁGUA	2016/12/27	2.036,49	2016/12/27	2016/12/28
8241			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016	2016/12/27	79,95	2016/12/27	2016/12/28
8242			F	P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA	PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016	2016/12/27	110,70	2016/12/27	2016/12/28
8243			F	P	502010401	JORLIS - EDIÇÕES E PUBLICAÇÕES, LDA	PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016	2016/12/27	50,00	2016/12/27	2016/12/28
8244			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	ALUGUER DE AUTOCARROS NO AMBITO DO PROJETO LEIRIA CIDADE NATAL - TRANSPORTE DE ALUNOS DO 1º CEB VÁRIAS ESCOLAS	2016/12/27	2.850,00	2016/12/27	2016/12/28
8245			F	P	505331187	WIREMAZE, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	ASSISTÊNCIA TÉCNICA APLICAÇÕES INFORMÁTICAS MUNICÍPIO - DEZEMBRO 2016	2016/12/27	795,79	2016/12/27	2016/12/28
8246			F	P	600072525	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	RECIBO DE REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL Nº.05318751 = €5,00 [RQI 1643/2016] - OLGA MARIA SILVA CARVALHO PEREIRA	2016/12/27	5,00	2016/12/27	2016/12/28
8247			F	P	501884114	AZINHEIRO - ENGENHARIA S.A.	ALUGUER DE MÁQUINAS E CAMIÕES: ROÇA MATOS	2016/12/27	530,00	2016/12/27	2016/12/28
8248			F	P	600072525	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	RECIBO DO REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL Nº.07440383 DE 2016/01/11 = €5,00 [RQI 1643/2016] - MARIA LURDES CARDOSO SOUSA RUIVO	2016/12/27	5,00	2016/12/27	2016/12/28
8249			F	P	600072525	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	RECIBO DO REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL Nº.09520474 DE 2016/11/15 = €5,00 [RQI 1645/2016] - ISABEL MARIA NEVES GOIS FERNANDES	2016/12/27	5,00	2016/12/27	2016/12/28
							A TRANSPORTAR ...		10.143.375,31		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17		ANO - 2017	
			17/01/2017	2016	2017	50

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
								Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		10.143.375,31		
8250			F	P	510306802	ATTENDSYS - SOLUÇÕES GLOBAIS DE ATENDIMENTO, LDA	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA - SISTEMA DE ATENDIMENTO MSWAIT - MENSALIDADE 16/11/2016 A 15/12/2016	2016/12/27	144,39	2016/12/29	2016/12/30
8251			F	P	170408205	ROSALINA GASPAR FERREIRA	DESPESAS DE SAÚDE ACIDENTES DE TRABALHO	2016/12/27	84,10	2016/12/27	2016/12/30
8252			F	P	132792150	ARMINDO ANTUNES FAUSTINO	DESPESAS DE SAÚDE ACIDENTES DE TRABALHO	2016/12/27	28,60	2016/12/27	2016/12/30
8253			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65587/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	100,00	2016/12/27	2016/12/28
8254			F	P	118204378	MARIA FILOMENA FERREIRA SOARES	BOLSA ADICIONAL, SUBSIDIO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE REFERENTE A SETEMBRO/16	2016/12/27	228,18	2016/12/27	2016/12/28
8255			F	P	500766460	Congregação Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Imaculada Conceição	APOIO À VI MOSTRA DE ESCULTURAS - INCENTIV'ARTE 2016 CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-65570/16 \alínea d) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/27	71,27	2016/12/27	2016/12/28
8256			F	P	510839452	Freguesia de Santa Catarina da Serra e Chainça	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNI. FREGUESIAS SANTA CATARINA SERRA E CHAINÇA 2016 - NIPG 65758/16, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/27	14.073,08	2016/12/27	2016/12/28
8257			F	P	504394029	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA, S.A.	PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE IP "BECO ARRAIS LUIS MIRA, 871 IP COIMBRÃO "REQUISICÃO DA EDP 1900001663298 NIPG-66247/16	2016/12/27	172,63	2016/12/27	2016/12/28
8258			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS ESTÁDIO MUNICIPAL NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 20892014000185 - N.º FORNECIMENTO 1170103	2016/12/27	74,91	2016/12/27	2016/12/28
8259			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI/EB1 OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2010041243 N.º FORNECIMENTO 1236277	2016/12/27	152,57	2016/12/27	2016/12/28
8260			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS JI DE OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 2919511 N.º FORNECIMENTO 1100912	2016/12/27	14,02	2016/12/27	2016/12/28
							A TRANSPORTAR ...		10.158.519,06		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017	
			7/10/2017	21/02/2017
			2017/01/02	2016 51

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.158.519,06		
8261			F	P	510678718	PARSUPER - SERVIÇOS DE GESTÃO, LOGISTICA E PARTICIPAÇÕES, LDA	BENS ALIMENTARES E COMPLEMENTOS	2016/12/27	62,29	2016/12/27	2016/12/28
8262			F	P	501308423	GRÁFICA DA BATALHA, LDA	(RQI 9014) IMPRESSÃO DE FOLHETOS "LEIRIA CIDADE NATAL"	2016/12/27	615,00	2016/12/27	2016/12/28
8263			F	P	508473799	STAGE SOUND, LDA.	ALUGUER DE SOM E TÉCNICO DE SOM PARA CONFERÊNCIA NO ESTÁDIO MUNICIPAL A 30/11/2016	2016/12/27	984,00	2016/12/27	2016/12/28
8264			F	P	501859772	DIÁRIO DE LEIRIA - EMPRESA JORNALÍSTICA, LDA	PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE NO ÂMBITO DA INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL	2016/12/27	984,00	2016/12/27	2016/12/28
8265			F	P	505449773	KAISER + KRAFT, SA UNIPERSONAL	AQUISIÇÃO DE 2 CHAPELEIROS EM INOX	2016/12/27	196,07	2016/12/27	2016/12/28
8266			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES ESCOLARES CIRCUITOS A,B,C J.I. AMOR- JI COUCINHEIRA, SALÃO PINHEIROS - EB PINHEIROS, EB1 CAXEIRA/ ASS. DESP. STª EUFÉMEA. REF. SETEMBRO/16	2016/12/27	3.087,46	2016/12/27	2016/12/28
8267			F	P	500613982	COMUMSPACE, LDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ALUGUER E PRODUÇÃO DE OUTDOORS NO ÂMBITO DA DIVULGAÇÃO - LEIRIA CIDADE NATAL E PASSAGEM DO ANO	2016/12/27	1.266,90	2016/12/27	2016/12/28
8268			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	SEGURANCA/VIGILANCIA: BANCO DE PORTUGAL - SEGURANÇA PONTUAL AOS FDS	2016/12/27	630,64	2016/12/27	2016/12/28
8269			F	P	510503748	ASSOCIAÇÃO MUSICAL JUVENTUDE ACADÉMIA LEIRIA	(RQI 8885) ANIMAÇÃO COM ESPETÁCULO MUSICAL DE TUNAS - TROVANTINA	2016/12/27	1.500,00	2016/12/27	2016/12/28
8270			F	P	507427840	MIGUEL PEDRA, UNIPESSOAL LDA.	(RQI 8544) ESPETÁCULO DE ANIMAÇÃO DE NATAL COM 2 DUENDES E 1 PAI NATAL - DIA 18 DEZEMBRO 2016	2016/12/27	615,00	2016/12/27	2016/12/28
8271			F	P	235458155	TIAGO DANIEL ANTUNES CARREIRA	TIARAS PEQUENAS COM FLORES ARTIFICIAIS - ARTIGOS DE MERCHANDISING PARA VENDA NO CASTELO DE LEIRIA	2016/12/27	140,00	2016/12/27	2016/12/29
8272			F	P	155416219	FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS	AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL "ELEMENTOS", COM TODO O MATERIAL NECESSÁRIO INCLUÍDO, PARA CONCERTO NO DIA 15-11-2016, NO MUSEU DE LEIRIA	2016/12/27	250,00	2016/12/27	2016/12/28
8273			F	P	220071438	LILIANA SOFIA SEGURO BARRADA MOREIRA	ANIMAÇÃO DE KARAOKE INTEGRADA NA INICIATIVA "LEIRIA CIDADE NATAL"	2016/12/27	2.250,00	2016/12/27	2016/12/28
8274			F	P	125687621	MARÍLIA RAQUEL CARREIRA LOPES ASCENSO	ROTEIRO COM UM ESCRITOR - "INSETOS EM MISSÃO AMBIENTAL" DE MARÍLIA ASCENSO	2016/12/27	680,00	2016/12/27	2016/12/28
8275			F	P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DOS POUSOS E CORREIA MATEUS - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 26605/2016, nos termos (alinea k), art. 25º, n.º2, art. 117º e art. 131º, todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro	2016/12/28	7.657,24	2016/12/28	2016/12/28
							A TRANSPORTAR ...		10.179.437,66		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017		
			17/01/2017	2016	52

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.179.437,66		
8276			F	P	502032618	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E PROMOTORA DA PRAIA DO PEDROGÃO	PRO LEIRIA ÁREA JUVENTUDE CONF. DEL. 03-03-15 70% DO APOIO NIPG-65576/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	209,94	2016/12/28	2016/12/28
8277			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE CARANGUEIRA 2016 - NIPG 66475/16, nos termos \alínea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/28	36,90	2016/12/28	2016/12/29
8278			F	P	504877135	CLUBE ESCALADA DE LEIRIA	PRO LEIRIA ÁREA JUVENTUDE CONF. DEL. 03-03-15 70% DO APOIO NIPG-65576/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	148,46	2016/12/28	2016/12/28
8279			F	P	508520070	FARMÁCIA CASTELA, LDA	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/28	105,41	2016/12/28	2016/12/28
8280			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FRANQUIA DO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS REFERENTE À APÓLICE N.º RC38402798, SINISTRO N.º 15RC001669/001 , OCORRIDO EM 13/07/2015	2016/12/28	50,00	2016/12/28	2016/12/28
8281			F	P	502611057	INTERLIMPE FACILITY SERVICES SA	LIMPEZA REALIZADA NO DIA 12/12/2016 NO ESTÁDIO MUNICIPAL	2016/12/28	58,12	2016/12/28	2016/12/28
8282			F	P	503586579	COMANSEGUR - SEGURANÇA PRIVADA, S.A.	VIGILÂNCIA/SEGURANÇA NO MERCADO MUNICIPAL REF. NOVENBRO 2016	2016/12/28	564,93	2016/12/28	2016/12/28
8283			F	P	502513900	RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A.	TRANSPORTES URBANOS *MOBILIS* REF. DEZEMBRO/16	2016/12/28	9.893,33	2016/12/28	2016/12/28
8284			F	P	600000788	ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA	LOCAÇÃO DE HORAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO LOPES VIEIRA - NOVENBRO/16	2016/12/28	2.175,00	2016/12/28	2016/12/28
8285			F	P	501381309	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEIRA	ALUGUER DE PAVILHÃO MULTIUSOS/ DESPORTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS MACEIRA PROGRAMA "VIVER ATIVO" REF. DEZEMBRO/2016	2016/12/28	516,60	2016/12/28	2016/12/28
8286			F	P	510728189	Iten Solutions - Sistemas de Informação, S.a.	AQUISIÇÃO DE LICENÇA AUTODESK AUTOCAD	2016/12/28	26.162,10	2016/12/28	2016/12/28
8287			F	P	195385527	MANUEL JOSÉ DE CARVALHO NUNES	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DE HOMENAGENS E RECEÇÕES DIVERSAS	2016/12/28	204,00	2016/12/28	2016/12/28
8288			F	P	500829993	PINGO DOCE - DISTRIBUICAO ALIMENTAR, S.A.	CÁPSULAS DE CAFÉ	2016/12/28	7,04	2016/12/28	2016/12/28
							A TRANSPORTAR ...		10.219.569,49		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	53

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE		DESCRICÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
	Número	Contrib.		Data	Valor		
			TRANSPORTE ...		10.219.569,49		
8289	F P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	(RQI 6627) BENS ALIMENTARES NO	2016/12/28	148,37	2016/12/28
8290	F P	504615947	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	ÂMBITO DA INICIATIVA PROVE LEIRIA DOÇARIA 2016	2016/12/28	136,53	2016/12/28
8291	F P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS	COMUNICAÇÃO DADOS,CIRCUITOS E BANDA LARGA PERÍODO DE CONTAGEM: NOVEMBRO / 2016 PRO LEIRIA ÁREA JUVENTUDE	2016/12/28	4.774,72	2016/12/28
8292	F P	506317994	ONLYBATTERY PILHAS E BATERIAS, S.A.	CONF. DEL. 10-05-16 70% DO APOIO CNE 1226 BAJOUCA	2016/12/28	15,20	2016/12/28
8293	F P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO	NIPG-65576/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	37,29	2016/12/28
8294	F P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A.- CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	FORNECIMENTO DE TERMOS GRANDES DE CAFÉ E CHÁ PARA O DIA 22-12-2016 NO ESTÁDIO MUNICIPAL - IV FÓRUM - ASSISTENTES OPERACIONAIS	2016/12/28	62.444,07	2016/12/28
8295	F P	500792887	IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	AUTO Nº 3 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL - AMOR" T-37/2016	2016/12/28	380,06	2016/12/28
8296	F P	500695024	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS T-74/2016 - FISC, EMPR, DE AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLAS BÁSICAS (ITI): ESCOLA DA BAJOUCA (LT1), EB MACHADOS (LT2), EB BID. DE CIMA (LT3), EB CAXEIRA (LT4) - PENDENTE 126343 PFO Nº2636/16	2016/12/28	42.203,90	2016/12/28
8297	F P	502111186	SANTOS PINHEIRO - ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA.ª	AUTO N º 6 -T-63/2015 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA - CONCELHO DE LEIRIA"	2016/12/28	4.838,51	2016/12/28
8298	F P	500589593	AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA E CIA LDA.	AUTO DE HONORÁRIOS N.º 2 - "ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS: (ITI) ARRANJOS EXTERIORES DA ÁREA ENVOLVENTE AO CASTELO E PRINCIPAIS ACESSOS (LARGO DE SÃO PEDRO) E (PEDU)COBERTURA DA IGREJA DA PENA - LOTE 2" T-50/2016	2016/12/28	56.777,81	2016/12/28
8299	F P	502868546	SOTEOL-SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA	AUTO 10 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE LEIRIA" T-11/2015	2016/12/28	44.001,13	2016/12/28
			A TRANSPORTAR ...		10.435.327,08		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017	
			17/01/2017	2017
			2017/01/02	54

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		10.435.327,08		
8300			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO		APOIO À FESTA DE NATAL 2016 CONF. DEL. 22-11-16 NIPG-67008/16 \aline p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	7.857,75	2016/12/28	2016/12/28
8301			F	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUÇOES DA BATALHA, S.A.		AUTO N.º 1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NOSSA SENHORA DO AMPARO E ESTRADA DE SÃO TIAGO - TROÇO ENTRE A PASSAGEM INFERIOR DO IC2 E A IGREJA DE MARRAZES E TRAVESSA DOS BARROS - U. F. MARRAZES E BAROSA" T-70/2016	2016/12/28	22.315,65	2016/12/28	2016/12/28
8302			F	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUÇOES DA BATALHA, S.A.		AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MOLEIRIA, RUA BARÃO SALGUEIRO (PARTE), RUA DO MOINHO E RUA DO CARREGAL, NAS LOCALIDADES DE CALDELAS, LAMEIRAS E VALE DA ROSA - FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA" - T-56/2016	2016/12/28	18.017,88	2016/12/28	2016/12/28
8303			F	P	500777462	CIMALHA - CONSTRUÇOES DA BATALHA, S.A.		AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO CM 1221 - PONTE DA PEDRA A MILAGRES" - T-35/2016	2016/12/28	84.482,00	2016/12/28	2016/12/28
8304			F	P	509011950	SLIDESHOW UNIPESSOAL,LDA.		PRODUÇÃO DE VIDEO/REPORTAGEM SOBRE AS COMEMORAÇÕES NACIONAIS DO DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2016/12/28	922,50	2016/12/28	2016/12/28
8305			F	P	506370836	SOLTRÁFEGO - SOLUÇÕES DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, SA		REPARAÇÃO DE SEMÁFORO NA RUA DO CARMO - CARANGUEJEIRA	2016/12/28	1.832,70	2016/12/28	2016/12/28
8306			F	P	502177209	E.D.R. - EMPRESA DE DIFUSÃO DE RADIO, S.A.		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SPORTS PUBLICITÁRIOS PARA A DIVULGAÇÃO DO NATAL E PASSAGEM DE ANO EM LEIRIA	2016/12/28	5.884,32	2016/12/28	2016/12/29
8307			F	P	501720324	DESARFATE - DESATERROS DE FÁTIMA, LD.A		AUTO N.º 4 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DA PONTE DA PEDRA (REGUEIRA DE PONTES)E RIBBEIRAS DE FRADES-LAPEDO - UNIÃO DE FREGUESIAS DE BOA VISTA E SANTA EUFÉMIA - LEIRIA" - T-29/2016	2016/12/28	4.102,19	2016/12/28	2016/12/28
8308			F	P	117860808	MANUEL VIEIRA GUARDA		INDEMNIZAÇÃO - ACIDENTE NUMA AULA HIDROGINÁSTICA NO PROGRAMA VIVER ATIVO ANO 2016, SOFREDO ACIDENTE CAUSANDO DANOS FÍSICOS - DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DE 27-12-16 NIPG-65207/16	2016/12/28	1.277,31	2016/12/28	2016/12/28
8309			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 17-11-16 A 17-12-16	2016/12/28	62,91	2016/12/28	2016/12/29
8310			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA	2016/12/28	2.343,41	2016/12/28	2016/12/29
8311			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 SEMAFOROS RV 469212098	2016/12/28	11,66	2016/12/28	2016/12/29
								A TRANSPORTAR ...		10.584.437,36		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			710	2102	2017
			2017/01/02	2016	55

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor		
								TRANSPORTE ...		10.584.437,36		
8312			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 COD. 26515879 MERCADO PRAIA DO PEDROGÃO	2016/12/28	191,68	2016/12/28	2016/12/29
8313			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 COD. 26851038 MERCADO	2016/12/28	21,74	2016/12/28	2016/12/29
8314			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A		DESPESAS COM POS - COMISSÕES TPA REF. DEZEMBRO/16	2016/12/28	264,60	2016/12/28	2016/12/29
8315			F	P	509314520	EVERLASTING, LDA.		ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/28	71,08	2016/12/28	2016/12/29
8316			F	P	500978921	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA		ANUIDADE DE CARTÕES DA CONTA 127775 (15/12/2016)	2016/12/28	19,24	2016/12/28	2016/12/29
8317			F	P	500978921	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA		DESPESA COM TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	2016/12/28	12,02	2016/12/28	2016/12/29
8318			F	P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		DESPESA COM EMISSÃO DE CHAQUE BANCÁRIO	2016/12/28	15,10	2016/12/28	2016/12/29
8319			F	P	500844321	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A		DESPESA COM TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	2016/12/28	33,40	2016/12/28	2016/12/29
8320			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 JI RV. 165010101	2016/12/28	32,11	2016/12/28	2016/12/29
8321			F	P	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA,S.A.		CONSUMO ENERGIA NOVEMBRO/16 EBI RV. 165010101	2016/12/28	242,74	2016/12/28	2016/12/29
8322			F	P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS		PRO LEIRIA ÁREA JUVENTUDE CONF. DEL. 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-67041/16 "JUNTA REGIONAL LEIRIA" \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	3.375,63	2016/12/28	2016/12/29
8323			F	P	508704227	ASSOCIAÇÃO FAZER AVANÇAR		PRO LEIRIA ÁREA JUVENTUDE CONF. DEL. 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-67041/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	4.434,58	2016/12/28	2016/12/29
8324			F	P	500972052	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUÊS		PRO LEIRIA ÁREA JUVENTUDE CONF. DEL. 10-05-16 70% DO APOIO NIPG-67041/16 CNE 1054 MONTE REDONDO \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/28	1.349,62	2016/12/28	2016/12/29
8325			F	P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.º TRIMESTRE/16 R.V. 70000273620	2016/12/29	5.522,93	2016/12/29	2016/12/30
8326			F	P	105253162	FERNANDO PAULO MARQUES TOMAZ		REPARAÇÃO DA VIATURA 35-26-UH	2016/12/29	213,41	2016/12/29	2016/12/29
8327			F	P	505837978	DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL		DESPESAS COM PROCESSOS JUDICIAIS - CML vs STARMILL - PROCESSO N.º 1051-296	2016/12/29	82,30	2016/12/29	2016/12/29
8328			F	P	600008878	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA		POLICIAMENTO DE MERCADO LEVANTE NA PRAIA DO PEDRÓGÃO DE NOVEMBRO/2016	2016/12/29	545,53	2016/12/29	2016/12/29
								A TRANSPORTAR ...		10.600.865,07		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			710	2102	2017
			2017/01/02	2016	56

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		10.600.865,07		
8329			F	P	508156629	LUSITANIA GÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3733480 - FORNECIMENTO N.º 1174716	2016/12/29	70,85	2016/12/29	2016/12/29
8330			F	P	508156629	LUSITANIA GÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS EBI OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3571667 - N.º FORNECIMENTO 1159587	2016/12/29	229,70	2016/12/29	2016/12/29
8331			F	P	508156629	LUSITANIA GÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA		CONSUMO GÁS JI OUTUBRO/16 A NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 56957338 - FORNECIMENTO N.º 1153056	2016/12/29	4,80	2016/12/29	2016/12/29
8332			F	P	513143220	NASCIMENTO & LOBATO, LDA.		AQUISIÇÃO DE RELATÓRIO DO CITY PERFORMANCE	2016/12/29	615,00	2016/12/29	2016/12/29
8333			F	P	505480050	EDITE - TABACARIA, LDA		AQUISIÇÃO DE REVISTAS E JORNAIS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL AFONSO LOPES VIEIRA	2016/12/29	163,55	2016/12/29	2016/12/29
8334			F	P	124711898	HERLANDER CONCEIÇÃO FARIA RODRIGUES TEIXEIRA		EXECUÇÃO DE 2 CHAVES PARA ARMÁRIO ELETRICO	2016/12/29	2,60	2016/12/29	2016/12/29
8335			F	P	507323181	LEIRIREDE- EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LDA		QUADRO BRANCO	2016/12/29	70,45	2016/12/29	2016/12/29
8336			F	P	503322342	Dpm, Tratamento de Águas E Ar Ambiente, Lda		PRCELANA/CERÂMICA INCLUI 2 APAGADORES MAGNÉTICOS	2016/12/29	4.305,00	2016/12/29	2016/12/29
8337			F	P	501944893	APDA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS		SONDA DE CLORO PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA	2016/12/29	90,00	2016/12/29	2016/12/29
8338			F	P	600076954	Agrupamento de Escolas Domingos Sequeira		PARTICIPAÇÃO DO SR. VEREADOR RICARDO SANTOS NO SEMINÁRIO "SANEAMENTO EM PEQUENOS AGREGADOS POPULACIONAIS. SOLUÇÕES INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO"	2016/12/29		2016/12/29	2016/12/29
8339			F	P	505454882	LEIRIDIESEL - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, S.A.		ALUGUER DE PAVILHÃO DESPORTIVO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/16	2016/12/29	378,00	2016/12/29	2016/12/29
8340			F	P	502874074	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.		REPARAÇÃO DA VIATURA INEM VOLKSWAGEN CRAFTYER 14-GZ-79. AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EM 593 (TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO DA EN 113 (CARDOSOS) E RUA BARÃO SALGUEIRO) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA" T-17/2016	2016/12/29	410,96	2016/12/29	2016/12/29
8341			F	P	502874074	CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.		AUTO N.º 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EM 593 (TROÇO ENTRE O CRUZAMENTO DA EN 113 (CARDOSOS) E RUA BARÃO SALGUEIRO) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA" T-17/2016	2016/12/29	57.773,29	2016/12/29	2016/12/29
8342			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA		AUTO N.º 3 - "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA COSTA, LIGAÇÃO ENTRE OS LUGARES DE MACEIRA, COSTA DE CIMA E COSTA DE BAIXO, ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DA BATALHA - FREGUESIA DE MACEIRA" - T-45/2016	2016/12/29	5.155,84	2016/12/29	2016/12/29
								AQUISIÇÃO DE BRITA CALCÁRIA N.º 3 - LIMPA, ISENTA DE POEIRAS E OUTRAS IMPUREZAS	2016/12/29	447,94	2016/12/29	2016/12/29
								A TRANSPORTAR ...		10.670.583,05		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			710	2102	2017
			2017/01/02	2016	57

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.670.583,05		
8343			F	P	502519533	TECNORÉM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.	AUTO Nº 2 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSOS ARRUAMENTOS E PARQUE INFANTIL DA QUINTA DO BISPO - MARRAZES - LEIRIA" T-43/2016	2016/12/29	12.382,05	2016/12/29	2016/12/29
8344			F	P	506497631	GRUPO DESPORTIVO SÃO BENTO	PRO LEIRIA APOIO-ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2015 1ª FASE CONF. DEL. DE 18-02-15 70% DO APOIO NIPG-61015/16 \alinea f) do n.º 2 do art.º 23.º e alinea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/29	154,00	2016/12/29	2016/12/30
8345			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	AUTO Nº 4 - EMPREITADA "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NACIONAIS DESCLASSIFICADAS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA CELEBRADO ENTRE A IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE LEIRIA - LEIRIA" - T-58/2016	2016/12/29	5.223,96	2016/12/29	2016/12/29
8346			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	AUTO Nº 3 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 505 - TROÇO ENTRE OLIVAIS E VALE FARIA - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA" T-60/2014	2016/12/29	39.503,55	2016/12/29	2016/12/29
8347			F	P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	AUTO Nº 11 - CONTRATO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NO CONCELHO DE LEIRIA - T-40/2015	2016/12/29	13.663,75	2016/12/29	2016/12/29
8348			F	P	507557352	FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE CARANGUEJEIRA - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG(S) 66859 E 66682/2016, nos termos \alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/29	658,29	2016/12/29	2016/12/29
8349			F	P	500023727	ANTÓNIO EMÍLIO GOMES E FILHOS, LDA	AUTO Nº 6 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA EM 532 E RUA NOSSA SR.ª FÁTIMA , UNIÃO DE FREGUESIAS DE COLMEIAS E MEMÓRIA - CONCELHO DE LEIRIA - T-13/2016"	2016/12/29	27.713,10	2016/12/29	2016/12/29
8350			F	P	502868546	SOTEOL-SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA	AUTO Nº 5- EMPREITADA "REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LEIRIA - T-45/2015"	2016/12/29	48.212,05	2016/12/29	2016/12/29
8351			F	P	504311263	HENRIQUE PRIMO UNIPessoal, LDA.	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE PNEUS	2016/12/29	253,70	2016/12/29	2016/12/29
8352			F	P	502528354	BOMBAS DO LIZ, LDA	REPARAÇÃO DE MÁQUINA	2016/12/29	106,54	2016/12/29	2016/12/29
							A TRANSPORTAR ...		10.818.454,04		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	58

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		10.818.454,04		
8353			F	P	504636235	CLUBE DE ATLETISMO DA BARREIRA		APOIO PONTUAL CAMPEONATO DO MUNDO ULTRA TRAIL 2016 CONF. DEL. DE 30-08-16 NIPG-61604/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/29	1.000,00	2016/12/29	2016/12/29
8354			F	P	502253843	REPINDCAR - REP. IND. DOS CARDOSOS, LDA		REPARAÇÃO DA VIATURA 35-20-UH	2016/12/29	1.148,64	2016/12/29	2016/12/29
8355			F	P	503456292	MPT-MEDICINA E PREVENÇÃO NO TRABALHO,LDA		SERVIÇOS DE MEDICINA - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - EXAMES COMPLEMENTARES E ANÁLISES CLÍNICAS	2016/12/29	4.661,90	2016/12/29	2016/12/29
8356			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		FRANQUIA DO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS REFERENTE À APÓLICE N.º RC63492684, SINISTRO N.º 16RC001900/001 , OCORRIDO EM 14/03/2016	2016/12/29	250,00	2016/12/29	2016/12/29
8357			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.		FRANQUIA DO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS REFERENTE À APÓLICE N.º RC38402798, SINISTRO N.º 15RC003224/001 , OCORRIDO EM 18/02/2015	2016/12/29	367,37	2016/12/29	2016/12/29
8358			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA		INSPEÇÃO PERIODICA LIGEIRO 14-GZ-79	2016/12/29	30,54	2016/12/29	2016/12/29
8359			F	P	504723456	GALP POWER, S.A.		ILUMINAÇÃO PUBLICA 15-10-16 A 15-12-16	2016/12/29	443,65	2016/12/29	2016/12/29
8360			F	P	501496378	AGRI RETALHO, GESTÃO DE LOJAS, S.A.		ALIMENTAÇÃO ANIMAL	2016/12/29	195,94	2016/12/29	2016/12/29
8361			F	P	500080984	LENA AGREGADOS, COMÉRCIO DE AGREGADOS (CASTELO BRANCO), SA		BRITA CALCARIA RACHAO/GAVIAO + TOUT VENANT	2016/12/29	542,17	2016/12/29	2016/12/30
8363			F	P	501328432	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA		APOIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA MATA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO, CONF. DEL. 19-07-16 NIPG-63740/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/29	20.000,00	2016/12/29	2016/12/30
8364			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARREIRA 2016 - NIPG 66175/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/29	5.609,16	2016/12/29	2016/12/30
								A TRANSPORTAR ...		10.852.703,41		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17		ANO - 2017	
			17/01/2017	2016	2017	59

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.852.703,41		
8365			F	P	505241595	RANCHO TÍPICO DA BOAVISTA	PRO LEIRIA APOIO - RANCHOS FOLCLÓRICOS - CONF. DEL. DE 18-02-15 - NIPG 66097/16(alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembr	2016/12/29	737,29	2016/12/29	2016/12/30
8366			F	P	501668071	SOCIEDADE FILARMÓNICA S. CRISTOVÃO	PRO LEIRIA APOIO ÀS FILARMÓNICAS CONF. DEL. DE 16-02-16 - NIPG 61626/16 \alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º conjugada com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembr	2016/12/29	1.000,00	2016/12/29	2016/12/30
8367			F	P	503116220	JUVENTUDE VIDIGALENSE	PRO LEIRIA APOIO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NO CENTRO NACIONAL DE LANÇAMENTOS DE LEIRIA CONF. DEL. DE 22-11-16 NIPG-64604/16 \alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea o) n.º 1 do art.º 33.º ambas da Lei n.º 75/2013	2016/12/29	850,60	2016/12/29	2016/12/30
8368			F	P	506541770	STERICYCLE PORTUGAL, LDA.	RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE CADÁVERES DE ANIMAIS, REF. NOVEMBRO/2016	2016/12/29	302,10	2016/12/29	2016/12/29
8369			F	P	500609950	LITOPREL, S.A.	ARTEFACTOS DE BETÃO	2016/12/29	3.325,30	2016/12/29	2016/12/29
8370			F	P	509765734	SOMETIMES HAPPENS, LDA.	- ORGANIZAÇÃO DO EVENTO (OS MAGRIÇOS - 50 ANOS DO MUNDIAL DE 66)	2016/12/29	1.500,00	2016/12/29	2016/12/29
8371			F	P	505259958	RESILEI - TRATAMENTOS DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, S. A.	TRATAMENTOS DE RESÍDUOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/16	2016/12/29	285,14	2016/12/29	2016/12/29
8372			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO CARP. E ORTIGOSA 2016 - NIPG 66191/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/29	10.653,90	2016/12/29	2016/12/30
8373			F	P	510618910	STAGE X, UNIPESSOAL, LDA.	MATERIAL E EQUIPAMENTO DIVERSO - EML	2016/12/29	1.803,09	2016/12/29	2016/12/29
8374			F	P	501884114	AZINHEIRO - ENGENHARIA S.A.	ALUGUER DE MÁQUINAS E CAMIÕES: CAPINADEIRA	2016/12/29	1.272,00	2016/12/29	2016/12/29
8375			F	P	502281804	LUZICANAL - INSTALAÇÕES ELECTRICAS E CANALIZAÇÕES, LDA	TERMOACUMULADOR DE 200LT PARA O PAVILHÃO MUNICIPAL DOS SILVAS	2016/12/29	1.728,15	2016/12/29	2016/12/29
8376			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇOS DE POLICIAMENTO	2016/12/29	3.751,92	2016/12/29	2016/12/29
8377			F	P	261056093	LINA MARIA TABUAS DA CUNHA PEREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APOIO TECNICO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CIRANÇAS E JOVENS(Psicólogo Forense)	2016/12/29	1.478,26	2016/12/29	2016/12/29
							A TRANSPORTAR ...		10.881.391,16		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA 1/17/2017	ANO - 2017	DATA 2/10/2017
				2017/01/02	2016	60
ML						

ORDEM DE PAGAMENTO	ENTIDADE			DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO	
					Data	Valor	Data	Data	
Número	Recibo	T E	Contrib.	Nome					
						10.881.391,16			
8378		F P	509011950	SLIDESHOW UNIPESSOAL, LDA.	TRANSPORTE ...				
					PRODUÇÃO DE FILME NO ÂMBITO DO TURISMO RELIGIOSO NO SANTUÁRIO DOS MILAGRES	2016/12/29	2.656,80	2016/12/29	2016/12/29
8379		F P	502790610	INSTITUTO PEDRO NUNES, ASS. INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ESTUDO GEOLÓGICO - GEÓTECNICO - LOTEAMENTO ZICOPA	2016/12/29	3.075,00	2016/12/29	2016/12/29
8380		F P	501745068	VIANAS, S.A.	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE SENSOR EM DETETOR DE GASES + VERIFICAÇÃO	2016/12/29	476,91	2016/12/29	2016/12/30
8381		F P	500266344	LINDE PORTUGAL, LDA	OXIGENIO MEDICINAL	2016/12/29	143,79	2016/12/29	2016/12/30
8382		F P	507799836	MIRRA E NORTE - ACTIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER, LDA	ALUGUER DE INSUFLÁVEL ARBOFUN E CIRCUITO DE ARBORISMO	2016/12/29	3.997,50	2016/12/29	2016/12/30
8383		F P	500257841	SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES	DIREITOS DE AUTOR PARA A INICIATIVA DO DIA 03/12/2016 - X-MAS NIGHT TRAIL	2016/12/29	13,50	2016/12/29	2016/12/30
8384		F P	502177861	NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA DE LEIRIA	MONITORES DE ACTIVIDADES DESPORTO AVENTURA	2016/12/29	1.575,00	2016/12/29	2016/12/30
8385		F P	500844631	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ILUSIONISMO	(RQI 8346) ANIMAÇÃO COM ILUSIONISMO NO DIA 17/12/2016 - LEIRIA CIDADE NATAL	2016/12/29	150,00	2016/12/29	2016/12/30
8386		F P	509909760	ASSOCIAÇÃO LEIRENA DE CULTURA - LEIRENA TEATRO	REPRESENTAÇÕES TEATRAIS "A MISSÃO DO ANJO TRATALHÃO" NO ÂMBITO DA INICIATIVA LEIRIA CIDADE NATAL	2016/12/29	3.000,00	2016/12/29	2016/12/30
8387		F P	504825836	BRINDICIS - BRINDES PUBLICITÁRIOS UNIPESSOAL, LDA	IMPRESSÃO DE PEN'S E FITAS DE PULSO NO ÂMBITO DA INICIATIVA "LIKE SAÚDE - LEIRIA"	2016/12/29	1.147,59	2016/12/29	2016/12/30
8388		F P	510503748	ASSOCIAÇÃO MUSICAL JUVENTUDE ACADÉMIA LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO NA AREA DA JUVENTUDE CONF. DEL. DE 10-05-16 1.º PRESTAÇÃO/16 30% DO APOIO NIPG-36183/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.	2016/12/29	489,62	2016/12/29	2016/12/30
8389		F P	504046462	LUIS MOREIRA, MÁQUINAS E ACESSÓRIOS, LDA.	CONDENSADOR E DEPÓSITO DE GASOLINA	2016/12/29	142,68	2016/12/29	2016/12/30
8390		F P	510503748	ASSOCIAÇÃO MUSICAL JUVENTUDE ACADÉMIA LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO NA AREA DA JUVENTUDE CONF. DEL. DE 10-05-16 2.º PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG-67041/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/29	1.142,42	2016/12/29	2016/12/30
8391		F P	510503748	ASSOCIAÇÃO MUSICAL JUVENTUDE ACADÉMIA LEIRIA	PRO LEIRIA APOIO NA AREA DA JUVENTUDE CONF. DEL. DE 03-03-15 2.º PRESTAÇÃO/16 70% DO APOIO NIPG-36164/16 \alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro	2016/12/29	353,58	2016/12/29	2016/12/30
					A TRANSPORTAR ...		10.899.755,55		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	61

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.899.755,55		
8392			F	P	507277899	FREGUESIA DE AMOR	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA FREGUESIA DE AMOR 2016 - NIPG 66090/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/29	4.719,62	2016/12/29	2016/12/30
8393			F	P	138034486	EDUARDO MANUEL MATIAS CUNHA	ARTIGOS DE MERCHANDISING	2016/12/29	2.575,40	2016/12/29	2016/12/30
8395			F	P	501395970	SPORT CLUBE LEIRIA E MARRAZES	PRO LEIRIA	2016/12/29	3.662,40	2016/12/29	2016/12/30
							APOIO-ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2016 6ª FASE CONF. DEL. DE 22-11-16 30% DO APOIO NIPG-67185/16 \alinea f) do n.º 2 do art.º 23.º e da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º ambas do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro				
8396			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO SEDE, TENENTE VALADIM, MIMO, ARQ. MUNICIPAL, BARÃO VIAMONTE, MERCADO SANTANA - REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	418,22	2016/12/29	2016/12/30
8397			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO Nº 5 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA N. SENHOR DOS AFLITOS - SOUTOCICO - ARRABAL" T-70/2015	2016/12/29	10.860,55	2016/12/29	2016/12/30
8398			F	P	504225286	MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES, S.A. - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	AUTO Nº 6 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA N. SENHOR DOS AFLITOS - SOUTOCICO - ARRABAL" T-70/2015	2016/12/29	10.370,83	2016/12/29	2016/12/30
8399			F	P	500609950	LITOPREL, S.A.	ARTEFACTOS DE CIMENTO PAVIMENTO TIPO EUROPA	2016/12/29	719,55	2016/12/29	2016/12/30
8400			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO CE DE MONTE REDONDO REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	52,28	2016/12/29	2016/12/30
8401			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO CE DE COIMBRÃO REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	52,28	2016/12/29	2016/12/30
8402			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NA EB1 DE TOURIA REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	52,28	2016/12/29	2016/12/30
8403			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO EB1 GANDARA DOS OLIVAIS REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	52,28	2016/12/29	2016/12/30
8404			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO EB1 ARRABAL REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	52,28	2016/12/29	2016/12/30
8405			F	P	501445226	THYSSENKRUPP ELEVADORES, S.A.	MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA DO ELEVADOR INSTALADO NO ED. CE DR. CORREIA MATEUS REF. DEZEMBRO/16	2016/12/29	52,28	2016/12/29	2016/12/30
8406			F	P	508225140	COPIDATA II - INDUSTRIAL, GRÁFICA E EQUIPAMENTOS, S.A.	ROLOS PARA PARCÓMETRO	2016/12/29	474,03	2016/12/29	2016/12/30
							A TRANSPORTAR ...		10.933.869,83		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	62

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		10.933.869,83		
8407			F	P	500792887	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S A	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPUBLICA DO AVISO N.º 83/2016/URH - ABERTURA DO PC 02/2016 - PENDENTE 126739 - PFO Nº2644/16	2016/12/29	42,26	2016/12/29	2016/12/30
8408			F	P	505886154	PLENAVIA-CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL,LDA.	AUTO Nº 1 - EMPREITADA "MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS COM PINTURA A QUENTE EM SPRAYPLÁSTICO E TERMOPLÁSTICO NAS VIAS MUNICIPAIS DO CONCELHO - LEIRIA" T-55/2016	2016/12/29	4.672,53	2016/12/29	2016/12/30
8409			F	P	500695024	CONSTRUÇÕES VIEIRA MENDES, LDA	AUTO Nº 1 - EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA MATA - UNIÃO DE FREGUESIAS PARCEIROS E AZOIA" T-04/201	2016/12/29	2.332,00	2016/12/29	2016/12/30
8410			F	P	507604091	CÉSAR GOMES BARRADA, PAVIMENTOS E OBRAS PÚBLICAS LDA	AUTO Nº 7- EMPREITADA "EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM CALÇADA E LAJETAS DE BETÃO NO CONCELHO DE LEIRIA" T-10/2016	2016/12/29	6.679,06	2016/12/29	2016/12/30
8411			F	P	507984650	DOCES PARCEIROS - PADARIA E PASTELARIA, LDA	FORNECIMENTO DE FILHOSES NO ÂMBITO DA INICIATIVA 3.ª EDIÇÃO DO INSÉNIO - COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - 1 DE OUTUBRO	2016/12/29	153,75	2016/12/30	2016/12/30
8412			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA O JI BOAVISTA	2016/12/29	640,90	2016/12/29	2016/12/30
8413			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA EB CASAL NOVO	2016/12/29	766,82	2016/12/29	2016/12/30
8414			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA EB CHAINÇA	2016/12/29	986,00	2016/12/29	2016/12/30
8415			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA EB BAROSA	2016/12/29	986,00	2016/12/29	2016/12/30
8416			F	P	501474463	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA BAIRO DOS ANJOS	ALUGUER DE PISCINAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA "VIVER ATIVO" DE LEIRIA, CARANGUEJEIRA E MACEIRA REF. dezEMBRO/16	2016/12/29	4.120,40	2016/12/29	2016/12/30
8417			F	P	503218677	CETIAL - CENTRO TÉCNICO AUTOMÓVEL DO LIS, LDA	INSPECÇÃO PERIDICA - 20-49-OU, 33-91-ZJ, 67-91-IP	2016/12/29	106,80	2016/12/29	2016/12/30
8418			F	P	503699705	GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE S. ROMÃO	ESPETÁCULO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE S. ROMÃO INCLUÍDAS NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL	2016/12/29	1.200,00	2016/12/30	2016/12/30
8419			F	P	509504949	PINK FROG, LDA.	PLATAFORMA ELETRONICA - SET A DEZ 2016	2016/12/29	639,60	2016/12/29	2016/12/30
8420			F	P	504603205	FUNDAÇÃO ESCOLA PROFISSIONAL DE LEIRIA	COFFEE BREACK REALIZADO NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO, NO ÂMBITO DO IX ENCONTRO CONCELHIO DA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	2016/12/29	346,37	2016/12/29	2016/12/30
8421			F	P	507132041	TASE - TEATRO DE ANIMAÇÃO DE SANTA EUFÉMIA	(RQ18010) FIGURAS DEAMBULANTES E PAI NATAL NO ÂMBITO DA INICIATIVA "LEIRIA CIDADE NATAL"	2016/12/29	3.300,00	2016/12/29	2016/12/30
							A TRANSPORTAR ...		10.960.842,32		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2017 - 21/02/2017		
			17/01/2017	2017	63

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE	Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
									Data	Valor	Data	Data
								TRANSPORTE ...		10.960.842,32		
8422			F	P	600000303	ADSE-DIR. GERAL PROT. SOC. FUNC. A. ADM. PÚBLICOS		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)-NIPG 67244/16	2016/12/29	2.642,61	2016/12/29	2016/12/30
8423			F	P	600000303	ADSE-DIR. GERAL PROT. SOC. FUNC. A. ADM. PÚBLICOS		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)-67468/16	2016/12/29	3.169,18	2016/12/29	2016/12/30
8424			F	P	502303832	FERDULIZ - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE XISTO NO B.º DA INTEGRAÇÃO	2016/12/29	1.266,90	2016/12/29	2016/12/30
8425			F	P	501665072	JUVENTUDE DESPORTIVA LIS		ACTIVIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVER ACTIVO - DEZEMBRO 2016 E ATIVIDADES PONTUAIS	2016/12/29	2.329,25	2016/12/29	2016/12/30
8426			F	P	510837506	FREGUESIA DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES		ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNI. DE FREGUESIAS LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES 2016-NIPG 66401/16, nos termos \alineak), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro	2016/12/29	34.761,62	2016/12/29	2016/12/30
8427			F	P	501201734	PLANORMA - PLANEAMENTO, ARQUITETURA - UNIPESSOAL, LIMITADA		INDEMNIZAÇÃO AO ABRIGO DO CONTRATO PARA A COBERTURA DO PÁTIO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO T-46/2010 PLANORMA	2016/12/29	11.817,81	2016/12/29	2016/12/30
8428			F	P	510838090	FREGUESIA DE MONTE REAL E CARVIDE		CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELAGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, COM INTERVENÇÕES NA REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO NA UNI.FREG.MONTE REAL E CARVIDE ,2016-DELIBERAÇÃO DE CÂMARA 31 DE MAIO DE 2016 E, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 09 DE JUNHO DE 2016.	2016/12/30	24.544,14	2016/12/30	2016/12/30
8429			F	P	503502715-1	MILÉNIO 3 - SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A		MANUTENÇÃO/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO SISTEMA DE GESTÃO DE ASSIDUIDADE MILENIUM PLUS + FORMAÇÃO	2016/12/30	4.428,00	2016/12/30	2016/12/30
8430			F	P	504598651	OBRAS SOCIAIS PESSOAL DA C.M. LEIRIA - ASSOCIAÇÃO		BENS ALIMENTARES: NO ÂMBITO DO EVENTO "LEIRIA CONVIDA"	2016/12/30	244,09	2016/12/30	2016/12/30
8431			F	P	500582149	SOCIEDADE COMERCIAL FERRAGENS HUAMBO, LDA		FERRAGENS E FERRAMENTAS	2016/12/30	64,59	2016/12/30	2016/12/30
8432			F	P	502286296	NERLEI - ASSOC. EMPRESARIAL DA REGIÃO DE LEIRIA		DESPESAS ASSOCIADAS À DESLOCAÇÃO DE UMA MISSÃO DO CONCELHO DE LEIRIA AO IRÃO - 3 VISTOS E 1 TRADUTOR	2016/12/30	366,05	2016/12/30	2016/12/30
8433			F	P	600072525	DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA		AQUISIÇÃO DE REGISTOS CRIMINAIS DE FUNCIONÁRIOS CUJO EXERCÍCIO ENVOLVE CONTACTO DIRECTO COM CRIANÇAS	2016/12/30	20,00	2016/12/30	2016/12/30
8434			F	P	205736815	ANTÓNIO PEDRO MONTEIRO CORREIA MARQUES TAVARES		ESCRITURA DO PAÇO EPISCOPAL	2016/12/30	465,85	2016/12/30	2016/12/30
								A TRANSPORTAR ...		11.046.962,41		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	64

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
					Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
							TRANSPORTE ...		11.046.962,41		
8435			F	P	506817458	FARMÁCIA DULCE CAÇADOR UNIPESSOAL, LDA	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/30	180,35	2016/12/30	2016/12/30
8436			F	P	501523375	AREAL EDITORES, SA	MATERIAL DIDÁTICO E DESPORTIVO PARA DIVERSOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS	2016/12/30	9.042,80	2016/12/30	2016/12/30
8437			F	P	504656767	VIA VERDE PORTUGAL S.A.	PORTAGENS - VIAT. FORD TRANSIT	2016/12/30	3,31	2016/12/30	2016/12/30
8438			F	P	500810605	ARQUIVO-BENS CULTURAIS, LDA	AQUISIÇÃO DE LIVROS	2016/12/30	200,41	2016/12/30	2016/12/30
8439			F	P	680026010	TEATRO JOSÉ LÚCIO DA SILVA	PRESTAÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO ÀS SALAS DO TEATRO MIGUEL FRANCO E CINE-TEATRO DE MONTE REAL, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - REF. DEZEMBRO/16	2016/12/30	6.427,50	2016/12/30	2016/12/30
8440			F	P	500266344	LINDE PORTUGAL, LDA	OXIGENIO MEDICINAL	2016/12/30	58,01	2016/12/30	2016/12/30
8441			F	P	500230757	SCHMITT - ELEVADORES, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO: MANUTENCAO/ASSISTENCIA ELEVADORES ESTADIO MUNICIPAL REF. DEZEMBRO 2016	2016/12/30	373,94	2016/12/30	2016/12/30
8442			F	P	505349833	PARCIGRAF - COM. REP. PRODUTOS ARTE GRÁFICAS, LDA	TROPÉUS EM ACRÍLICO NO ÂMBITO PRO LEIRIA 2016 - APOIO PONTUAL - XVMOC EM ORIENTAÇÃO PEDESTRE	2016/12/30	64,94	2016/12/30	2016/12/30
8443			F	P	502535369	GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A	PUBLICAÇÃO DO AVISO 68/2016	2016/12/30	73,80	2016/12/30	2016/12/30
8444			F	P	600006662	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SERVIÇO DE POLICIAMENTO "MERCADO FALCÃO" E "MERCADO DO LEVANTE" REF. NOVEMBRO/16	2016/12/30	3.750,20	2016/12/30	2016/12/30
8445			F	P	502253843	REPINDCAR - REP. IND. DOS CARDOSOS, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO: REPARACAO DA VIATURA 35-20-UH	2016/12/30	1.396,73	2016/12/30	2016/12/30
8446			F	P	500032173	Associação Académica de Coimbra	CEDÊNCIA DO TEATRO MIGUEL FRANCO PARA PARTILHA DE BILHETEIRA PARA PROJECTO CINEMATOGRAFICA FESTIVAL CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS XXII, REALIZADO ENTRE 19 E 26 DE NOVEMBRO DE 2016 - DELIBERAÇÃO DE 22/11/2016 - REG. N.º14865 - NIPG: 15379/16	2016/12/30	1.692,00	2016/12/30	2016/12/30
8447			F	P	504825836	BRINDICIS - BRINDES PUBLICITÁRIOS UNIPESSOAL, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO: CONCEPCAO GRAFICA	2016/12/30	227,55	2016/12/30	2016/12/30
8448			F	P	500096805	EMPRESA JORNALISTICA REGIAO DE LEIRIA, LDA	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ONLINE DO JORNAL REGIÃO DE LEIRIA PARA O ANO 2017	2016/12/30	15,00	2016/12/30	2016/12/30
8449			F	P	508156629	LUSITANIAGÁS COMERCIALIZAÇÃO, SA	CONSUMO GÁS EB1 OUTUBRO/16 E NOVEMBRO/16 - N.º CONTADOR 3108426 - FORNECIMENTO N.º 1116795	2016/12/30	702,90	2016/12/30	2016/12/30
8450			F	P	502253843	REPINDCAR - REP. IND. DOS CARDOSOS, LDA	PRESTACAO DE SERVICIO: REPARACAO DA VIATURA 17-83-ZS	2016/12/30	359,53	2016/12/30	2016/12/30
8451			F	P	507407083	GASCAN, S.A.	FORNECIMENTO DE GÁS NO PARQUE DE CAMPISMO PRAIA DO PEDROGÃO, COZINHA RESTAURANTE, REF. DEZEMBRO 2016	2016/12/30	390,35	2016/12/30	2016/12/30
							A TRANSPORTAR ...		11.071.921,73		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017		
			2017/01/02	2016	65

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		11.071.921,73		
8452			F	P	504780964	ALUMÍNIOS AFONSO, LDA.	REPARAÇÃO DE: PORTA PRINCIPAL; JANELA BASCULANTE; BASCULANTES MERCADO COMUM; PORTA ANTIPÂNICO; PORTA DUPLA PEIXARIA; PORTA DUPLA HALL ENTRADA; PORTAS EXTERIORES TALHO; BASCULANTES TALHO + ARRECADAÇÃO E ESTORES METÁLICOS ROLANTES - REF. MERCADO	2016/12/30	5.612,49	2016/12/30	2016/12/30
8453			F	P	505489031	PAULO J. COSTA LDA.	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 ESTORES VENEZIANOS DE 25MM, COR ALUMÍNIO E SISTEMA MANUAL POR FIO	2016/12/30	239,85	2016/12/30	2016/12/30
8454			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	FRANQUIA DO SEGURO DE DANOS PATRIMONIAIS REFERENTE À APÓLICE N.º RC38402798, SINISTRO N.º 15RC000985/001 , OCORRIDO EM 24/07/2015	2016/12/30	500,00	2016/12/30	2016/12/30
8455			F	P	500142459	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA	EMULSÃO CATIONICA	2016/12/30	3.335,92	2016/12/30	2016/12/30
8456			F	P	510838588	FREGUESIA DE PARCEIROS E AZOIA	ACORDO DE EXECUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARCEIROS E AZOIA 2016 - NIPG 66172/16, nos termos \alinea k), do art. 25º, do n.º2, do art. 117º e art. 131º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/30	3.033,25	2016/12/30	2016/12/30
8457			F	P	507535847	TEXTIVERSO UNIPESSOAL, LDA	LIVROS DIVERSOS	2016/12/30	536,00	2016/12/30	2016/12/30
8458			F	P	503483990	FACIR CIRCUITOS TURISTICOS, LDA.	LOCAÇÃO DE COMBOIO TURÍSTICO NO ÂMBITO DA INICIATIVA "LEIRIA CIDADE NATAL" (REF. A 30% DO VALOR DA LOCAÇÃO, 50% DO VALOR DO TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO E 100% DE SERVIÇO DE MOTORISTA)	2016/12/30	4.495,15	2016/12/30	2016/12/30
8459			F	P	500417660	SGS PORTUGAL, S.A.	AUDITORIAS A 39 COZINHAS E 10 COPAS DE DIVERSAS ESCOLAS	2016/12/30	6.088,50	2016/12/30	2016/12/30
8460			F	P	503811866	VALORLIS - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA	TRATAMENTO E TGR RELATIVA ÀS QUANTIDADES DE 'RU' DA FATURA 5080387902 DE 27.12.2016	2016/12/30	129.347,38	2016/12/30	2016/12/30
8462			F	P	507802950	RDL - RODOVIÁRIA DO LIS, LDA.	ALUGUER DE AUTOCARRO - TRANSPORTES NO ÂMBITO DO PROJETO "LEIRIA CIDADE NATAL" REF. DEZEMBRO/16	2016/12/30	1.500,00	2016/12/30	2016/12/30
8463			F	P	503210560	SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE SA	RECOLHA DE RESIDUOS SÓLIDOS REF. NOV./16	2016/12/30	196.025,99	2016/12/30	2016/12/30
							A TRANSPORTAR ...		11.422.636,26		

ENTIDADE	ML	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17/2016 - 21/02/2017	
			2017/01/02	2016 66

ORDEM DE PAGAMENTO	Número	Recibo	T	E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
								Data	Valor		
							TRANSPORTE ...		11.422.636,26		
8464			F	P	500918880	FIDELIDADE COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	SEGURO AUTOMÓVEL - FROTA - REF. AO PERÍODO 10/11/2016 A 31/12/2016 (ASSISTÊNCIA EM VIAGEM DA VIATURA INEM 14-GZ-79)	2016/12/30	4.157,70	2016/12/30	2016/12/30
							SEGURO RISCOS MULTIPLOS EMPRESA - APÓLICE ME63492659 - REF. AO PERÍODO 15/11/2016 A 01/01/2016 - ADICIONAL - EXPOSIÇÃO PEÇAS LEGO				
							SEGURO AC. PESSOAS OTL - APÓLICE AG63667899 - REF. AO PERÍODO 25/11/2016 A 05/01/2017 - PISTA DE GELO DA INICIATIVA "LEIRIA CIDADE NATAL"				
							SEGURO AC. PESSOAS OTL - APÓLICE AG63667880 - REF. AO PERÍODO 26/11/2016 A 03/01/2017 - LEIRIA CIDADE NATAL				
8465			F	P	501470581	V.M.F. PETROLEOS LDA.	AQUISIÇÃO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA A EB MARRAZES e EB MACHADOS	2016/12/30	2.319,07	2016/12/30	2016/12/30
8466			F	P	500142459	ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA	MASSA BETOMINOSA A FRIO	2016/12/30	2.696,87	2016/12/30	2016/12/30
8467			F	P	500032173	Associação Académica de Coimbra	PROJETO CINEMATOGRAFICO FESTIVAL XXII-22.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL CAMINHOS DO CINEMA PORTUGUÊS	2016/12/30	3.075,00	2016/12/30	2016/12/30
8468			F	P	505808170	GALHISPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO, LDA	CANALIZACAO/DIVERSOS	2016/12/30	1.448,71	2016/12/30	2016/12/30
8469			F	P	500009120	ADIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPELARIA, LDA	INFORMATICA - MATERIAL E EQUIPAMENTO	2016/12/30	245,27	2016/12/30	2016/12/30
8470			F	P	502067357	A. ESPERANÇA PEREIRA, LDA.	CIMENTO, CAL E ARGAMASSAS	2016/12/30	551,29	2016/12/30	2016/12/30
8471			F	P	510840329	FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO GESTÃO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SOUTO DA CARPALHOSA - DELIB. DE 26/11/2013 - CLÁUSULA 13.ª - 2014 - NIPG 67110/2016, nos termos \alinea k),art. 25º, n.º2, art. 117ºe art. 131º,todos Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.	2016/12/30	2.751,00	2016/12/30	2016/12/30
8472			F	P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/30	163,50	2016/12/30	2016/12/30
							A TRANSPORTAR ...		11.440.044,67		

ENTIDADE	LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO	DATA 1/17	ANO - 2016	PERÍODO - 21/02/2017
ML		2017/01/02	2016	67

ORDEM DE PAGAMENTO			Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo	T E				Data	Valor	Data	Data
					TRANSPORTE ...		11.440.044,67		
8473		F P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/30	97,35	2016/12/30	2016/12/30
8474		F P	507919548	MARIA VIOLANTE UNIPessoal, LDA - FARMÁCIA HIGIENE	ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÕES EM MEDICAMENTOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO DE LEIRIA, PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DE 21 DE MAIO DE 2010.	2016/12/30	53,68	2016/12/30	2016/12/30
					TOTAL ...		11.440.195,70		

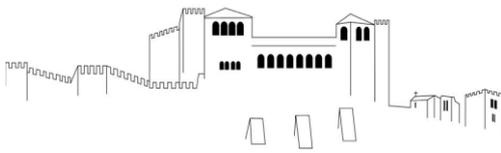
ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 249						17/11/2017	21/02/2017	2017
ML		Data : 2016/12/31						2017/01/02	2016	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	73.166.725,73	73.164.980,17			73.166.725,73	73.164.980,17	1.745,56	
11.1		Caixa	71.291.592,26	71.289.846,70			71.291.592,26	71.289.846,70	1.745,56	
	4	Antonieta Santos	35.069.524,73	35.068.149,98			35.069.524,73	35.068.149,98	1.374,75	
	6	Fernanda Moreira	36.222.067,53	36.221.696,72			36.222.067,53	36.221.696,72	370,81	
11.8		Fundo de manei	28.891,65	28.891,65			28.891,65	28.891,65		
11.8.1		FM - Silvia Leal	2.198,60	2.198,60			2.198,60	2.198,60		
11.8.1.01		FM - Ações de Intervenção Social	2.016,30	2.016,30			2.016,30	2.016,30		
	F01	SILVIA LEAL - AÇÕES INTERV SOC	2.016,30	2.016,30			2.016,30	2.016,30		
11.8.1.02		FM -	182,30	182,30			182,30	182,30		
	F02	SILVIA -OUTROS SERVIÇOS	182,30	182,30			182,30	182,30		
11.8.2		FM - Teresa Jordão	1.285,09	1.285,09			1.285,09	1.285,09		
11.8.2.01		FM - Outros bens	910,47	910,47			910,47	910,47		
	F12	Teresa Jordão- Outros Bens	910,47	910,47			910,47	910,47		
11.8.2.03		FM - Outros trabalhos especializados	374,62	374,62			374,62	374,62		
	F19	Teresa Jordão - TRAB. ESPECIA.	374,62	374,62			374,62	374,62		
11.8.3		FM - Patricia Paixão	20.174,91	20.174,91			20.174,91	20.174,91		
11.8.3.01		FM - DIAP - trabalhos especializados	20.174,91	20.174,91			20.174,91	20.174,91		
	F14	PATRICIA PAIXÃO - TRAB. ESPEC.	20.174,91	20.174,91			20.174,91	20.174,91		
11.8.4		FM - Tiago Luis	2.043,53	2.043,53			2.043,53	2.043,53		
11.8.4.01		FM - DIPC - Outros Bens	2.043,53	2.043,53			2.043,53	2.043,53		
	F15	TIAGO - Outros Bens	2.043,53	2.043,53			2.043,53	2.043,53		
11.8.5		FM - Cristiano Pereira Alves	922,29	922,29			922,29	922,29		
11.8.5.01		FM - DII - outros Bens	922,29	922,29			922,29	922,29		
	F25	CRISTIANO - outros Bens	922,29	922,29			922,29	922,29		
11.8.6		FM - Anabela Crespo	1.812,73	1.812,73			1.812,73	1.812,73		
11.8.6.01		FM - OA - Material de escritório	507,98	507,98			507,98	507,98		
	F10	ANABELA Material de escritório	507,98	507,98			507,98	507,98		
11.8.6.02		FM - OA - Outros bens	1.304,75	1.304,75			1.304,75	1.304,75		
	F11	ANABELA - Outros bens	1.304,75	1.304,75			1.304,75	1.304,75		
11.8.7		FM - JOÃO PINTO	354,50	354,50			354,50	354,50		
11.8.7.01		FM - trabalhos especializados	354,50	354,50			354,50	354,50		
	F52	FM - JOÃO PINTO	354,50	354,50			354,50	354,50		
11.8.8		FM - VITOR SANTOS	100,00	100,00			100,00	100,00		
11.8.8.01		FM - BIBLIOTECA - Outros bens	25,00	25,00			25,00	25,00		
	F53	FM - VITOR SANTOS - BENS	25,00	25,00			25,00	25,00		
11.8.8.02		FM - BIBLIOTECA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75,00	75,00			75,00	75,00		
	F54	FM VITOR SANTOS - OUT.DESPESAS	75,00	75,00			75,00	75,00		
11.9		Transferências de caixa	1.846.241,82	1.846.241,82			1.846.241,82	1.846.241,82		
11.9.1		Postos de cobrança	1.846.241,82	1.846.241,82			1.846.241,82	1.846.241,82		
11.9.1.01		SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00	20,00			20,00	20,00		
	FC1	SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO	20,00	20,00			20,00	20,00		
11.9.1.02		BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00	20,00			20,00	20,00		
	FC2	BOMBEIROS MUNICIPAIS	20,00	20,00			20,00	20,00		
11.9.1.04		CASTELO	50,00	50,00			50,00	50,00		
	FC4	CASTELO	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.9.1.05		MIMO	20,00	20,00			20,00	20,00		
	FC5	MIMO	20,00	20,00			20,00	20,00		
11.9.1.06		MOINHO DO PAPEL	40,00	40,00			40,00	40,00		
	FC6	MOINHO DO PAPEL	40,00	40,00			40,00	40,00		
11.9.1.08		AGROMUSEU	20,00	20,00			20,00	20,00		
	FC8	AGROMUSEU	20,00	20,00			20,00	20,00		
11.9.1.11		F	10,00	10,00			10,00	10,00		
11.9.1.16		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTE - SERVIÇO METROLOGIA	32.638,63	32.638,63			32.638,63	32.638,63		
	F28	DIDEA - METROLOGIA	32.638,63	32.638,63			32.638,63	32.638,63		
11.9.1.19		ESTÁDIO MUNICIPAL DE LEIRIA	10,00	10,00			10,00	10,00		

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 249						11/17,1	21-02-2017	2017
ML		Data : 2016/12/31						2017/01/02	2016	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			71.353.302,54	71.351.556,98			71.353.302,54	71.351.556,98	1.745,56	
11.9.1.19.02		Sérgio Augusto Oliveira Familiar	10,00	10,00			10,00	10,00		
	F21	Sérgio Augusto Oliveira Famili	10,00	10,00			10,00	10,00		
11.9.1.22		PARQUE ESTACIONAMENTO MERCADO SANTANA	300,00	300,00			300,00	300,00		
	F35	PARQUE ESTAC.-MER.SANTANA	300,00	300,00			300,00	300,00		
11.9.1.23		PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QUENTE	150,00	150,00			150,00	150,00		
	PC9	PARQUE ESTACIONAMENTO FONTE QU	150,00	150,00			150,00	150,00		
11.9.1.25		BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO	1.751.426,96	1.751.426,96			1.751.426,96	1.751.426,96		
11.9.1.25.01		Albertina Ramos	9.924,77	9.924,77			9.924,77	9.924,77		
	F38	Albertina Ramos	9.924,77	9.924,77			9.924,77	9.924,77		
11.9.1.25.03		José Albuquerque	7.900,05	7.900,05			7.900,05	7.900,05		
	F40	José Albuquerque	7.900,05	7.900,05			7.900,05	7.900,05		
11.9.1.25.04		Vera Ribeiro	7.860,73	7.860,73			7.860,73	7.860,73		
	F41	Vera Ribeiro	7.860,73	7.860,73			7.860,73	7.860,73		
11.9.1.25.05		Paula Froes	13.914,76	13.914,76			13.914,76	13.914,76		
	F42	Paula Froes	13.914,76	13.914,76			13.914,76	13.914,76		
11.9.1.25.07		Susana Gomes	15.213,90	15.213,90			15.213,90	15.213,90		
	F44	Susana Gomes	15.213,90	15.213,90			15.213,90	15.213,90		
11.9.1.25.08		Ema Sarraipa	8.885,78	8.885,78			8.885,78	8.885,78		
	F45	Ema Sarraipa	8.885,78	8.885,78			8.885,78	8.885,78		
11.9.1.25.14		Maria João Almeida	47.046,55	47.046,55			47.046,55	47.046,55		
	F56	Maria João Almeida	47.046,55	47.046,55			47.046,55	47.046,55		
11.9.1.25.15		Posto de Cobrança 1	286.130,76	286.130,76			286.130,76	286.130,76		
	PC1	Posto de Cobrança 1	286.130,76	286.130,76			286.130,76	286.130,76		
11.9.1.25.16		Posto de Cobrança 2	315.816,11	315.816,11			315.816,11	315.816,11		
	PC2	Posto de Cobrança 2	315.816,11	315.816,11			315.816,11	315.816,11		
11.9.1.25.17		Posto de Cobrança 3	375.423,24	375.423,24			375.423,24	375.423,24		
	PC3	Posto de Cobrança 3	375.423,24	375.423,24			375.423,24	375.423,24		
11.9.1.25.18		Posto de Cobrança 4	261.912,00	261.912,00			261.912,00	261.912,00		
	PC4	Posto de Cobrança 4	261.912,00	261.912,00			261.912,00	261.912,00		
11.9.1.25.19		Posto de Cobrança 5	188.771,84	188.771,84			188.771,84	188.771,84		
	PC5	Posto de Cobrança 5	188.771,84	188.771,84			188.771,84	188.771,84		
11.9.1.25.20		Posto de Cobrança 6	200.933,48	200.933,48			200.933,48	200.933,48		
	PC6	Posto de Cobrança 6	200.933,48	200.933,48			200.933,48	200.933,48		
11.9.1.25.21		Posto de Cobrança 7	11.642,99	11.642,99			11.642,99	11.642,99		
	PC7	Posto de Cobrança 7	11.642,99	11.642,99			11.642,99	11.642,99		
11.9.1.25.22		MUSEU LEIRIA	50,00	50,00			50,00	50,00		
	PC8	MUSEU LEIRIA	50,00	50,00			50,00	50,00		
11.9.1.26		Divisão do Desporto	61.536,23	61.536,23			61.536,23	61.536,23		
	F51	DIVISÃO DO DESPORTO	61.536,23	61.536,23			61.536,23	61.536,23		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	105.732.471,58	65.855.308,27			105.732.471,58	65.855.308,27	39.877.163,31	
12.1		CAIXA GERAL de DEPÓSITOS	56.984.237,63	47.093.232,70			56.984.237,63	47.093.232,70	9.891.004,93	
12.1.1		Conta n.º 2333/632	51.751.487,77	47.065.659,34			51.751.487,77	47.065.659,34	4.685.828,43	
	0035/00002333632	CGD	51.751.487,77	47.065.659,34			51.751.487,77	47.065.659,34	4.685.828,43	
12.1.13		Conta n.º 00129125430 - FSE/FORAL	86.659,71				86.659,71		86.659,71	
	0035/00129125430	CGD	86.659,71				86.659,71		86.659,71	
12.1.17		Leiria Região Digital	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
	0035/00010848930	CGD	3.739,28				3.739,28		3.739,28	
12.1.19		Conta n.º 133700930 - MAIS CENTRO	4.561.194,89				4.561.194,89		4.561.194,89	
	0035/00133700930	CGD	4.561.194,89				4.561.194,89		4.561.194,89	
12.1.21		Conta n.º 13507993071 - "refeições escolares"	36.028,97				36.028,97		36.028,97	
	0035/0013507993071	CGD	36.028,97				36.028,97		36.028,97	
12.1.22		PRODER	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
	0035/0013448463007	CGD	21.942,90				21.942,90		21.942,90	
12.1.23		Reconversão do Convento de Santo Agostinho	216.772,16				216.772,16		216.772,16	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO



INFORMAÇÃO

Assunto: Aprovação das minutas dos contratos.

Objetivo: Convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

Considerando que:

- Foram, dentro do prazo estabelecido, entregues os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81.º e prestadas as cauções exigidas, nos termos do artigo 88.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), no âmbito do procedimento em epígrafe;
- Os contratos relativos às apólices de seguros atualmente em vigor terminam a 31.12.2016;
- É fundamental para o funcionamento dos Serviços Municipais manter em vigor todas as apólices existentes, nomeadamente, as apólices legalmente obrigatórias.

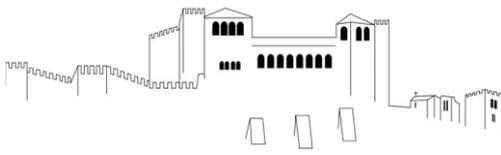
Propõe-se que, atentas a circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama, o Senhor Presidente / Vice-Presidente da Câmara Municipal profira despacho de aprovação das minutas dos contratos, conforme anexos 1, 2, 3, 4, 5 e 6, apensos à presente informação e que dela passam a fazer parte integrante, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a celebrar entre o Município de Leiria e entidade Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., ficando o despacho sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Gestor do Processo,

Parecer:

Concordo. Ao senhor Presidente / Vice-presidente para despacho e aprovação das minutas de contratos, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)



Município de Leiria
Câmara Municipal

Divisão de Aprovisionamento e Património

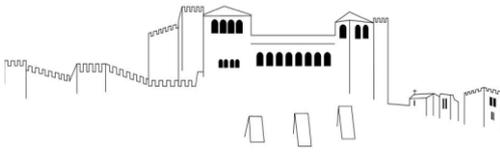
DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido aprovar as minutas de contratos a celebrar no âmbito do procedimento "Convite n.º 06/2016/DIAP", ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria - Aquisição de Apólice de Seguros.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Município de Leiria
Câmara Municipal

Parecer:

Ao senhor Presidente / Vice-presidente para aprovação da presente minuta do contrato, sujeito a ratificação por próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:

Aprovo a presente minuta do contrato.
Proceder às diligências necessárias.

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 2

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de -----, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

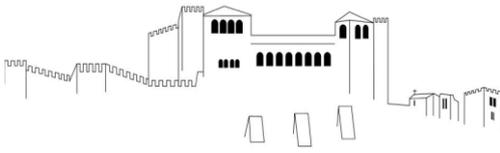
- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de ___/___/___, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Acidentes Pessoais (Lote 2).



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €35.462,44, isento de IVA.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

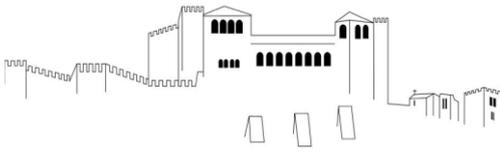
Leiria, ____ de _____ de 2016.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pela Gestora do Processo,

Em substituição do gestor do processo, Licínia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Parecer:

Ao senhor Presidente / Vice-presidente para aprovação da presente minuta do contrato, sujeito a ratificação por próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:

Aprovo a presente minuta do contrato.
Proceder às diligências necessárias.

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 3

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de -----, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

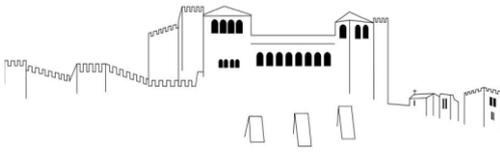
- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de ___/___/___, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Acidentes Autarcas (Lote 3).



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de 1.769,70€, isento de IVA.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

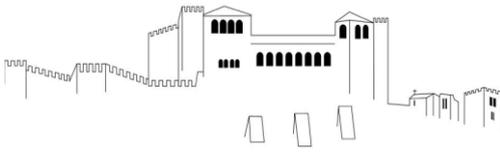
Leiria, ____ de _____ de 2016.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pela Gestora do Processo,

Em substituição do gestor do processo, Licínia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Parecer:

Ao senhor Presidente / Vice-presidente para aprovação da presente minuta do contrato, sujeito a ratificação por próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:

Aprovo a presente minuta do contrato.
Proceder às diligências necessárias.

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 4

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

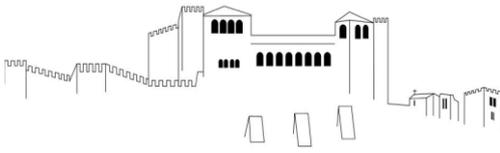
- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de ___/___/___, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Acidentes Pessoais Bombeiros (Lote 4).



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €32.193,00, isento de IVA.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

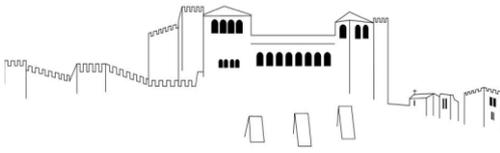
Leiria, ____ de _____ de 2016.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pela Gestora do Processo,

Em substituição do gestor do processo, Lúcia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.



Município de Leiria Câmara Municipal

Parecer:

Ao senhor Presidente / Vice-presidente para aprovação da presente minuta do contrato, sujeito a ratificação para próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:

Aprovo a presente minuta do contrato.
Proceder às diligências necessárias.

"MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 5

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

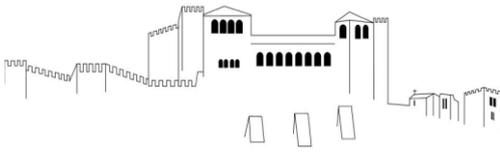
- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de ___/___/___, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Responsabilidade Civil (Lote 5).



Município de Leiria Câmara Municipal

Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €30.000,00, isento de IVA.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

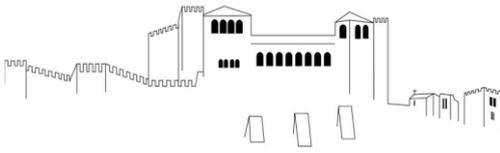
Leiria, ____ de _____ de 2016.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pela Gestora do Processo,

Em substituição do gestor do processo, Licínia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.



Município de Leiria
Câmara Municipal

Parecer:

Ao senhor Presidente / Vice-presidente para aprovação da presente minuta do contrato, sujeito a ratificação por próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:

Aprovo a presente minuta do contrato.
Proceder às diligências necessárias.

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 6

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de -----, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

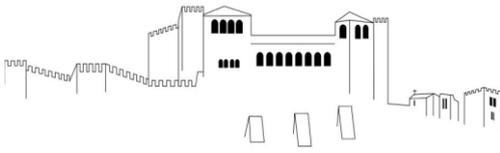
- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de ___/___/___, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Multirriscos (Lote 6).



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €142.661,52, isento de IVA.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

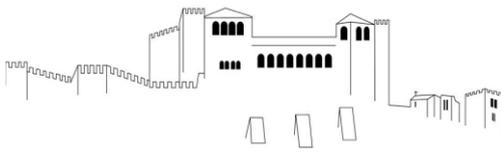
Leiria, ____ de _____ de 2016.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pela Gestora do Processo,

Em substituição do gestor do processo, Lúcia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.



Município de Leiria
Câmara Municipal

**Exmo(s). Senhor(es) Administrador(es) da
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**

N/ ref.º: NIPG 56591/16 - PAQ 1178/16

Ofício n.º: 63299/2016

ASSUNTO: Notificação das minutas dos contratos.

Convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

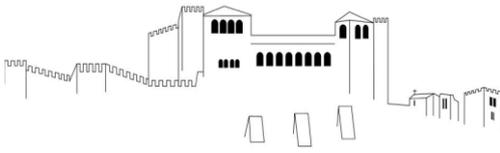
Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º do Código dos Contratos Públicos, notifica-se V. Exas. das minutas dos contratos a celebrar ao abrigo do procedimento mencionado em epígrafe.

Mais se informa que, nos termos do artigo 101.º do referido diploma legal, a minuta do contrato se considera aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL / O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Gestora do Processo: Isabel Sampaio
Em substituição do gestora do processo, Licínia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.
2016.12.20/SP/IS



Município de Leiria
Câmara Municipal

Parecer:

Ao senhor Presidente / Vice-presidente para aprovação da presente minuta do contrato, sujeito a ratificação para próxima reunião da CM.

(Por subdelegação - Edital n.º 04/2014, de 02/01)

Despacho:

Aprovo a presente minuta do contrato.
Proceder às diligências necessárias.

«MINUTA DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO POR CONVITE N.º 06/2015/DIAP – AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS, AO ABRIGO AO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA - LOTE 1

Entre:

RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fétal, concelho da Batalha, portador do Cartão de Cidadão número 00561884, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de janeiro, como Primeiro Outorgante;

Ou

GONÇALO NUNO BÉRTOLO GORDALINA LOPES, casado, licenciado em Economia, natural do concelho de Leiria, residente na freguesia de Marrazes, concelho da Leiria, portador do Cartão do Cidadão número 10501747, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência que lhe é atribuída pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, como Primeiro Outorgante;

e

_____, casado/solteiro, natural da freguesia de _____, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, e _____, casado/solteiro, natural da freguesia de -----, concelho de _____, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade número _____, residente em _____, contribuinte número _____, ambos na qualidade de _____, conforme certidão permanente que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato, intervêm em nome e representação da entidade denominada **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com o capital social de € _____ e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de _____, com sede em _____, pessoa coletiva número _____, como Segundo Outorgante;

Tendo em conta:

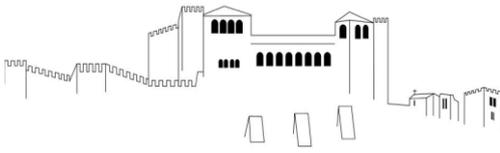
- A decisão de adjudicação deliberação de 2016/12/06, da Câmara Municipal de Leiria, relativa ao procedimento por convite n.º 06/2016/DIAP – Aquisição de Apólice de Seguros, ao abrigo ao Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.
- O subsequente ato de aprovação da minuta do contrato por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal / Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de ___/___/___, sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a despesa inerente ao contrato será satisfeita pela classificação orgânica e económica 02/020212, plano 2016/A/6, compromisso número 3456/2016, autorizado em 2016/11/29.

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª | Objeto do contrato

O Segundo Outorgante obriga-se a prestar ao Primeiro Outorgante os serviços relativos ao Seguro de Frota Automóvel (Lote 1).



Cláusula 2.ª | Preço Contratual

Pelos serviços associados previstos na cláusula anterior, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço de €19.795,34, isento de IVA.

Cláusula 3.ª | Condições de Pagamento

As condições de pagamento do encargo resultante da aquisição das apólices objeto do contrato são fixadas de acordo com o previsto no Regime Jurídico do Contrato de Seguro e com a periodicidade prevista no Programa de Seguros.

Cláusula 4.ª | Duração do Contrato

As apólices constantes no Programa de Seguros vigorarão pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2017.

Cláusula 5.ª | Documentos integrantes do contrato

Fazem parte integrante do contrato os seguintes documentos:

- a) Os esclarecimentos ao caderno de encargos;
- b) O caderno de encargos;
- c) Anexo I – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- d) Anexo III – Proposta base e lista de preços unitários.

Cláusula 6.ª | Documentos anexos ao contrato

O segundo outorgante exibiu os seguintes documentos:

- Documento Comprovativo em como tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Documento comprovativo em que tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- Certificados de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- Anexo II – declaração conforme alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Número de Contribuinte da firma, bem como da pessoa que intervêm no contrato;
- Número de Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão dessa pessoa;
- Documento comprovativo de que a pessoa que intervêm no contrato tem poderes para tal;
- Comprovativo da prestação da caução, nos termos dos artigos 88.º a 90.º do CCP.

O presente contrato foi escrito em ____ página(s), rubricada(s) pelos mencionados outorgantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada:

Leiria, ____ de _____ de 2016.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

O SEGUNDO OUTORGANTE»

Pela Gestora do Processo,

Em substituição do gestor do processo, Lúcia Duarte, por motivo de redistribuição de tarefas.

Anexo I - Anulação de guias de receita - Ensino

Unid. Orgânica:	Ano	Número POCAL:	N.º Lançamento	Ano		Ensino N.º	Despacho/Deliberação	Emissão :	Motivo :	Valor
S0906	2016	300	1248	2016	NCR	294	2016/12/28	2016/04/29	Fatura emitida indevidamente.	32,12 €
S0906	2016	310	1247	2016	NCR	307	2016/12/28	2016/05/03	Emitida com valores errados	11,68 €
S0906	2016	311	1246	2016	NCR	308	2016/12/28	2016/05/03	Nunca almoçou na escola.	11,68 €
S0906	2016	312	1245	2016	NCR	309	2016/12/28	2016/05/03	Nunca almoçou na escola.	1,46 €
S0906	2016	315	1244	2016	NCR	312	2016/12/28	2016/05/03	Erro na fatura.	13,87 €
S0906	2016	317	1249	2016	NCR	314	2016/12/28	2016/05/03	Erro na fatura.	14,60 €
S0906	2016	318	1250	2016	NCR	315	2016/12/28	2016/05/04	A criança tem escalão A.	10,22 €
S0906	2016	323	1251	2016	NCR	322	2016/12/28	2016/05/10	Emitida com valores errados.	10,22 €
S0906	2016	325	1252	2016	NCR	324	2016/12/28	2016/05/12	Emitida por lapso.	10,22 €
S0906	2016	330	1253	2016	NCR	329	2016/12/28	2016/05/12	Emirida com valores errados.	8,03 €
S0906	2016	542	1254	0	VARIOS	0	2016/12/28	2016/08/30	Elaboração de plano de pagamentos n.	408,80 €
S0906	2016	546	1255	2016	NCR	511	2016/12/28	2016/09/09	Erro sistema	54,75 €
S0906	2016	548	1256	2016	NCR	512	2016/12/28	2016/09/15	faturados dias a mais.	52,56 €
S0906	2016	549	1257	2016	NCR	513	2016/12/28	2016/09/16	Fatura emitida indevidamente.	4,38 €
S0906	2016	550	1258	2016	NCR	514	2016/12/28	2016/09/16	Fatura emitida indevidamente.	15,33 €
S0906	2016	565	1260	2016	NCR	515	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	87,74 €
S0906	2016	566	1259	2016	NCR	516	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	89,20 €
S0906	2016	567	1261	2016	NCR	517	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	92,12 €
S0906	2016	568	1262	2016	NCR	518	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	89,20 €
S0906	2016	569	1263	2016	NCR	519	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	90,66 €
S0906	2016	570	1264	2016	NCR	520	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	70,22 €
S0906	2016	571	1265	2016	NCR	521	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	90,66 €
S0906	2016	572	1266	2016	NCR	522	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	18,00 €
S0906	2016	573	1267	2016	NCR	523	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	92,12 €
S0906	2016	574	1268	2016	NCR	524	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	90,66 €
S0906	2016	575	1270	2016	NCR	525	2016/12/28	2016/10/06	Alteração de escalão para A.	87,74 €
S0906	2016	579	1269	2016	NCR	526	2016/12/28	2016/10/19	Emitida com escalão errado.	39,42 €
S0906	2016	580	1271	2016	NCR	527	2016/12/28	2016/10/19	Faturado com valores incorretos.	77,52 €
S0906	2016	581	1272	2016	NCR	528	2016/12/28	2016/10/19	Fatura incorreta.	89,20 €
S0906	2016	582	1273	2016	NCR	529	2016/12/28	2016/10/19	Fatura incorreta.	83,36 €

S0906	2016	583	1277	2016	NCR	530	2016/12/28	2016/10/19	fatura incorreta.	61,46 €
S0906	2016	584	1276	2016	NCR	531	2016/12/28	2016/10/19	Fatura incorreta.	77,52 €
S0906	2016	585	1275	2016	NCR	532	2016/12/28	2016/10/19	Fatura incorreta.	48,45 €
S0906	2016	586	1274	2016	NCR	533	2016/12/28	2016/10/19	Não usufruiu de refeições.	17,52 €
S0906	2016	587	1293	2016	NCR	534	2016/12/28	2016/10/20	Fatura emitida correta.	87,74 €
S0906	2016	588	1292	2016	NCR	535	2016/12/28	2016/10/20	Emitida com valores incorretos.	27,74 €
S0906	2016	589	1291	2016	NCR	536	2016/12/28	2016/10/20	Emitida com escalão de apoio social er	14,60 €
S0906	2016	591	1290	2016	NCR	537	2016/12/28	2016/10/20	Fatura emitida incorretamente.	17,52 €
S0906	2016	592	1289	2016	NCR	538	2016/12/28	2016/10/21	Numero de refeições erradas.	17,52 €
S0906	2016	593	1288	2016	NCR	539	2016/12/28	2016/10/24	Emitida com serviço que não foi presta	60,00 €
S0906	2016	597	1287	2016	NCR	540	2016/12/28	2016/10/25	Fatura emitida indevidamente.	32,12 €
S0906	2016	599	1286	2016	NCR	541	2016/12/28	2016/10/26	Fatura emitida indevidamente.	17,52 €
S0906	2016	600	1285	2016	NCR	542	2016/12/28	2016/10/26	Fatura emitida indevidamente.	17,52 €
S0906	2016	601	1284	2016	NCR	543	2016/12/28	2016/10/27	A aluna Maria Martinha Vieira Capela, i	92,12 €
S0906	2016	614	1283	2016	NCR	544	2016/12/28	2016/10/27	Emitida em duplicado	18,98 €
S0906	2016	615	1282	2016	NCR	545	2016/12/28	2016/10/28	A criança já estava de férias desde o di	0,73 €
S0906	2016	617	1281	2016	NCR	546	2016/12/28	2016/10/28	A aluna Maria Carolina Dinis Silva nunc	32,12 €
S0906	2016	618	1280	2016	NCR	547	2016/12/28	2016/10/28	Aluna com escalão A desde o incio do :	11,68 €
S0906	2016	619	1279	2016	NCR	548	2016/12/28	2016/10/31	Fatura emitida indevidamente.	7,30 €
S0906	2016	620	1278	2016	NCR	549	2016/12/28	2016/11/02	Faturadas refeições a mais.	18,98 €
S0906	2016	621	1295	2016	NCR	550	2016/12/28	2016/11/02	Aluno com escalão A	13,14 €
S0906	2016	622	1294	2016	NCR	551	2016/12/28	2016/11/03	Fatura emitida indevidamente.	89,20 €
S0906	2016	623	1296	2016	NCR	552	2016/12/28	2016/11/03	Fatura emitida indevidamente.	17,52 €
S0906	2016	624	1297	2016	NCR	553	2016/12/28	2016/11/03	Fatura emitida indevidamente.	30,66 €
S0906	2016	625	1299	2016	NCR	554	2016/12/28	2016/11/03	Fatura emitida com escalão errado.	13,14 €
S0906	2016	626	1298	2016	NCR	555	2016/12/28	2016/11/03	Fatura emitida indevidamente.	92,12 €
S0906	2016	627	1307	2016	NCR	556	2016/12/28	2016/11/03	Aluno do 2.º Ciclo da Escola José Sair	17,52 €
S0906	2016	628	1306	2016	NCR	557	2016/12/28	2016/11/04	A aluna tem escalão A	17,52 €
S0906	2016	629	1305	2016	NCR	558	2016/12/28	2016/11/04	Emitida com valor errado.	60,00 €
S0906	2016	630	1304	2016	NCR	559	2016/12/28	2016/11/08	Aluna Escalão B	17,52 €
S0906	2016	631	1303	2016	NCR	560	2016/12/28	2016/11/08	Aluna com escalão B	29,20 €
S0906	2016	633	1302	2016	NCR	561	2016/12/28	2016/11/08	fatura emitida indevidamente.	30,66 €
S0906	2016	634	1301	2016	NCR	562	2016/12/28	2016/11/08	Aluno Duarte Santo Coelho tem escalã	29,20 €
S0906	2016	635	1300	2016	NCR	563	2016/12/28	2016/11/08	Faturado com escalão incorreto.	16,06 €
S0906	2016	636	1320	2016	NCR	564	2016/12/28	2016/11/08	Faturado com escalão incorreto.	29,20 €

S0906	2016	637	1319	2016	NCR	565	2016/12/28	2016/11/09	O aluno nunca almoçou durante o mês	29,20 €
S0906	2016	638	1318	2016	NCR	566	2016/12/28	2016/11/09	Escalão errado	29,20 €
S0906	2016	639	1317	2016	NCR	567	2016/12/28	2016/11/09	Escalão errado.	17,52 €
S0906	2016	640	1316	2016	NCR	568	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com escalão errado.	29,20 €
S0906	2016	641	1315	2016	NCR	569	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	18,00 €
S0906	2016	642	1314	2016	NCR	570	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	52,10 €
S0906	2016	643	1313	2016	NCR	571	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	18,00 €
S0906	2016	644	1312	2016	NCR	572	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	52,10 €
S0906	2016	646	1310	2016	NCR	574	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	647	1309	2016	NCR	575	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	648	1308	2016	NCR	576	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	649	1368	2016	NCR	577	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	18,00 €
S0906	2016	650	1367	2016	NCR	578	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	651	1366	2016	NCR	579	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	652	1365	2016	NCR	580	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	84,82 €
S0906	2016	653	1364	2016	NCR	581	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	18,00 €
S0906	2016	654	1363	2016	NCR	582	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	655	1362	2016	NCR	583	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	51,37 €
S0906	2016	656	1361	2016	NCR	584	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	18,00 €
S0906	2016	657	1360	2016	NCR	585	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	658	1359	2016	NCR	586	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	52,10 €
S0906	2016	659	1358	2016	NCR	587	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	660	1357	2016	NCR	588	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	661	1356	2016	NCR	589	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	662	1355	2016	NCR	590	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	663	1354	2016	NCR	591	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	664	1353	2016	NCR	592	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	52,10 €
S0906	2016	665	1352	2016	NCR	593	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	89,20 €
S0906	2016	666	1351	2016	NCR	594	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	668	1349	2016	NCR	596	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	669	1348	2016	NCR	597	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	86,28 €
S0906	2016	670	1347	2016	NCR	598	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	52,10 €
S0906	2016	671	1346	2016	NCR	599	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	87,74 €
S0906	2016	672	1345	2016	NCR	600	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	89,20 €
S0906	2016	673	1344	2016	NCR	601	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	87,74 €

S0906	2016	674	1343	2016	NCR	602	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	675	1342	2016	NCR	603	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	676	1341	2016	NCR	604	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	677	1340	2016	NCR	605	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	86,28 €
S0906	2016	678	1339	2016	NCR	606	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	679	1338	2016	NCR	607	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	87,74 €
S0906	2016	680	1337	2016	NCR	608	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	89,20 €
S0906	2016	681	1336	2016	NCR	609	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	86,28 €
S0906	2016	682	1335	2016	NCR	610	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	84,82 €
S0906	2016	683	1334	2016	NCR	611	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	87,74 €
S0906	2016	684	1333	2016	NCR	612	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	84,82 €
S0906	2016	685	1332	2016	NCR	613	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	87,74 €
S0906	2016	686	1331	2016	NCR	614	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	86,28 €
S0906	2016	687	1330	2016	NCR	615	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	89,20 €
S0906	2016	688	1329	2016	NCR	616	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	689	1328	2016	NCR	617	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	76,06 €
S0906	2016	690	1327	2016	NCR	618	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	50,64 €
S0906	2016	691	1326	2016	NCR	619	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	87,74 €
S0906	2016	692	1325	2016	NCR	620	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	83,36 €
S0906	2016	693	1324	2016	NCR	621	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	87,74 €
S0906	2016	694	1323	2016	NCR	622	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	84,82 €
S0906	2016	695	1322	2016	NCR	623	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	696	1321	2016	NCR	624	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	89,20 €
S0906	2016	697	1407	2016	NCR	625	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente	89,20 €
S0906	2016	698	1406	2016	NCR	626	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	699	1405	2016	NCR	627	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	700	1404	2016	NCR	628	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	701	1403	2016	NCR	629	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida indevidamente.	87,74 €
S0906	2016	702	1402	2016	NCR	630	2016/12/28	2016/11/09	Fatura emitida com valor errado.	89,20 €
S0906	2016	703	1401	2016	NCR	631	2016/12/28	2016/11/10	Fatura emitida indevidamente.	29,20 €
S0906	2016	704	1400	2016	NCR	632	2016/12/28	2016/11/10	Fatura emitida indevidamente	29,20 €
S0906	2016	705	1399	2016	NCR	633	2016/12/28	2016/11/10	Escalão errado.	89,20 €
S0906	2016	706	1398	2016	NCR	634	2016/12/28	2016/11/10	Aluna inscrita em duplicado	29,20 €
S0906	2016	707	1397	2016	NCR	635	2016/12/28	2016/11/10	Escalão errado	29,20 €
S0906	2016	709	1396	2016	NCR	636	2016/12/28	2016/11/11	Fatura emitida indevidamente.	60,00 €

S0906	2016	711	1395	2016	NCR	637	2016/12/28	2016/11/14	Fatura anulada devido a escalão errado	29,20 €
S0906	2016	712	1394	2016	NCR	638	2016/12/28	2016/11/14	Escalão errado.	27,74 €
S0906	2016	713	1393	2016	NCR	639	2016/12/28	2016/11/14	Aluna com escalão A	13,14 €
S0906	2016	724	1392	2016	NCR	640	2016/12/28	2016/11/14	Emitida com valor incorreto.	32,12 €
S0906	2016	725	1391	2016	NCR	641	2016/12/28	2016/11/15	Emitida com valores incorretos	18,00 €
S0906	2016	726	1390	2016	NCR	642	2016/12/28	2016/11/15	A criança não frequenta as AAAF'S.	89,20 €
S0906	2016	727	1389	2016	NCR	643	2016/12/28	2016/11/15	A aluna frequenta a EB 2,3 Dr. Correia	29,20 €
S0906	2016	729	1388	2016	NCR	644	2016/12/28	2016/11/16	Faturadas refeições a mais	32,12 €
S0906	2016	730	1387	2016	NCR	645	2016/12/28	2016/11/16	Faturas refeições a mais	29,20 €
S0906	2016	732	1386	2016	NCR	647	2016/12/28	2016/11/16	Escalão errado.	29,20 €
S0906	2016	737	1385	2016	NCR	648	2016/12/28	2016/11/21	Serviço não prestado.	89,20 €
S0906	2016	738	1384	2016	NCR	649	2016/12/28	2016/11/21	Serviço não prestado.	21,59 €
S0906	2016	739	1383	2016	NCR	650	2016/12/28	2016/11/21	Emitida com valores incorretos.	16,06 €
S0906	2016	740	1382	2016	NCR	651	2016/12/28	2016/11/21	emitida com valor incorreto.	10,95 €
S0906	2016	744	1381	2016	NCR	652	2016/12/28	2016/11/22	Serviço não prestado.	18,98 €
S0906	2016	747	1380	2016	NCR	653	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	29,20 €
S0906	2016	748	1379	2016	NCR	654	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	26,28 €
S0906	2016	749	1378	2016	NCR	655	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	20,44 €
S0906	2016	750	1377	2016	NCR	656	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	29,20 €
S0906	2016	751	1376	2016	NCR	657	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	30,66 €
S0906	2016	752	1375	2016	NCR	658	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	27,74 €
S0906	2016	753	1374	2016	NCR	659	2016/12/28	2016/11/22	Faturado com escalão errado, tinha A.	40,88 €
S0906	2016	755	1373	2016	NCR	660	2016/12/28	2016/11/23	Fatura emitida indevidamente.	17,52 €
S0906	2016	756	1372	2016	NCR	661	2016/12/28	2016/11/23	Fatura emitida indevidamente.	29,20 €
S0906	2016	757	1371	2016	NCR	662	2016/12/28	2016/11/23	Fatura emitida indevidamente.	17,52 €
S0906	2016	758	1370	2016	NCR	663	2016/12/28	2016/11/23	Fatura emitida indevidamente.	29,20 €
S0906	2016	759	1369	2016	NCR	664	2016/12/28	2016/11/23	Faturado com escalão errado. Tinha B	89,20 €
S0906	2016	760	1487	2016	NCR	665	2016/12/28	2016/11/23	Faturado com escalão errado. Tinha B	92,12 €
S0906	2016	785	1486	2016	NCR	666	2016/12/28	2016/11/24	emitida com valor incorreto	60,00 €
S0906	2016	803	1485	2016	NCR	667	2016/12/28	2016/11/25	Emitida com valor incorreto.	27,74 €
S0906	2016	814	1484	2016	NCR	668	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	87,74 €
S0906	2016	815	1483	2016	NCR	669	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	86,28 €
S0906	2016	816	1482	2016	NCR	670	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	80,44 €
S0906	2016	817	1481	2016	NCR	671	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	87,74 €
S0906	2016	818	1480	2016	NCR	672	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	90,66 €

S0906	2016	819	1479	2016	NCR	673	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	90,66 €
S0906	2016	820	1478	2016	NCR	674	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	21,91 €
S0906	2016	821	1477	2016	NCR	675	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	92,12 €
S0906	2016	822	1476	2016	NCR	676	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	90,66 €
S0906	2016	823	1475	2016	NCR	677	2016/12/28	2016/11/28	Faturado com escalão errado. Tinha B.	86,28 €
S0906	2016	824	1474	2016	NCR	678	2016/12/28	2016/11/28	Serviço não prestado.	8,03 €
S0906	2016	826	1473	2016	NCR	679	2016/12/28	2016/11/28	Fatura emitida indevidamente.	76,06 €
S0906	2016	827	1472	2016	NCR	680	2016/12/28	2016/11/28	Fatura emitida indevidamente.	32,12 €
S0906	2016	842	1471	2016	NCR	681	2016/12/28	2016/11/29	Emitida com valor incorreto.	77,52 €
S0906	2016	846	1470	2016	NCR	682	2016/12/28	2016/11/30	Emitida com valores incorretos.	29,20 €
S0906	2016	847	1469	2016	NCR	683	2016/12/29	2016/12/02	Emitida com escalão errado	92,12 €
S0906	2016	848	1468	2016	NCR	684	2016/12/28	2016/12/02	Emitida com escalão errado.	89,20 €
S0906	2016	849	1467	2016	NCR	685	2016/12/28	2016/12/05	Emitida com valores errados	62,85 €
S0906	2016	850	1466	2016	NCR	686	2016/12/28	2016/12/06	Fatura emitida indevidamente	90,66 €
S0906	2016	851	1465	2016	NCR	687	2016/12/28	2016/12/06	Fatura emitida indevidamente.	90,66 €
S0906	2016	852	1464	2016	NCR	688	2016/12/28	2016/12/06	Fatura emitida indevidamente.	90,66 €
S0906	2016	853	1463	2016	NCR	689	2016/12/28	2016/12/06	Fatura emitida indevidamente.	90,66 €
S0906	2016	854	1462	2016	NCR	690	2016/12/28	2016/12/06	Emitida com valor incorreto	15,33 €
S0906	2016	855	1461	2016	NCR	691	2016/12/28	2016/12/06	Fatura emitida indevidamente.	4,32 €
S0906	2016	856	1460	2016	NCR	692	2016/12/28	2016/12/07	Emitida com valores incorretos	30,66 €
S0906	2016	857	1459	2016	NCR	693	2016/12/28	2016/12/07	Emitida com escalão incorreto.	17,52 €
S0906	2016	858	1458	2016	NCR	694	2016/12/28	2016/12/07	Emitida com escalão incorreto.	29,20 €
S0906	2016	859	1457	2016	NCR	695	2016/12/28	2016/12/07	Emitida com escalão incorreto.	30,66 €
S0906	2016	861	1456	2016	NCR	696	2016/12/28	2016/12/09	Emitida com valores incorretos	29,20 €
S0906	2016	862	1455	2016	NCR	697	2016/12/28	2016/12/09	Emitida com valores incorretos.	11,68 €
S0906	2016	864	1454	2016	NCR	698	2016/12/28	2016/12/09	Emitida com valores incorretos.	30,66 €
S0906	2016	865	1453	2016	NCR	699	2016/12/28	2016/12/12	Fatura emitida indevidamente.	30,66 €
S0906	2016	866	1452	2016	NCR	700	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com valores incorretos.	30,66 €
S0906	2016	867	1451	2016	NCR	701	2016/12/28	2016/12/12	Fatura emitida indevidamente.	18,00 €
S0906	2016	868	1488	2016	NCR	702	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com valores incorretos.	30,66 €
S0906	2016	869	1450	2016	NCR	703	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com valores incorretos.	30,66 €
S0906	2016	870	1449	2016	NCR	704	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com valores incorretos.	30,66 €
S0906	2016	871	1448	2016	NCR	705	2016/12/28	2016/12/12	Emitido com valores incorretos.	90,66 €
S0906	2016	872	1447	2016	NCR	706	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com o contribuinte errado.	92,12 €
S0906	2016	873	1446	2016	NCR	707	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com o contribuinte errado.	89,20 €

S0906	2016	874	1445	2016	NCR	708	2016/12/28	2016/12/12	Emitida com o contribuinte errado.	90,66 €
S0906	2016	877	1444	2016	NCR	709	2016/12/28	2016/12/13	Fatura emitida indevidamente.	60,00 €
S0906	2016	878	1443	2016	NCR	710	2016/12/28	2016/12/13	Fatura emitida indevidamente.	32,12 €
S0906	2016	882	1442	2016	NCR	711	2016/12/28	2016/12/14	Emitidas com valores incorretos.	52,83 €
S0906	2016	883	1441	2016	NCR	712	2016/12/28	2016/12/14	Emitida com valores incorretos.	61,46 €
S0906	2016	889	1440	2016	NCR	713	2016/12/28	2016/12/15	Emitida com valores errados.	24,82 €
S0906	2016	891	1439	2016	NCR	714	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	7,30 €
S0906	2016	892	1438	2016	NCR	715	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	29,20 €
S0906	2016	893	1437	2016	NCR	716	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	30,66 €
S0906	2016	894	1436	2016	NCR	717	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	7,30 €
S0906	2016	895	1435	2016	NCR	718	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	29,20 €
S0906	2016	896	1434	2016	NCR	719	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	30,66 €
S0906	2016	897	1433	2016	NCR	720	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	7,30 €
S0906	2016	898	1432	2016	NCR	721	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	29,20 €
S0906	2016	899	1431	2016	NCR	722	2016/12/28	2016/12/16	Emitida com valores errados	30,66 €
S0906	2016	902	1430	2016	NCR	723	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	14,60 €
S0906	2016	903	1429	2016	NCR	724	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	29,20 €
S0906	2016	904	1428	2016	NCR	725	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	30,66 €
S0906	2016	905	1427	2016	NCR	726	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	26,28 €
S0906	2016	906	1426	2016	NCR	727	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	20,44 €
S0906	2016	907	1425	2016	NCR	728	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	27,74 €
S0906	2016	908	1424	2016	NCR	729	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	30,66 €
S0906	2016	909	1423	2016	NCR	730	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	8,76 €
S0906	2016	910	1422	2016	NCR	731	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	11,68 €
S0906	2016	911	1421	2016	NCR	732	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	32,12 €
S0906	2016	912	1420	2016	NCR	733	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	30,66 €
S0906	2016	913	1419	2016	NCR	734	2016/12/28	2016/12/16	Aluno com escalão A.	17,52 €
S0906	2016	914	1418	2016	NCR	735	2016/12/28	2016/12/19	Emitida com valores incorretos.	30,66 €
S0906	2016	915	1417	2016	NCR	736	2016/12/28	2016/12/19	Emitida com valores errados.	30,66 €
S0906	2016	916	1416	2016	NCR	737	2016/12/28	2016/12/19	Emitida com valor incorreto	60,00 €
S0906	2016	917	1415	2016	NCR	738	2016/12/28	2016/12/19	Fatura emitida indevidamente.	51,37 €
S0906	2016	918	1414	2016	NCR	739	2016/12/28	2016/12/20	Emitida com valor incorreto	30,66 €
S0906	2016	919	1413	2016	NCR	740	2016/12/28	2016/12/20	Fatura emitida indevidamente.	90,66 €
S0906	2016	920	1412	2016	NCR	741	2016/12/28	2016/12/21	Fatura emitida indevidamente.	14,60 €
S0906	2016	921	1411	2016	NCR	742	2016/12/28	2016/12/21	Fatura emitida indevidamente.	29,20 €

S0906	2016 922	1410	2016	NCR	743	2016/12/28	2016/12/22	Fatura emitida indevidamente.	60,00 €
S0906	2016 923	1409	2016	NCR	744	2016/12/28	2016/12/22	Emitida com valores incorretos	30,66 €
S0906	2016 924	1408	2016	NCR	745	2016/12/28	2016/12/22	Fatura emitida indevidamente.	60,00 €
									12 706,61 €



Município de Leiria
Câmara Municipal

(MINUTA DE CONTRATO PROC. T – 26/2016)

CONTRATO N.º /2016 - EMPREITADA DE: “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA DA BAJOUCA (ITI)” -----

PROC. T - 26/2016. -----

ADJUDICADA À FIRMA: SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA. -----

PELO VALOR DE: €609.400,00 + MAIS IVA. -----

-----RAUL MIGUEL DE CASTRO, casado, Licenciado em Ciências do Estado, natural do concelho de Abrantes, residente na freguesia de Reguengo do Fetal, concelho da Batalha, portador do cartão de cidadão número 00561884 3 ZZ0, válido até 23 de outubro de 2017, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação do Município de Leiria, pessoa coletiva de direito público número 505181266, no uso da competência própria que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 e alínea f) e do n.º 2, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 9 de Janeiro, alterado, como Primeiro Outorgante e Licínio Cordeiro Ruivo, casado no regime de comunhão de adquiridos, natural de Mata Mourisca da freguesia e concelho de Pombal e residente em Guia, freguesia e concelho de Pombal, contribuinte fiscal N.º 135249635, portador do cartão de cidadão N.º 8755158 8 ZZ2, válido até 20 de novembro de 2019, que na qualidade de gerente, conforme certidão permanente subscrita em 25 de novembro de 2016 e válida até 25 de novembro de 2018, pela Conservatória do Registo Comercial da Pombal, que se arquiva no maço de documentos relativo a este contrato intervém em nome e representação da Sociedade denominada SOTEOL – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com sede em Rua Professor Estrela em Matos da Vila, freguesia de Lourçal, concelho de Pombal, detentora do capital social de €300.000,00 (trezentos mil euros) e do Certificado de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 26704 - PUB, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Conservação, pessoa coletiva n.º 502 868 546, adjudicatário no procedimento de “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA DA BAJOUCA (ITI)”, o qual foi precedido de concurso público, nos termos da alínea b) art.º 19 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----O presente contrato é celebrado em conformidade com a deliberação de Câmara Municipal de 06 de dezembro de 2016, que adjudicou à firma SOTEOL – SOCIEDADE DE TERRAPLANAGENS DO OESTE, LDA, a execução dos trabalhos da empreitada de “AMPLIAÇÃO E APETRECHAMENTO DA ESCOLA DA BAJOUCA (ITI)”, pela quantia de €609.400.00 mais IVA, conforme sua proposta datada de 09 de novembro de 2016 e de harmonia com o respectivo Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Memória Descritiva, documentos que aqui se dão como integralmente reproduzidos, ficam a fazer parte integrante deste contrato e que se arquivam no maço de documentos respectivo.-----

-----Este contrato será regido pelas cláusulas do respectivo Caderno de Encargos e demais legislação aplicável, nomeadamente subordinado às seguintes: -----

-----PRIMEIRA: O objecto do presente contrato é a execução, pela empresa representada pelo segundo outorgante, dos trabalhos da empreitada acima referida os quais constam do Mapa de Quantidades anexo ao Caderno de Encargos e da lista de preços unitários da empresa. -----

-----SEGUNDA: A empreitada é adjudicada pela quantia de SEISCENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS, que perfaz a quantia de SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS, que representa o encargo total a pagar pela execução do presente contrato; -----

-----TERCEIRA: Que os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria de 2016, onde têm cabimento na dotação com a classificação orgânica zero dois, e a classificação económica zero sete, ponto zero um, ponto zero três, ponto noventa e nove, com o cabimento n.º 1750/2016 e a requisição externa de despesa n.º 3453/2016, tendo sido assumido compromisso plurianuais, através da nota de contração de dívida n.º 2764, conforme o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP -----

. -----QUARTA: A lista de preços unitários por que se regulará o presente contrato é a apresentada pelo segundo outorgante juntamente com a respectiva proposta da qual fica a fazer parte integrante e que se arquiva no maço de documentos respectivo a este contrato; -----

-----QUINTA: Os pagamentos a efectuar pelo dono da obra têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com disposto no caderno de encargos. -----

-----SEXTA: Os pagamentos serão efectuados no prazo de sessenta dias, de acordo com o estabelecido no n.º. 2 do art. 299º do CCP, após a entrega da respectiva fatura; -----

-----SÉTIMA: A revisão de preços a que porventura haja lugar será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro e realizada pela fórmula e segundo a expressão constante na cláusula número vinte e nove, do respectivo caderno de encargos; -----

-----OITAVA: O prazo para a execução dos trabalhos objecto do presente contrato é de cento e oitenta dias a contar da data do respectivo auto de consignação; -----

-----NONA: Em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra no prazo contratualmente estabelecido, ser-lhe-á aplicada a multa de acordo com o estabelecido na Clausula 11ª do Caderno de Encargos.-----

-----DÉCIMA: Em tudo o que for omissivo no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis. -----

-----DÉCIMA PRIMEIRA: A minuta do contrato e autorização para celebrar o respectivo contrato foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal de Leiria de de janeiro de 2017. -----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam o contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento.-----

-----Arquiva-se: -----

-----Garantia Autónoma N.º 2016.04220, emitida pela GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., com sede na Praceta João Caetano Brás, n.º 10, 1.º, A.B.C. em Marvila, concelho de Santarém, no dia 16 de dezembro de 2016, a favor da Câmara Municipal de Leiria, no valor de € 30.470,00 (trinta mil quatrocentos e setenta euros), correspondente a 5% por cento do valor da adjudicação, para garantia e boa execução do presente contrato-----



Município de Leiria
Câmara Municipal

-----O presente contrato está isento de Imposto de Selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º
conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo.-----

-----Para constar se lavrou o presente contrato o qual vai ser assinado por todos os intervenien-
tes e por mim, Maria Angélica Pereira Gomes, Técnica Superior que também o subscrevo. -----

-----Leiria, de de 2017. -----


CIMRL

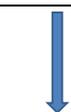
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

(ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS * LEIRIA * MARINHA GRANDE * PEDRÓGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

ANEXO VII

	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Valor do Protocolo "ENERDURA"	9.000,00 €	11.070,00 €
Valor do contrato "Magnetikvalue" (Semáforos)	7.950,00 €	9.778,50 €
Total	16.950,00 €	20.848,50 €



16.950,00 €

PPEC	CIMRL
80%	20%
13.560,00 €	3.390,00 €

Valor a dividir pelas CM's consoante o n.º de locais

	Valor s/ IVA	Valor c/ IVA
Valor do contrato "Soltráfego"	97.926,17 €	120.449,19 €



97.926,17 €

PPEC	CIMRL	Municípios
63,23%	15,81%	20,96%
61.918,72 €	15.482,13 €	20.525,33 €

100%

36.007,45 €

Valor a dividir pelas CM's consoante o n.º de óticas LED

36,77%
Despesas com Estudos e Monitorização e Verificação - despesa corrente

S/ IVA

	Ansião	Batalha	Leiria	M. Grande	P. Grande	Pombal	Total
N.º de locais	8	10	54	13	3	24	112
%	7%	9%	48%	12%	3%	21%	100%
Valor por CM	242,14 €	302,68 €	1.634,46 €	393,48 €	90,80 €	726,43 €	3.390,00 €

Despesas com equipamento - despesa capital

S/ IVA

	Ansião	Batalha	Leiria	M. Grande	P. Grande	Pombal	Total
N.º de óticas LED	287	206	1.088	204	39	331	2.155
%	13%	10%	50%	9%	2%	15%	100%
Valor por CM	4.795,42 €	3.442,01 €	18.179,17 €	3.408,59 €	651,64 €	5.530,61 €	36.007,45 €

	Ansião	Batalha	Leiria	M. Grande	P. Grande	Pombal	Total
TOTAL s/ IVA	5.037,57 €	3.744,69 €	19.813,63 €	3.802,08 €	742,45 €	6.257,04 €	39.397,45 €
TOTAL c/ IVA	6.196,21 €	4.605,97 €	24.370,77 €	4.676,55 €	913,21 €	7.696,16 €	48.458,87 €
Diferença*	0,00 €	0,00 €	431,59 €	0,00 €	-226,07 €	-205,52 €	

Quadro com os valores e % de financiamento			
	PPEC	CM'S	Total
Valores s/ IVA	13.560,00 €	3.390,00 €	16.950,00 €
%	80%	20%	100%
Valores s/ IVA	61.918,72 €	36.007,45 €	97.926,17 €
%	63%	37%	100%
Valores s/ IVA	75.478,72 €	39.397,45 €	114.876,17 €
%	66%	34%	100%

a) lev. + M&V

b) óticas LED

a) + b)

PPEC	CIMRL
80%	20%
12.598,00 €	3.149,50 €
15.747,50 €	

Valor realtivo à gestão da Medida PPEC Semáforos

141.297,69 €	Valor dos contratos c/ IVA
157.045,19 €	Valor total da medida

* - diferença relativa ao ajuste final do n.º de óticas a instalar nos concelhos dos Municípios de Leiria, Pedrógão Grande e Pombal.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

(ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS * LEIRIA * MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

N.º de óticas LED a substituir por município								
		Ansião	Batalha	Leiria	M. Grande	P. Grande	Pombal	
	Vermelho	27	20	5	2	0	33	
	Amarelo	1	20	95	2	8	36	
300 mm	Verde	0	0	0	0	0	0	
	Vermelho	5	17	157	29	5	35	
	Amarelo	82	44	229	59	5	72	
200 mm	Verde	32	37	167	31	5	67	
	Vermelho	20	12	77	13	4	19	
	Amarelo	20	12	77	13	4	19	
100 mm	Verde	20	12	77	13	4	18	
	Vermelho	39	16	102	21	2	16	
Peão	Verde	41	16	102	21	2	16	
		287	206	1.088	204	39	331	Óticas LED
		13%	10%	50%	9%	2%	15%	
	73%	2.155						
		333	232	1.641	313	50	396	Total Óticas
		2.965						


CIMRL

 Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

 (ALVAÍZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS * LEIRIA
* MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PPEC
 “INSTALAÇÕES SEMAFÓRICAS + EFICIENTES” NOS CONCELHOS DE
 ANSIÃO, BATALHA, MARINHA GRANDE, LEIRIA, POMBAL E PEDRÓGÃO GRANDE,
 PARA UM TOTAL DE 2.155 ÓTICAS LED INSTALADAS, CELEBRADO ENTRE A
 CIMRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**

Considerando que:

- A maioria das instalações semafóricas localizadas nos concelhos dos municípios associados da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, utilizam ópticas com lâmpadas incandescentes com um consumo bastante elevado, tendo instaladas lâmpadas com potências de 100 Watt e de 40 Watt, existindo atualmente soluções no mercado, ópticas LED, que permitem reduções para potências de 8 Watt e 4 Watt, respetivamente, levando a reduções de consumo na ordem dos 90%;
- A Câmara Municipal de Leiria manifestou a intenção de aderir à medida referida em epígrafe, tendo indicado as instalações semafóricas a intervir e o número total de ópticas incandescentes a substituir;
- A AMLEI – Associação de Municípios da Região de Leiria, viu aprovada a candidatura “AMLEI T01 – SS+E – Sinalização Semafórica + Eficiente” apresentada ao PPEC 2013-2014 (Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica), por homologação através do Despacho do Secretário de Estado da Energia n.º 423/2014, de 9 de janeiro, tendo-lhe sido atribuído o incentivo de 181.037,00€ (cento e oitenta e um mil e trinta e sete euros) (Anexo I);
- Em 12/08/2014, e na sequência de processo de fusão por incorporação, a AMLEI foi integrada na CIMRL, assumindo a CIMRL todas as responsabilidades da AMLEI, tendo a alteração do promotor AMLEI para a CIMRL sido autorizada por Despacho de homologação do Secretário de Estado da Energia datado de 04/03/2015 (Anexo II);
- A CIMRL assinou, a 31/03/2015, o “Termo de compromisso e de assunção de responsabilidades n.º 1/2015 perante a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, no âmbito das medidas aprovadas ao abrigo do PPEC 2013-2014” (Anexo III);
- A CIMRL celebrou, a 14/04/2015, o “Protocolo de Parceria” com a ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, para levantamento da informação e caracterização das instalações semafóricas já existentes na área de intervenção da CIMRL e indicação da elegibilidade das mesmas para substituição das ópticas incandescentes por ópticas LED, devendo a informação a disponibilizar ser cedida de forma a poder ser integrada em Sistemas de Informação Geográfica, no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (Anexo IV);


CIMRL

 Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

 (ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS * LEIRIA
* MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

- A CIMRL celebrou, a 20/01/2016, contrato com a empresa "Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A", para aquisição e instalação de 2.155 óticas LED em instalações semaforicas, no valor de 97.926,17€ (noventa e sete mil novecentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (Anexo V);
- A CIMRL celebrou, a 15/02/2016, contrato com a empresa "Magnetikvalue Unipessoal, Lda.", para aquisição de serviços de "Medição & Verificação" (M&V) das poupanças energéticas obtidas com a implementação das medidas PPEC "Semáforos + Eficientes" e "Piscinas + Eficientes", no valor de 12.400,00€ (doze mil e quatrocentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (Anexo VI), cabendo à medida "Sinalização Semaforica + Eficiente" o valor de 7.950,00€ (sete mil novecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- O Protocolo de Parceria com a ENERDURA e o contrato para Medição & Verificação das poupanças anteriormente referidos correspondem a um encargo de 16.950,00€ (dezasseis mil novecentos e cinquenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deste total, 80 % é co-financiado pelo PPEC no âmbito da medida "Sinalização Semaforica + Eficiente", correspondendo a 13.560,00€ (treze mil quinhentos e sessenta euros), acrescido do IVA À taxa legal em vigor (Anexo VII);
- Às Câmaras Municipais cabe o co-financiamento dos 20% remanescentes, num total de 3.390,00€ (três mil trezentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O valor a suportar por cada Câmara Municipal que participa na medida é calculado em função do n.º de locais de consumo com instalações semaforicas (Anexo VII);
- O contrato para aquisição e instalação de óticas LED anteriormente referido corresponde a um encargo de 97.926,17€ (noventa e sete mil novecentos e vinte e seis euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. Deste total, 63% é co-financiado pelo PPEC no âmbito da medida "Sinalização Semaforica + Eficiente", correspondendo a 61.918,72€ (sessenta e um mil novecentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor (Anexo VII);
- Às Câmaras Municipais cabe o co-financiamento dos 21% remanescentes, num total de 20.525,33€ (vinte mil quinhentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, assim como os 16% da CIMRL, correspondendo a 15.482,13€ (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois euros e treze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O valor a suportar por cada Câmara Municipal integrante na medida é calculado em função do n.º de óticas LED a instalar em cada concelho (Anexo VII);


CIMRL

 Comunidade
Intermunicipal
da Região de Leiria

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA

 (ALVAIÁZERE * ANSIÃO * BATALHA * CASTANHEIRA DE PERA * FIGUEIRÓ DOS VINHOS * LEIRIA
* MARINHA GRANDE * PEDROGÃO GRANDE * POMBAL * PORTO DE MÓS)

Torna-se necessário, por forma a regular a execução da referida medida, proceder à celebração do presente protocolo, entre a CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, doravante designada por 1.º Outorgante, e a Câmara Municipal de Leiria, doravante designada por 2.º Outorgante que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objetivo)

Constitui objetivo do presente protocolo a execução conjunta da medida PPEC "AMLEI_T01 - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA + EFICIENTE".

CLÁUSULA SEGUNDA
(Direitos e Deveres do primeiro Outorgante)

Cabe à CIMRL desenvolver as ações tidas como necessárias para que se atinja o objetivo definido na Cláusula Primeira;

CLÁUSULA TERCEIRA
(Direitos e Deveres do segundo Outorgante)

Cabe à Câmara Municipal de Leiria proceder ao pagamento da comparticipação que lhe cabe, no valor total de **24.370,77 €** (vinte e quatro mil trezentos e setenta euros e setenta e sete cêntimos), já com o IVA à taxa legal em vigor, valor calculado em função do n.º de locais com instalações semaforicas e do n.º de óticas LED a instalar, conforme quadro anexo (Anexo VII), após solicitação da CIMRL, (conforme o v/ compromisso n.º 2970).

Feito em Leiria, em dois exemplares, ficando cada Outorgante na posse de um exemplar.

Leiria, 21/11/2016.

A CIMRL

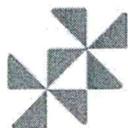
A CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

(Raul Castro)

(Presidente do Conselho Executivo)

(Gonçalo Lopes)

(Vice-Presidente da Câmara Municipal)



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

2016,EXP,E,04,47350 - 19-09-2016
300.20.001 NIFG 49145/16
2016/09/19 ENT-47350/16
Ao Adriano Feneira
Vereador Lino Feneira

AV. MARAÑO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 760 / 862
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT
PESSOA COLECTIVA DE
UTILIDADE PÚBLICA
O. R. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

Ex.mo Senhor
Raul Miguel de Castro
Presidente da Câmara Municipal
Leiria
Largo da República
2414-006 LEIRIA

N/ Refª: Circ. 74-PB/2016

Data: 13.09.2016

Assunto: Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio. Iluminação Pública.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição celebraram um Protocolo que tem por objeto os equipamentos de iluminação a instalar nas redes de iluminação pública, procedendo à revisão do Anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio.

Sendo a EDP Distribuição responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios, e tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a ANMP e a EDP Distribuição acordaram a revisão dos equipamentos utilizados na iluminação pública desde 2001, passando o LED a material de tipo corrente.

As luminárias LED agora introduzidas no Anexo I passarão a ser utilizadas nas situações de estabelecimento de novas redes de iluminação pública, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio decorrente da remodelação de redes de IP, e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação. Salienta-se, ainda, que se qualificou como material de tipo corrente algumas luminárias LED destinadas a núcleos antigos delimitados.

Pretende-se, assim, propiciar a instalação progressiva de equipamentos modernos nas redes de iluminação pública, mais adequados às exigências da eficiência energética e da economia de custos.

Enviamos a V.Ex.ª, em anexo, o Protocolo firmado, salientando que o mesmo será aplicável a cada município mediante a celebração de Protocolo para o efeito com a EDP Distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral

Rui Solheiro



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

2016,EXP,E,04,47350 - 19-09-2016

**distribuição**

PROTOCOLO

Entre:

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP), com sede em Coimbra, na Avenida Marnoco e Sousa, 52, pessoa coletiva nº 501 627 413, neste ato representada por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente do Conselho Directivo, adiante designada por ANMP;

e

EDP Distribuição - Energia, S.A. com sede na Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, em Lisboa, com o capital social de € 200.000.000,00 (duzentos milhões euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 504 394 029, neste ato representada por João José Saraiva Torres, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, adiante designada por EDP Distribuição;

Em conjunto designadas por "Outorgantes".

Considerando que:

- A) A ANMP é uma associação de direito privado que tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do poder local;
- B) A EDP Distribuição é a concessionária, em regime de serviço público, da exploração da rede nacional de distribuição de energia eléctrica (em média tensão e alta tensão) e das redes de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, no território do continente, por concessão, respetivamente, do Estado e dos Municípios, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012 de 8 de outubro, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012 de 8 de outubro;



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



distribuição

- C) Enquanto concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, de acordo com o disposto no contrato tipo de concessão aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio (doravante "Contrato Tipo de Concessão"), a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;
- D) Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como "de tipo corrente" nos termos do Contrato Tipo de Concessão (doravante "Equipamentos de Tipo Corrente");
- E) Os Equipamentos de Tipo Corrente encontram-se identificados no Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;
- F) Nos termos do disposto no art.º 29º do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo I pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;
- G) Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos de Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;
- H) Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a ANMP e a EDP Distribuição entenderam como oportuno proceder à revisão do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão;
- I) A ANMP e a EDP Distribuição pretendem formalizar o respetivo acordo quanto à nova redação do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



edp distribuição

decorrente do trabalho conjunto levado a cabo na sequência da manifestação referida no Considerando anterior;

Nestes termos, é celebrado o presente Protocolo ("Protocolo"), que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Pelo presente Protocolo, os Outorgantes acordam na alteração do Anexo I ao contrato tipo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, aprovado pela Portaria nº 454/2001, de 5 de maio, nos termos da nova redação constante do Anexo A ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante ("Novo Anexo I").

Cláusula Segunda

(Adesão dos municípios ao Novo Anexo I)

1. O Novo Anexo I será aplicável aos municípios, mediante a celebração de Protocolo para o efeito, entre cada município e a EDP Distribuição, sem prejuízo do disposto na Cláusula seguinte.
2. A ANMP e a EDP Distribuição envidarão os seus melhores esforços no sentido de facilitar a adesão dos municípios ao Novo Anexo I e a boa aplicação do mesmo, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos necessários e, bem assim, todo o acompanhamento adequado.
3. Tendo presente o disposto no número anterior, a ANMP procederá à divulgação do Novo Anexo I junto dos municípios seus associados, disso dando conhecimento à EDP Distribuição.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**



distribuição

Cláusula Terceira

(Condição para a aplicação do Novo Anexo I)

1. A aplicação do Novo Anexo I aos contratos de concessão dos municípios que a ele pretendam aderir terá início mediante a assinatura de protocolo entre o Município e a EDP Distribuição.
2. O disposto em 1 ficará condicionado parcialmente para o tipo de luminárias LED inscrita nos itens B.2 e B.3 do anexo a este protocolo, até à conclusão dos procedimentos necessários para a aquisição, pela EDP Distribuição, dos aparelhos de iluminação e respetivos suportes nele previstos, nos termos consagrados na legislação aplicável e, bem assim, à existência de stock adequado dos mesmos para fazer face às necessidades dos municípios.

Cláusula Quarta

(Vigência)

O presente Protocolo entra em vigor na data da respetiva assinatura.

Cláusula Quinta

(Modificação ou Cessação do Protocolo)

O presente Protocolo só poderá ser modificado ou cancelado com o consentimento expresso de ambos os Outorgantes, por documento escrito, mencionando a vontade em modificá-lo ou cancelá-lo.

Este Protocolo é celebrado em dois exemplares, sendo um para cada um dos Outorgantes.

Coimbra, 13 de Setembro de 2016.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES

ANMP

EDP Distribuição - Energia, S.A.

2016,EXP,E,04,47350 - 19-09-2016



distribuição

Novo Anexo I

Definição dos tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do Município.

Para efeitos do estabelecido no artigo 29º do presente contrato tipo de concessão, adotam-se como «correntes» os seguintes níveis de iluminação, tipos de luminárias, lâmpadas, apoios e braços.

A- Níveis de iluminação e uniformidade global recomendada**A.1 – Zonas rurais e semiurbanas onde predomina a rede aérea**

Zonas a iluminar	Emedmin (lux)	Emin (lux)	U _o min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos e largos principais	15	5	0,33	5600 ≤ Ø ≤ 16500
Núcleos antigos delimitados	10	3	0,30	3100 ≤ Ø ≤ 10500
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos	7,5	1,5	0,20	
Periferias	5	1	0,20	2100 ≤ Ø ≤ 6600

$$U_o = E_{min}/E_{med}$$

A.2 – Zonas urbanas e semiurbanas onde predomina a rede subterrânea

Zonas a iluminar	Lmed min. (cd/m ²)	U _o min (%)	U _L min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos, largos principais e núcleos antigos delimitados.	1,5	0,4	0,7	8900 ≤ Ø ≤ 30000
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos.	0,75	0,4	0,7	4200 ≤ Ø ≤ 16500
Periferias	0,5	0,35	0,4	3100 ≤ Ø ≤ 6600

$$U_o = \text{uniformidade geral e } U_L = \text{uniformidade longitudinal}; U_o = L_{min}/L_{med} ; U_L = L_{min}/L_{max}$$

A.3 Jardins, parques públicos e zonas de lazer

Zonas a iluminar	Emed min lux	Emin (lux)	Fluxo (lm)
Jardins, parques públicos e zonas de lazer	10	3	1200 ≤ Ø ≤ 10500

Anexo A



distribuição

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**B – Tipos de luminárias, lâmpadas e sua aplicação**

As tecnologias de lâmpadas a aplicar nas luminárias são:

- Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão (VSAP) de potências de 50W, 70 W, 100 W, 150 W e 250 W;
- LED (Light Emiting Diode) com temperatura de cor compreendida entre 3000 K e 5000 K.

As luminárias LED apenas são consideradas material de tipo corrente para os casos de: i) estabelecimento de novas redes de iluminação pública (IP), ii) substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio, decorrente da remodelação de redes de IP, seja por iniciativa da Câmara, seja por iniciativa do concessionário e iii) substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação, conforme validado pelo concessionário. Neste último caso, se a substituição se referir a luminárias pontuais e não a um circuito inteiro, a Câmara poderá optar pela respetiva substituição por luminárias de vapor de sódio.

Nas luminárias LED a aplicar na proximidade de hospitais, em parques naturais, observatórios, áreas de proteção especial ou outras zonas justificadamente indicadas no Plano Diretor Municipal de Iluminação Pública como zonas especialmente sensíveis à poluição luminosa, o ULOR¹ não deve ultrapassar 1% para todas as classes de iluminação.

As lâmpadas serão utilizadas de forma a garantir os níveis de iluminação previstos em A.

B.1 - Luminárias de utilização universal**B.1.1 – Luminária equipada com lâmpada VSAP:**

Fechada (com difusor), com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento de acessórios: IP43 e IK06;
- Compartimento ótico: IP65 e IK06.

B.1.2 – Luminária equipada com módulo (s) de LED

Luminária equipada com módulo (s) de LED e driver, com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK06;
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK06. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

¹ ULOR (Upward Light Output Ratio) razão entre o fluxo emitido para cima sob condições específicas com a(s) fonte(s) de luz e com essa(s) mesma(s) fonte(s) operando fora da luminária.

Anexo A



distribuição

**B.2 - Luminárias para jardins, parques públicos e zonas de lazer**

Em jardins, parques públicos e zonas de lazer a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

B.2.1 – Luminária equipada com lâmpadas VSAP

Luminária com difusor de forma esférica com calote superior opaca, de diâmetro de 450 a 500 mm, ou com outra configuração, com graus de proteção mínimos IP54 e IK08, e com ULOR <15%.

B.2.2 - Luminária equipada com módulo (s) LED

Luminária com difusor de forma esférica, com calote superior opaca de diâmetro 450 a 500mm ou com outra configuração, equipada com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

B.3 – Luminárias para núcleos antigos delimitados:

Em núcleos antigos delimitados a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

Luminárias tipo lanterna clássica de 4 ou 6 faces e do tipo troncocónicas ou esféricas com calote superior opaca, equipadas com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

C - Apoios e braços**C.1 - Para redes aéreas:**

Postes de betão ou de madeira de 8 m, 9 m, 10 m e 12 m.



Braços em tubo de ferro galvanizado a quente, de diâmetro exterior 42mm e com projeções horizontais de 0,450 m, 0,750 m ou 1,250 m.

C.2 - Para redes subterrâneas:

C.2.1- Para vias de circulação automóvel

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 6 m, 8 m, 10 m ou 12 m de altura útil, de secção octogonal ou tronco cónica, com ou sem braços. Havendo braço este deve ter igual geometria à da coluna e na zona de fixação da luminária o seu diâmetro exterior deve ser de 60 mm. O braço pode ser simples, duplo ou triplo, devendo cada um destes tipos ter projeções horizontais, respetivamente, de 0,450 m, 0,750 m ou 1,250 m.

C.2.2 - Para jardins e zonas de lazer

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 4 m e 6 m de altura útil, de secção com geometria igual à anterior e com diâmetro exterior na parte superior igual a 60 mm. Havendo necessidade de braço, este deverá possuir a mesma geometria da coluna.

C.3- Para núcleos antigos delimitados

As luminárias são instaladas em colunas de 4 e 6 metros ou em consolas fixadas à parede.

Notas interpretativas

Nota interpretativa 1: Os encargos com a iluminação pública, a cargo do concessionário, serão objeto do plano de obras para a iluminação pública, a apresentar anualmente pelo concessionário.

Nota interpretativa 2: O investimento do concessionário em iluminação pública, com o enquadramento e limites definidos no contrato de concessão, inclui, designadamente, os custos suportados com a aquisição e instalação de luminárias e colunas.

Nota interpretativa 3: A aquisição de luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública será, por regra, efetuada pelo concessionário no âmbito de procedimentos concursais com observância da legislação aplicável. A aquisição ou a instalação de equipamentos de iluminação pública que não estejam a cargo do concessionário deverão ser previamente acordadas por este, que definirá as especificações técnicas e condições aplicáveis.

Novo Anexo I

Definição dos tipos «correntes» de níveis de iluminação, luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública do Município.

Para efeitos do estabelecido no artigo 29º do presente contrato tipo de concessão, adotam-se como «correntes» os seguintes níveis de iluminação, tipos de luminárias, lâmpadas, apoios e braços.

A- Níveis de iluminação e uniformidade global recomendada**A.1 – Zonas rurais e semiurbanas onde predomina a rede aérea**

Zonas a iluminar	Emedmin (lux)	Emin (lux)	U _o min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos e largos principais	15	5	0,33	5600 ≤ Ø ≤ 16500
Núcleos antigos delimitados	10	3	0,30	3100 ≤ Ø ≤ 10500
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos	7,5	1,5	0,20	
Periferias	5	1	0,20	2100 ≤ Ø ≤ 6600

$$U_o = E_{min}/E_{med}$$

A.2 – Zonas urbanas e semiurbanas onde predomina a rede subterrânea

Zonas a iluminar	Lmed min. (cd/m ²)	U _o min (%)	U _L min (%)	Fluxo (lm)
Centro, arruamentos, largos principais e núcleos antigos delimitados.	1,5	0,4	0,7	8900 ≤ Ø ≤ 30000
Arruamentos secundários, passagens subterrâneas e viadutos.	0,75	0,4	0,7	4200 ≤ Ø ≤ 16500
Periferias	0,5	0,35	0,4	3100 ≤ Ø ≤ 6600

$$U_o - \text{uniformidade geral e } U_L - \text{uniformidade longitudinal}; U_o = L_{min}/L_{med} ; U_L = L_{min}/L_{max}$$

A.3 Jardins, parques públicos e zonas de lazer

Zonas a iluminar	Emed min lux	Emin (lux)	Fluxo (lm)
Jardins, parques públicos e zonas de lazer	10	3	1200 ≤ Ø ≤ 10500

Anexo A



distribuição

**B – Tipos de luminárias, lâmpadas e sua aplicação**

As tecnologias de lâmpadas a aplicar nas luminárias são:

- Lâmpada de vapor de sódio de alta pressão (VSAP) de potências de 50W, 70 W, 100 W, 150 W e 250 W;
- LED (Light Emiting Diode) com temperatura de cor compreendida entre 3000 K e 5000 K.

As luminárias LED apenas são consideradas material de tipo corrente para os casos de: i) estabelecimento de novas redes de iluminação pública (IP), ii) substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio, decorrente da remodelação de redes de IP, seja por iniciativa da Câmara, seja por iniciativa do concessionário e iii) substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação, conforme validado pelo concessionário. Neste último caso, se a substituição se referir a luminárias pontuais e não a um circuito inteiro, a Câmara poderá optar pela respetiva substituição por luminárias de vapor de sódio.

Nas luminárias LED a aplicar na proximidade de hospitais, em parques naturais, observatórios, áreas de proteção especial ou outras zonas justificadamente indicadas no Plano Diretor Municipal de Iluminação Pública como zonas especialmente sensíveis à poluição luminosa, o ULOR¹ não deve ultrapassar 1% para todas as classes de iluminação.

As lâmpadas serão utilizadas de forma a garantir os níveis de iluminação previstos em A.

B.1 - Luminárias de utilização universal**B.1.1 – Luminária equipada com lâmpada VSAP:**

Fechada (com difusor), com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento de acessórios: IP43 e IK06;
- Compartimento ótico: IP65 e IK06.

B.1.2 – Luminária equipada com módulo (s) de LED

Luminária equipada com módulo (s) de LED e driver, com ULOR <3% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK06;
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK06. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

¹ ULOR (Upward Light Output Ratio) razão entre o fluxo emitido para cima sob condições específicas com a(s) fonte(s) de luz e com essa(s) mesma(s) fonte(s) operando fora da luminária.

Anexo A



distribuição

**B.2 - Luminárias para jardins, parques públicos e zonas de lazer**

Em jardins, parques públicos e zonas de lazer a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

B.2.1 – Luminária equipada com lâmpadas VSAP

Luminária com difusor de forma esférica com calote superior opaca, de diâmetro de 450 a 500 mm, ou com outra configuração, com graus de proteção mínimos IP54 e IK08, e com ULOR <15%.

B.2.2 - Luminária equipada com módulo (s) LED

Luminária com difusor de forma esférica, com calote superior opaca de diâmetro 450 a 500mm ou com outra configuração, equipada com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

B.3 – Luminárias para núcleos antigos delimitados:

Em núcleos antigos delimitados a Câmara pode optar por luminárias diferentes das definidas em B.1., são alternativas as seguintes luminárias:

Luminárias tipo lanterna clássica de 4 ou 6 faces e do tipo troncocónicas ou esféricas com calote superior opaca, equipadas com módulo de LED e driver, com ULOR <5% e com os seguintes graus de proteção mínimos:

- Compartimento ótico inclui o módulo de LED: IP66 e IK08.
- Existindo compartimento de acessórios: IP54 e IK08. Caso o compartimento de acessórios inclua driver, o mesmo deve possuir IP65.

Caso a Câmara opte pela instalação destes modelos LED, a aquisição será efetuada pelo concessionário e o custo correspondente será repartido igualmente entre a Câmara e o concessionário.

C - Apoios e braços**C.1 - Para redes aéreas:**

Postes de betão ou de madeira de 8 m, 9 m, 10 m e 12 m.

Anexo A



distribuição



Braços em tubo de ferro galvanizado a quente, de diâmetro exterior 42mm e com projeções horizontais de 0,450 m, 0,750 m ou 1,250 m.

C.2 - Para redes subterrâneas:**C.2.1- Para vias de circulação automóvel**

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 6 m, 8 m, 10 m ou 12 m de altura útil, de secção octogonal ou tronco cónica, com ou sem braços. Havendo braço este deve ter igual geometria à da coluna e na zona de fixação da luminária o seu diâmetro exterior deve ser de 60 mm. O braço pode ser simples, duplo ou triplo, devendo cada um destes tipos ter projeções horizontais, respetivamente, de 0,450 m, 0,750 m ou 1,250 m.

C.2.2 - Para jardins e zonas de lazer

Colunas metálicas galvanizadas a quente de 4 m e 6 m de altura útil, de secção com geometria igual à anterior e com diâmetro exterior na parte superior igual a 60 mm. Havendo necessidade de braço, este deverá possuir a mesma geometria da coluna.

C.3- Para núcleos antigos delimitados

As luminárias são instaladas em colunas de 4 e 6 metros ou em consolas fixadas à parede.

Notas interpretativas

Nota interpretativa 1: Os encargos com a iluminação pública, a cargo do concessionário, serão objeto do plano de obras para a iluminação pública, a apresentar anualmente pelo concessionário.

Nota interpretativa 2: O investimento do concessionário em iluminação pública, com o enquadramento e limites definidos no contrato de concessão, inclui, designadamente, os custos suportados com a aquisição e instalação de luminárias e colunas.

Nota interpretativa 3: A aquisição de luminárias, lâmpadas, apoios e braços a utilizar na iluminação pública será, por regra, efetuada pelo concessionário no âmbito de procedimentos concursais com observância da legislação aplicável. A aquisição ou a instalação de equipamentos de iluminação pública que não estejam a cargo do concessionário deverão ser previamente acordadas por este, que definirá as especificações técnicas e condições aplicáveis.

RDL**i informa**

MOBILIS

TRANSPORTES URBANOS DE LEIRIA

TARIFÁRIO EM VIGOR A 1 DE JANEIRO DE 2017

Tarifa de Motorista	1,30 €
Bilhete Diário	3,00 €

Pré-comprados**	6,80 €*
------------------------	-----------------

A viagem do bilhete pré-comprado é válida durante 30 minutos após a validação, no caso de troca de linha(s).

Passé Urbano Mensal	17,25 €
----------------------------	----------------

Sobre estes valores , continuam a aplicar-se os descontos referentes aos passes 4_18.

Passé Urbano Mensal 3ª Idade	11,70 €
-------------------------------------	----------------

Passé Combinado	11,90 €
------------------------	----------------

Valor adicional único sobre o valor do passe interurbano.

* Carregamento mínimo de 10 viagens.

**Sobre a validade dos bilhetes Pré-Comprados:

Apesar do artigo 5º da Portaria 102/2003 de 27 de Fevereiro, determinar a existência de um período de validade dos pré-comprados após uma revisão tarifária, os bilhetes pré-comprados adquiridos antes da entrada em vigor desta alteração tarifária, poderão ser utilizados até terminarem. Nos novos carregamentos de bilhetes pré-comprados, o preço aplicado será o novo preço em vigor a partir de dia 1 de Janeiro de 2017.

www.MOBILIS.pt

APOIO AO CLIENTE

707 200 334

HORÁRIO: 08:00 - 21:00
CUSTO DE CHAMADA LOCAL

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

Primeiros estatutos publicados no Diário da República, III Série, nº 11 de 16 de Janeiro de 2006, páginas 1120(6) a 1120(9). Estatutos alterados através de Escritura Pública lavrada no livro 212-A, folhas 115 do Registo Notarial de Isabel Marques em Santarém e publicada no Portal da Justiça no dia 21 de Junho de 2011.

Estatutos

Capítulo I

Constituição, denominação e sede

Artigo 1.º

1 - É constituída por tempo indeterminado e de harmonia com a lei e com os presentes Estatutos, a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade, pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos, enquadrada na economia social, com o número de identificação 509481990.

2 - A associação adopta a sigla RUTIS.

3 - A RUTIS é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, registada com o nº 24/06, a folhas trinta e cinco verso e trinta e seis no Livro número onze das Associações de Solidariedade Social.

4 - A RUTIS é uma associação de âmbito nacional e internacional.

5 - As cores da RUTIS dão o azul e o laranja

6 - O Símbolo da RUTIS é o seguinte:



Artigo 2.º

1 - A RUTIS tem sede na Rua Conde da Taipa, nº 40-42 em Almeirim, podendo estabelecer delegações noutras localidades, à medida que o número de associados ou membros o justifique.

Capítulo II

Objectivos e atribuições

Artigo 3.º

1 - Constitui o objecto principal da RUTIS:

a) Associação de Solidariedade Social de apoio à família, à comunidade e aos seniores.

2 - Constituem outros objectivos da RUTIS:

a) Promover o envelhecimento activo em todas as suas vertentes.

b) Apoiar, unir, promover, representar e reconhecer as Academias e as Universidades da Terceira Idade e projectos similares sem fins lucrativos, adiante UTIs.

c) Fomentar a educação e o ensino, a formação profissional e a aprendizagem ao longo da vida.

d) Incentivar a investigação e publicação académica e científica na área do envelhecimento e da cidadania.

e) Fomentar a cooperação para o desenvolvimento, para a defesa dos direitos humanos, para a cidadania e a igualdade, assim como para a solidariedade entre os povos, nomeadamente entre os mais necessitados.

f) Actuar na prevenção e promoção da saúde.

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

- g) Estimular o voluntariado, na e para a sociedade.
- h) Ajudar a criar uma identidade europeia e estreitar laços com as comunidades portuguesas no mundo.
- i) Promover outras actividades de solidariedade e desenvolvimento comunitário que se achar conveniente.

Artigo 4.º

1 - Para a realização dos seus objectivos, a RUTIS propõe-se, nomeadamente, a:

- a) Organizar uma rede de contactos e parcerias que permitam potenciar as suas acções.
- b) Dinamizar actividades sociais, culturais, educacionais, formativas, desportivas, artísticas e científicas, especialmente para os maiores de 50 anos.
- c) Criar ou incentivar a criação de novas UTIs.
- d) Realizar regularmente actividades para os alunos, professores e dirigentes das UTIs, assim como divulgar e angariar apoios para estas.
- e) Regular a denominação e o funcionamento das UTIs e impulsionar a qualidade dos serviços prestados.
- f) Organizar cursos, acções de divulgação e incentivar hábitos de vida saudáveis, especialmente entre os mais velhos.
- g) Desenvolver respostas sociais como: Centros de Convívio, Centros de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário, Lares ou Residências, Campos de Férias, Ludotecas, etc..

2 - A organização e o funcionamento dos diversos sectores de actividade constarão de regulamentos internos, elaborados pela Direcção.

3 - A RUTIS assume-se com a entidade representativa das UTIs portuguesas junto das organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Artigo 5º

1 - A RUTIS tem como visão:

- a) Criar novos projectos de vida para os seniores.

2 - A RUTIS tem como missão:

- a) Promover o envelhecimento activo.
- b) Defender, representar e dinamizar as Universidades Seniores.
- c) Incentivar a participação social dos mais velhos.

3 - A RUTIS tem como valores:

- a) O respeito pela pessoa humana e pela sua dignidade, em todas as circunstâncias.
- b) O respeito pelo direito à não discriminação em razão da ascendência, sexo, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.
- c) A tolerância.

Artigo 6º

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

- 1 – A RUTIS poderá manter e estabelecer relações com quaisquer organismos e entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com a intenção de melhor atingir os seus objectivos.
- 2 - Inclui-se no disposto no número anterior a possibilidade da RUTIS participar no capital social de sociedades, desde que estas prossigam fins que não se mostrem incompatíveis com a natureza jurídica e vocação social, formativa e cultural da RUTIS.
- 3 - Os serviços prestados pela Instituição serão gratuitos ou remunerados, neste caso não esquecendo a vertente social da RUTIS.
- 4 – A RUTIS poderá realizar actividades empresariais com fins lucrativos, desde que seja aprovado pela Assembleia Geral e os lucros revertam integralmente para a associação.

Capítulo III

Associados e membros

Artigo 7.º

1 - A RUTIS é constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos pelas seguintes categorias:

- a) Associados Honorários.
- b) Associados Singulares.
- c) Associados Colectivos.
- d) Associados Singulares fundadores.

2 – A RUTIS poderá acolher também membros, que são pessoas ou instituições, que não sendo associados partilham dos mesmos interesses e objectivos da RUTIS. Os membros não gozam dos direitos e deveres dos associados e será dada preferência à admissão de membros que sejam UTIs.

Artigo 8.º

1 - São associados honorários, as pessoas ou instituições que pela qualidade dos trabalhos realizados ou colaborações relevantes prestadas à RUTIS, assim mereçam ser distinguidos.

2 - São associados singulares, as pessoas com mais de 21 anos que partilhem dos mesmos interesses da RUTIS e que manifestem, formalmente, o desejo de serem associados e que sejam indicados por três associados fundadores.

3 - São associados colectivos, as instituições, públicas ou privadas, legalmente constituídas, que partilhem dos mesmos interesses da RUTIS e que manifestem, formalmente, o desejo de ser associados e que sejam indicados por quatro associados.

4 - Os associados colectivos têm direito a três votos, tendo os singulares, fundadores e os honorários direito a um voto.

5 - Os associados colectivos devem indicar, formalmente, o seu representante na Assembleia Geral.

6 – Os Associados fundadores são os associados que se inscreveram na Associação até 31 de Dezembro de 2006.

Artigo 9.º

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

- 1 - A admissão dos membros compete à Direcção, mediante deliberação tomada sob proposta subscrita pelo candidato.
- 2 - A nomeação dos associados honorários compete à Assembleia Geral mediante deliberação tomada sob proposta subscrita por dois associados.
- 3 - A Admissão de associados compete à Direcção, mediante proposta do candidato e aval de três associados fundadores.

Artigo 10.º

- 1 - Os associados e membros podem demitir-se em qualquer momento, mediante comunicação escrita, dirigida à Direcção.
- 2 - A readmissão dos associados demitidos e excluídos deverá ser solicitada pelos próprios e apreciada pela Direcção da RUTIS.
- 3 - Salvo disposição estatutária em contrário, a qualidade de associado não é transmissível quer por acto entre vivos, quer por sucessão.

Artigo 11.º

1 - São direitos dos associados:

- a) Apresentar sugestões e propostas à Direcção sobre questões de interesse para a RUTIS.
- b) Contribuir para o desenvolvimento da RUTIS.
- c) Eleger e ser eleito para os Órgãos Sociais da RUTIS.
- d) Requerer uma Assembleia Geral extraordinária.
- e) Ser informados e participar nas actividades promovidas pela RUTIS.
- f) Utilizar os serviços da RUTIS, postos à disposição dos associados.

Artigo 12.º

1 - São deveres dos associados:

- a) Colaborar nas actividades a que forem chamados, por força das funções que exerçam.
- b) Contribuir para o desenvolvimento da RUTIS.
- c) Cumprir as deliberações e decisões da Direcção, tomadas de acordo com os Estatutos.
- d) Cumprir os Estatutos.
- e) Pagar a jóia e a quota que for fixada de acordo com os presentes Estatutos.
- f) Servir a RUTIS nos Órgãos Sociais e demais funções para que sejam designados ou eleitos.

Artigo 13.º

1 - Perda de direitos e qualidade de associados:

- a) Incorrem nas penas de advertência, suspensão temporária de direitos ou perda da qualidade de associado, consoante a gravidade da infracção, os associados que deixarem de cumprir os deveres referidos no artigo 12.º, bem como os que praticarem actos lesivos dos interesses da RUTIS.

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

b) Não são elegíveis para os Órgãos Sociais os associados com menos de dois anos de associado, ou que, mediante processo judicial, tenham sido removidos dos cargos directivos da RUTIS ou de outras associações, ou que não tenham as quotas em dia.

2 - O poder disciplinar é exercido pela Direcção.

Capítulo IV

Órgãos sociais

Artigo 14.º

1 - São Órgãos Sociais da RUTIS:

- a) A Direcção.
- b) O Conselho Fiscal.
- c) A Assembleia Geral.

Artigo 15.º

1 - O exercício de qualquer cargo nos Órgãos Sociais é gratuito, mas pode justificar o pagamento de despesas dele derivadas.

2 - Se o volume de movimento financeiro ou a complexidade da administração da associação exigir a presença prolongada de um ou mais membros dos Órgãos Sociais, estes podem ser remunerados.

3 - Na composição dos Órgãos Sociais os associados que sejam trabalhadores da associação não podem estar em maioria.

Artigo 16.º

1 - O mandato dos Órgãos Sociais tem a duração de três anos.

2 - Os membros dos Órgãos Sociais mantêm-se em funções até à entrada dos eleitos em sua substituição.

3 - Os membros dos Órgãos Sociais, só podem ser eleitos, consecutivamente, por mais de dois mandatos para qualquer órgão da RUTIS, salvo se a Assembleia Geral reconhecer, expressamente, que é impossível ou inconveniente proceder à sua substituição.

4 - É incompatível a eleição de um mesmo associado para mais de um órgão a nível nacional.

Artigo 17.º

1 - Os membros dos Órgãos Gerentes são responsáveis civil e criminalmente pelas faltas ou irregularidades cometidas no exercício do mandato.

Artigo 18.º

1 - Só é permitido o voto dos associados com mais de sete meses de filiação.

Artigo 19.º

1 - Das reuniões dos Órgãos Sociais serão sempre lavradas actas que serão, obrigatoriamente, assinadas pelos membros presentes ou quando respeitem a reuniões da Assembleia Geral, pelos membros da respectiva Mesa.

Capítulo V
Assembleia Geral

Artigo 20.º

1 - A Assembleia Geral é constituída por todos os associados que tenham as suas quotas em dia e que não se encontrem suspensos.

2 - A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa de Assembleia Geral que é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos em Assembleia, de entre os associados efectivos no pleno gozo dos direitos associativos.

3 - Nas faltas e impedimentos do Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-Presidente.

4 – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos e, necessariamente:

- a) Apreciar e votar anualmente o orçamento e o programa de acção para o exercício seguinte, bem como o relatório e contas de gerência.
- b) Autorizar a associação a demandar os membros dos Órgãos gerentes por factos praticados no exercício das suas funções.
- c) Definir as linhas fundamentais de actuação da associação.
- d) Deliberar sobre a alteração dos estatutos e sobre a extinção, cisão ou fusão da associação.
- e) Deliberar sobre a aquisição onerosa e a alienação, a qualquer título, de bens imóveis e de outros bens patrimoniais de rendimento ou de valor histórico ou artístico, que ponham em causa a sobrevivência da associação.
- f) Eleger e destituir, por votação secreta, os membros da Mesa de Assembleia, da Direcção e do Conselho Fiscal.
- g) Fixar a remuneração dos membros dos Órgãos Gerentes, nos termos do artigo 15.º, ponto 2.
- h) Proceder à exclusão de associados, mediante proposta da Direcção, em Assembleia-geral.

Artigo 21.º

1 - Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

- a) Convocar a Assembleia.
- b) Abrir, suspender e encerrar as sessões de Assembleia.
- c) Dirigir os trabalhos e encerrar as actas.
- d) Conferir posse à Mesa da Assembleia e aos Membros da Direcção e do Conselho Fiscal.

2 - Compete ao Secretário coadjuvar o Presidente a redigir e assinar as actas.

Artigo 22.º

1- A Assembleia Geral Ordinária é convocada pelo Presidente com a antecedência mínima de trinta dias e com a indicação da data, hora e local da reunião e da respectiva ordem de trabalhos.

2 - A Assembleia Geral Extraordinária reunirá extraordinariamente quando convocada pelo Presidente de Mesa da Assembleia Geral, a pedido do órgão executivo ou do órgão de fiscalização ou a requerimento de, pelo menos, 10% do número de associados no pleno gozo dos seus direitos.

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

3 - A convocação da Assembleia Geral faz-se mediante aviso afixado na sede, por meio de aviso postal expedido para cada associado ou através de anúncio publicado nos 2 jornais de maior circulação da área onde se situa a sede da associação.

4 - A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou uma hora depois, com qualquer número de presenças.

5 - Os pontos anteriores regulam-se pelos Artigos 173º a 175º do Código Civil.

Artigo 23.º

1 - A Assembleia Geral reúne, obrigatoriamente duas vezes por ano, em sessão ordinária, até 31 de Março de cada ano e até ao dia 15 de Novembro.

2 - Para a convocação e funcionamento da Assembleia Geral aplica-se a legislação em vigor.

Artigo 24.º

1 - A eleição da Mesa da Assembleia, da Direcção e do Conselho Fiscal, faz-se por lista única e por escrutínio secreto, considerando-se eleita a lista que obtiver a maioria dos votos expressos.

Capítulo VI

Direcção

Artigo 25.º

1 - A Direcção é constituída por um Presidente e dois Vogais eleitos em Assembleia Geral de entre os associados.

2 - Na primeira reunião a Direcção deliberará sobre quem dos Vogais eleitos exercerá as funções de Vice-Presidente e Tesoureiro.

3 - Em caso de demissão de algum membro da Direcção, excepto o Presidente, está pode propor à Assembleia Geral um novo associado para ocupar o lugar vago.

Artigo 26.º

1 - Compete à Direcção orientar a actividade da RUTIS, tomando e fazendo exercer as deliberações adequadas à realização dos seus objectivos, em especial:

- a) Garantir a efectivação dos direitos dos associados.
- b) Dar execução às deliberações da Assembleia Geral.
- c) Praticar os actos de gestão que se tomem necessários.
- d) Administrar e gerir os bens, fundos e recursos humanos da RUTIS.
- e) Representar a instituição em juízo ou fora dele.
- f) Fixar os valores da jóia de inscrição e da quota mínima mensal.
- g) Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações.
- h) Zelar pelo cumprimento da Lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos associados.
- i) Elaborar e submeter anualmente, à Assembleia Geral o relatório de actividades e contas de gerência, bem como o programa e o orçamento do ano seguinte.
- j) Nomear e orientar o funcionamento do Conselho Consultivo.

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

- k) Firmar acordos, negócios e protocolos que achar convenientes para a RUTIS.
 - l) Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de Assembleias Extraordinárias, sempre que necessário.
 - m) A Direcção elaborará os Regulamentos Internos.
 - n) Deliberar sobre a admissão de associados e membros.
- 2 – A Direcção pode nomear, se assim o entender, um Conselho Consultivo.
- 3 - Os membros dos Órgãos Sociais não poderão votar em assuntos que directamente lhe digam respeito ou nos quais sejam interessados os respectivos cônjuges, ascendentes, descendentes ou equiparados.
- 4 - Os fundamentos sobre as deliberações sobre os contratos referidos no número anterior deverão constar das actas das reuniões do respectivo Órgãos Sociais.

Artigo 27.º

1 - Compete ao presidente da Direcção:

- a) Superintender na administração da RUTIS, orientando e fiscalizando os respectivos serviços.
- b) Convocar e presidir às reuniões de Direcção, dirigindo os respectivos trabalhos.
- c) Representar a RUTIS em juízo ou fora dela.
- d) Assinar e rubricar os termos de abertura e encerramento e rubricar o livro de actas da Direcção.
- e) Despachar os assuntos normais de expediente e outros que careçam de solução urgente, sujeitando estes últimos à confirmação da Direcção na primeira reunião seguinte.

Artigo 28.º

- 1 - No prazo máximo de sessenta dias após a eleição, a Direcção submeterá à aprovação da Assembleia Geral o plano de actividades e orçamento.
- 2 - A Direcção não pode tomar deliberações sem a presença da maioria dos seus membros.
- 3 - As deliberações são tomadas por maioria de votos presentes, tendo o Presidente, voto de desempate.
- 4 - Para obrigar a RUTIS são necessárias as assinaturas de pelo menos dois membros da Direcção, sendo uma a do Presidente.
- 5 - A Direcção pode indicar em acta, quais os actos, que não estejam expressos nos Estatutos ou na legislação vigente, para os quais é preciso apenas a assinatura de um dos membros.

Capítulo VII
Conselho Fiscal

Artigo 29.º

- 1 - O Conselho Fiscal é composto por três elementos, dos quais um Presidente e dois Vogais.
- 2 - No caso de vacatura temporária, até ao máximo de seis meses, do cargo de Presidente, será o mesmo preenchido pelo primeiro Vogal.

Artigo 30.º

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

1 – Compete ao Conselho Fiscal vigiar pelo cumprimento da lei e dos estatutos, incumbindo-lhe, designadamente:

- a) Exercer a fiscalização sobre a escrituração e documentos da instituição, sempre que o julgue conveniente.
- b) Assistir ou fazer-se representar por um dos seus membros às reuniões do “órgão executivo”, sempre que o julgue conveniente.
- c) Dar parecer sobre o relatório, contas e orçamento e sobre todos os assuntos que o “órgão executivo” submeta à sua apreciação.
- d) Substituir o elemento da Direcção que esteja impedido de votar, de acordo com o artigo 26, nº 3.

Capítulo VIII
Órgãos Locais

Artigo 31.º

1 - A nível local a RUTIS poderá organizar-se em núcleos.

Capítulo IX
Recursos Financeiros

Artigo 32.º

1 - Constituem receitas da RUTIS:

- a) O produto das jóias e quotas dos associados e membros.
- b) A venda de serviços.
- c) Os rendimentos de bens próprios.
- d) As doações, legados e heranças e respectivos rendimentos.
- e) Os subsídios do Estado ou dos organismos oficiais.
- f) Os donativos e patrocínios.
- g) Outras receitas.

Artigo 33.º

1 - As receitas terão aplicação na cobertura de despesas de gestão, destinando-se os saldos aos fins da RUTIS.

Capítulo X
Conselho Consultivo e Conselho Geral

Artigo 34.º

- 1 - O Conselho Consultivo é nomeado pela Direcção e o seu mandato é igual ao desta.
- 2 - O Conselho Consultivo é composto por um máximo de onze elementos (associados ou não).
- 3 - O Conselho Consultivo reúne-se a pedido da Direcção.

Artigo 35.º

1 - Compete ao Conselho Consultivo:

- a) Dar opiniões sobre o relatório de actividades, projectos e orçamentos apresentados pela Direcção, bem como qualquer assunto que a Direcção julgue conveniente.
- b) As decisões do Conselho Consultivo não são vinculativas para a Direcção.

Estatutos da Associação Rede de Universidades da Terceira Idade

Artigo 36.º

1 – Conselho Geral

- a) A RUTIS organiza o Conselho Geral onde tem presença todas às UTIs nacionais membros da RUTIS.
- b) O Conselho Geral elege uma Mesa do Conselho Geral, constituída por cinco elementos, um representante da RUTIS e quatro representantes de quatro UTIs.
- c) A Mesa do Conselho Geral tem um mandato com a duração de dois anos e compete-lhe dirigir os trabalhos e fazer a acta das conclusões da Reunião do Conselho Geral.
- d) Compete ao Conselho Geral organizar, regulamentar, estabelecer e zelar pelas normas de funcionamento das UTIs em Portugal.
- e) O Conselho Geral deve reunir-se, pelo menos, uma vez por ano.
- f) A convocação do Conselho Geral faz-se através da RUTIS ou a pedido de 25% dos seus membros.

Capítulo XI

Disposições Gerais

Artigo 37.º

- 1 - Os presentes Estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito.
- 2 - No caso de dissolução da RUTIS, competirá à Assembleia Geral deliberar sobre o destino dos seus bens, nos termos da legislação em vigor, bem como eleger uma comissão liquidatária.

Artigo 38.º

- 1 - Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Geral e de acordo com a legislação em vigor.

Estatutos aprovados na Assembleia Geral da RUTIS realizada no dia Dezoito de Março de Dois Mil e Onze.